



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**JÉSSICA PASCOALINO PINHEIRO**

**JUVENTUDES E VIOLÊNCIA URBANA: TRAJETÓRIAS DE SUJEITOS EM  
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA CIDADE DE FORTALEZA**

**FORTALEZA**

**2018**

**JÉSSICA PASCOALINO PINHEIRO**

**JUVENTUDES E VIOLÊNCIA URBANA: TRAJETÓRIAS DE SUJEITOS EM  
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA CIDADE DE FORTALEZA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Psicologia. Área de concentração: Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais.

Orientador: Prof. Dr. João Paulo Pereira Barros.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- P72j Pinheiro, Jéssica Pascoalino.  
Juventudes e violência urbana : trajetórias de sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Fortaleza / Jéssica Pascoalino Pinheiro. – 2017.  
242 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2017.  
Orientação: Profa. Dra. João Paulo Pereira Barros.
1. Jovens autores de atos infracionais. 2. Medidas Socioeducativas. 3. Consumo humano. I. Título.  
CDD 150
-

JÉSSICA PASCOALINO PINHEIRO

**JUVENTUDES E VIOLÊNCIA URBANA: TRAJETÓRIAS DE SUJEITOS EM  
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA CIDADE DE FORTALEZA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Psicologia. Área de concentração: Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais.

Aprovada em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. João Paulo Pereira Barros (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dra. Jaileila de Araújo Menezes  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPe)

---

Prof. Dra. Veriana de Fátima Rodrigues Colaço  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Aos jovens que participaram desta pesquisa, atuando como autores, juntamente comigo, desse trabalho. Reverberando suas vozes e trajetórias, suas histórias nunca serão esquecidas.

## AGRADECIMENTOS

Se cheguei até aqui é porque não estava sozinha. “Não mexe comigo, que eu não ando só”. Ando de braços dados com os afetos que construo ao longa da minha caminhada. E que sorte eu tenho em ter vocês! A sorte que tenho em ter me esbarrado, dentre tantas pessoas, com vocês. Vocês, que vibram na mesma frequência, que reverberam paixões alegres, acolhimento, cuidado e amor. Se cheguei até aqui é porque estava com “os meus”.

Agradeço, primeiramente, à força superior que guiou meu caminho e me auxiliou a concluir essa etapa profissional. Independente de como essa força espiritual seja nomeada, sinto que esteve presente comigo nesse percurso, principalmente nos momentos de dificuldade, de inquietações e paixões tristes. Gosto de imaginá-la como uma figura feminina, forte e acolhedora, que emana cuidados e proteção. Estar em contato contigo, em orações, bons pensamentos e boas vibrações, me fazem sentir-me melhor.

Aos meus pais, **Marilson e Fátima**, por ter sustentado, junto comigo, essa barra ao longo desses dois (íntensos) anos, principalmente financeira. Vocês sonharam comigo e, agora, conquistam comigo essa vitória. Sem vocês, eu nada seria. Obrigada por terem acreditado no meu sonho. Espero, todos os dias da minha vida, conseguir demonstrar o mesmo cuidado e amor que transmitiram para mim.

Ao meu pai, **Marilson**, agradeço por ter me ajudado a construir em mim a perseverança e a firmeza naquilo que acredito. Alguns chamam de “cabeça dura”, mas, ao nosso jeito, a gente se entende, se cuida e se ama.

À minha mãe, **Fátima**, aprendi a ser a mulher e a profissional que estou, cotidianamente, construindo. Meu amor da minha vida, te admiro. Te respeito e te amo. Você é uma das mulheres mais incríveis que eu tive a honra de conhecer e conviver. Espero estar me tornando metade da pessoa, de bom coração, que você é.

Aos meus irmãos, **Rafael e Daniel**, pelo companheirismo, pela amizade, pelo carinho e por serem figuras de referência para mim. E porque não agradecer, também, pelas implicâncias? Sim, sem elas eu não teria aprendido a me colocar, a questionar, a sustentar um argumento contrário. O papel de “irmã mais nova” da família serviu para já ensaiar alguns tensionamentos de uma cultura machista que nos atravessa e nos constitui. Espero que continuamos a construir essa abertura para o diálogo, apesar de termos pensamentos e posturas, às vezes, tão distintas. Eu continuarei sendo a “irmã mais nova”, gostando de receber seus cuidados e oferecendo meu colo para quando precisarem.

Ao meu amor, **Glauber Dantas**, por me relembrar o quão feliz eu posso ser ao lado de outra pessoa. Obrigada pela sua paciência nesse período final, em que tive que conciliar a escrita da dissertação com a Residência em saúde da Família, em Mossoró. Agradeço imensamente pelo seu cuidado, seu amor e seus mimos. Principalmente, pela sua compreensão ao me escutar falando, mais de uma vez: “amor, eu preciso escrever nesse feriado” e, mesmo assim, optar em me fazer companhia lá em Mossoró. Tu és incrível! Obrigada por me apoiar nas decisões e por me ajudar a levantar nos momentos em que balancei. Sinto-me autêntica contigo, a mulher mais feliz por construir a minha história ao teu lado. À nossa história.

Às minhas amigas-irmãs, **Jéssica e Naiara**, por compartilharem mais de uma década de amizade comigo. Sem dúvida, vocês são as amigas que mais me conhecem. Espero continuar construindo essa relação de cumplicidade, sinceridade e muitos feedback`s. Obrigada por toda força, amor e acolhimento que me passaram nesse período e tantos outros ao longo da minha caminhada até aqui. Apesar de sermos tão diferentes em tantos aspectos, o respeito nos une. Podemos não concordar com o posicionamento de uma de nós, mas, certamente, vamos ouvir de maneira empática e acolhedora. Amo vocês.

Às minhas amigas **Rachel, Rafaela e Priscilla**, que compartilharam comigo um sonho chamado Psicologia, durante longos cinco anos. A alegria de estar ligada, afetivamente, a vocês permanece. Sinto-me orgulhosa dos caminhos que estamos trilhando e dos afetos que construímos.

Aos amigos e às amigas que convivi durante a pós-graduação, como **Juliana Vieira e Kevin**, obrigada pelos ensinamentos, risadas e bons encontros.

À turma do “laboratório do amor”, amigos da pós – graduação, **Jéssica Cavalcante, Luís Fernando, Roger, Lílian e Alana**, aprendi um pouco mais com cada um de vocês.

À **Jéssica Cavalcante** agradeço por me escutar, por me apoiar, por ouvir meus dramas e ter sempre o cuidado e o carinho nas palavras e ações. Contigo aprendi a aprimorar o significado de compromisso ético-político na nossa profissão. A me manter firme naquilo que acredito. Conviver contigo me fortaleceu como mulher e aprendi a ser mais humana, mais sensível e mais empenhada em mudar realidades. Como você me disse uma vez, a ação-transformação está no fazer ético na política pública, mesmo que eu me depare com tantas dificuldades e questione a minha prática, seguirei acreditando na mudança. Seguirei com o seu ensinamento.

Ao **Luís Fernando**, agradeço a convivência, as risadas e o compartilhando de angústias e vitórias durante esse período em que convivemos mais próximos. Contigo aprendi o

sentido da resistência pelos afetos.

Ao **Roger**, gratidão pelos momentos de escuta e orientações espirituais. Aprendi contigo que não somos apenas intelecto e emoções, passando a valorizar mais a atenção ao meu lado espiritual.

À **Lilian** agradeço a convivência, a risada fácil e o espírito sempre jovem. Contigo aprendi a como dar novos sentidos aos sofrimentos que nos atravessam, a acreditar melhor no meu potencial. Não poderia esquecer, também aprendi dicas de moda para o dia a dia. À **Alana**, minha companheira de mestrado e residência, agradeço toda parceria até aqui. Aprendi a desenvolver minha fortaleza, a me posicionar e sustentar meus argumentos, a saber dizer “não”. A força, a esperança de dias melhores, a luta para a construção desses dias. Aprendi a entrar em contato com a indignação e não me acomodar, a tomar a frente, a construir resistências. Direciono todas as minhas boas energias para que, logo, você possa voltar a compartilhar desse novo sonho que estamos trilhando, chamado Residência em saúde da família.

À **Lívia Cavalcante** por vibrar amor em tudo o que faz. Amiga, me faltam palavras para expressar o tamanho da minha gratidão por ti. Por sustentar, comigo, as dificuldades dessa fase. Por me ouvir, por me acolher, por me dar forças em momentos de exaustão. Por sermos tão parecidas, nos aproximamos e nos fortalecemos juntas nesse período e por tantos anos de amizade que teremos pela frente. Gratidão por saber dosar a doçura com os “choques de realidade”. Gratidão por me entender em cada palavra, em cada gesto. Gratidão por cada áudio enviado e escutado, por palavras tão lindas e cheias de amor. Esse ciclo não se encerra aqui. Estarei ao seu lado para ajudar a sustentar cada instante de dificuldade, de angústia e de sofrimento, mas, também, de comemoração, felicidade e pequenas conquistas diárias que sabemos que temos ao conseguir lidar com tudo aquilo que nos inquieta. Meu amor por ti transborda. Gratidão eterna.

Ao **Hélder**, exemplo de servidor administrativo, que sempre foi impecável em suas atribuições na coordenação da pós-graduação em Psicologia. Agradeço por ter a honra de entrar em contato com um exemplo de sensibilidade, dedicação e compromisso em tudo o que faz. À **Simone**, por, todos os dias, transparecer alegria e leveza ao passar pelos corredores do departamento. Gratidão por tantas risadas compartilhadas no “laboratório do amor”.

Aos bons encontros que tive, ao longo da minha trajetória acadêmica, especialmente no NUCEPEC. **Laisa**, “tia **Ângela**”, **Andréa**, **Veriana**, **Bárbara Monte (Mainha)**, **Luana Rabelo**, **Dário**, **May**, **Emilie**, **Bárbara Alencar**, **Lorena**, **Ana Cristina**, **Sara**, **Lívia**, **Bruna Rodrigues** e tantos outros. Cada vínculo, cada encontro eu levo dentro de mim. Aos colegas que conheci na formação em Justiça Restaurativa Juvenil. Aqui agradeço, especialmente, à **Dra. Érica**



**Regina de Albuquerque**, por sonhar e se dedicar na concretização do Centro de Justiça Restaurativa (CJR). O coração se aquece quando, em nossa trajetória, encontramos quem rema em direção ao mesmo horizonte. Um exemplo de doçura, perseverança e compromisso. Inspiração para mim.

Às amigadas que construí no VIESES, **Alexandre, Camila, Dalgo, Demar, Vanessa, Ingrid, Clara, Sarah, Filipe, Jéssica Rodrigues, Lucas, Frida, Júlia, Lilith, Beto, Alana e Larissa**. Pertencer a esse grupo de pesquisa reavivou em mim o sentimento de esperança, de maneira a ir à luta e ajudar a construir realidades mais dignas. Gratidão imensa pelos bons encontros, pela leveza, pelo acolhimento e pelo aprendizado que construímos juntos. Levarei cada um de vocês comigo. Estar com vocês reavivou meus afetos, minha sensibilidade e o meu acreditar na mudança. Somos muitos e não precisamos nos espalhar. A mudança é cada vez mais possível quando juntamos nossos esforços, nossos afetos e nosso existir. Gratidão por tudo o que vivi com vocês.

À **Clara e Sarah** por acreditarem e se dedicarem, junto comigo, ao projeto “Histórias (Des)Medidas: Trajetórias Juvenis e Outros Riscos”. A parceria com vocês foi primordial para conseguir viabilizar uma intervenção tão linda e potente. Obrigada por tanta dedicação, pelas sextas-feiras a tarde em que estivemos a frente do grupo de discussão, pelas sextas-feiras a noite em que estivemos produzindo, coletivamente, os registros em diários de campo, pelas risadas calorosas no melhor ônibus de Fortaleza: Parangaba – Cuca Barra. Enfim, gratidão por vocês vibrarem tão boas energias durante a nossa parceria.

A **Lucas** pela disponibilidade em realizar as transcrições das entrevistas narrativas. Pelas conversas em que tivemos, por demonstrar inquietações e interesse na narrativa dos jovens, de modo que foi possível compartilharmos impressões, conforto e esperança. Gratidão!

Ao meu orientador, **João Paulo Pereira Barros**, por todo aprendizado, acolhimento, paciência, força, parceria e leveza que me demonstrou ao longo desse período de orientação. Entrar em contato com um fazer acadêmico ético, focado em mudanças sociais, construindo resistências junto aos “ninguéns”, aos invisíveis reacendeu o sentido da minha escolha em trilhar um caminho profissional na Psicologia Social. Aprendi a não me deixar “endurecer”, a respirar “possíveis”, a construir resistências em mim para lidar com tantas adversidades que nos deparamos no nosso fazer ético. Gratidão pela sua dedicação e suas orientações impecáveis nesse percurso. Saiba que o tenho como referência profissional.

À **Priscila Maria e Renata**, pelo improvável encontro na vida. Espero que, apesar da distância física, nossos afetos nos aproximem cada vez mais. Gratidão por compartilharmos

maneiras de ser mulher, sonhos, inquietações, dificuldades e boas novas. Sinto-me extremamente a vontade de me mostrar, de maneira autêntica, para vocês. Não há julgamentos, retaliações. Apesar de algumas divergências, nos cuidamos, nos protegemos e nos fortalecemos na vida. Cada uma com a patada mais colossal que a outra, mas, do nosso jeito, nos cuidamos. Amo vocês. Vamos seguir juntas.

Aos vínculos que venho construindo e fortalecendo na Residência, em Mossoró. **Madson, Suzanne e Tamires**, gratidão por “vibrarmos na mesma frequência”. Sinto-me lisonjeada de fazer parte de uma equipe tão linda, afetiva e competente por ter vocês, por estar com vocês. Nossa relação, profissional e pessoal, de alguma maneira que transcende uma explicação racional, encaixou-se perfeitamente. Cada planejamento, cada atividade, cada “ondinha” que a gente tira um com o outro, cada conversa, cada encontro ficará guardadinho no meu coração. Reafirmo, cotidianamente, que o amor é a base de qualquer relação. Seguimos, acreditando que nossa atuação, nosso “fazer diferente” vai render bons frutos. Seguimos acreditando, apesar de tantos momentos de dúvidas e exaustão. Seguimos. Minha preceptora de campo, Adriana, agradeço sua compreensão e disponibilidade para pensarmos um novo fazer na Atenção Básica. **Arthur, Maísa e Maria Teresa**, companheiros de profissão e de vida, gratidão por me acolherem tão bem nos encontros de preceptoria. Muito bom nos reconhecermos em outros abraços, outros sorrisos, outros afetos. A mudança para o desconhecido, para o novo, causa incertezas, inseguranças. Estar com todos vocês me faz sentir bem e ter a certeza de, por onde eu for, levarei o amor de vocês comigo. Sensação de aconchego encontrar pessoas tão abertas, tão sensíveis e humanas como vocês.

Às professoras da banca, **Jaileila e Veriana**, pela dedicação e pelo cuidado na leitura e considerações de melhoria para o texto. Sinto-me honrada em tê-las comigo nesse momento tão significativo para a minha trajetória profissional. Cada palavra dita por vocês serve como inspiração pra mim, para seguir tensionando um espaço acadêmico, ainda, marcado por masculinidades hegemônicas. Vê-las ocupar, com excelência, o lugar acadêmico reafirma em mim a certeza de que nós, mulheres, podemos e devemos disputar os espaços públicos, seja qual for. Gratidão por me inspirarem a ser uma mulher que sonha, que tem garra e segue acreditando em dias melhores.

Por fim, gratidão aos que conheci, aos que passaram por mim, aos que permanecem seguindo comigo na minha trajetória, na nossa trajetória. Cada um e cada uma de vocês me ensinou algo, me deixou uma marca de afeto. Eu sou gratidão da cabeça aos pés.

“Eu vim do nada, mas não um nada como nada. Nada, tipo, ninguém pensou que eu fosse alguma coisa. Nada, como chamou todos os nomes no livro. Mas para cada momento de hesitação. Eu nunca dei uma segunda olhada. Olha, eu caí. Não deixe isso me afetar. Pois se o melhor que eles têm não me impressiona, então não há motivo para eles tirarem o melhor de mim. Enquanto eles estavam mirando nas minhas palavras eles perderam o resto de mim”. (Tradução de um trecho da música ‘*Born in Babylon*’, S.O.J.A).

## RESUMO

O tema da violência urbana tem sido crescentemente invocado em diferentes contextos, como em meios de comunicação de massa, campanhas eleitorais, plataformas de governo, debates entre juristas e especialistas da segurança pública e no âmbito dos estudos das diferentes áreas acadêmicas, a exemplo da Psicologia e da Sociologia. Nesse cenário, costumam se sobressair tematizações que destacam as infrações praticadas por segmentos infantojuvenis, ao passo que não são abordadas as violências de que esses segmentos são vítimas. Na tentativa de contrapor tais silenciamentos, este trabalho tem como objetivo geral analisar as relações entre juventudes e violência urbana produzidas nas narrativas de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto na cidade de Fortaleza acerca de suas trajetórias de vida. Este objetivo apresenta-se como caminho possível para pôr em análise como a violência urbana entrelaça-se às vidas de jovens autores de atos infracionais, tanto em termos das violências por eles praticadas, quanto em termos das ações de violação de direitos que expressam a violência do Estado e da sociedade direcionada a esses segmentos populacionais. Os objetivos específicos desta dissertação podem ser assim enunciados: 1) Problematizar como conflitos territoriais e inscrições em dinâmicas da violência urbana atravessam as experiências juvenis de sujeitos a quem se atribui o cometimento de ato infracional; 2) Analisar produções discursivas a cerca da presença de violências institucionais nas trajetórias de sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa; 3) Refletir sobre contextos e experiências de cumprimento de medida socioeducativa a partir das trajetórias juvenis investigadas. O trabalho realizou articulações com os estudos de Foucault, Agamben, Deleuze, Guattari, Butler, Mbembe e autores do campo da Psicologia Social que seguem caminhos semelhantes, estabelecendo a cartografia como método de pesquisa-intervenção. A pesquisa ocorreu no Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA) localizado na Barra do Ceará. Os participantes deste estudo são jovens de 15 a 17 anos em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto (PSC) inseridos no CUCA da Barra do Ceará durante a operacionalização desta pesquisa, tendo participado do grupo de discussão realizado em 2017.1. Além da realização do grupo de discussão, optou-se em realizar a triangulação de ferramentas metodológicas, a destacar: a) conversas no cotidiano; b) entrevista narrativa; c) grupo de discussão a partir de temas ligados ao campo dos direitos humanos escolhidos pelos jovens. Em relação ao primeiro objetivo específico, ressalta-se que na Guerra às Drogas a juventude dita “infratora” encarna a figura do inimigo social. Perpetua-se uma lógica menorista ao enquadrar juventudes da periferia como traficantes e, portanto, como uma

questão de segurança pública, são vistos como aqueles que atentam contra o Bem-Estar dos “cidadãos de bem”. A percepção de sua existência deu-se pelo prisma da infração, da violação de direitos do outro, visibilidade que situa suas trajetórias juvenis como contra-modelos sociais (SALES, 2004). O tráfico de drogas expressa-se como via de inserção do jovem morador de periferia no “mundo do trabalho”, através de uma atividade informal e extremamente precarizada. No que diz respeito ao segundo objetivo específico, a figura do “jovem envolvido” expressa-se como o inimigo público, constituindo-se como identidade para o extermínio em contextos de políticas públicas de segurança militarizadas, como apontam Benício e Barros (2017). Instaura-se um estado de emergência permanente que coloca em xeque os direitos de determinados cidadãos. O Estado de Exceção passa a configurar-se como técnica de governo contemporâneo (AGAMBEN, 2004). A violência institucional no cotidiano de juventudes negras e periféricas, a exemplo da violência policial e a perpetuação do racismo, é apresentada por Barros *et al.* (2018) como expressão de uma necropolítica, tecnologia política de produção e gestão da morte de vidas indesejadas, perpassada por processos de racialização e produção de “inimigos” a serem aniquilados, em prol da segurança social. Por fim, em relação ao terceiro objetivo específico, destaca-se que o contínuo desinvestimento do potencial socioeducativo das medidas de meio aberto perpetua uma lógica punitivista para os ditos “menores infratores”. Constata-se, então, que a maior deliberação de medidas de privação de liberdade para jovens que cometeram atos infracionais indica um processo de desvalorização (e porque não, boicote) do potencial responsabilizador das medidas de meio aberto, potencial que possibilita a ressignificação de trajetórias juvenis marcadas pela violência, desinvestimento e abandono. O que significa, então, a socioeducação? Qual o sentido que os jovens atribuem para a responsabilização juvenil?

**Palavras-chave:** Jovens autores de atos infracionais. Medidas Socioeducativas. Violência Urbana.

## ABSTRACT

The theme of urban violence has been increasingly invoked in different contexts, such as mass media, electoral campaigns, platforms of government, debates between jurists and public security experts and in the scope of studies of different academic areas, such as Psychology and Sociology. In this scenario, it is usual to emphasize topics that highlight infractions practiced by children and youth segments, while the violence of which these segments are victims is not addressed. In an attempt to counteract such silencings, this work has the general objective of: Analyzing relations between youths and urban violence produced in the narratives of young people in fulfillment of socio-educational measure of open-environment in the city of Fortaleza concerning their life trajectories. This objective presents itself as a possible way to analyze how urban violence intertwines with the lives of young perpetrators of infractions, both in terms of the violence they perpetrate and in terms of violations of rights that express the violence of the State and the society directed to these population segments. The specific objectives of this dissertation can be stated as follows: 1) Problematize how territorial conflicts and inscriptions in urban violence dynamics cross the juvenile experiences of subjects who are attributed the commission of an infraction; 2) Analyze discursive productions concerning the presence of institutional violence in the trajectories of subjects in compliance with socio-educational measures; 3) Think over contexts and experiences of compliance of socio-educational measures based on the juvenile trajectories investigated. This work carried out articulations with the studies of Foucault, Agamben, Deleuze, Guattari, Butler, Mbembe and authors of the Social Psychology field that follow similar paths, establishing the cartography as a research-intervention method. The research took place at the Urban Center of Culture, Art, Science and Sport (CUCA) located in Barra do Ceará/ Fortaleza. The participants of this study are youngsters from 15 to 17 years old in compliance of socio-educational measures of open-environment (CSP) inserted at the CUCA/ Barra do Ceará during the operation of this research, having participated in the discussion group held in 2017.1. In addition to the discussion group, it was decided to carry out the triangulation of methodological tools, to highlight: a) daily life conversations; b) narrative interview; c) a discussion group based on themes related to the human rights field chosen by the youngsters. Regarding the first specific objective, it is emphasized that in the War on Drugs the youth so-called "offender" incarnates the figure of the social enemy. A minorist logic is perpetuated by framing youth from the periphery as drug dealers and, therefore, as a matter of public safety, are seen as those who attack the well-being

of "good citizens". The visibility of its existence is given by the prism of the infraction, of the violation of the rights of the other, visibility that places its juvenile trajectories as social counter-models (SALES, 2004). The drug trafficking is expressed as a mean of insertion of the young people living in periphery in the "world of work" through an informal and extremely precarious activity. Regarding the second specific objective, the figure of the "young person involved" is expressed as the public enemy, constituting itself as an identity for extermination in contexts of militarized public security policies, as Benicio and Barros (2017) points out. A permanent state of emergency is put in place which puts the rights of certain citizens under threat. The state of exception is now set as a contemporary government technique (AGAMBEN, 2004). The institutional violence in the daily life of black and peripheral youths, such as police violence and the perpetuation of racism is presented by Barros *et al.* (2018) as an expression of a necropolitics, political technology of production and management of death of unwanted lives, permeated by processes of racialization and production of "enemies" to be annihilated, in favor of social security. Finally, regarding the third specific objective, it is noted that the continuous disinvestment of the socio-educational potential of the open-environment measures perpetuates a punitive logic for the so-called "juvenile offenders". It can be seen that the greater deliberation of measures of deprivation of liberty for juvenile offenders indicates a process of devaluation (and, if not, boycotting) of the potential responsible of the open-environment measures, which makes it possible to redefine juvenile trajectories marked by violence, disinvestment and abandonment. What, then, means the socio-education? Which is the meaning that young people attribute to youth accountability?

**Keywords:** Young offenders. Socio-educational measures. Urban violence.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Filtros utilizados na Revisão de Literatura .....	34
Tabela 2	– Panorama Geral dos artigos selecionados para a revisão de literatura .....	242
Tabela 3	– Panorama Nacional – Quantitativo de artigos em Psicologia .....	35
Tabela 4	– Tipo de Pesquisa e participantes por região .....	35
Tabela 5	– Informações sobre os jovens participantes da pesquisa .....	75
Tabela 6	– Adolescentes e Jovens em Privação de Liberdade em 2014 – Região Nordeste .....	217



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
LA	Liberdade Assistida
Fórum DCA	Fórum Permanente das ONGs de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
NUCEPEC	Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisas sobre a Criança
VIIESES	Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação
UFC	Universidade Federal do Ceará
CUCA	Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IHA	Índice de Homicídios na Adolescência
SSPDS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
AP's	Assentamentos Precários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
DATASUS	Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
APA	American Psychological Association
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	23
2	ADOLESCÊNCIA E ATO INFRACIONAL: REVISÃO DE LITERATURA EM PSICOLOGIA .....	29
2.1	Percurso da Revisão de Literatura .....	33
2.2	Descrição da Revisão de Literatura .....	34
2.3	Discussão dos Resultados .....	55
2.3.1	<i>Juventude e Modos de Subjetivação: desnaturalizando a identidade do “infrator”</i> .....	57
2.3.2	<i>Juventude como problema social: Juventude de risco ou Juventude em risco?...</i>	62
2.3.3	<i>Silenciamentos e Extermínio da Juventude: Cenário do Sistema Socioeducativo local</i> .....	65
3	ASPECTOS METODOLÓGICOS: O CAMINHAR NA PESQUISA-INTERVENÇÃO .....	68
3.1	Pesquisa Intervenção à luz da Cartografia .....	68
3.2	Local da Pesquisa: Habitando o território do CUCA, na Barra do Ceará .....	71
3.3	Jovens que participaram da pesquisa-intervenção: Trilhando trajetórias para a pesquisa .....	75
3.4	Estratégias Metodológicas .....	81
3.4.1	<i>Conversas no Cotidiano</i> .....	81
3.4.2	<i>Entrevista narrativa</i> .....	83
3.4.2.1	<i>Entrevistas Realizadas</i> .....	85
3.4.2.1.1	Entrevista com Dandara .....	89
3.4.2.1.2	Entrevista com Diego .....	90
3.4.2.1.3	Entrevista com Playboy .....	95
3.4.3	<i>Grupo de Discussão</i> .....	97
3.4.3.1	<i>O uso do dispositivo grupal com jovens em cumprimento de PSC como intervenção articulada à pesquisa</i> .....	99
4	“QUANDO VOCÊ É JOVEM, LÁ SÓ TEM UM CAMINHO”: NARRATIVAS SOBRE CONFLITOS TERRITORIAIS, TRÁFICO DE DROGAS E SUAS IMPLICAÇÕES NAS EXPERIÊNCIAS JUVENIS .....	122
4.1	“Minha comunidade está em guerra”: Conflitos territoriais a partir das narrativas de Naldo e Ítalo .....	123

4.2	Inscrições subalternizadas no tráfico de drogas: trajetórias de Playboy e Diego .....	128
4.3	“O nêgo se aposentou no mundo do crime”: Rotas de (Des) vinculação com o Tráfico de Drogas .....	147
4.4	“Ei, nós vai terminar, segue teu rumo aí que eu sigo o meu”: Trajetória de Dandara e a Objetificação da mulher no “mundo do crime” .....	152
5	<b>“MUITO FÁCIL NA FAVELA ISSO DAÍ GERAR”: VIOLÊNCIAS INSTITUCIONAIS NAS TRAJETÓRIAS DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA</b> .....	160
5.1	<b>Biopolítica, Governamentalidade e Modos de Subjetivação: Exercícios Genealógicos</b> .....	160
5.2	<b>Biopolítica, governamentalidade e modos de subjetivação: territórios de construção das adolescências e juventudes</b> .....	162
5.2.1	<i>Analítica de poder de Michel Foucault: situando conceitos para pensar a produção de juventudes desiguais</i> .....	162
5.3	<b>Conexões entre juventude, pobreza e periculosidade no Brasil</b> .....	171
5.4	<b>A violência policial nas trajetórias juvenis e a conexão de narrativas por tramas necropolíticas</b> .....	177
5.4.1	<i>“Tu não viu nada, viu?”: narrativas juvenis sobre Violência Policial</i> .....	178
6	<b>“SEJA LIVRE INDEPENDENTE DE ONDE ESTEJA”: POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO NAS TRAJETÓRIAS DE JOVENS</b> ....	197
6.1	<b>Código de Menores e Doutrina da Situação Irregular: coisas do passado?</b> ....	197
6.2	<b>Estatuto da Criança e do Adolescente e Doutrina da Proteção Integral: alguns desafios à sua plena implementação</b> .....	205
6.3	<b>Socioeducação e a Responsabilização Juvenil</b> .....	213
6.4	<b>Crise ou Projeto Necropolítico? Sistema Socioeducativo local e as experiências juvenis de cumprimento de medida socioeducativa</b> .....	218
7	<b>“UM POUCO DE POSSÍVEL SENÃO EU SUFOCO”: CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	232
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	239
	<b>APÊNDICE 1 – Tabela com dados sistematizados dos artigos analisados na Revisão de Literatura</b> .....	244

## PREFÁCIO

Inicio com o meu (des)agradecimento a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), uma vez que esta pesquisa não obteve financiamento dos órgãos acima citados. Fazer pesquisa em contexto de desinvestimento na área da educação, com a diminuição de repasses de recursos para órgãos de pesquisa, tornou-se um desafio. Não ser contemplada por uma bolsa de pesquisa ao iniciar o mestrado e permanecer ao longo de dois anos sem quaisquer financiamentos representa o descaso desse governo golpista em relação ao avanço científico no país, especificamente nas Ciências Humanas.

Aqui faço referência à aprovação da PEC 55, que limita os gastos públicos nos próximos 20 anos, significando, na área acadêmica, um marcante cortes de bolsas, interrupção de pesquisas e não pagamento de editais. Segundo o Censo do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGB) realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), concomitante ao aumento do número de pesquisadores no Brasil (aumento de 11% em relação a 2014) houve uma redução em 63% do orçamento total, se comparado ao ano de 2010, excluindo-se o programa Ciências sem Fronteiras e realizando uma redução em 20% das bolsas de iniciação científica previstas para os próximos dois anos. Em relação ao valor investido em fomento pelo CNPQ, a queda foi de quase 80% em valores corrigidos em comparação com 2010.

Contribuir para a formação de sujeitos críticos, incentivar a construção de um pensamento político mais refinado, tendo como pilar a equidade de direitos, torna-se ainda mais arriscado. Indivíduos com essa formação questionam, constroem o conhecimento acessando fontes alternativas de comunicação, organizam-se em movimentos sociais de defesa de direitos e buscam concretizar aquilo no qual guiaram suas formações. Sujeitos politizados, portanto, resistem contra processos de assujeitamento. Sabemos que não é do interesse desse (des)governo processos de resistência.

Ocupar esse lugar de pós-graduanda sem financiamento torna-se duplamente um lugar de desafio para mim, em primeiro lugar por conseguir ocupar uma vaga em uma pós-graduação concorrida e, em segundo lugar, por conseguir me manter sem qualquer recurso disponibilizado. Sabemos que a área acadêmica ainda concentra um perfil específico: predominantemente branco, de classe média e, apesar de concentrar um grande número de mulheres pesquisadoras, ainda reproduz um protagonismo centrado no masculino, como aquele

que, tradicionalmente, vincula-se ao espaço público da universidade, mantendo, ainda, o foco em masculinidades hegemônicas.

Dessa maneira, ocupar esse lugar significa assumir meus privilégios e utilizá-los a favor de um compromisso ético-político na construção de um saber sobre juventudes e violência urbana. Entretanto, ressignificar esse caminhar demandou de mim investimento e (muita) paciência. A lógica meritocrática nos atravessa a todo momento, proporcionando, em tempos de escassez de investimentos na pós-graduação, uma redução na disponibilização de bolsas para os classificados que encontram-se em condições de pleiteá-la, reproduzindo essa lógica perversa de distribuição apenas para os “melhores colocados”.

A área acadêmica (principalmente conhecimentos das Ciências Humanas), tão prontamente crítica aos processos socialmente enraizados que endossam exclusões sociais, não está imune à reprodução desses processos. Como dito, eu tenho a sorte de ocupar um lugar de privilégio, mas e os tantos jovens que apresentam em seus corpos marcadores que os situam em lugares de exclusão? Há muito no que avançar, de modo que os espaços acadêmicos possam ter maior representatividade.

Apesar de toda uma implicação como pesquisadora para a realização dessa pesquisa, não posso ocupar determinados lugares de fala, tampouco dar-lhes voz. Esses lugares precisam ser preenchidos por juventudes que, cotidianamente, têm seus corpos marcados (simbolicamente e fisicamente) por processos de exclusão e de violência urbana. Dessa maneira, espero que o conhecimento aqui construído conjuntamente com os jovens possa ecoar vozes silenciadas, historicamente situadas em lugares de “menor valia”. Essa pesquisa tem, portanto, múltiplos autores e autoras. Trajetórias. Histórias. Resistências.

## 1 INTRODUÇÃO

Primeiro levaram os negros. Mas não me importei com isso. Eu não era negro. Em seguida levaram alguns operários. Mas não me importei com isso. Eu também não era operário.

Depois prenderam os miseráveis. Mas não me importei com isso. Porque eu não sou miserável.

Depois agarraram uns desempregados. Mas como tenho meu emprego. Também não me importei. Agora estão me levando. Mas já é tarde. Como eu não me importei com ninguém

Ninguém se importa comigo (Bertolt Brecht).

O tema da violência urbana tem sido crescentemente evocado em diferentes contextos – dispositivos midiáticos, campanhas eleitorais, debates entre juristas e especialistas da segurança pública, no âmbito dos estudos de diferentes áreas acadêmicas, a exemplo da Psicologia e da Sociologia. Nesse cenário, costumam se sobressair tematizações que destacam as infrações praticadas por segmentos infantojuvenis, ao passo que nem sempre são abordadas as violências de que esses segmentos são vítimas, tampouco seus pontos de vista acerca de suas relações com atos violentos.

Na tentativa de contrapor tais silenciamentos, este trabalho tem como foco de problematização os modos de subjetivação de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto<sup>1</sup> em Fortaleza, destacando as relações entre juventudes e violência urbana que atravessam suas narrativas acerca de suas trajetórias de vida. Para contemplar esse objeto de investigação, ao se debruçar sobre modos de subjetivação juvenis, a partir das narrativas de tais sujeitos sobre suas trajetórias de vida, foram destacadas suas produções discursivas sobre três aspectos: como conflitos territoriais e inscrições em dinâmicas de violência urbana constituem suas experiências juvenis; a presença de violações de direitos, mais especificamente de violências institucionais em suas trajetórias e, por fim, as trajetórias institucionais de tais jovens, com foco nas experiências de cumprimento de medidas socioeducativas. Este foco apresentou-se como um caminho possível para pôr em análise como a hostilidade urbana entrelaça-se às

---

<sup>1</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.609 de 1990 que institui a responsabilização penal juvenil aos jovens que cometeram ato infracional. Essa se dá pela aplicação de medidas socioeducativas previstas no art. nº 112, incisos I a VI, a destacar: advertência; obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade (PSC), liberdade assistida (LA), semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Segundo o Manual de Medidas Socioeducativas de Fortaleza (2016) as medidas socioeducativas de meio aberto (PSC e LA) são de responsabilidades do Sistema Municipal Socioeducativo. A contextualização sobre a Socioeducação e um maior detalhamento das medidas socioeducativas foram abordados no capítulo referente ao marco teórico do presente trabalho.

vidas desses jovens, tanto em termos das violências por eles praticadas, quanto em termos das ações de violação de direitos que expressam a violência do Estado e da sociedade direcionada a esses segmentos populacionais.

Nessa empreitada, a investigadora lançou mão da análise de implicação, conceito-ferramenta, importante para as pesquisas-intervenções de base institucionalista e cartográfica (PAULON, 2005), para circunscrever as condições do presente trabalho. Isto envolve desde a exposição dos aspectos da trajetória acadêmico-profissional que conduziram-na a desenhar esse campo de problematização, passando pelos aspectos sociais que tornam relevante explorar esse campo e refletindo, também, sobre a relação de saber-poder-subjetivação com o campo de pesquisa e os atores que o compõem atualmente. Portanto, operar com a análise de implicação ao longo da realização de uma pesquisa-intervenção é se abrir ao exercício de análise do lugar que ocupamos como pesquisadores nas práticas de saber-poder e nos jogos de verdade, bem como os efeitos que tais práticas produzem (COIMBRA, 2008).

Cabe aqui explicitar a construção do interesse pela temática, que surgiu contextualizado com a trajetória acadêmico-profissional desta pesquisadora, predominantemente voltada para a área da infância e da juventude, especificamente a atuação no sistema de garantia de direitos por meio da inserção em uma Instituição de Acolhimento de Fortaleza (modalidade de casa abrigo – medida protetiva). A inserção neste campo possibilitou a reflexão sobre a insatisfatória operacionalização de políticas públicas para a área da infância e juventude, mobilizando o direcionamento de investigação/intervenção para o âmbito das medidas socioeducativas. De forma distinta das medidas protetivas de Estado, aqui jovens ficam em evidência não como vítima de violações de direitos, mas geralmente como bode expiatório e personificação do crime. Questionou-se, a partir de então, como são efetivadas as intervenções do sistema de garantia de direitos para os jovens a quem se atribui o cometimento de atos infracionais.

Além da experiência anteriormente relatada, destacou-se a participação em um Grupo de Trabalho sobre Orçamento Público e Controle Social, também no âmbito de políticas públicas para a Infância e Juventude, atividade vinculada ao Fórum Permanente das ONGs de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA). Nesta frente, foi possível entrar em contato com a realidade de não-execução prioritária do orçamento previsto para a área da Infância e Juventude, além de uma precária operacionalização das medidas socioeducativas, pistas importantes para se refletir sobre a gestão das populações juvenis ditas infratoras. Em ambas experiências, a pesquisadora atuou como representante do Núcleo

Cearense de Estudos e Pesquisas sobre a Criança, vinculado ao departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (NUCEPEC – UFC).

Ademais, esta pesquisa representa um dos desdobramentos da Pesquisa Guarda-Chuva intitulada “Juventude e Violência Urbana: cartografia de processos de subjetivação na cidade de Fortaleza – CE”, desenvolvida desde 2015 pelo “VIESES: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação”, ligado ao Departamento de Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC. Aquela pesquisa tem como objetivo geral cartografar processos de subjetivação constituídos na articulação de práticas sociais em torno da questão da violência urbana envolvendo jovens em territórios da capital cearense que apresentam os mais expressivos índices de homicídio.

A inserção desta interlocutora na pesquisa-intervenção principal do VIESES – UFC ocorreu, especificamente, na frente que enfoca práticas discursivas e experiências de garoto(a)s em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto acerca da problemática da violência urbana envolvendo jovens. Desde 2016 essa frente tem se operacionalizado por meio da realização de grupos de discussão, no formato de oficinas, com jovens em cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)<sup>2</sup> no Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA), localizado na Barra do Ceará, além de contemplar entrevistas e conversas no cotidiano com tais jovens. Os grupos de discussão para este trabalho dialogaram sobre questões ligadas às trajetórias socioinstitucionais dos participantes a partir de temáticas ligadas ao campo dos Direitos Humanos e aos territórios existenciais daquelas juventudes. Nessa trama, apresentam-se, entre os eixos de análise e intervenção, as continuidades e descontinuidades das relações tecidas entre juventude, pobreza e periculosidade social em territórios da periferia de Fortaleza, assim como as práticas de resistência que aqueles jovens produzem aos processos de sujeição criminal<sup>3</sup>.

A inserção nesta frente de atuação possibilitou a delimitação do objeto de estudo específico desta dissertação – as relações entre juventude e violência urbana que atravessam

---

2 Pelas diretrizes previstas no ECA e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei nº 12.594, 2012), a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) configura-se na modalidade de medida socioeducativa de meio aberto, assim como Liberdade Assistida (LA). A Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) como modalidade de medida socioeducativa de meio aberto corresponde à obrigatoriedade de desenvolvimento de atividade não remunerada em instituição pública ou privada sem fins lucrativos, preferencialmente, na comunidade de origem do (a) adolescente.

3 Misse (2011) utiliza o termo no sentido de que algumas pessoas são subjetivadas como “personificação” do crime, e aqui se fala de crimes violentos, associando à figura do inimigo social que, “[...] pela sua periculosidade, é tomado como sujeito irrecuperável para a sociedade.” (MISSE, 2011, p. 34). A sujeição criminal é tomada, portanto, como “subjetivação do crime”, sendo estabilizada institucionalmente no Código Penal, em instituições que exercem o controle social e em diversas práticas disciplinares direcionadas aos indivíduos.



as narrativas de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto na cidade de Fortaleza (CE) acerca de suas trajetórias de vida. Participar dessa frente também tem sido importante para apostar na potência da experiência dos sujeitos para discussão de temas transversais como a violência, bem como no uso das narrativas de trajetórias de vida de jovens reconhecidos como “infratores” para deslocar o debate sobre violência urbana do sujeito para os processos de subjetivação engendrados por complexas tramas de saber-poder.

Tendo em vista as considerações elaboradas por Michel Foucault e da esquizoanálise de Deleuze e Guattari, bem como suas ressonâncias nos estudos em Psicologia Social, realizar esse deslocamento implica enfatizar a multiplicidade de forças que atravessam a constituição de jovens ditos “em conflito com a lei”. Significa, portanto, exercer uma contraposição a abordagens naturalizantes e individualizantes sobre os envolvimento das juventudes com a violência urbana, as quais têm sido histórica e socialmente reiteradas através da sistemática utilização de biografias juvenis por diversos “especialistas” (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005).

A partir das transformações históricas das estratégias de castigo e punição e com a emergência de tecnologias disciplinares de poder, as histórias de vida de indivíduos a quem se atribui o cometimento de violência têm sido comumente utilizadas para situar os mínimos desvios do indivíduo ao longo de sua história, fazendo existir “o criminoso antes do crime e, num raciocínio-limite, fora dele” (FOUCAULT, 1975, p. 211), além de sustentar causalidades psicologizantes ou socialmente deterministas para a violência juvenil. Nessa trama, como aponta Foucault (1987), o sistema de Justiça recorre cada vez mais aos ditos “especialismos” (saberes de cunho psicológico, médico, pedagógico, sociológico, antropológico e assistencial) para um esquadramento das histórias de vida desses sujeitos como maneira de encontrar, no indivíduo, o germen da criminalidade. Reitera-se, desta maneira, processos de individualização com vistas a culpabilizar o sujeito por sua trajetória de vida, produzindo, assim, a figura do “delinquente”, como demonstra Foucault em “A verdade e as formas jurídicas” (1973); “Vigiar e Punir” (1975) e “Os Anormais” (1975).

Diversamente, aqui as narrativas de trajetória de vida de jovens em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Fortaleza – que costumam encarnar a figura do “sujeito infrator” na contemporaneidade – foram tomadas como analisadoras<sup>4</sup> das

---

4 Para Aguiar e Rocha (2007, p. 656), analisadores podem ser acontecimentos, práticas ou dispositivos que sinalizam, mediante seu próprio modo de funcionar, aspectos impensados de uma estrutura social. Logo, na pesquisa, opera-se um descentramento da questão do sujeito para os processos de subjetivação, uma vez que enfocamos as condições, os dispositivos e os agenciamentos heterogêneos que constituem sujeitos.

continuidades e descontinuidades das conexões entre juventudes pobres e violência urbana no Brasil. Partiu-se, portanto, de uma perspectiva de desnaturalização das relações entre juventude e violência, assim como da tal figura identitária do “sujeito infrator”, objeto de saberes e práticas “ressocializadoras”, problematizando sua produção a partir de certas tecnologias de saber-poder.

Reiterando a pertinência da tematização proposta por esta pesquisa, no contexto brasileiro percebe-se persistentes apelos pela ampliação do estado penal como forma de gestão da insegurança social, sobretudo devido a exploração midiática e eleitoral de episódios de violência urbana praticados por segmentos infantojuvenis, associando a figura do “sujeito infrator”, sobretudo, à juventude pobre, negra e inserida nas periferias dos grandes centros urbanos. Expressão disso são as propostas de redução da maioria penal, apelos por aumento do tempo de cumprimento da medida socioeducativa de internação, recrudescimento do encarceramento e do aparato policial repressivo, numa lógica de militarização da vida cotidiana, além da convivência com práticas de linchamento e extermínio desses segmentos populacionais.

Torna-se relevante explicitar alguns dados estatísticos que ilustram a discussão acerca da violência urbana em território nacional. Dados do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016) mostram que o país teve sete pessoas assassinadas por hora em 2016, de modo que foram registradas 61.283 mortes violentas intencionais, maior número já registrado no Brasil, representando um aumento de quatro por cento em relação ao ano de 2015. Para se compreender a proporção destes mais de 61,2 mil assassinatos cometidos em 2016 equivalem, em números, às mortes provocadas pela explosão da bomba nuclear que dizimou a cidade de Nagasaki, no Japão em 1945.

Dados do Atlas da Violência (2017), produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), apontam que a taxa de homicídio média da população brasileira corresponde a 28,9 mortes por 100 mil habitantes, números que contrastam com a taxa de homicídio da população jovem que chegam a 60,9 mortes a cada 100 mil habitantes, referentes ao ano de 2015. A violência urbana apresenta expressiva concentração na faixa etária da população jovem – 54,1% das vítimas de homicídio tinham idade entre 15 e 29 anos em 2015. Além disso, evidencia-se a vitimização de jovens negros (37,7%).

Destacando um recorte racial, entre os anos de 2005 e 2015, a cada 100 pessoas que sofreram homicídio no país, 71 eram negras. O recorte temporal realçado acima,

representa um aumento de 18,2% na taxa de homicídios de negros, ao mesmo tempo em que constata-se uma diminuição de 12,2% na vitimização de pessoas de outras raças. Dessa maneira, o aumento da vitimização de negros aponta que, em 2015, foram mortos 2,4 negros para cada não-negro (CERQUEIRA *et al.*, 2017).

Ainda segundo o Atlas da Violência (2017), em relação ao estado do Ceará, o mesmo apresentou a terceira maior taxa de homicídios em 2015 em torno de 46,7 por 100 mil habitantes, atrás apenas do estado de Alagoas (52,3/100.000 hab.) e Sergipe (58,1/100.000 hab.). Particularmente em relação à Fortaleza, a quinta capital do Brasil em população tem o maior Índice de Homicídios na Adolescência (IHA)<sup>5</sup>. De acordo com o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016) no ano de 2016, a capital cearense registrou uma taxa de homicídios dolosos de 35,3 por 100 mil habitantes.

Segundo dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS – CE), o Ceará obteve um ano recorde de homicídios em 2017, contabilizando 5.134 homicídios. Os dados sinalizam um crescimento de 50,7% em relação a 2016. O crescimento mais expressivo ocorreu na cidade de Fortaleza, com 96,4% mais mortes em 2017, em comparação com o ano de 2016. Com uma média de 16,6 assassinatos por dia ou um homicídio a cada uma hora e meia (aproximadamente). Já em relação ao ano de 2018, a SSPDS registrou, apenas nos 11 primeiros dias do ano, 200 assassinatos.

O perfil dos homicídios permanece o mesmo: predominantemente jovens do sexo masculino, negros e que apresentam baixa escolaridade, prevalecendo o uso de armas de fogo, principalmente nas cidades de médio e grande porte sendo que a concentração dos homicídios apresenta-se na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana.

A Célula de Vigilância Epidemiológica aponta em sua Análise Epidemiológica Espacial que, em 2015, 29% dos homicídios de adolescentes com endereço identificado concentraram-se em 52 assentamentos precários (APs), onde vivem cerca de 13% da população total de Fortaleza (cerca de 349.080 pessoas). Em tais assentamentos, cerca de 76%, estão localizados em áreas de risco sanitário, além de não apresentarem um bom acesso aos equipamentos da política pública (saúde, educação, lazer, etc). Seis aglomerados<sup>6</sup> situam

5 O índice expressa, para cada grupo de 1.000 adolescentes que completaram 12 anos, o número deles que não completará 19 anos, calculado a partir de informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, que compõe o banco de dados do Sistema Único de Saúde (DataSUS). Segundo a pesquisa, para cada grupo de mil adolescentes entre 12 e 18 anos, 10,94 deve ser assassinados até 2021 na Capital cearense, se as condições não mudarem. Esses valores são baseados em dados de 2014.

6 No que diz respeito à distribuição espacial dos agregados, que concentram homicídios de adolescentes, destacam-se, de acordo com a referida Regional a qual pertencem: agregado 1 congrega seis APs na Barra do Ceará e Cristo Redentor; agregado 2 concentra cinco APs em: Mucuripe, Cais do Porto e Vicente Pizon.; agregado 3 aglomera três

os 25 assentamentos precários considerados mais violentos, de modo que aumentam as probabilidades da prática de homicídios contra adolescentes – no ano de 2014, 39% dos homicídios incidiram sobre a população de 10 a 19 anos. Já em relação ao ano de 2015, a taxa de incidência foi de 23,5%.

Apesar de os dados acima apresentarem que o segmento infantojuvenil é o principal alvo de violências letais, assistiu-se a visibilidade acerca da temática da violência urbana a partir de óticas conservadoras e punitivo-penais que frequentemente endossam processos históricos de criminalização de juventudes pobres. Dessa maneira, ao jovem identificado como infrator, atribui-se uma noção de subjetividade interiorizada e naturalmente violenta, situando-o no campo da anormalidade e não como resultante de complexas tramas de saber-poder-subjetivação que incluem também os discursos sobre esses jovens e as práticas institucionais a ele direcionadas.

Assim é que a ampla visibilidade dada a atos violentos protagonizados por juventudes periféricas contrasta com a invisibilidade social das mortes destes mesmos segmentos. Apesar da vigência da Doutrina da Proteção Integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), persiste o enraizamento cultural e institucional de práticas discursivas e não-discursivas perpassadas por modos de subjetivação capitalísticos caracterizados pelo silenciamento, pela segregação e pela culpabilização, sobretudo, de segmentos constituídos por negros, pobres e moradores de periferia.

O referido Estatuto atua como dispositivo que se operacionaliza em dois âmbitos distintos: medidas protetivas<sup>7</sup> de Estado e medidas socioeducativas. As medidas protetivas são acionadas, segundo o ECA (1990, art. 98), em casos de omissões, violações de direitos exercidas pela sociedade ou pelo próprio Estado e infrações cometidas por crianças. As medidas socioeducativas, por sua vez, são aplicadas em casos de adolescentes que cometeram ato infracional. Segundo o Art. 112 do ECA, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I – advertência; II – obrigação de reparar os danos; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de

---

APs no Pici; agregado 5.1 reuni três APs no bairro Genibaú; agregado 5.2 agrupa dois APs em Planalto Ayrton Senna e Canindezinho; agregado 6, por fim, agrupa seis APs nos bairros Jangurussu e Conjunto Palmeiras.

<sup>7</sup> De acordo com o artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) verificada qualquer das hipóteses previstas pelo Art. 98, a autoridade competente poderá determinar as seguintes medidas protetivas: I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II – orientação, apoio e acompanhamento temporários; III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII – abrigo em entidade e VIII – colocação em família substituta.

semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional, medida de caráter breve e excepcional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

A operacionalização das medidas socioeducativas reproduzem, em muitos casos, práticas de tutela e assujeitamento, reforçando aquelas construções sociais que associam juventude, pobreza e periculosidade social. Segundo SILVA (2009), a “lógica menorista” ainda impera por meio do aparato interventivo do Estado frente ao “adolescente infrator” que apresenta-se marginalizado da mesma maneira que o dito “menor abandonado”.

Tendo em vista o panorama contextual e as discussões expostas acima, o problema de pesquisa desta dissertação pode ser expresso a partir da seguinte questão norteadora: *Que relações entre juventude e violência urbana perpassam as narrativas de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto na cidade de Fortaleza acerca de suas trajetórias de vida?*

Com base no problema acima exposto, o objetivo geral da pesquisa foi: *Analisar trajetórias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto em Fortaleza, enfatizando relações entre juventude e violência urbana que permeiam suas narrativas.*

Para responder a esse objetivo principal, foram construídos os seguintes objetivos específicos: *1) Problematizar como conflitos territoriais e inscrições em dinâmicas da violência urbana atravessam as experiências juvenis de sujeitos a quem se atribui o cometimento de ato infracional; 2) Analisar produções discursivas a presença de violências institucionais nas trajetórias de sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa; 3) Refletir sobre contextos e experiências de cumprimento de medida socioeducativa a partir das trajetórias juvenis investigadas.*

Esta dissertação organiza-se da seguinte forma: “Adolescência e Ato Infracional: Revisão de Literatura em Psicologia”, capítulo este que situa o que o campo da Psicologia tem produzido acerca de adolescentes autores de atos infracionais no Brasil. Especificamente, intenta problematizar quais discursos sobre o adolescente autor de atos infracionais circulam na produção em Psicologia e que relações entre juventudes e violência urbana são tecidas em tais produções. O capítulo seguinte, “**Aspectos Metodológicos: O caminhar na Pesquisa-Intervenção**” explicita considerações acerca do aporte teórico-metodológico utilizado para guiar a pesquisa. Nele foram apresentados o local da pesquisa; os participantes e as ferramentas metodológicas utilizadas.

O quarto capítulo configura-se como capítulo teórico-analítico que tenta contemplar o primeiro objetivo específico dessa dissertação nomeado de: **“Quando você é jovem, lá só tem um caminho”**: **Narrativas sobre Conflitos Territoriais, Tráfico de Drogas e suas implicações nas experiências juvenis**, explicitando as narrativas de jovens participantes do grupo de discussão acerca da dinâmica conflituosa em seus territórios, assim como a trajetória de Diego, *Playboy* e Dandara no envolvimento com o tráfico de drogas.

O quinto, por sua vez, corresponde ao capítulo teórico-analítico que responde ao segundo objetivo específico desta dissertação: **“MUITO FÁCIL NA FAVELA ISSO DAÍ GERAR”**: **VIOLÊNCIAS INSTITUCIONAIS NAS TRAJETÓRIAS DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**, apresenta exercícios genealógicos sobre a produção da figura do “sujeito infrator”, mesclando com trechos de narrativas dos jovens acerca de violências institucionais que atravessaram suas trajetórias.

O sexto capítulo diz respeito ao conteúdo teórico-analítico que responde ao terceiro objetivo específico, nomeado de: **“SEJA LIVRE INDEPENDENTE DE ONDE ESTEJA”**: **POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO NAS TRAJETÓRIAS DE JOVENS**. Ele retoma as bases legais para a constituição dos direitos do segmento infantojuvenil, além de reflexões e análises sobre a socioeducação e o caráter de responsabilização juvenil, por meio das narrativas dos jovens de suas trajetórias institucionais para o cumprimento da medida. Apresenta-se, também, o cenário caótico do sistema socioeducativo local. Em **“UM POUCO DE POSSÍVEL SENÃO EU SUFOCO”** encerra-se esta dissertação, apresentando algumas reflexões finais acerca da pesquisa aqui apresentada.

## **2 ADOLESCÊNCIA E ATO INFRACIONAL: REVISÃO DE LITERATURA EM PSICOLOGIA**

Este capítulo objetiva apresentar uma revisão de literatura sobre o que o campo da Psicologia tem produzido acerca de adolescentes autores de atos infracionais no Brasil. Especificamente, intenta problematizar quais discursos sobre estes atores sociais circulam na produção em Psicologia e que relações entre juventudes e violência urbana são tecidas em tais produções. Justifica-se o uso do termo “adolescência” na revisão de literatura por este indicar o termo legal utilizado pelo ECA para definir os sujeitos em cumprimento de medidas socioeducativas.

A revisão de literatura caracteriza-se por destacar como determinada área de investigação é trabalhada na literatura por meio da sumarização e leitura crítica de estudos prévios que tratam sobre a temática de interesse, definindo e elucidando um determinado problema (HOHENDORFF, 2014). Este exercício é imprescindível, portanto, para se entrar em contato com os múltiplos direcionamentos apresentados pelas pesquisas e autores de referência na temática (ECHER, 2001). De acordo com a *American Psychological Association* (APA, 2012) busca-se também constatar relações, lacunas, contradições e inconsistências nas produções da literatura, além da possibilidade de indicações por parte do autor para a resolução de problemas identificados.

É necessário, segundo estes, organizar, integrar e avaliar estudos relevantes sobre o tema de interesse, atentando-se ao título e resumo dos materiais encontrados, o que possibilitou a esta pesquisadora entrar em contato com a captação de fontes de ideias para novas investigações e orientação acerca do que já é conhecido (ECHER, 2001; HOHENDORFF, 2014). Em suma, as buscas de textos em uma revisão de literatura são necessárias para “instigar dúvidas, verificar a posição de autores sobre uma questão, atualizar conhecimentos, reorientar o enunciado de um problema, ou ainda, encontrar novas metodologias que enriqueçam o projeto de pesquisa (ECHER, 2001, p. 07).

Buscou-se com esse levantamento bibliográfico identificar quais são os sujeitos participantes do estudo, os enfoques teóricos e as metodologias empregadas pelos autores. Além disso, explicitar como adolescentes que cometeram atos infracionais são retratados na literatura investigada, delimitando as relações entre adolescência e violência urbana, especificamente o que se tem produzido sobre o tema em periódicos da área da Psicologia.

## 2.1 Percurso da Revisão de Literatura

A Revisão de Literatura aqui realizada utilizou-se do Portal de Periódicos da CAPES<sup>8</sup>, principal plataforma acadêmica disponível no Brasil, sendo possível acessar nesta biblioteca virtual os principais periódicos nacionais e internacionais.

Apesar de considerar a relevância de demais produções científicas (dissertações e teses) na discussão crítica da temática em destaque, optou-se em recortar a análise para os artigos por supor serem hoje as produções que apresentam maior alcance na comunidade científica; por onde se verifica o fator de impacto dessas produções, segundo a CAPES, e por apresentarem os principais resultados de pesquisas científicas do país.

Diante dos objetivos traçados para o levantamento bibliográfico em questão, operou-se com a combinação dos seguintes descritores: “adolescente” AND “ato infracional” AND “medidas socioeducativas”, apresentando um total de 73 materiais bibliográficos. A escolha pelos descritores objetivou pôr em discussão como a categoria adolescência é retratada nas produções em Psicologia, especificamente adolescentes autores de atos infracionais, assim como as relações construídas entre a dita adolescência infratora e a violência urbana. Para tanto, a discussão desta revisão de literatura a frente desenvolvida buscou destacar a subversão ao conceito de adolescência empregado nestes estudos, optando-se em operar com o conceito de juventude. A subversão ao conceito de adolescência, assim, indica a contraposição a uma certa “essencialização” do adolescente. Operar com o conceito de juventude, para além de uma questão conceitual, resultou em uma implicação política da pesquisadora, optando-se em conceber esse jovem a partir de múltiplos atravessamentos e diferenças, inclusive atravessado pela linha da infração (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005).

Incluiu-se a delimitação temporal de busca de textos para os últimos 10 anos (2006-2016), utilizando, dessa maneira, a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei Federal nº 12.594/2012) como marco para levantamento das produções, visto que a Lei em questão é responsável em estabelecer e regularizar os parâmetros legais para a execução da política nacional de atendimento socioeducativo, sendo encontrados 42 materiais bibliográficos. Também foi empregado como critério de inclusão para a análise apenas artigos em português, reduzindo-se o quantitativo para 25. Por fim, alinhando-se com o objetivo desta revisão de literatura, utilizou-se como

---

<sup>8</sup> Portal de Periódicos da CAPES: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>



critério de exclusão artigos publicados em periódicos não pertencentes à Psicologia, além de resumos e trabalhos completos, chegando a um quantitativo final de 12 artigos compondo o *corpus* de análise. A Tabela 1 demonstra os filtros utilizados para compor o Referencial Teórico deste trabalho:

Tabela 1 – Filtros utilizados na Revisão de Literatura

<b>Filtros Selecionados</b>	<b>Resultados</b>
Apenas descritores	73 materiais bibliográficos
Apenas descritores + Delimitação temporal: últimos dez anos	42 materiais bibliográficos
Apenas Descritores + Delimitação temporal: últimos 10 anos + Apenas artigos + Português	25 artigos
Apenas Descritores + Delimitação temporal: últimos 10 anos + Apenas artigos + Português + Apenas artigos na área de Psicologia	12 artigos

Fonte: elaborada pela autora.

Os 12 artigos encontrados, a partir dos critérios de inclusão já apresentados, foram acessados e, após uma análise inicial, foi composta uma planilha em Excel com as seguintes informações: título do artigo; ano de publicação; nome dos autores; local de realização da pesquisa (região); tipo de pesquisa (pesquisa empírica, revisão sistemática, estudo de caso, relato de experiência, entre outros); pressupostos teórico-metodológico (área da Psicologia de produção do conhecimento, base teórica e perspectiva de análise dos dados) e síntese da experiência contendo o objetivo do artigo, de modo a pôr em destaque o enfoque dado à adolescência em conflito com a lei nas produções acadêmicas da área da Psicologia nos últimos 10 anos, especificamente artigos produzidos neste recorte temporal. A Tabela 2 explicita um Panorama Geral dos artigos selecionados para a revisão de literatura (Ver Apêndice).

## 2.2 Descrição da Revisão de Literatura

Constata-se que o maior quantitativo de artigos situam-se nas regiões: Sudeste – em Minas Gerais foram encontrados dois artigos e em São Paulo, três, totalizando cinco artigos – Sul, especificamente no Estado do Rio Grande do Sul, três, e Centro-Oeste, no Distrito Federal, três, apenas uma produção na região Nordeste (Pernambuco), como mostra a Tabela 3. No que diz respeito ao ano de publicação, os anos de 2012 e 2014 registraram três publicações cada,

seguido dos anos de 2011 e 2013, com duas publicações em cada ano e, por fim, 2008 e 2010 com uma publicação cada (TABELA 3).

Tabela 3 – Panorama Nacional – Quantitativo de artigos em Psicologia

Região	Estados	Nº de artigos
Norte	-	0
Nordeste	Pernambuco	1
Centro-Oeste	Brasília	3
Sudeste	Minas Gerais	2
	São Paulo	3
Sul	Rio Grande do Sul	3

Fonte: elaborada pela autora.

Observou-se, também, apenas a realização de pesquisas empíricas, com a predominância de estudos de casos, entrevistas semiestruturadas e análises documentais, nas quais os sujeitos participantes são os próprios adolescentes, familiares ou profissionais que atuam nos centros socioeducativos, como aponta a Tabela 4 a seguir.

Tabela 4 – Tipo de Pesquisa e participantes por região

Região	Tipo de método	Participantes
Norte	-	-
Nordeste	Entrevistas semiestruturadas	Adolescentes e educadores sociais
	Análise Documental	Adolescentes; Familiares e profissionais da Instituição
Centro-Oeste	Pesquisa-Intervenção	Adolescentes e mães
	Análise Documental; Observação participante; entrevistas semiestruturada	Adolescentes e profissionais da equipe técnica
	Relato de experiência	Adolescentes
	Grupos temáticos; observação e acompanhamento das atividades	Adolescentes
Sudeste	Análise Documental; Observação participante; entrevistas semiestruturada	Adolescentes
	Estudo de Caso	Adolescentes
	Estudo de Caso	Adolescentes
Sul	Entrevistas Semiestruturada	Família dos adolescentes
	Estudo de casos múltiplos	Adolescentes
	Análise de Narrativas	Equipe técnica

Fonte: elaborada pela autora.

A discussão dos artigos analisados utilizou como critério de organização as regiões referentes às produções, esboçando considerações acerca dos objetivos e percursos teórico-metodológicos utilizados, de modo a constatar se, em cada região, havia convergências ou

divergências em relação aos aspectos investigados. Constatou-se que a região Centro-Oeste desenvolve pesquisas empíricas que, comparadas entre si, apresentaram objetivos distintos, a destacar: reflexões iniciais sobre a configuração afetiva do relacionamento entre o adolescente que cometeu ato infracional de natureza social e sua mãe, e entre o adolescente que cometeu ato infracional de natureza sexual contra crianças e adolescentes e sua mãe (PENSO *et al.*, 2013); investigações como os adolescentes, seus familiares e as instituições envolvidas para acessar a significação da medida de proteção e a medida socioeducativa de liberdade assistida (JACOBINA; COSTA, 2011) e a análise de como adolescentes com transtornos mentais são atendidos nas unidades de privação de liberdade (VILARINS, 2014).

Em relação aos caminhos teórico-metodológicos, as pesquisas desenvolvidas nesta região adotaram percursos distintos, ao serem comparadas entre si, a destacar: pesquisa-intervenção tendo como base o referencial sociodramático através de realização grupos com adolescentes autores de atos infracionais, fazendo uso de uma perspectiva clínica de análise através da teoria sistêmica, da Socionomia (Moreno) e da abordagem de D. W. Winnicott (PENSO *et al.*, 2013); análise documental de prontuários de três adolescentes tendo como base o pensamento sistêmico e os Direitos Humanos relacionados à Doutrina de Proteção Integral à criança e ao adolescente (JACOBINA; COSTA, 2011) e, por fim, análise documental de 35 adolescentes internados, junto a observação participante e entrevista semiestruturada com os profissionais da Unidade e Sistema de Justiça (VILARINS, 2014).

No que diz respeito à concepção de adolescência retratada nestes periódicos da região Centro-Oeste, percebeu-se que em dois deles há convergência na proposta de evidenciar as invisibilidades do sofrimento destes adolescentes autores de atos infracionais, que tem seus direitos cotidianamente violados, marcados pela pobreza e ausência de políticas públicas. Apontam a fragilidade do Estado de Bem-Estar Social em detrimento da presença mais intensa do Estado penal, investindo no aparelho policial e judiciário, de modo a pulverizar a decisão judicial em inúmeros técnicos, espécie de “juízes anexos” (JACOBINA; COSTA, 2011; VILARINS, 2014).

Há um manejo diferenciado no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em relação à aplicação de medidas protetivas e medidas socioeducativas, uma vez que a medida socioeducativa apresenta um monitoramento do acompanhamento que está sendo realizado em relação à medida aplicado ao adolescente autor de ato infracional. A medida protetiva, por sua vez, apresenta fragilidades no registro dos procedimentos e atendimentos que garantem o seu efetivo acompanhamento, dificultando ou até mesmo impossibilitando acessar as repercussões

decorrentes da aplicação das medidas protetivas. O entendimento implícito que se constrói diante dessa maneira de operar dos serviços que compõem a rede de garantia de direitos, então, é que a aplicação da medida protetiva em si configura-se como intervenção suficiente para a resolução da situação de vulnerabilidade social, como se o acompanhamento transversal da criança e do adolescente e de sua família fosse dispensável para garantir a proteção do segmento infantojuvenil. Não há a integração do Sistema de Garantia de Direitos, de modo a inexistir ações em três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social. Parece construir-se, então, uma dicotomia entre a “infância normal” e a “infância em risco” (JACOBINA; COSTA, 2011).

Especificamente em casos de adolescentes com transtornos mentais que cometem atos infracionais, há muitas lacunas acerca do atendimento adequado, uma vez que não estão delimitadas em Lei as diretrizes de atendimentos nestes casos. O ECA apenas explicita, em seu artigo 112º §3º que “os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições”, sem direcionar mais especificamente tais lugares de cuidado em saúde mental. O SINASE, por sua vez, aponta a necessidade de acompanhamento em serviço extra-hospitalar de atenção à saúde mental, porém, novamente, o marco legal não direciona ações em rede para garantir a proteção e manutenção de direitos do adolescente (VILARINS, 2014).

Estabelece-se, então, uma visibilidade perversa, uma relação contraditória entre a punição e o tratamento de adolescentes autores de atos infracionais com transtornos mentais, tornando-o alvo de disputa de dois campos de saber e poder: a Lei (Justiça) e a Medicina, impossibilitando a conciliação de intervenções no âmbito da responsabilização juvenil com os cuidados em saúde mental. Situam-se, portanto, em uma posição de abandono e invisibilidade perante as políticas sociais, sendo subjetivados a partir do perigo que representam para o convívio social. O cuidado integral em saúde mental, então, é silenciado em detrimento da punição judicial, restando ao adolescente institucionalizado práticas de medicalização, a contenção farmacológica como prática de cuidado (VILARINS, 2014).

Há, portanto, relações contrastantes estabelecidas perante este adolescente: por um lado, o discurso da proteção integral prevista em Lei, situando-o como sujeito em desenvolvimento e estabelecendo como centralidade na discussão a necessidade de intervenções em saúde mental para uma adequação ao padrão socialmente estabelecido de normalidade; por outro lado, posicionamentos discursivos que endossam a punição judicial em detrimento dos cuidados em saúde mental, práticas que legitimam silenciamentos no cuidado à saúde mental ou a reduzem à prática da medicalização sem acompanhamento, promovendo encarceramentos

físicos e químicos nestes adolescentes em privação de liberdade. (JACOBINA; COSTA, 2011; VILARINS, 2014).

De acordo com Penso (*et al.*, 2013), produção do Centro-Oeste que diverge da representação de adolescentes autores de atos infracionais presente nas duas outras produções da região, o autor baseia-se em contribuições da teoria sistêmica e da Psicossociologia (FISHMAN, 1989; MARCELLI & BRACONIER, 1989; MINUCHIN, 1982), as quais referenciam a adolescência a partir do contexto de pertencimento familiar e das figuras importantes de afeto e autoridade com as quais estabelece relações de interdependência. A construção identitária do adolescente se dá a partir da vivência da fragmentação, através da diferenciação das figuras parentais, para se atingir um ideal de Unidade. Os adolescentes são retratados através de uma perspectiva relacional, focalizando, especificamente, as relações estabelecidas com a figura materna, uma vez que o autor aponta que os adolescentes participantes da pesquisa não apresentam, em sua família nuclear, a figura de poder e ascendência moral, representada pela figura paterna.

A adolescência, então, é significada por Penso (*et al.*, 2013) como um momento complexo, de intensas mudanças biológicas e psíquicas decorrentes da puberdade, momento de individualização em relação à família, estabelecendo uma relação dinâmica de pertencimento e separação, construção da própria história e manutenção de heranças familiares (MINUCHIN, 1982; PENSO; 2003; BOWEN, 1991). Além disso, resgata a ideia de identidade como “*ficção estruturante*”, uma vez que a mesma é entendida em um constante processo de formação/reformulação, contrapondo-se a identidade como unidade fechada em torno de si mesma, instância sólida e absoluta (ENRIQUEZ, 2001; LECLERC-OLIVE, 1995).

Em casos de adolescentes que cometeram atos infracionais, os resultados do artigo colocam em discussão a raiz do comportamento antissocial, sinalizando uma não integração, de maneira saudável, do comportamento agressivo em sua identidade, fazendo com que atos destrutivos e agressivos caminhem em direção à delinquência juvenil. Alinhando-se com os objetivos tecidos na pesquisa, Penso (*et al.*, 2013) destaca as configurações afetivas construídas entre os adolescentes que cometeram atos infracionais de natureza social e suas mães, indicando uma parentalização do adolescente, isto é, a colocação simbólica do adolescente do sexo masculino no papel referente à figura paterna. Já em relação ao adolescente que cometeu ato infracional de natureza sexual, há indícios de desinvestimento de um projeto parental materno, na qual a relação é marcada por constantes situações de controle e cerceamento, infantilizando-os. Não há investimento narcísico pela figura materna, tratando-o de maneira a “coisificá-lo”.

Ambos os adolescentes – natureza social e sexual do cometimento de ato infracional – vivenciam um vazio de projeto paterno (PENSO *et al.*, 2013).

Colocando em análise as produções da região Sudeste, constata-se que a mesma apresenta predominância de utilização do referencial psicanalítico, contribuições de autores como Freud, Lacan, Anna Freud e Klein, principalmente, compõem três das cinco produções desenvolvidas em São Paulo e Minas Gerais a destacar: Capanema & Vorcaro, 2012; Guerra *et al.*, 2014; Rosário, 2010. Especificamente no estado de Minas Gerais as discussões caminham no sentido de desenvolver hipóteses acerca dessas modalidades de atos infracionais, discutindo a aplicação da teoria psicanalítica nas políticas públicas voltadas à socioeducação e ilustrando com estudos de casos de adolescentes em cumprimento de medida. (CAPANEMA; VORCARO, 2012; GUERRA *et al.*, 2014).

Capanema & Vorcaro (2012) discutem a tendência antissocial verificada na adolescência, situando-a como consequência da privação e carência do meio familiar. As considerações de Winnicott (1982) são referenciadas, articulando-se as problemáticas adolescentes nas defesas ou angústias internas dos sujeitos com as modalizações familiares de laço. O comportamento antissocial seria, então, um apelo direcionado à sociedade diante das carências de identificações apresentadas pelo adolescente que comete atos infracionais. A escassez ou ausência de representações simbólicas também é apontada pelo autor como um modo de funcionamento subjetivo típico do modelo capitalista, exacerbando o individualismo e consumismo, ideais que contrastam com a organização psíquica de inscrição social através do investimento do Outro como significante, argumentação sustentada por Lacan (1973/2003). Neste sentido, a palavra, a enunciação vem sendo deixada de lado e, em contrapartida, a atuação substitui a enunciação. Tem-se, então, o reinado do gozo, no qual o ato infracional estaria ligado ao *acting out*, um apelo, através da concretização de atos de violência como sintomas contemporâneos, uma cena montada de apelo direcionado ao outro.

Os atos ditos “infracionais” dos adolescentes podem ter a vertente do *acting out*, serem um apelo ao Outro nesse tempo de desamparo, constituindo uma tentativa de nomeação frente a falta do Outro. Mas podem, também, ser passagens ao ato, quando o jovem não endereça nada ao Outro: ao contrário, o que se faz presente é uma recusa proferida ao Outro (CAPANEMA; VORCARO, 2012, p. 157).

A relevância da aplicação do conhecimento advindo da psicanálise na política de socioeducação é apontada por Guerra (*et al.*, 2014) por meio da singularidade aplicada aos estudos de casos frente a universalidade decorrente da regulação jurídica, além dos limites e potencialidades institucionais. Torna-se relevante, então, dar visibilidade ao uso da palavra

como ferramenta essencial de localização e (novas) posições subjetivas do adolescente autor de ato infracional. O encontro com o real que, em relação ao período da adolescência, emerge a partir do corpo, estabelece-se como um não saber que precisa ser significado pelo adolescente. O sintoma surge, então, como resolutiva da situação conflitiva realizando, simultaneamente, uma defesa e um desejo, considerações expressas por Freud (1917/1976). O envolvimento do adolescente com práticas criminosas é significada como uma formação sintomática pelo adolescente, uma maneira de lidar com a emergência do real durante o período da adolescência (GUERRA *et al.*, 2014).

A adolescência é retratada nestas duas produções, referentes ao estado de Minas Gerais, como um período de subjetivação das transformações típicas da puberdade, como a emergência da genitalidade e despertar pulsional. Em casos de adolescentes que cometeram atos infracionais, aponta-se uma precocidade na entrada da vida adulta, ou, até mesmo, uma supressão do que chama de “compasso de espera”, referindo-se ao período de repercussões da puberdade na construção subjetiva do adolescente (Guerra, Soares, Pinheiro, & Lima, 2012). Práticas de atos de violência são significados como uma maneira de inscrição no “laço social”, uma vez que há a invisibilidade e esvaziamento de investimento do Outro para inscrição social desses adolescentes. O chamado “Outro do crime” configura-se, então, como um vetor de orientação para o gozo do adolescente (CAPANEMA; VORCARO, 2012; GUERRA *et al.*, 2014).

A urgência de respostas do adolescente frente as exigências impostas decorrentes de sua condição de vida é apontado por Guerra (*et al.*, 2014) como uma inscrição precoce no modo de funcionar que se identifica com o estilo adulto. Aos adolescentes ditos “em conflito com a lei” há uma identificação imaginária com os ideais do crime, adotando o estilo de vida decorrente desta identificação, sem a passagem simbólica que lhes proporcionaria respostas frente aos impasses da puberdade. O reinado do gozo, expresso na contemporaneidade, dificulta o engajamento no simbólico, além da escassez de investimento do Outro já discutida acima. Cometer um ato infracional indica, então, uma maneira de reconhecimento perante o Outro, uma estratégia de escapar da invisibilidade social na qual são postos (CAPANEMA; VORCARO, 2012; GUERRA *et al.*, 2014).

Segundo Capanema & Vorcaro (2012), narrar sua própria história de vida configura-se como ferramenta para a construção do adolescente como sujeito social e estratégia de responsabilização pelo ato infracional cometido e a construção de algum saber sobre si mesmo. Um novo pode surgir, possibilidades de singularidade. Além de entrar em contato com

o ato, de modo a elaborar melhor esses acontecimentos e evitar a repetição alienada de seus atos infracionais.

Especificamente em relação à inserção de adolescentes do sexo feminino na criminalidade, acredita-se que há um vazio de representação, impasses da feminilidade construída na adolescência “resolvidos” com a abertura para a prática de atos infracionais e construção das figuras de “infratora” ou “mulher de bandido”. A dimensão pública (política) e a vida íntima, aqui inconsciente, confluem para a composição de uma posição no laço social pela via do crime – a construção do feminino atravessado por práticas de violência (GUERRA *et al.*, 2014).

Ainda em relação às produções do Sudeste, Rosário (2010), produção referente ao estado de São Paulo, utiliza das reflexões psicanalíticas, assim como de autores que integram o movimento pós-estruturalista para pensar a construção do modo de subjetivação do adolescente que cumpre medida socioeducativa de privação de liberdade. O acompanhamento do cotidiano institucional e o contato com a circulação de discursos no interior do centro socioeducativo embasou a análise de como o adolescente é subjetivado. Para tanto, além das observações e acompanhamento das atividades cotidianas, o dispositivo grupal como ferramenta metodológica utilizada para potencializar a circulação da palavra como contraposição à objetificação do adolescente no contexto institucional.

A cultura institucional, de distanciamento e imposição de regras rígidas, institui um regime disciplinar associado a um campo moral que destina aos adolescentes institucionalizados códigos de condutas que devem seguir. Dispositivos de controle atuam, dessa maneira, para instituir a ordem e a disciplina dos internos, em consonância com os estudos de Foucault (1984). Há um conjunto de normas de convivência que são repassados pelos educadores sociais aos adolescentes, de modo a constituir-se como um regimento interno que orienta os comportamentos considerados adequados que devem ser mantidos durante o período de institucionalização (ROSÁRIO, 2010).

As atividades pedagógicas, como expectativa de reeducação do adolescente, compõem a rotina institucional como cumprimento obrigatório. Dialogando com as constatações de Rosa (2005), o Estado não tem legitimidade democrática para determinar a imposição de atividades, mesmo as de cunho pedagógico, uma vez que o cumprimento da medida socioeducativa em si já se configura a partir de um viés da obrigatoriedade e punição (ROSÁRIO, 2010). Logo, o aspecto socioeducativo que atravessa o cumprimento da medida



não dialoga com a determinação imposta na participação das atividades pedagógicas, utilizadas como maneira de preenchimento do tempo ocioso na instituição.

A obrigatoriedade da participação dos adolescentes internos em atividades cotidianas têm como objetivo padronizar o comportamento, visando à docilização dos corpos juvenis institucionalizados. Dialogando com as reflexões presentes em Foucault (1987), o poder disciplinar que opera na rotina institucional, então, visa a fabricar corpos “dóceis”, submissos, promovendo assujeitamentos nos modos de subjetivação juvenis por meio da adequação às rígidas normas institucionais (ROSÁRIO, 2010).

Há uma objetificação dos adolescentes institucionalizados, concebendo-os como sujeitos que apenas absorvem imposições advindas do meio exterior. Dessa maneira, há o aniquilamento de qualquer manifestação de desejo e de reconhecimento desse sujeito por ideias institucionais de reeducação, disciplinamento e adestramento dos adolescentes privados de liberdade. A Instituição, portanto, perpetua a condição de sujeitos heterônomos – regras impostas pelos outros (ROSÁRIO, 2010).

O dispositivo grupal é utilizado, então, como maneira de circulação da palavra e construção coletiva da significação do ato infracional cometido, um convite a produção de sentido e deslocamento da posição objetificada na qual estes adolescentes são subjetivados. Há, então, a construção de um modo de ser adolescente que o implica na construção de normas e regras que devem guiar sua construção como sujeito, a construção de sua autonomia, em vez de uma imposição verticalizada advinda da institucionalização (ROSÁRIO, 2010).

O dispositivo grupal é aqui expresso como ferramenta de singularização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, afastando-os do esmagamento ocasionado pelo disciplinamento exacerbado de corpos juvenis nestes espaços, possibilitando a manifestação do desejo e reconhecimento como sujeitos de direito (ROSÁRIO, 2010).

Silva (*et al.*, 2008), produção referente ao estado de São Paulo, apresenta um relato de experiência acerca da utilização do futebol como prática informal de educação com adolescentes em cumprimento de medida de meio aberto. Destaca-se considerações da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que obtiveram a participação da sociedade civil para a formulação, constituindo-se como marcos legais que demarcaram uma nova compreensão de cidadania e um novo paradigma: crianças e adolescentes como sujeitos de direitos – viés da proteção integral.

A operacionalização das medidas socioeducativas apresenta como desafio a articulação com as políticas sociais, de modo a garantir a efetivação do sistema de garantia de direitos fundamentais. Dialogando com as colocações de Teixeira (2003) é necessário que a aplicação das medidas aos adolescentes autores de atos infracionais supere a lógica do controle social, findando com a dicotomia perversa que distingue segmentos juvenis nos quais se destinam as medidas protetivas daqueles adolescentes nos quais se destinam as medidas de caráter socioeducativo (SILVA *et al.*, 2008).

Visando atingir o caráter socioeducativo da medida, o foco do estudo de Silva<sup>9</sup> consiste em dar visibilidade ao tratamento alternativo do cumprimento da medida de meio aberto, apostando no potencial educativo da prática esportiva. O futebol apresenta-se, então, como estratégia de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, um método pedagógico e a afirmação de uma prática de cidadania. Espaço de expressão singular e conexão em uma rede de relações<sup>10</sup>.

O embasamento teórico para o planejamento e a execução da prática esportiva consiste na pedagogia libertadora de Paulo Freire e nos quatro pilares da educação apresentados no relatório da UNESCO na Conferência de Jomtien sobre Educação para Todos (1990), visão organizada e trazida por Jacques Delors. Os quatro pilares de aprendizagem, segundo Silva *et al.* (2008), apresentam conexão entre si, sinalizando o desenvolvimento de potenciais: aprender a ser (competências pessoais); aprender a conviver (competências sociais); aprender a conhecer (competências cognitivas) e aprender a fazer (competências produtivas).

Ele enfoca ainda a relação estabelecida entre educadores sociais e adolescentes em cumprimento de medida de meio aberto, de modo a mediar a troca de experiências neste contexto e possibilitando a integração, a comunicação e a cooperação, de modo a ajudar a construir a identidade do adolescente praticante do esporte, considerações que aproximam-se das discussões expressas em Rúbio, Queiroz, Montoro, Marques, & Kuroda (1999).

A prática, segundo o autor, permite que a relação entre individual e coletivo, as relações e a convivência grupal sejam trabalhadas com esses sujeitos, constituindo-se como uma ferramenta de transformação social. O intuito da atuação é o de gerar um projeto de vida próprio, de modo a entrar em contato com limites e potencialidades que possam garantir a

---

9 SILVA, Fábio Silvestre *et al.* Futebol libertário: compromisso social na medida. *Psicol. cienc. prof.* [online]. 2008, vol.28, n.4, pp.832-845. ISSN 1414-9893. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v28n4/v28n4a14.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2017.

10 *Id.*, 2008.

construção de objetivos possíveis de serem traçados, garantindo ações em prol da promoção social e construção do exercício de cidadania ativa. (SILVA *et al.*, 2008).

A construção adolescente tecida neste estudo baseia-se no desenvolvimento das competências (aprender a ser, a conviver, a conhecer e a fazer) durante a realização da prática pedagógica informal. O aspecto referente ao aprender a conhecer, especialmente, possibilitou a ampliação de conhecimentos acerca de seus direitos e deveres previstos nos marcos legais, além da construção de um lugar de protagonismo através da exigibilidade de direitos e um gradual processo de responsabilização pelo ato infracional cometido (SILVA *et al.*, 2008).

No que diz respeito às competências sociais (aprender a conviver), a prática esportiva possibilitou o estabelecimento de relações menos conflituosas, assim como o aumento de ações cooperativas. Ademais, o estreitamento dos vínculos familiares percebido pelo aumento no número de atendimentos para esclarecimentos de questões jurídicas e encaminhamentos para a rede de serviços do sistema de garantia de direitos, apesar de ainda ser necessário intervenções que foquem especificamente nestas relações. O ato infracional, entendido como um fato social, apresentou queda significativa de descumprimento e reincidência no equipamento destinado à realização do Futebol Libertário (SILVA *et al.*, 2008).

A instância do fazer ganhou concretude com a organização, por parte dos próprios adolescentes, de campeonatos de futebol além da elaboração e participação de eventos na comunidade (SILVA *et al.*, 2008). Há, então, a construção de um saber coletivo e o estabelecimento de “diálogos abertos” entre todos os envolvidos no projeto: educadores sociais, adolescentes e psicólogos. Como afirma Silva (*et al.*, 2008, p. 843): “na lógica socioeducativa, procuram superar obstáculos no sentido de buscar cada vez mais seu protagonismo, sua autoria, para reafirmar o que o ato infracional apontou, que é a busca por ser sujeito”.

O estudo relatado por Maruschi, Estevão e Bazon (2013), produção também referente ao estado de São Paulo, concilia a realização de entrevistas semiestruturadas com a aplicação de testes psicométricos, especificamente um instrumento de origem canadense chamado *Youth Level of Service/Case Management Inventory* (YLS/CMI), embasado nos fatores de risco associados à persistência da conduta infracional. O objetivo era de comparar os resultados da capacidade preditiva desta testagem com outros dois instrumentos: o Inventário de Personalidade de Jesness e a Escala Fatorial de Socialização. A amostra deste estudo foi composta de 40 adolescentes que praticaram ato infracional e seus pais/responsáveis.

De acordo com o Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (2011), há certa dispersão em relação aos critérios

identificados para a determinação das medidas socioeducativas, culminando em distinções significativas em relação à forma e ao rigor da aplicação das distintas modalidades de medidas socioeducativas. O documento aponta como hipótese para a discrepância da aplicação de medidas de privação de liberdade<sup>11</sup> em relação às outras modalidades de medidas os diferentes significados construídos em torno da gravidade do ato infracional cometido, assim como a naturalização e o enraizamento de uma cultura judiciária, a qual prioriza a institucionalização como maneira de efetivar a responsabilização, em detrimento dos programas de meio aberto (MATUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013).

Há, então, a constatação da falta de critérios sistemáticos para embasar a decisão judicial, sinalizando o não seguimento das necessidades apontadas pelo ECA e SINASE para garantia da proteção integral do segmento infantojuvenil. O panorama nacional aponta, então, a aplicação de medidas mais intensivas e restritas do que o necessário, em detrimento de uma medida em meio aberto, construindo a responsabilização juvenil em parceria com a comunidade, a família e o Estado (MATUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013).

O instrumental utilizado (*Youth Level of Service/Case Management Inventory – YLS/CMI*) como aponta Lavoie, Guy e Douglas (2009) aposta na abordagem de “avaliação de risco infracional”, objetivando aferir sobre o risco de reincidência no cometimento de atos infracionais através do mapeamento de necessidades que precisam melhor serem trabalhadas no adolescente durante o processo interventivo. De acordo com Hoge & Andrews (2002; 2005), o instrumento de avaliação em questão baseia-se na perspectiva teórica da aprendizagem social, assim como estudos de meta-análises dos fatores de risco associados à conduta infracional. Traça-se, então, os “níveis de risco” que adolescentes entre 12 e 18 anos apresentam e que podem influenciar em uma maior ou menor probabilidade de reincidência (MATUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013).

Estes apontam que o instrumental realiza a combinação de fatores individuais, relacionais e familiares, além do nível de acesso aos direitos fundamentais para mensurar o nível de risco para a reincidência da conduta infracional.

Os fatores com associação mais robusta com a persistência da conduta infracional incorporados ao YLS/CMI são: “atitudes e orientação antissociais” (atitudes, valores, crenças e racionalizações que servem de suporte para o comportamento infracional, denominada também “cognição antissocial”), “associação a pares divergentes” (estreita associação a pares envolvidos em atividades ilícitas e relativo isolamento de

---

<sup>11</sup> Consta nesse documento que a média de adolescentes cumprindo medida de privação ou restrição de liberdade no Brasil é de 8,8 para cada 10.000 adolescentes com idade entre 12 e 18 anos, variando de 1,2 adolescente para cada 10.000 residentes no Estado do Maranhão a 29,6 no Distrito Federal. O Estado de São Paulo é o terceiro Estado que mais utiliza a medida, com média de 17,8 adolescentes para cada 10.000 residentes no Estado (MATUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013, p. 454).

pares pró-sociais), “história de comportamento antissocial” (envolvimento precoce e contínuo em numerosos e variados atos antissociais, em uma variedade de cenários) e “personalidade/ comportamento antissocial” (caracterizado pela busca do prazer, fraco controle dos impulsos, baixa autoestima, agressividade, insensibilidade). Outros quatro fatores com associação mais fraca, porém significativa, também foram incorporados ao referido instrumento: “situação familiar” (problemas na disciplina e/ou nos cuidados dispensados e na monitoria e/ou supervisão do adolescente), “educação/ emprego” (baixo nível de desempenho e de satisfação na escola e/ou no trabalho), “lazer e recreação” (baixo nível de envolvimento e de satisfação em atividades de lazer estruturadas, desenvolvidas sob a orientação de adultos, de natureza pró-social) e o “abuso de álcool e outras drogas” (MATUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013, p. 455).

Os adolescentes avaliados são retratados a partir da avaliação dos “fatores de risco” presentes em suas trajetórias, cruciais para inferir sobre as possibilidades de reincidência, de modo a possibilitar planejamentos possíveis para minimizar tais ocorrências. Constata-se que, neste estudo, 75% dos adolescentes avaliados apresentaram de moderada a alta probabilidade de reincidência na conduta infracional, ademais, a “delinquência juvenil” é apontada como aspecto expressivo associado a outros aspectos desenvolvimentais e/ ou situacionais/contextuais, apontando a demanda por acompanhamento psicossocial. As maiores pontuações no que diz respeito aos “fatores de risco” são de natureza contextual/situacional, explicitando a necessidade de maior intervenção nas interações/relações estabelecidas pelo adolescente (MATUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013).

As considerações tecidas neste estudo apontam, também, o acesso precário ou inexistente às políticas públicas como fator de risco para a reincidência do adolescente ao cometimento de ato infracional, indicando a necessidade de elaboração de programas de prevenção primária e acompanhamento de adolescentes autores de atos infracionais na política pública direcionada ao segmento juvenil (MATUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013).

As produções da Região Sul, predominantemente, focam no aspecto relacional estabelecido entre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e sua família. Os artigos investigam as percepções que os adolescentes autores de atos infracionais apresentam em relação à família, através de estudos de caso, utilizando como instrumentos a entrevista semiestruturada, o genograma e o *Family System Test* (FAST) (NARDI; DELL’AGLIO, 2012). Há, também, investigações que procuram compreender como as relações com membros da sua família se estabelecem antes, durante e após o cumprimento da medida socioeducativa, explicitando o modo como os familiares perceberam o percurso de cumprimento da medida e o retorno do adolescente ao convívio familiar. Para tanto, os autores fizeram uso de entrevistas semiestruturadas com quatro familiares de adolescentes em cumprimento de medida

socioeducativa, sendo três mães e uma avó, identificadas como as responsáveis pelos adolescentes (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011).

No estudo de Dias; Arpini; Simon (2011), a análise direciona-se para um aporte psicanalítico, sinalizando que há, na dinâmica familiar, um “esvaziamento do lugar paterno” e suas reverberações na constituição psíquica dos adolescentes. Estudos contemporâneos anunciam uma associação entre adolescentes autores de atos infracionais e suas relações familiares mais próximas, apontando que mudanças ocorridas no contexto familiar entrelaçadas com as transformações sociais amplas constituem contextos de desenvolvimento mais vulneráveis (ARPINI, 2003; ASSIS, 1999; MARIN, 2002; ROMANELLI, 2002; ROUDINESCO, 2003).

A ausência da função paterna, do exercício do “lugar do pai” no desenvolvimento de adolescentes refere-se à ausência simbólica desta função ou uma presença fragilizada e instável desta figura, indicando que há alteração da relação de autoridade no interior da família devido à redistribuição de poder na dinâmica familiar (Romanelli, 2002). A problemática de adolescentes autores de atos infracionais é posta em discussão, então, pela inexistência do lugar simbólico do pai, relacionada à vivência do sistema de limitações e proibições, significado como o corte da Lei (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011).

A impossibilidade de entrar em contato com o corte da Lei, através de imposições de sistemas de limites e proibições, desemboca em vivências de desamparo e lugares de referência esvaziados para os adolescentes. A função dos pais como “representantes da lei” desempenhada de maneira “fragilizada” repercute nos comportamentos do adolescente em desenvolvimento, uma vez que não encontram em seus pais as referências identificatórias apropriadas para a inserção no mundo adulto (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011).

Dessa maneira, assim como apontam outros estudos já mencionados (CAPANEMA; VORCARO, 2012; GUERRA *et al.*, 2014), acredita-se que o ato infracional configura-se como um sintoma social, um apelo pela “inscrição” do Outro. A transgressão à Lei pode configurar-se como uma maneira de inscrição nela, passando, então, a respeitá-la. O apelo pela inscrição social direciona-se, então, para além do contexto familiar e educacional, recorrendo à sociedade (NOGUEIRA, 2003).

A construção em torno de adolescentes autores de atos infracionais no estudo de Dias; Arpin; Simon (2011) é realizada a partir da perspectiva dos familiares que desempenham o papel de responsáveis, apenas figuras femininas. No que diz respeito à internação em centro socioeducativo, os familiares afirmam que a medida foi recebida pelos adolescentes com muito

sofrimento e apontam que o comportamento delituoso foi, de alguma maneira, sinalizado para os familiares, não sendo um acontecimento sem previsibilidade, inesperado.

Além disso, o artigo expõe, nos resultados, uma explicitação acerca do investimento insuficiente de tempo dedicado aos adolescentes, além do fato dos familiares esperarem certa responsabilidade devido à maturidade física (crescimento), certo “amadurecimento” e análise dos riscos que correm perante suas escolhas (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011).

A figura que desempenha a função materna é responsabilizada pelo ato infracional cometido pelo filho adolescente, sentindo-se igualmente desamparada por não apresentar uma rede de apoio a qual possa recorrer para lidar com a situação. Enfrentar a situação de internação, então, configura-se como sendo uma condenação de fracasso definitivo de ambos os lados, mãe e filho, posto que, socialmente, é criado todo um imaginário em torno do senso da maternidade. A figura materna como àquela que deve permanecer ao lado do filho, independente da situação posta (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011).

A comunicação entre ambos não se efetua de forma satisfatória e dialógica. Os adolescentes são significados a partir da oposição que realizam perante o dito, muitas vezes uma comunicação conflituosa, desencadeando comportamentos agressivos nos adolescentes. Novamente, relatos que transparecem um sentimento de insuficiência e incapacidade expressos por essas figuras femininas. Há, então, grandes expectativas depositadas nos equipamentos que compõem a rede de garantia de direitos (conselho tutelar, instituições governamentais, por exemplo) para auxiliá-las na educação e até controle dos filhos (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011).

Os familiares se culpabilizam pelo envolvimento dos adolescentes em atos infracionais, desconsiderando o questionamento de múltiplos fatores associados à condição de vulnerabilidade nas quais se encontram, como a insuficiência ao acesso de direitos considerados básicos, falta de assistência das políticas públicas direcionadas ao segmento juvenil e contexto sociocultural violento. Além disso, há a preocupação em relação ao estigma que o adolescente que passou por uma medida de privação de liberdade carrega no convívio social, comprometendo sua socialização e busca por novos caminhos, para além da trajetória infracional (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011).

Enfatiza-se a configuração social, fragilizada e fortemente diferenciada como relevante para integrar a discussão acerca de adolescentes autores de atos infracionais, de modo a não limitar a discussão em termos individuais ou familiares. É necessário questionar, então, de que maneira esses problemas sociais e a fragilidade na rede de serviços voltados para a garantia

de direitos do segmento juvenil agem diretamente no contexto familiar, fragilizando ainda mais vínculos e dinâmicas familiares (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011).

Em relação ao estudo de Nardi; Dell’Aglío (2012), inicia-se a discussão apontando a possibilidade da família configurar-se como fator de risco perante a infração juvenil, uma vez que vivem em uma situação de desestruturação social. Apontam que a função protetiva, de suporte afetivo e regulação social, atribuída pelo contexto familiar são prejudicadas devido ao cenário de desestruturação no qual se apresentam (CEOLIN, 2003; STEINBERG, CATALANO & DOOLEY, 1981). Os autores sinalizam, também, que os adolescentes autores de atos infracionais também encontram-se expostos a outros fatores de risco, tais como: violência na comunidade, envolvimento com grupos marginais e problemas no contexto escolar (ASSIS & CONSTANTINO, 2005; CASTRO, 2006; GALLO & WILLIAMS, 2005; STEINBERG, CATALANO & DOOLEY, 1981).

Como aponta Hein (2004), aspectos familiares, individuais (personalidade, hereditariedade e cognição), escolares, comunitários (fatores ligados ao grupo de pares), sociais, culturais e socioeconômicos também são apontados como possíveis fatores de risco para o cometimento da infração juvenil. O artigo trata, especificamente, da percepção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto sobre suas famílias, investigando-se apenas fatores relacionados ao contexto familiar e enfatizando as relações entre os seus membros através da análise de coesão e hierarquia (NARDI; DELL’AGLIO, 2012).

Nardi e Dell’Aglío (2012) apresentam inúmeros estudos que associam, como primeira etapa<sup>12</sup>, o desenvolvimento do comportamento antissocial em crianças e adolescentes às práticas educativas parentais consideradas ineficazes, tais como: negligência, abuso físico, controle psicológico, baixo suporte emocional e ineficiente monitoramento parental. O estilo parental<sup>13</sup>, portanto, apresenta influência direta para o desenvolvimento saudável do adolescente (PATTERSON, REID & DISHION, 1992; CARVALHO, GOMIDE, 2005; HOEVE *et al.*, 2009; PARTRIDGE, 2010).

Fatores de proteção presentes no contexto de desenvolvimento dos adolescentes podem amenizar ou, até mesmo, neutralizar os efeitos dos riscos, divididos em três grupos a

---

12 Patterson, Reid & Dishion (1992) propõem o desenvolvimento do comportamento antissocial em quatro etapas: 1) durante a infância, considerando a inserção no contexto familiar e o modelo de parentalidade exercida com os filhos; 2) durante o estabelecimento das primeiras relações sociais, a partir da inserção no contexto escolar; 3) envolvimento dos adolescentes com grupos que contribuem para o uso de drogas e cometimento de atos infracionais e, por fim, 4) a existência delinquente na fase adulta caracterizada por problemas como uso de drogas, institucionalização decorrente de crimes cometidos ou de distúrbios mentais, casamentos fracassados e atividades de subemprego.

13 De acordo com Wood, McLeod, Sigman, Hwang e Chu (2003), o estilo parental é apontado como o conjunto metas, modelos, atitudes e práticas educativas utilizadas pelos pais como modos de promover a socialização dos filhos.



destacar: a) atributos pessoais, como autonomia; inteligência; orientação social positiva e temperamento; b) coesão familiar, indicando a presença de comunicação, afeto e baixa expressão de conflitos; c) presença de rede de apoio fortalecida na comunidade, auxiliando o adolescente a lidar com adversidades (DE ANTONI, HOPPE, MEDEIROS & KOLLER, 1999; MASTEN e GARMEZY, 1985).

O adolescente autor de atos infracionais no estudo de Nardi e Dell' Aglio (2012) é visto perante a associação de comportamentos antissociais com fatores de risco, tais como: aspectos familiares, individuais, escolares, sociais, comunitários, socioeconômicos e culturais. Na perspectiva relacional evidenciada pelo resultado dos instrumentos aplicados, as figuras de apoio ao longo do desenvolvimento do adolescente geralmente são mães ou irmã, representando um importante fator de proteção. Todos os contextos intrafamiliares investigados apontaram a presença de conflitos familiares e distanciamentos entre os membros da família. O distanciamento de figuras significativas para o adolescente representa um fator de risco para o desenvolvimento de problemas psicossociais (PEDERSEN, 1994).

O instrumental psicométrico aplicado, denominado *Family System Test* (FAST), aponta resultados que convergem para a expressão de práticas educativas parentais do tipo relaxadas, configurando-se a partir da falta do estabelecimento de limites e não aplicação de contingências em casos de cometimento de comportamentos inadequados ou antissociais pelos adolescentes. Achados em relação à hierarquia familiar no FAST confirmam a relação entre contexto familiar e prática de condutas ilícitas, especificamente a ocorrência da chamada inversão hierárquica, na qual o subsistema fraternal desenvolve mais poder que o subsistema parental na situação familiar, sinalizando uma dificuldade parental em expressar apoio e suporte emocional.

Uma vez que o adolescente é aqui visualizado a partir de seu papel na dinâmica familiar a qual integra, o estudo aponta a importância no funcionamento dessas famílias, no que diz respeito à hierarquia, à coesão e às práticas educativas, de maneira que seja possível a proposição de programas de prevenção ao cometimento de atos infracionais e intervenções adequadas (NARDI; DELL'AGLIO, 2012).

Para que as intervenções surtam efeito, é interessante o desenvolvimento de ações voltadas não somente para os adolescentes autores de atos infracionais, mas, sobretudo, para suas famílias. Torna-se relevante, então, reforçar vínculos familiares, de modo a desenvolver figuras de apoio e proteção aos adolescentes. O acompanhamento de famílias em situação de risco, desde a gravidez, até o período da infância e adolescência, assim como o treinamento de

país é apontado como estratégias de prevenção ao desenvolvimento de comportamentos antissociais na adolescência (PERES *et al.*, 2010; ASSIS & CONSTANTINO, 2005).

Por fim, os autores discutem que valores constituintes da cultura, fatores do chamado macrossistema, também contribuem para o cenário da infração juvenil. Explicitam que componentes do macrossistema podem contribuir para a manutenção do comportamento antissocial por serem responsáveis pela diferenciação dos grupos e comunidades, endossando valores estipulados, regras existentes e crenças que circulam no contexto social de inserção do adolescente, embora não tenham sido por eles discutidos de forma mais detalhada (NARDI; DELL'AGLIO, 2012).

A produção na região Sul que destoa das demais acima citadas diz respeito à produção de Lazzarotto (2014), a qual analisa as narrativas de profissionais que compõem a defensoria interdisciplinar de adolescentes em conflito com a lei num programa de extensão acadêmica denominado Programa Interdepartamental de Práticas com Adolescentes e Jovens em Conflito com a Lei (PIPA) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), no contexto de políticas públicas brasileiras infracionais. No acompanhamento de adolescentes “em conflito com a lei” constata-se que a aplicação da medida associa-se a um modo de garantir direitos fundamentais não contemplados pelas demais políticas públicas direcionadas ao segmento juvenil.

Nesta perspectiva, Lazzarotto (2014) discute as posições que nossas práticas ocupam na política de socioeducação, muitas vezes utilizadas como um modo de endossar a institucionalização e o controle de corpos juvenis. Numa perspectiva de judicialização da vida contemporânea, os atravessamentos discursivos de áreas distintas do conhecimento, como o Direito, a Psicologia e a Pedagogia incidem sobre os adolescentes em contexto de atendimento socioeducativo, produzindo práticas de regulação e prescrição da vida desses adolescentes, um modo de subjetivar a vida juvenil em um regime de normatização.

Pensar a execução das medidas socioeducativas implica em pôr em discussão a junção do discurso social ao discurso educativo, através da ampliação e deslocamento das práticas educativas para além do contexto educacional tradicional. A partir de uma perspectiva foucaultiana para a análise conceitual, procurou-se realizar o mapeamento das relações de saber e poder que regulam as práticas institucionais, práticas essas que visam ao controle e à vigilância dos indivíduos. Questiona-se, então, que tipo de práticas estamos estabelecendo ao integrarmos ações que sustentam o cumprimento de uma medida socioeducativa nas políticas públicas brasileiras.

Nossa inquietude nos leva a agigantar as perguntas e a problematização sobre como é produzido esse discurso. Neste contexto é de perguntar: quanto de Brasil se coloca neste problema enunciado como ato infracional e de violência de adolescentes e de juventude? Em que consiste a tarefa de socioeducar? Para quem ela se dirige? Como acontecem as relações entre saber e poder nos modos de executar as medidas socioeducativas? Qual seria a medida para tal percurso? (LAZZAROTTO, 2014, p. 504-5).

Analisando as práticas, a partir da perspectiva de Foucault (2004), passa-se a entrar em contato com o discurso produzido sobre os adolescentes, assim como os discursos produzidos acerca de si mesmo e dos espaços que circulam, possibilitando acessar os outros sentidos que produzem a experiência histórica do contexto contemporâneo brasileiro, especialmente no que diz respeito à política de socioeducação (LAZZAROTTO, 2014).

A partir da noção de experiência historicamente singular (FOUCAULT, 2004), a implicação da pesquisadora ocorre no sentido de identificar as relações que produzem práticas no percurso da política pública brasileira, interligando saberes da Psicologia, Pedagogia e Direito. O estudo, então, acontece na trama das linhas de análise que dar visibilidade ao histórico de como se opera as políticas públicas direcionadas ao segmento infante juvenil no contexto nacional, assim como os regimes de verdade que legitimam determinadas práticas neste campo de atuação. Regimes de verdade que reforçam expectativas em relação às intervenções que cada área do conhecimento deve desempenhar junto ao adolescente vinculado à política de socioeducação, assim como na interlocução com outras áreas do conhecimento (LAZZAROTTO, 2014).

A existência adolescente marcada pelo cometimento da infração juvenil é subjetivada como “suspeito em potencial”, o “infame” da história. Viram, assim, “caso de polícia”, no qual clama-se pela sua institucionalização. Por enunciarem a diferença, o “desvio” são postos como alvos principais do governo de condutas, tendo atravessamentos em intervenções constitutivas de políticas públicas na área da socioeducação. (LAZZAROTTO, 2014).

No percurso desta reflexão podemos problematizar o que torna a soma adolescente + infração um foco do olhar de nossa sociedade para marcar seus rastros, constituindo a cada passo, a cada visão, uma relação de suspeita, tornando-o um gigante que ameaça a vida brasileira. Esses adolescentes crescem para serem visibilizados como perigosos e acionarem os dispositivos de controle, e diminuem para terem direitos assegurados e seus trajetos acolhidos como singulares exercícios de uma vida por vir (LAZZAROTTO, 2014, p. 510).

Os ditos “adolescentes infratores”, por enunciarem o desvio, a diferença, viram foco de intervenções em termos de controle, transparecendo que, para constituir-se como sujeito de direito esse adolescente deve ser “direito”, seguir um conjunto específico de normas que o

constitui como sujeito. A formação histórica vai ser construída a partir do entrelaçamento de diversos saberes, legitimando um modo de governar condutas a partir da intervenção do Estado, estabelecendo regulações na vida cotidiana dos indivíduos. Passa-se a estabelecer uma relação com a instância judiciária, delimitando maneiras de judicializar a vida cotidiana, capturando os mínimos “desvios” que compõem a “infração juvenil” (LAZZAROTTO, 2014).

Assim, a infâmia se faz rede de subjetivar. Os infames de nosso tempo têm uma função a cumprir nas relações de poder que fazem funcionar a sociedade. Precisam se constituir como um segmento da população que num determinado regime tenha visibilidade, para se tornar um foco exemplar para o modo de nos subjetivarmos como bons ou ruins, com mais ou menos direitos. No cotidiano de escolas e de estabelecimentos de acolhimento institucional, o crescimento do modo de tratar as relações com adolescentes como casos de polícia e de processo judicial não tem apenas uma função com este ou aquele adolescente, pois cria uma concepção social de que não temos capacidade de agir na singularidade das relações para produzir práticas próprias às circunstâncias de cada situação com as variações de modos de ser e de viver (LAZZAROTTO, 2014, p. 510).

A criminalização das condutas juvenis e a judicialização da vida passam a tecer correlações com a patologização das condutas e a medicalização da vida, de modo a destacar a psicologização dos poderes modernos, construindo redes mais sutis e individualizantes para intervir na vida dos adolescentes subjetivados pelo signo da infração juvenil. Os rastros de vidas juvenis são percorridos pelos profissionais que atuam na operacionalização da política de socioeducação, acompanhando movimentos e capturando as dinâmicas daqueles que tornam-se alvos das relações de poder que operam na contemporaneidade. Acompanhamento e produção de práticas no campo das medidas socioeducativas, de modo a potencializar a produção de novos modos de existir juvenis (LAZZAROTTO, 2014).

Por fim, a região Nordeste apresenta apenas o quantitativo de um artigo, produzido em Pernambuco. Objetivou-se investigar as relações entre práticas e modelo pedagógico, acessando as concepções de lei e justiça e resposta frente a um dilema moral produzidos por educadores sociais e adolescentes internos de uma Unidade de privação de liberdade. A base conceitual de tal pesquisa consiste na psicologia do desenvolvimento sócio moral (Piaget e Kohlberg) e em princípios respaldados no ECA para a garantia de direitos do segmento infantojuvenil (MONTE; SAMPAIO, 2012).

Em pesquisa realizada pelo Governo Federal (2003) evidencia-se a superlotação dos 190 centros socioeducativos no Brasil, os quais 70% apresentam condições inadequadas diante a garantia de direitos fundamentais. Além disso, tais instituições evidenciam a ineficácia no cumprimento de seu papel socioeducativo, apresentando um panorama de altas reincidências e enfatizando a falência do modelo punitivo-repressor como base pedagógica da

operacionalização das medidas socioeducativas, sobretudo presente na modalidade de privação de liberdade (SILVA & GUERESI, 2003; TEIXEIRA, 2005; OLIVEIRA & ASSIS, 1999; ESPÍNDULA & SANTOS, 2004).

O trabalho de Galvão (2005), que buscou problematizar e discutir as bases pedagógicas presentes em unidades que recebem adolescentes autores de atos infracionais, explicita que em instituições que predomina o modelo opressor-repressivo são mais comuns atos de violência e rebelião, contrastando com baixas ocorrências de atos de violência por parte dos socioeducandos em instituições que apresentam o ensino de valores e a formação em Direitos Humanos como base pedagógica (MONTE; SAMPAIO, 2012).

Trabalhos que utilizam a troca discursiva em grupos de debates, como o de Blatt & Kohlberg (1975), tem apontado a discussão, a participação e a cooperação nas decisões cotidianas como elementos fundamentais para o desenvolvimento moral dos sujeitos participantes, trazendo à tona as contribuições de Kohlberg (1954/1992) e Piaget (1932/1994) sobre o desenvolvimento sócio-moral. Esses estudos (Biaggio, 1997; Biaggio, Vargas, Monteiro, Souza, & Tesche, 1999; Blatt & Kohlberg, 1975; Camino & Camino, 2003; Correia, 2007; Dias, 1999; Freitas, 1999) sinalizam a necessidade de um ambiente adequado para o desenvolvimento moral, afetivo e social dos adolescentes institucionalizados em centros de privação de liberdade, assim como preconiza o ECA e o SINASE.

Há, muitas vezes, a reprodução do modelo carcerário, baseado na punição, disciplina exacerbada e hierarquização das relações, constituindo-se como principal desafio para a operacionalização do caráter socioeducativo das medidas socioeducativas e desenvolvimento integral dos adolescentes. Práticas pedagógicas coercitivas relacionam-se diretamente à moral heterônima, já práticas que levam em consideração a autonomia, a cooperação e a negociação estão mais diretamente relacionadas ao desenvolvimento de uma moral autônoma, na qual o próprio sujeito introjeta o conjunto de regras e normas, sem a necessidade de uma figura externa de regulação (BIAGGIO, 1997; BIAGGIO et.al, 1999; BLATT & KOHLBERG, 1975; CAMINO & CAMINO, 2003; CORREIA, 2007; DIAS, 1999; FREITAS, 1999; GALVÃO, 2005).

A dita “adolescência infratora” materializa-se neste estudo a partir da constatação da fase do desenvolvimento moral na qual se encontram os adolescentes participantes da pesquisa. Constatou-se que predomina a fase de heteronomia no desenvolvimento moral dos adolescentes internos da Unidade, indicando a necessidade de uma figura de autoridade externa para a determinação de regras e normas (MONTE; SAMPAIO, 2012).

O contexto institucional no qual estão inseridos endossa o modelo heterônomo, não havendo condições favoráveis para o desenvolvimento moral, afetivo e social. A Lei é vista pelos adolescentes como um mecanismo regulatório/ corretivo e punitivo que evita ou castiga os erros cometidos pelos indivíduos, não como instrumento de garantia de direitos, já a justiça é concebida como instituição concreta, apenas como poder judiciário. Uma justiça, então, institucionalizada e personificada nas figuras dos operadores de direito (MONTE; SAMPAIO, 2012).

### **2.3 Discussão dos Resultados**

Considerando a busca realizada, a partir dos descritores utilizados, é perceptível a constatação de um baixo quantitativo de artigos (ROSÁRIO, 2010; LAZZARATTO, 2014) que discutam a questão do jovem autor de ato infracional a partir de uma chave pós-estruturalista, subvertendo o conceito de adolescência empregado nos estudos e optando-se em operar com o conceito de juventude. Para tanto, é necessário tecer considerações acerca da construção da subjetividade capitalística e da contraposição à noção de “identidade” adolescência como maneira de afirmar um modo de ser juvenil.

As relações entre violência e juventudes nos estudos que compõem a revisão de literatura em questão são tecidas a partir de duas perspectivas: por um lado, o adolescente como possível “ameaça” decorrente da combinação de múltiplos “fatores de risco”, sendo necessárias intervenções das políticas direcionadas ao segmento juvenil em termos preventivos; por outro lado, a discussão do envolvimento do adolescente em atos de violência decorrentes de uma socialização que caracteriza-se pelo empobrecimento das condições de construção da experiência, acompanhado do esvaziamento do espaço público como espaço de representação do sujeito, ocasionando a interrupção de processos de singularização juvenil (GURSKI, 2012).

Estudos que discutem os “fatores de risco” apresentados por adolescentes autores de atos infracionais e a necessidade de intervenção em termos preventivos destacam-se pelo quantitativo apresentado (JACOBINA; COSTA, 2011; MARUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013; DIAS; ARPINI; SIMON, 2011; NARDI; DELL’AGLIO, 2012), o que pode sugerir a naturalização de processos de gestão de segmentos juvenis em vulnerabilidade social. Além disso, alguns apontam como “fatores de risco individuais” o desenvolvimento de tendência antissocial e a chamada “delinquência juvenil” (PENSO *et al.*, 2013; CAPANEMA; VORCARO, 2012; MARUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013).

Discussões a partir de um referencial psicanalítico, por sua vez, apontam a adolescência como um período de intensas transformações decorrentes da puberdade, referenciando a construção adolescente a partir de aspectos relacionais. Apontam um fenômeno de “parentalização do adolescente”, decorrente da ausência – física e simbólica da figura paterna em seu contexto familiar. Além disso, a escassez ou inexistência de modelos de representação para o adolescente culmina na concretização de atos de violência como maneira de inscrição no laço social (PENSO *et al.*, 2013; DIAS; ARPINI; SIMON, 2011; CAPANEMA; VORCARO, 2012; GUERRA *et al.*, 2014).

Há um baixo quantitativo dos estudos analisados na revisão de literatura (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011; LAZZAROTTO, 2014) que não utilizam o adolescente como sujeito participante da pesquisa, optando na realização de entrevistas semiestruturadas com os familiares dos adolescentes (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011) e análise de narrativas dos profissionais que compõem a equipe de um equipamento do sistema de garantia de direitos (LAZZAROTTO, 2014). Apesar disso, os demais estudos (PENSO *et al.*, 2013; JACOBINA; COSTA, 2011; VILARINS, 2014; CAPANEMA; VORCARO, 2012; GUERRA *et al.*, 2014; SILVA *et al.*, 2008; ROSÁRIO, 2010; MARUSCHI; ESTEVÃO; BAZON, 2013; NARDI; DELL’AGLIO, 2012; MONTE; SAMPAIO, 2012) optam por metodologias que não utilizam as trajetórias de vida ou histórias de vida como norteadores investigativos.

Constata-se, também, que nenhum artigo que compõe a revisão de literatura em questão discute as relações entre juventudes e violência urbana de modo a centralizar a discussão da temática a partir da narratividade do próprio adolescente. A relevância desta dissertação estabelece-se, então, duplamente: por um lado, por discutir a temática da violência urbana e juventudes, de modo a ir além da focalização no jovem autor de ato infracional como algozes desses acontecimentos; por outro, por realizar a centralidade discursiva no próprio jovem através da realização de entrevistas narrativas, possibilitando que o mesmo ganhe visibilidade como sujeito de direitos, e não mero objeto de intervenção/investigação, como historicamente o segmento infantojuvenil foi construído.

Importante destacar, também, a discussão acerca da política de assistência direcionada ao segmento juvenil, apontando as fragilidades em torno do Estado de Bem-Estar Social para operacionalização da rede de serviços no campo da garantia de direitos do segmento infantojuvenil, além da própria ineficácia da política de socioeducação. Tais estudos evidenciam o ainda presente abismo entre a aplicação de medidas protetivas e medidas socioeducativas

(JACOBINA; COSTA, 2011; VILARINS, 2014; ROSÁRIO, 2010; SILVA *et al.*, 2008; DIAS; ARPINI; SIMON, 2011).

Além disso, surpreendentemente, não há discrepância na realização de estudos com jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto (JACOBINA; COSTA, 2011; CAPANEMA; VORCARO, 2012; GUERRA *et al.*, 2014; SILVA *et al.*, 2008; DIAS; ARPINI; SIMON, 2011; NARDI; DELL'AGLIO, 2012), apesar destes estudos não realizarem uma discussão acerca de como se apresenta o cenário local para a aplicação das medidas socioeducativas, além do quantitativo de jovens em cumprimento de medidas e privação de liberdade em comparação com jovens em cumprimento de medidas de meio aberto.

### ***2.3.1 Juventude e Modos de Subjetivação: desnaturalizando a identidade do “infrator”***

Diante da apresentação da revisão de literatura, é interessante a discussão em contraposição a uma certa naturalização da identidade do “adolescente infrator”, de modo a subverter a ideia de uma construção de identidade como algo fixo e imutável no sujeito, além de situar a infração como um fenômeno historicamente construída, contrapondo-se a uma visão individualizante e estigmatizante do jovem autor de atos infracionais.

Segundo Guattari e Rolnik (1986, p. 31), “a subjetividade não é passível de totalização e centralização no indivíduo”. A “identidade” no modelo neoliberal nada mais é do que uma produção em massa, serializada, registrada e modelada. O indivíduo exerce a posição de consumidor de “sistemas de representação, sensibilidade, etc – sistemas que não têm nada a ver com categorias naturais universais”<sup>14</sup>. Como os referidos autores asseveram<sup>15</sup>:

[...] a identidade é um conceito de referenciação, de circunscrição da realidade a quadros de referência [...] é aquilo que faz passar a singularidade de diferentes maneiras de existir por um só e mesmo quadro de referência identificável [...] o que interessa à subjetividade capitalística, não é o processo singularização, mas justamente esse resultado do processo, resultado de sua circunscrição a modos de identificação dessa subjetividade dominante.

A produção de subjetividades “capitalísticas” instaura, assim, processos de individualização e apresenta a tendência a bloquear processos de singularização. A experiência deixa de exercer a referência para a criação de modos de organização do cotidiano, esvaziando-se o caráter processual das vivências e ocasionando na interrupção de processos de singularização. Dessa maneira, os sujeitos passam a se organizar a partir de padrões universais,

---

14 GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. Cultura: um conceito reacionário. **Micropolítica. Cartografias do Desejo**, 1986, p. 32

15 *Ibid.*, p. 68-9



que os serializam e os individualizam (GUATTARI, ROLNIK, 1986).

Guattari e Rolnik (1986)<sup>16</sup> apontam três funções de sujeição da economia subjetiva capitalística: a culpabilização, a segregação e a infantilização. A primeira função diz respeito a uma exigência de referência por parte do sujeito: “Quem é você?” “Qual posição social ocupa para emitir tal fala?”. Esses procedimentos de culpabilização estão dissolvidos nos valores capitalísticos. A segregação, atrelada a culpabilização, pressupõe a identificação do sujeito com quadros de referência imaginários. A ordem social instaura todo um campo de valorização social, estabelecendo “sistemas de hierarquia inconsciente, sistemas de escalas de valor e sistemas de disciplinarização” (*Ibid.*, p. 41).

A infantilização – dos loucos, das mulheres e de certos setores sociais, por exemplo-, indica uma constante e intensa mediação pelo Estado de tudo o que o sujeito faz ou possa vir a fazer. A relação de dependência do Estado configura-se como um elemento essencial para a manutenção de subjetividades capitalísticas, sendo toda e qualquer troca econômica e produção cultural e social mediada pelo Estado<sup>17</sup>.

A partir das ideias de Foucault e da Filosofia da Diferença, parte-se da consideração de que não há o estabelecimento de identidades fixas para os ditos “jovens infratores”, identidades estas que insistem em individualizar e interiorizar questões sociais, endossando práticas discursivas e não discursivas que promovem a psiquiatrização e a criminalização de jovens “em conflito com a lei” (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005).

Desloca-se essa noção de um sujeito essencializado para os processos de subjetivação, ou seja, o diagrama de forças que compõem determinados modos de existência e conformam certos tipos específicos de indivíduos – os jovens tidos como violentos e infratores. Como afirmam Guattari, Rolnik (1986), em vez de operarmos por uma lógica desenvolvimentista e individualizante, preferimos pensar em termos de processos de subjetivação, no qual o sujeito encontra-se em um permanente devir. A ideia de devir refere-se à afirmação de multiplicidades, pluralidades, a possibilidade ou não de processos de singularização virem à tona.

Cabe problematizar a lógica desenvolvimentista vinculada à noção de adolescência, uma vez que traz a naturalização e a universalização dessa etapa do desenvolvimento e considera que todos passariam de forma homogênea por esta fase, expressando-se uma nítida concepção a-histórica (BOCCO, 2006). Em contrapartida a esta lógica desenvolvimentista, que

---

<sup>16</sup> *Ibid.* 1986.

<sup>17</sup> *Ibid.*, 1986.

estabelece parâmetros para a normalidade e o “desvio” a partir do grau de aproximação que o sujeito estabelece com as características e atributos psicológicos delimitadas como inerentes a essa etapa da vida (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005), parte-se da consideração de que a adolescência é um fenômeno engendrado socialmente.

A “identidade adolescente” parte de uma visão cartesiana racionalista-desenvolvimentista construída a partir da crença na primazia da razão, a qual situa o adolescente em um progressivo aprimoramento na aquisição de habilidades e competências, principalmente no quesito racional, proporcionando ao sujeito um melhor conhecimento acerca de si mesmo e do mundo. A crença na primazia da razão estabelece, assim, um ponto de partida e um ponto de chegada – o nível da racionalidade madura, introduzindo a necessidade do estabelecimento de uma identidade do sujeito individual para demarcar o nível de amadurecimento por ele obtido (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005).

Subverte-se, portanto, a concepção desenvolvimentista que exacerba atributos biologizantes e psicologizantes como inerentes à adolescência, além da construção de uma subjetividade moldada pelo modelo neoliberal que adensa uma lógica individualista e culpabilizante, remetendo ao sujeito os méritos e fracassos presentes em seu desenvolvimento. (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005). Considerar uma “identidade adolescente” implica em afirmar um jeito correto de ser e estar no mundo, pressupondo certa essencialização do “ser adolescente” endossada por discursos científico-racionalistas.

Contra-pondo-se ao atravessamento de uma subjetividade capitalística no modo de ser juvenil contemporâneo, que estabelece parâmetros que homogeneizam maneiras de ser e estar no mundo, enrijecendo territórios existenciais juvenis, afirmam-se linhas de fuga que operam na multiplicidade e diferença, afirmando outras formas de funcionamento e de organização e enfatizando processualidades em modos de subjetivação juvenis. (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005).

Tendo em vista os resultados desta revisão de literatura, pensar em juventudes, em vez de reafirmar uma “identidade adolescente”, constitui-se como uma ação política importante, uma vez que a noção de comportamentos fixados e maneiras de ser de uma determinada faixa etária é substituída pela evidenciação de *intensidades juvenis* no público em questão: jovens que cometeram ato infracional, enfatizando as forças que atravessam e constituem os ditos “potencialmente perigosos”, em vez de reafirmar normas e modelos de desenvolvimento a serem seguidos (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005).

O desafio que se constrói é o de não homogeneizar e aprisionar, também, a

categoria juventude, universalizando o processo de subjetivação jovem que, capturada pela lógica do capital, passa a ser um modo de viver mais desejado do que a própria adolescência, uma vez que não apresenta em si a noção de incompletude típica da construção adolescente. Produz-se o desejo pela eterna juventude, um ser e permanecer jovem (NASCIMENTO; COIMBRA, 2015).

Pensar e problematizar a categoria juventude no campo da garantia de Direitos significa considerá-la na imanência da transformação e produção de si (DIAS, 2012). A própria categoria referente aos Direitos Humanos necessita ser desnaturalizada e historicizada, de modo a entrarmos em contato com a construção do que é direito e do que é humano, suas emergências e construções históricas. Desse modo, pensar a juventude no campo referente à garantia de direitos compreende tecer uma rede das produções sociais em torno dessas categorias – juventude e direitos humanos (NASCIMENTO; COIMBRA, 2015).

A articulação entre juventude e direitos humanos não se estabelece, assim, em um campo abstrato, mas regido por um campo de militarização, controle, tutela e mecanismos de segurança. Segmentos juvenis marginalizados são construídos à margem dos direitos e da própria humanidade. Esses direitos são produto e produção de modos de subjetivação, definindo quem são os humanos a ter direito de ter direitos (NASCIMENTO; COIMBRA, 2015).

Como afirmam Coimbra; Bocco; Nascimento (2005, p. 08):

Ao operarmos, por exemplo, com o conceito de juventude em nossas práticas, constituído e atravessado por fluxos, devires, multiplicidades e diferenças, talvez possamos perceber não mais um adolescente infrator, mas sim um jovem no qual a linha da infração é apenas uma a mais dentre tantas outras que o compõem. Isso permite a certa prática de psicologia um trabalho de intervenção que afirme a abertura de espaços para que, tanto os jovens com quem trabalhamos como nós, psicólogos, possamos criar outras vias de relação com a vida e com nós mesmos.

Colocar em discussão as categorias: juventude, direitos humanos e proteção, portanto, implica escapar de modelos hegemonicamente estabelecidos, buscando afirmar outros modos de cuidar e proteger e outros modos de ser jovem, escapando a uma política que busca a normalização e assujeitamento de condutas. Há de se colocar em questionamento e discussão, também, práticas do fazer psi no campo da garantia de direitos, de modo a constituir-se como uma prática ético-política (NASCIMENTO; COIMBRA, 2015).

O empobrecimento das condições de construção da experiência que, como dito anteriormente, promove o esvaziamento do caráter processual das vivências, acompanhado do esvaziamento do espaço público como espaço de representação do sujeito ocasionam a interrupção de processos de singularização juvenil, endossando a inscrição social via

representações juvenis perpassadas pela violência (GURSKI, 2012). Dito isso, discutir a violência juvenil como representação de si na contemporaneidade indica problematizar as condições constituintes dos modos de subjetivação atuais.

A noção de representação social indica uma demarcação de um lugar singular que, no caso dos jovens, aponta uma mudança no olhar do Outro social, visto que os traços constituintes da infância (o sujeito colado ao olhar parental), tornam-se insuficientes para dar conta da relação Eu com o Outro. Neste sentido, quais seriam as condições que a cultura atual oferece como suporte para essa *urgência de representação social* do jovem? (GURSKI, 2012).

O esvaziamento da dimensão da experiência como traço da contemporaneidade constitui-se como indício para que a violência juvenil se expresse como manifestação possível de ser escutada. Os atos violentos estariam associados ao desamparo do qual padece o jovem na atualidade, sendo uma tentativa do jovem constituir-se no laço social, prescindindo do Outro<sup>18</sup>. O jovem na contemporaneidade ocuparia “uma posição de vazio com relação às formas de se fazer representar, restando-lhe o corpo próprio e o corpo do outro como arrimo de inscrição, como sítio maior de suas marcas”(GURSKI, 2012, p. 241).

Dialogando com Bocco (2006), a infração juvenil na contemporaneidade, portanto, deve ser tomada como analisador para pensar o modo de funcionamento da sociedade como um todo e não como um ato praticado por um sujeito específico, em uma leitura individualizante da infração. Deve-se tomar a infração como um fenômeno histórico-social “produzido a partir de um conjunto de fatores que operam em determinado lugar e momento, fazendo emergir uma manifestação social ao invés da outra” (BOCCO, 2006, p. 48).

Pensar a infração juvenil a partir do conceito de agenciamento proposto por Deleuze e Parnet (1998) implica em pensar as linhas e fluxos presentes no plano da imanência que se cruzam e configuram realidades, em vez de considerar uma concepção dicotômica de sujeito-objeto. Não há, a priori, uma conceituação do que é sujeito e o que é objeto, uma vez que ambos são constituídos por linhas móveis que os atravessam a todo momento (BOCCO, 2006). “Falar em agenciamento é, então, falar em conexão de componentes heterogêneos que configuram realidades: nem sujeitos conscientes dos quais partem as ações, nem objetos pré-concebidos aos quais a ação se dirige (*Ibid.*, p. 49).

O agenciamento, além de produzir territórios existenciais (territorialização), também abrange pontas de desestabilizações, que se abrem para novas configurações territoriais (desterritorialização). Pensar a infração como agenciamento implica desfocar a análise

---

18 GURSKI, Rose. **Três ensaios sobre juventude e violência**. Escuta, 2012.

exclusivamente sobre o jovem que cometeu o ato infracional. Cai em ruínas a díade de análise infração-indivíduo, visualizando-se a infração como uma produção social, datada historicamente (BOCCO, 2006).

O foco agora não é mais pensar em normalizações de condutas, mas em como práticas sociais operam produzindo sujeitos infratores, em como políticas públicas intervêm em populações juvenis endossando a moralização e o governo de condutas. Diz-se, portanto, de modos de socialização na contemporaneidade que “fabricam” esses sujeitos ditos como “potencialmente perigosos”.

A infração é aqui vista, portanto, como integrando o dispositivo de segurança (DELEUZE, 1988), visto que este coloca em análise um modo de funcionamento contemporâneo, das práticas sociais e modos de subjetivação juvenis. Explicita a maneira como lidamos com a pobreza, criminalizando-a; com a desigualdade social e, principalmente, com juventudes desiguais, associando-as ao risco eminente. Pensar a infração como fenômeno social historicamente construído desloca o debate de discursos e práticas individualizantes e culpabilizantes acerca do jovem que cometeu o ato infracional, “convocando a todos para a construção de novos caminhos para aquilo que aparece como pronto, fechado e imutável” (BOCCO, 2006, p. 50).

### **2.3.2 Juventude como problema social: Juventude de risco ou Juventude em risco?**

Os resultados da revisão de literatura também apontam uma associação entre juventude e risco, em diversas produções científicas nacionais, como exposto acima, de modo a demandar uma problematização mais detalhada acerca desta associação, que naturaliza análises dos ditos “fatores de risco” presentes nos jovens autores de atos infracionais.

O dispositivo da segurança como instrumento técnico essencial adotado na governamentalidade neoliberal opera por uma relação entre a Lei e o legal, tendo atravessamentos de um conjunto de técnicas psicológicas, médicas e policiais no âmbito do diagnóstico e da vigilância. Os ditos mecanismos de segurança atuam articulados com a manutenção da lei e da ordem, no neoliberalismo norte-americano. Por meio do refinamento de técnicas e procedimentos variados, cria-se um sistema que proporciona a inserção do crime e da punição em um cálculo que analisa o custo à sociedade decorrente de determinadas maneiras de punir adotadas. Os dispositivos de punição, portanto, são analisados a partir de uma perspectiva econômica e política, em termos de prejuízos, danos e gastos (FOUCAULT, 2008).

Visando eliminar o perigo da circulação no espaço e do próprio consumo na cidade, são destinados uma série de custos em relação ao endurecimento ou moderação das penas, para que sejam operatórias do funcionamento social, em uma economia neoliberal. Trata-se de uma estatística do crime e as repercussões em uma economia geral do poder, na qual o risco da reincidência e o custo de compensação reeducativa são calculados (FOUCAULT, 2008).

A gestão da vida, proposta por uma sociedade disciplinar, desloca-se para a gestão dos riscos, realizada por mecanismos biopolíticos. O controle social estabelecido por meio da gestão dos riscos frente aos segmentos populacionais demarca a formação emergente da modernidade tardia, como aponta Spink (2001). No que diz respeito ao segmento juvenil em condições de pobreza, associada como equivalente a marca do perigo, ações preventivas são traçadas como estratégia de governamentalidade. Uma série de intervenções marcadas pela integração ao modelo de desenvolvimento considerado ideal são traçadas em políticas e programas de assistência social direcionados ao segmento infantojuvenil (HILLESHEIM; CRUZ, 2009).

Como aponta Lemos *et al.* (2015, p. 335):

Nessa sociedade, ocorre de forma cada vez mais intensiva a governamentalização de uma série de situações, tais como: a organização dos espaços, da mobilidade, dos acessos, das pontes, aeroportos, estradas, ferrovias, sinalizações, empreendimentos imobiliários, turismo de negócios e cultural, intercâmbio de conhecimento comercializado, vendas de objetos e alimentos, conexão de bairros e lazer, higiene urbana e social, segurança no trânsito entre trabalho e residência, circulação de bens e de capital, cidade patrimônio e empresa.

O dispositivo da segurança legitima processos de higienização da cidade, da população e de corpos individuais em uma economia política do controle que atua em defesa da sociedade. Dessa maneira, tensões, disputas e desvios, mesmo que mínimos, são rapidamente capturados em uma rede judiciária e judicializante. Neste sentido, a sensação de insegurança é a força motriz para o exercício de controles policiais (FOUCAULT, 2008).

As políticas de assistência social, em nome da proteção, da assistência e da inclusão, operam, então, a partir de práticas de controle destinadas à juventude considerada em vulnerabilidade social. Em nome da proteção e do cuidado, categorias fabricadas socialmente, realiza-se o governo de condutas juvenis. Governa-se em prol da segurança social, reiterando e reivindicando discursos de moralização, culpabilização, patologização e criminalização de juventudes que não se enquadram no dito normal. A proteção constitui-se, então, como mecanismo de saneamento social, nos quais certas juventudes vão sendo enquadradas em

modos melhores de existência, apresentando como parâmetro uma estrutura econômica e modelos sociais já estabelecidos (NASCIMENTO; COIMBRA, 2015).

A situação de risco na infância e juventude, então, diz respeito à probabilidade de desenvolvimento de comportamentos considerados indesejáveis, “desviantes”. Minimizar riscos pressupõe, então, práticas preventivas que possam antecipar o surgimento de tais comportamentos. As intervenções, em um primeiro momento, são pensadas a partir dos fatores de risco e correlações estatísticas, de modo a construir o sujeito concreto de intervenção, por meio de combinações sistemáticas dos ditos “fatores de risco”. Prevenir indica, então, vigiar e estabelecer a gestão de populações juvenis consideradas “portadoras do risco” (HILLESHEIM; CRUZ, 2009).

Pensar a operacionalização das medidas socioeducativas implica pensá-las articuladas com os dispositivos de segurança, uma vez que uma série de procedimentos institucionais são aplicados com fins de vigilância e controle dos “corpos desviantes”. Toda uma rede judiciária é acionada, a qual proporciona a análise da gravidade do ato infracional cometido e o cálculo do custo que a medida socioeducativa adotada terá à sociedade, decorrente de determinadas maneiras de responsabilização (que mais perpassam o âmbito da punição) adotadas. Os dispositivos de punição, portanto, são analisados a partir de uma perspectiva econômica e política, em termos de prejuízos, danos e gastos.

Entre os efeitos dessa sociedade de segurança, temos: a intensificação do recrudescimento penal, o aumento da população carcerária e dos sujeitos à disposição da justiça criminal, por meio das penas alternativas para pequenos desvios sociais, de pagamentos de multas e punições em meio aberto com o uso de coleiras eletrônicas, prestação de serviços comunitários, a chamada justiça restaurativa e ampliação do papel do Ministério Público e do Supremo Tribunal Federal (LEMOS *et al.*, 2015, p. 336).

Neste sentido, a gerência dos riscos, por meio de aplicação de penas, capilariza-se para incidir sobre os mínimos desvios, através, inclusive, de normas sociais e penas de baixo custo, como multas e realização de trabalhos na comunidade. A ideia de antecipar os riscos para neutralizar o perigo nos remete, então a questão: Quem está sendo verdadeiramente protegido? O jovem? O controle social? (HILLESHEIM; CRUZ, 2009; LEMOS *et al.*, 2014).

A infração juvenil na contemporaneidade, como fenômeno social historicamente construído e consolidado, é comumente anunciada através da focalização de disfunções e desvios presentes neste segmento, concepção legitimada por saberes científicos (saberes médico – psicológico, por exemplo), os ditos “especialismos” (FOUCAULT, 1975). Portanto, a preocupação social evidencia-se em torno dos “desajustes” presentes no desenvolvimento e as

“falhas” em relação aos papéis adultos tradicionalmente exercidos, sendo construída uma concepção de jovem que oferece riscos para si próprios e para a sociedade (ABRAMO, 1997).

A gestão de riscos adentra as políticas públicas na área da infância e juventude como modo estratégico de defesa social, demarcando o acontecimento risco como um acontecimento adverso que, em termos preditivos, deve ser mensurado e gerido, evitando-se problemas futuros. Essa lógica, incidindo em jovens que cumprem medida socioeducativa de meio aberto, possibilita a coadunação da Norma e práticas legais, exercendo o controle destes segmentos juvenis no que diz respeito ao agravamento do ato infracional cometido.

Como aponta Huning (2007) o jovem é exposto a um duplo risco: por um lado expressa sua condição de vulnerabilidade, por não apresentar condições consideradas adequadas para o seu devido desenvolvimento; por outro lado, é subjetivado como “ameaça em potencial” aos modos de vida hegemônicos. Afirma-se um processo de individualização dos riscos, em que o sujeito torna-se seu próprio carrasco, tanto em relação à condição de vulnerabilidade como na condição de ameaça que corporifica (HILLESHEIM; CRUZ, 2009; LEMOS *et al.*, 2014).

### ***2.3.3 Silenciamentos e Extermínio da Juventude: Cenário do Sistema Socioeducativo local***

Diante do baixo quantitativo de artigos da região Nordeste, apenas uma produção (MONTE; SAMPAIO, 2012), é necessário discutir a (falta de) implicação da Psicologia frente ao cenário de extermínio de jovens negros e moradores da periferia, além do cenário de caos presente no sistema socioeducativo que se faz presente na região Nordeste e, mais especificamente, na cidade de Fortaleza (CE).<sup>19</sup> O silenciamento nas produções locais diz de um lugar de invisibilidade que esses jovens ocupam na sociedade civil (e, também, nas reflexões acadêmicas) sinalizando a trama de saber-poder-subjetivação que o situam como “sujeitos matáveis” (BARROS; ACIOLY; RIBEIRO, 2016; BARROS; BENÍCIO, 2017).

Para materializar a discussão da gravidade da violência letal direcionada ao segmento juvenil na região Nordeste é relevante destacar dados apresentados pelo Atlas da Violência (2017) desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Mapa da Violência (2016) e pelo índice de Homicídios na Adolescência (IHA, 2014). O Atlas da Violência (2017) aponta que todos os estados que apresentaram aumento de mais de 100% nas taxas de homicídio entre os anos de 2005-2015 pertenciam à região Norte e Nordeste. Houve

---

<sup>19</sup> Discussões esmiuçadas acerca da crise do sistema socioeducativo local serão explicitados no capítulo 2: Maquinarias de Judicialização da Vida e Governo de Juventudes Desiguais: Políticas Públicas direcionadas ao segmento infantojuvenil no Brasil – Do Código de Menor à Socioeducação.



um substancial crescimento das taxas de homicídios nos últimos cinco anos nos estados de Sergipe (+77,7%), Rio Grande do Norte (+75,5%), Piauí (+54,0%) e Maranhão (52,8%).

O Mapa da Violência (2016) aponta que a região Nordeste, entre os anos de 2004 – 2014, apresentou as maiores taxas de homicídio por armas de fogo (HAF), índice equivalente à 32,8 a cada 100 mil habitantes. Em 2014, Alagoas ocupou a primeira posição em relação aos homicídios cometidos por armas de fogo, seguido do estado do Ceará. O recorte referente ao gênero e faixa etária repete-se: predominantemente jovens com idade entre 15 – 29 anos, sendo 94,4% do sexo masculino.

De acordo com o índice de Homicídios na Adolescência (IHA, 2014) há um maior risco de adolescentes e jovens serem alvos de violência letal, em comparação com os demais segmentos populacionais. O Atlas da Violência (2017) aponta que a taxa de homicídios da população jovem é de 60,9 mortes a cada 100 mil habitantes, mais que o dobro da taxa de homicídios média da população (28,9 mortes por 100 mil habitantes).

Explicita-se um fenômeno chamado de “Nordestinação dos homicídios”, uma vez que oito dos nove estados com maior IHA localizam-se na região Nordeste, a destacar: Ceará (1º colocação); Alagoas (2º colocação); Bahia (4º colocação); Rio Grande do Norte (5º colocação); Paraíba (6º colocação); Piauí (7º colocação); Sergipe (8º colocação) e Maranhão (9º colocação). Além disso, Fortaleza aparece como sendo a capital com maior IHA: 10,94 adolescentes e jovens são assassinados, em cada 1.000 habitantes (IHA, 2014).

Especificamente em relação ao cenário local, a Secretaria Municipal de Saúde aponta que entre os anos de 2000-2015, 97% dos adolescentes vítimas de homicídios eram do sexo masculino e 94% desses adolescentes e jovens tinham idade entre 15-19 anos.

De acordo com os dados apresentados pelo Comitê Cearense de Prevenção aos Homicídios na Adolescência (CCPHA) em relação, também, à cidade de Fortaleza (CE) havia uma dinâmica territorial conflituosa na trajetória de vida dos adolescentes e jovens assassinados, uma vez que 75% foram mortos no próprio bairro e 37% deles já tinham sofrido uma tentativa de homicídio anterior a sua execução.

As investigações do referido Comitê também apontam a predominância do gênero masculino (98%) e da raça parda e preta (69%) na dinâmica dos homicídios de jovens na cidade de Fortaleza (CE). Em 94% dos casos a arma de fogo foi utilizada para efetivação do homicídio juvenil. Além do que, no que se refere ao eixo familiar e comunitário, 64% dos jovens vítimas de homicídio tiveram, pelo menos, um amigo assassinado (ROSENO, 2017).

No que diz respeito ao eixo institucional: 65% dos jovens não participavam de nenhum projeto social; 73% haviam deixado de frequentar a escola; apenas 2% tiveram a experiência em programa de estágio/jovem aprendiz; 46% acessaram o Sistema Socioeducativo, devido ao cometimento de ato infracional; 73% foram acometidos por violência policial; 66% tiveram a exposição de suas mortes em programas policiais e em 89% dos casos, os agressores não foram detidos<sup>20</sup>. A problematização em torno dos termos adolescente e adolescência apresentada na revisão de literatura não tem o intuito de estabelecer um abandono dos referidos conceitos, mas problematizar seu uso conceitual e político, de modo a não operar com o que Foucault chama de governo da individualização, levando-se em consideração o contexto político em que vivemos, o qual atribui noções universalizantes e psicologizantes aos adolescentes que cometeram atos infracionais, culpabilizando-os pela intensificação da sensação de insegurança social e violência letal.

Demonstra-se, então, a necessidade de uma atuação da Psicologia que tenha como base um compromisso ético-político frente ao alarmante panorama de institucionalização de adolescentes autores de atos infracionais e taxas elevadíssimas de homicídios de adolescentes e jovens, evidenciando uma verdadeira política de extermínio contra a juventude pobre e negra.

Compromisso ético-político indica, então, uma atuação que construa aproximação e vinculação com o território de intervenção, de modo a entrar em contato com as redes/conexões estabelecidas pelos jovens autores de atos infracionais como estratégias de existência e (re)existências/ resistências. Práticas profissionais, então, que incida na construção de modos de ser juvenis pautados pela garantia de direitos, reconhecendo esses jovens como sujeitos de direitos, e não meros objetos de ações das políticas públicas.

É necessário garantir uma Psicologia que tenha o compromisso de praticar ações em prol das múltiplas existências juvenis, práticas discursivas e não discursivas em prol da vida, sem que se tenha uma distinção de gênero, raça e classe social da vida que deve ser protegida. Então, que práticas historicamente construídas em torno do saber da Psicologia sejam questionadas, problematizadas e repensadas, práticas estas que incidiram sobre a normalização de corpos juvenis, principalmente os ditos “desviantes”. Refazer o caminho quantas vezes forem necessárias, de modo a garantir a construção de políticas públicas COM os jovens, inclusive, a discutir questões referentes à juventude e à violência.

---

20 ROSENO, R. (2017). **Cada vida importa: relatório final do comitê pela prevenção de homicídios na adolescência**. Governo do Estado do Ceará. Acesso em 24 maio de 2018.

### 3 ASPECTOS METODOLÓGICOS: O CAMINHAR NA PESQUISA-INTERVENÇÃO

#### 3.1 Pesquisa Intervenção à luz da Cartografia

Esta dissertação se trata de uma pesquisa qualitativa, levada a cabo pela perspectiva de uma Pesquisa-Intervenção, tendência de pesquisa participativa que visa à análise de coletividades e práticas institucionais em sua diversidade qualitativa. A Pesquisa-Intervenção opera no plano coletivo a partir de uma prática micropolítica (PAULON; ROMAGNOLI, 2010), incidência esta que afirma a indissociabilidade entre ciência e política; transformação da realidade social e produção de conhecimento.

Desenvolvida a partir do movimento institucionalista francês na década de 1960 e no movimento institucionalista latino-americano nas décadas de 1970 e 80 (ROCHA; AGUIAR, 2003), a Pesquisa-Intervenção parte de um paradigma ético-estético-político em processos de transformação da realidade social e da produção de conhecimento, criando narrativas do e no cotidiano com os grupos que dele fazem parte. Segundo Guattari (1992), a dimensão ética analisa acontecimentos que podem representar potencializadores ou não de vida; a dimensão estética indica o potencial de criação, mesclando os aspectos referentes ao pensamento-ação-sensibilidade; a dimensão política representa a responsabilização perante aquilo que foi produzido, a delimitação de sentidos individuais e coletivos.

A atitude de pesquisa adotada na Pesquisa-Intervenção representa a implicação do pesquisador em acompanhar processos de subjetivação e desterritorialização de modos de ser juvenis de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto, de forma a singularizar experiências humanas, em vez de generalizá-las ou individualizá-las (PAULON; ROMAGNOLI, 2010).

O embasamento teórico-metodológico em questão prescinde da rigidez metodológica de pesquisas que tradicionalmente partem do pressuposto da neutralidade e distanciamento do campo de inserção/atuação, adotando, como *ethos* de pesquisa, as implicações do pesquisador como estratégia investigativa que representa o rigor metodológico da Pesquisa-Intervenção. Mantém-se a cientificidade a partir da consideração da complexidade dos acontecimentos da realidade social, sustentando-se os planos de análise que compõem a realidade, nos jogos de forças que atravessam o pesquisador; o campo social; as instituições e os atores sociais que participam da construção do conhecimento na pesquisa, os quais são transversalizados por forças de produção, reprodução e anti-produção, moleculares e molares

(PAULON; ROMAGNOLI, 2010).

A intervenção objetiva uma atuação micropolítica que pretende realizar problematizações em torno de questões referentes ao sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes e a própria construção do “sujeito infrator”, desnaturalizando discursos e práticas instituídos e afirmando outros modos de subjetivação juvenis (contraponto com a noção estática e essencialista de sujeito). O caráter interventivo justifica-se pelo fomento aos espaços de discussão com jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto sobre histórias de vida e modos de subjetivação juvenis, sendo possível analisar como esses jovens dão sentido às suas histórias nos contextos sociais onde estão inseridos. Moraes (2014, p. 132) assevera que:

O método de pesquisa é como um guia de viagem, ou como uma mala que levamos quando saímos em viagem, eu diria que nessa mala não podem faltar algumas coisas. a) o outro que interpelamos é tomado como sujeito agente expert e não como objeto passivo, como alvo de nossas ações; b) os mal-entendidos são pistas relevantes que podem anunciar novas e interessantes versões do mundo; c) pesquisar e intervir são inseparáveis, de sorte que a pesquisa, mais do que representar o mundo, é uma ação de produzi-lo, ou seja, pesquisar é performar certos mundos, é delinear fronteiras, fazer movê-las, alargá-las e problematizá-las.

Portanto, um dos aspectos centrais de nossa Pesquisa-Intervenção, o pesquisar COM o outro, pretende colocar em análise as relações entre juventude e violência urbana produzidas nas narrativas de trajetória de vida de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto, sobre experiências do que é ser jovem, sobre a presença da violência urbana em suas trajetórias e seus percursos socioinstitucionais, com foco naqueles ligados ao próprio processo de cumprimento da medida socioeducativa. Além disso, contratemplos em relação à parceria institucional<sup>21</sup> também representam pistas interessantes para destacar o lugar que jovens autores de atos infracionais ocupam na instituição.

A partir da pesquisa-intervenção, o estudo seguirá a perspectiva da cartografia como método de pesquisar e intervir, sendo desenvolvida por Gilles Deleuze e Félix Guattari, objetiva acompanhar processos inventivos e de produção de subjetividades e realidades, e não representar objetos (BARROS; KASTRUP, 2010). A cartografia atenta-se ao plano das forças, as relações de saber-poder e seus efeitos na produção de modos de subjetivação, por meio da atenção concentrada, flutuante e aberta, porém sem focalização que capta materiais até então fragmentados e desconexos que ganham delimitação e conexão ao longo do caminhar da

---

21 Referência ao Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA) localizado na Barra do Ceará. Trata-se do equipamento voltado para política pública na área da juventude na qual a pesquisadora se inseriu para a realização da pesquisa em questão. A parceria institucional, em modelo de corresponsabilização, ocorreu para a operacionalização de Grupo Discussão com jovens em cumprimento de prestação de serviços à comunidade (PSC). Mais detalhes sobre o lugar de inserção e a ferramenta metodológica em questão serão realizadas logo à frente no texto.

pesquisa (KASTRUP, 2010).

Esta perspectiva engendra a noção de território como algo em constante processo de mudança e reorganização, evidenciando contínuas territorializações; desterritorializações e reterritorializações como processos que se sobrepõem dinamicamente e possibilitam a desnaturalização de discursos e práticas instituídos (PAULON; ROMAGNOLI, 2010). Além disso, visa a inserção, a contextualização histórica e a identificação de interconexões de redes de força que estão presentes na delimitação do objeto ou fenômeno estudado (BARROS; KASTRUP, 2010).

A maneira de acessar as práticas cotidianas de jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional ocorrerá por meio do ato de cartografar suas narrativas de trajetórias de vida, explicitando os percursos institucionais para o cumprimento da medida de meio aberto e os múltiplos atravessamentos presentes em suas histórias de vida. O ato de cartografar, como afirma Costa, Angeli e Fonseca (2012), trata-se de saber COM o outro, construir conhecimentos com os jovens e não apenas um saber sobre eles. “Habitar um estado de coisas, seus trajetos possíveis, seus impossíveis, subtrair o que insiste e produzir com” (COSTA, ANGELI, FONSECA, 2012, p. 45).

Adotar tal atitude de pesquisa implica em um compromisso ético-político da pesquisadora em relação à conjuntura atual – crise do sistema socioeducativo local marcada pela superlotação dos centros socioeducativos e pela desestruturação das medidas socioeducativas de meio aberto, além de índices alarmantes de violência envolvendo jovens. Delimita-se, portanto, uma intervenção que construa, micropoliticamente, transformações sociais e institucionais.

Deleuze e Guattari (1995) consideram a cartografia como um “mapa aberto”, no qual o próprio campo social e o caminhar da inserção do pesquisador vão estabelecendo conexões e delimitando o percurso da pesquisa. A cartografia propõe o fazer-saber (PASSOS; BARROS, 2009), portanto, um saber construído na e pela prática a partir do contato da pesquisadora com o plano interventivo, evitando-se lançar um olhar objetificante aos jovens que cumprem medida socioeducativa, olhar este que dificulta a abertura para as configurações do campo que vão além da proposta previamente delimitada de inserção. A partir de tais considerações, cabe ressaltar que a cartografia permitirá, a partir das narrativas de jovens sobre suas trajetórias de vida e percursos socioinstitucionais, traçar um mapa da rede de saber-poder-subjetivação a partir da qual se constitui a figura do jovem infrator, bem como as práticas de resistência e criação forjadas por esses jovens.

Cartografar, portanto, indica pesquisar um acontecimento sempre “em processo” e em permanente construção COM os jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Habita-se, através das narrativas de história de vida destes jovens, as múltiplas temporalidades que emergem em seus discursos, em um único instante. Com isso, questionar COMO as narrativas de histórias de vida dão visibilidade à relação entre juventude e violência urbana indica evidenciar as singularidades de percursos institucionais e sociocomunitários presentes nas histórias de vida destes jovens, constituindo uma realidade a partir da relação que se estabelece com eles. Portanto, cartografar essas narrativas indica “pesquisar o acontecimento acontecimentalizando[...], dar corpo a um acontecimento se relacionando com ele” (COSTA, ANGELI e FONSECA, 2012, p. 46).

Dessa forma, torna-se imprescindível estar sensível às situações-problemas que se evidenciam, acompanhando processos de constituição da realidade através da imersão no plano da experiência. Assim, conhecer a constituição da figura do “sujeito infrator”, do “potencialmente perigoso” em jovens que cometeram ato infracional e que estão cumprindo medida socioeducativa de meio aberto equivale a caminhar com esse objeto; constituir esse próprio caminho; constituir-se no caminho (DELEUZE; GUATTARI, 1995), uma vez que cartografar indica o acompanhamento de processos de produção de subjetividades. Portanto, pretende-se, por meio da cartografia, explicitar o plano coletivo de forças que engendram a produção de territórios juvenis atravessados pelo signo da periculosidade, ao mesmo tempo em que se produz interferências nesse plano coletivo.

### **3.2 Local da Pesquisa: Habitando o território do CUCA, na Barra do Ceará**

A pesquisa ocorreu no Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA) da Barra do Ceará. A inserção no espaço em questão ocorreu através da pesquisa guarda-chuva anteriormente explicitada, que teve como incidência territorial inicial (2015-2016) a Barra do Ceará.

Tecendo sucintas considerações acerca do território no qual a pesquisadora se inseriu – Barra do Ceará, é interessante salientar que o bairro é um lugar histórico de Fortaleza, reconhecido como o Marco Zero da cidade. Até a década de 1960 caracterizou-se como uma zona portuária, concentrando um rico comércio em seus entornos. Com o desinvestimento comercial provenientes de interesses e incentivos do governo e de grupos que detinham o poder econômico na época, além do deslocamento político e residencial para outras

áreas da cidade, a Barra do Ceará passou a apresentar uma estagnação no desenvolvimento local, passando a concentrar alarmantes índices de pobreza, falta de saneamento básico e consolidação de um tráfico de drogas organizado.

A Barra do Ceará localiza-se na Secretaria Executiva Regional I (SER I)<sup>22</sup> e, junto aos demais bairros que compõem a regional, é apontado pelo Mapa da Criminalidade e da Violência em Fortaleza (2011) como um bairro que possui alta vulnerabilidade social, com problemas sociais como ausência de equipamentos sociais (públicos e comunitários), problemas de habitação irregular, desemprego, uso abusivo de álcool e outras drogas. O documento em questão também salienta a falta de investimentos em serviços e equipamentos públicos, contraste em relação à região leste da cidade de Fortaleza (Beira Mar). Apesar disso, há amplo capital social acumulado proveniente de movimentos sociais urbanos e da existência de programas e projetos governamentais ou não governamentais (FORTALEZA, 2011).

O Mapa da Criminalidade e da Violência em Fortaleza (2011) também aponta a Barra do Ceará como um bairro de grande extensão territorial e populacional (81.104 habitantes), com rendimento médio mensal de quase quatro salários-mínimos. O bairro evidenciava-se em relação aos demais, por registrar o maior número das cinco ocorrências criminais, a destacar: relações conflituosas, furtos, roubos, mortes violentas (dentre os quais os homicídios) e lesão corporal na série histórica analisada (2007-2009). Ocupa a primeira posição da SER I em números absolutos de relações conflituosas ao registrar 787 conflitos em 2009, concentrando 20,1% das ocorrências da Regional (3.914 no total). No que diz respeito aos furtos, também ocupou o primeiro lugar na Regional I, com 603 ocorrências. Este número representa 17,3% do total de furtos cometidos na SER I (3.480 ocorrências, no total). No que diz respeito a roubos, aparece com 85 registros em 2009, com uma significativa queda em relação aos registros de 2008 (114) e aos de 2007 (105).

Com efeito, o que se destaca mesmo é o conflito entre a adesão a ações criminais e iniciativas de resistências às práticas de violência presentes na Regional I, característica significativa para pensá-la como um todo em termos de mapeamento dos delitos e, bem mais, nas formas de enfrentamento da criminalidade e da violência (FORTALEZA, 2011).

A partir de dados apresentados em pesquisa, a ser publicada, pela Célula de Vigilância Epidemiológica, constatou-se que, dos 119 bairros da cidade Fortaleza, agrupando-se

---

22 Fortaleza distribui-se em sete Secretarias Executivas Regionais (SER). A SER I concentra um total de 15 (quinze) bairros, a destacar: Vila Velha, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Barra do Ceará, Floresta, Álvaro Weyne, Cristo Redentor, Ellery, São Gerardo, Monte Castelo, Carlito Pamplona, Pirambu, Farias Brito, Jacarecanga e Moura Brasil. A SER I localiza-se no extremo oeste da cidade, concentrando um total de 390 mil habitantes, os quais cerca de 50% dessa população são jovens de até 28 anos (FORTALEZA, 2011).

aqueles que apresentaram no mínimo 30 homicídios no ano de 2015 (18 bairros), o bairro Jangurussu ocupa a primeira posição no ranking de taxas de homicídio da cidade de Fortaleza, com 165 (53340 habitantes), seguindo pelos bairros Barroso 120,5 (31539) e Cristo Redentor 113,4 (28231). A Barra do Ceará ocupa a 13ª posição neste ranking, com uma taxa de 78,8 (76528 habitantes). A inserção no CUCA da Barra do Ceará justifica-se por uma inserção prévia no território, por meio da pesquisa guarda-chuva do VIESES, anteriormente explicitada.

Em relação ao equipamento na qual ocorreu a inserção da pesquisadora, cabe salientar que a rede CUCA representa um dos principais dispositivos que compõem políticas públicas para a juventude na cidade de Fortaleza(CE) e realiza conexões com a rede de serviços de assistência social por meio da parceria com a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA). Em relação ao CUCA da Barra do Ceará, o equipamento responsável pelo encaminhamento de jovens para o cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto é o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) da Secretaria Executiva Regional I (Regional que engloba a Barra do Ceará). Em acordo previamente estabelecido pelos dispositivos em questão (CUCA E CREAS), são disponibilizadas 10 (dez) vagas para jovens cumprirem medida socioeducativa de meio aberto – Prestação de serviços à comunidade (PSC).

A aproximação da pesquisadora na pesquisa-intervenção ocorreu, especificamente, a partir do grupo de discussão realizado com jovens em cumprimento de PSC. A proposta do grupo, que constituiu experiência piloto para este trabalho, visava discutir questões ligadas aos direitos humanos, à violência urbana e às trajetórias de vida desses jovens, apresentando como eixos de análise e intervenção as relações entre juventude e violência produzidas por estes jovens. Temas como direitos fundamentais garantidos pelo ECA; desigualdade social; violência policial e mercado de trabalho/profissionalização foram discutidos ao longo dos encontros, a partir dos interesses dos participantes.

A inserção no CUCA, especificamente no território referente à Barra do Ceará, possibilitou-me acompanhar parte do cotidiano de um equipamento voltado para a política pública na área da juventude em um bairro periférico. Habitar este território demandou desta pesquisadora, além de um engajamento no fazer pesquisa, questionar e pôr em análise o meu próprio papel como pesquisadora e os jogos de saber-poder que atravessam a constituição deste papel, como aponta Lourau (2004).

Habitar esse território proporcionou-me o questionamento da naturalidade dos objetos; dos sujeitos; dos saberes e da própria pesquisa (COIMBRA; NASCIMENTO, 2012),



portanto, saltava aos olhos práticas institucionais que legitimavam a naturalização do dito “sujeito infrator” como sendo o jovem que representa um risco aos demais. Cabe aqui evidenciar um pedido da profissional do setor de matrícula para “ir conversar a sós com J.”, já que ainda há um grande tabu em se nomear para os profissionais e demais jovens que aquele é um jovem que cometeu ato infracional; O receio da realização de um grupo de discussão no qual reunissem jovens que cumprem PSC; a necessidade de não os deixar ociosos no equipamento, mesmo que isso represente a ajuda para colar cartazes pelo CUCA são alguns exemplos que se evidenciam em minhas lembranças sobre como se materializam ações que personificam o perigoso, o “desviante” no jovem que cometeu o ato infracional.

Realizar o grupo de discussão em suas duas versões (2016.1 e 2017.1) possibilitou tensionar práticas discursivas e não discursivas vigentes no equipamento em questão, problematizando tais práticas e auxiliando em processos de desnaturalização presentes no território, a partir de uma intervenção micropolítica (COIMBRA; NASCIMENTO, 2012). A proposta de intervenção da pesquisa, entrelaçada ao projeto de extensão “Histórias (Des)Medidas: trajetórias juvenis e outros riscos”, auxiliou o aprimoramento do grupo de discussão como dispositivo socioeducativo, sobretudo nas medidas de meio aberto. Destaca-se, inclusive, que atualmente a estratégia do grupo de discussão está sendo implementada em outro CUCA, assim como no CREAS da Regional V pelo projeto citado.

Os jovens e os profissionais que participavam do grupo de discussão foram convidados a (re) pensarem e (re) construir seus discursos e práticas acerca da associação entre juventude moradora de periferia e práticas de violência urbana. Coletivamente, abalamos verdades instituídas (e “engessadas”) no território. Problematizamos. Discordamos e construímos um comum que, amanhã, poderia novamente ser modificado. Afinal, não tínhamos o intuito de universalizar uma verdade, a partir de um modelo hegemônico de fazer pesquisa, fazer ciência.

A partir da narrativa de cada jovem, de cada profissional e da narrativa desta pesquisadora, colocamos em discussão as forças de saber-poder produtoras de verdade em um território. O que tais forças colocam em funcionamento? Dessa maneira, a partir da potência dos encontros coletivos, percebemos multiplicidades e diferenças, pudemos exercer nossa visibilidade à produção histórica de objetos; sujeitos e saberes (COIMBRA; NASCIMENTO, 2012).

Relacionar-se com jovens que cometeram atos infracionais indica relacionar-se com quem frequenta o equipamento via prestação de medida socioeducativa de meio aberto, mas não

somente isso. Aponta conhecer um jovem de um determinado território e entrar em contato com os múltiplos acontecimentos que atravessam sua história de vida e são evidenciados em suas narrativas. Bem como conhecer um menino de 17 anos que ajuda o pai no trabalho de pedreiro e que está ameaçado de morte; um jovem que tem como grande sonho ser jogador de futebol; uma menina que mora com a mãe e presenciou uma execução em frente à casa de sua amiga; um garoto que “manja” de grafítize e que topa operacionalizar uma oficina de grafite com os demais e tantas outras histórias.... Indica, portanto, entrar em contato com falas que destacam contínuas negações/violações de direito, mas também transbordam histórias, sonhos e conquistas que almejam.

### **3.3 Jovens que participaram da pesquisa-intervenção: Trilhando trajetórias para a pesquisa**

Participaram desta pesquisa-intervenção jovens de 15 a 17 anos<sup>23</sup> em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto (PSC) no CUCA da Barra do Ceará durante o primeiro semestre de 2017, período em que a pesquisa-intervenção se operacionalizou. Além da idade e do fato de cumprir PSC naquele Cuca, outro critério de inclusão dos participantes foi a disponibilidade de integrar o grupo de discussão realizado em 2017.1 e de participar de, pelo menos, um dos dois outros procedimentos metodológicos previstos (conversar no cotidiano e entrevista narrativa). Assim, participaram do estudo um total de 10 jovens<sup>24</sup>: Henrique, 16 anos, Eduardo, 15; Ítalo, 18; Thiago, 15; Naldo, 16; Dandara, 16; Diego, 17; Wesley, 16; Cecília, 17; e Playboy, 16. Detalhamentos expressos na tabela a seguir.

---

23 Segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), mais da metade dos homicídios ocorridos na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) eram de jovens entre 15 e 24 anos, dos quais mais de 70% são negros e 90% do sexo masculino (WAISELFISZ, 2014). Portanto, evidencia-se que a faixa etária em questão representa as principais vítimas de homicídios na cidade.

24 Todos os nomes atribuídos aos jovens são nomes fictícios, resguardando a identidade dos mesmos.

Tabela 5 – Informações sobre os jovens participantes da pesquisa

Nome	Idade	Tempo de Cumprimento da Medida	Sector de Cumprimento da Medida	Atividades Executadas no Sector	Informações Adicionais	Um pouco de sua trajetória no Grupo de Discussão
Henrique	16 anos	<p><b>TOTAL:</b> 07/03 a 07/07. <b>DIAS:</b> 3ª e 5ª – Tarde Cumpriu durante 1 mês: 07/03 a 07/04, apresentando 3 faltas. Segundo as técnicas, apresentou alguns “percalços no caminho” <b>DESCUMPRIMENTO</b></p>	<p>Rádio Escola <b>OBS:</b> Após o descumprimento, houve uma tentativa de reinício do cumprimento, durante uma abordagem das profissionais durante o <i>reggae</i>, porém, sem sucesso. <b>Proposta:</b> mudança de turno para a manhã, porém, não compareceu</p>	<p>Pesquisa de músicas; programação de músicas; recebimento de pedidos de músicas para tocar; edição; gravação de spot (propagandas curtas de divulgação de infos de eventos)</p>	<p>Equipe acolhedora da Rádio. Antes o setor de informação era dentro da DPDH, logo, maior alinhamento com a proposta do setor.  Não acessa o equipamento após o descumprimento da medida para a realização de outras atividades. Apenas em <i>reggae</i></p>	<p>Tímido, mas se mostrando sempre atento às discussões do grupo, principalmente no encontro sobre Medidas Socioeducativas, onde compartilhou sua experiência com a medida de Internação. Tinha habilidade com grafite e cumpria medida na Rádio do Cuca.</p>
Eduardo	15 anos	<p><b>TOTAL:</b> 24/novembro a 22/março Apresentou faltas frequentes no final do cumprimento da medida, possível adocimento</p>	<p>Matrícula <b>DIAS:</b> 3ª e 5ª – Tarde</p>	<p>Organizar as pastas dos alunos; digitação de planilhas; recorte de papéis informativos</p>	<p>Apesar das faltas frequentes, ao final do cumprimento da medida, a equipe do CUCA resolveu repassar uma avaliação positiva frente ao CREAS  Segundo as técnicas de referência, dava indícios de ser “muito</p>	<p>Participou apenas do primeiro encontro do Grupo. Compartilhou relatos sobre a precarização de sua escola e violência policial em sua comunidade.</p>

envolvido”.

Ítalo	18 anos	<p><b>TOTAL:</b> 21/março a 21/julho</p> <p>Compareceu apenas 1 semana no cumprimento da medida</p>	<p>Biblioteca</p> <p>Intercalava os dias: 3ª e 5ª – Tarde</p>	<p>Carimbar livros novos; liberação do uso do computador; xerox de documentos e materiais; controle da entrada e saída de livros</p>	<p>Apresentava medo de acessar o equipamento, devido aos conflitos territoriais, uma vez que pertence a um território comandado por outra facção.</p> <p>A família dispensou o acionamento do programa PPCAM, sinalizando que pretendia ir embora de Fortaleza.</p>	<p>Alegre e descontraído, participou apenas do segundo encontro do grupo, no qual se discutiu Trajetórias Sociocomunitárias. No dia seguinte de sua participação no grupo, seu paradeiro foi dado como desaparecido. Avisou à família que fugiu devido à ameaça e atentado de morte.</p>
Thiago	16 anos	<p><b>TOTAL:</b> 07/março a 07/julho</p>	<p>Diretoria de Promoção de Direitos Humanos (DPDH)</p> <p><b>DIAS:</b> 3ª e 5ª – Tarde</p> <p><b>OBS:</b> Apresentou poucas faltas. Apresentava problemas de saúde</p>	<p>Formulação de planilhas com dados de jovens que acessam o setor; organização de pastas; atendimento ao público; digitação de formulários</p>	<p>Participou de uma ação na comunidade – Grafite</p> <p>Boa vinculação com os educadores sociais de referência + profissionais da equipe Juventude na Onda</p> <p>Manifestou interesse em se matricular na informática</p>	<p>Tímido e amigável. Aos poucos, foi se sentindo mais à vontade no grupo e tirando brincadeiras, ainda que discretamente. Desde o início, mencionou seu desejo de se tornar jogador de futebol</p>
		<p>02/fevereiro a 02/junho</p> <p>Apresentou algumas faltas/mês (devido ao trabalho –</p>	<p>Diretoria de Promoção de Direitos Humanos (DPDH)</p>	<p>“Funções desempenhadas no setor semelhante a</p>	<p>No início, Gabriel e mais dois jovens em cumprimento de</p>	<p>Falante e brincalhão, mobilizou relatos de outros jovens sobre violência</p>

Naldo	16 anos	ajuda o pai como pedreiro) Cumpriu até 05/maio <b>OBS:</b> Apresentou uma ocorrência durante o cumprimento da medida – flagrado dirigindo a moto do pai. Família diz que queriam acusá-lo de porte de maconha (pressão policial).	<b>DIAS:</b> 4ª E 6ª – Tarde  <b>OBS:</b> Avaliação institucional positiva – encerramento mais cedo da medida	Thiago”	medida, Jonatham e Roniel formavam o “trio parada dura”. Chegaram a fumar maconha dentro do equipamento. Os outros dois descumpriram a medida.	policial, ao compartilhar suas experiências logo no primeiro encontro. Gostava de surfar e andar de bicicleta, mas relatou ter parado de sair de casa, devido aos conflitos de território.
Dandara	16 anos	<b>TOTAL:</b> 07/março a 07/Julho Apresentou algumas faltas	Início: Matrícula. Mudança para o setor de cultura (teatro) <b>DIAS:</b> 4ª e 6ª – Tarde	Cobertura fotográfica dos eventos; auxílio para montagem dos espetáculos; elaboração de planilhas dos filmes que os jovens solicitam	Elogiada no setor pela agilidade.	Dandara era a única menina do grupo, o que não a impediu, após um breve período de timidez, de se colocar firmemente nas discussões dos encontros.
Diego	17 anos	<b>TOTAL:</b> 21/março a 21/julho (Adiantou, por isso cumprirá até dia 13/julho)  Sem faltas!	Rádio Escola	Pesquisa de músicas; programação de músicas; recebimento de pedidos de músicas para tocar; edição;	Interesse no curso de fotografia Boa vinculação com a equipe do setor. Pontual.  Comparece em outros dias no CUCA. Acessa outras atividades oferecidas pelo equipamento	Brincalhão, cumpria medida na Rádio do Cuca e sempre mencionava seu apreço pela paisagem da janela da Rádio, que dava para o mar e os pescadores. Seu pai é policial do Raio.

		<b>TOTAL:</b> 12/abril a 12/agosto	Futsal	Auxílio ao professor nas aulas de futsal/treinos	Participou de dois encontros no grupo, mas foi detido por cometer furto a mão armada. Encaminhado ao Centro Educacional São Francisco (durante 45 dias).	Reservado, chamou nossa atenção quando se sentiu à vontade para falar sobre violência policial. Inseriu-se no grupo no mesmo dia que Playboy, mas não permaneceu até o fim, pois, como já mencionado, foi apreendido novamente. Assim como Thiago, mencionou seu desejo em ser jogador de futebol.
Wesley	16 anos	Faltou por mais de um mês seguido (acolhimento no dia 12/abril, depois reaparece dia 10/maio)	DIAS: 4ª e 6ª – Manhã			
		Início efetivo do cumprimento: 10/maio Muitas faltas por conta de problemas de saúde				

		<b>TOTAL:</b> 03/novembro a 03/março	Biblioteca	Carimbar livros novos; liberação do uso do computador; xerox de documentos e materiais; controle da entrada e saída de livros	Apresentava interesse em cursos de profissionalização, porém, não chegou a realizar nenhum.	Não chegou a participar do grupo de discussão.
Cecília	17 anos	Faltas pelo desconhecimento da obrigatoriedade no cumprimento da medida – viagem de fim de ano	Apesar do descumprimento, a equipe institucional concedeu parecer favorável	A jovem demonstrou desmotivação, por não ter o que fazer no setor.	Tinha cursos na área de manicure e cabeleireiro	
		Faltas por questão de saúde			Teve um primo executado durante o período de cumprimento da medida	
		Após o carnaval: <b>DESCUMPRIMENTO</b>				Percurso semelhante ao do Victor Silva

---

		<b>TOTAL:</b> 25/abril a 25/agosto			
Playboy	16 anos	Apresentou algumas faltas por questão de saúde	Biblioteca	Carimbar livros novos; liberação do uso do computador; xerox de documentos e materiais; controle da entrada e saída de livros	Concomitante ao cumprimento da medida, faz Jiu-jitsu. Por isso, sai mais cedo do cumprimento da medida para a prática de esporte. Iniciou o Muay Thai (em substituição a outra modalidade de luta) e o curso de informática.  Tem um filho
		Iniciou, de fato, dia 09/maio.			Inseriu-se no grupo no quarto encontro. Relatou seu sonho de ser lutador profissional e seu carinho pelo filho de 3 anos. Logo no seu primeiro dia, compartilhou no grupo seu percurso no tráfico, causando bastante tensão na equipe do CUCA.

---

**Fonte:** elaborada pela autora.

### **3.4 Estratégias Metodológicas**

Para analisar como as relações entre juventudes e violência urbana são produzidas nas narrativas de trajetórias de vida de jovens em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), foram realizadas uma combinação de três estratégias metodológicas: conversas no cotidiano, entrevista narrativa de caráter individual e grupo de discussão sobre trajetórias juvenis a partir de temas ligados ao campo dos direitos humanos escolhidos pelos jovens.

Ressalta-se que a realização de conversas no cotidiano com esses jovens, durante o cumprimento da medida no CUCA configura-se como estratégia metodológica complementar que auxilia na inserção territorial e na vinculação com os jovens, além de incrementar as análises sobre as trajetórias de vida dos jovens que cometeram ato infracional evidenciadas nas entrevistas narrativas.

#### ***3.4.1 Conversas no Cotidiano***

Partindo da consideração de que as conversas no cotidiano permeiam as diversas esferas de interação social, a estratégia metodológica em questão implica posicionar os jovens como protagonistas na produção do conhecimento e na construção de sentidos presentes em suas narrativas acerca de suas trajetórias de vida, possibilitando aos próprios jovens analisarem os microlugares nos quais ocupam cotidianamente. Tal proposta metodológica, portanto, configura-se como um posicionamento epistemológico que é, ao mesmo tempo, ético e político (BATISTA; BERNARDES; MENEGON, 2014). A conversa no cotidiano, portanto, indica uma aposta na diversificação metodológica utilizada, de modo a possibilitar uma maior aproximação aos territórios existenciais dos jovens participantes da pesquisa.

A inserção no território, por meio de visitas frequentes ao CUCA, foi uma demanda surgida a partir das reflexões acerca da rotina institucional e da estrutura funcional dos microlugares que estes jovens ocupam para a prestação de serviços à comunidade, tecendo estratégias de aproximação e vinculação que possibilitem que tais conversas aconteçam. O conhecimento produzido a partir destas inserções constrói-se de forma dialógica, sendo, portanto, coletivamente produzido a partir de conversas informais



entre a pesquisadora e os jovens que cumprem medida em meio aberto no CUCA da Barra do Ceará, evidenciando a linguagem como matéria-prima em uso e outras materialidades que compõem as relações cotidianas (BATISTA; BERNARDES; MENEGON, 2014).

O próprio lugar ocupado, o de pesquisadora, demandava contínuas reflexões acerca das relações de poder aí engendradas, possibilitando que tais conversas estabelecidas no cotidiano tenham a horizontalidade nas relações. Além disso, ao considerar o campo-tema, é necessário ressignificarmos o conceito tradicional de campo, uma vez que a informalidade está constantemente em evidência durante as conversas com os jovens. Neste sentido, vivenciar o campo-tema implica em estabelecer o contato e a aproximação necessários para a realização destas conversas, dispensando um *script* preestabelecido e estando ciente de que os setores nos quais os jovens cumprem medidas socioeducativas de meio aberto apresentam suas rotinas específicas e estão propícios a acontecimentos inusitados. Inclusive, o relato das conversas pode ser, a todo momento, compartilhado entre a pesquisadora e os jovens, sendo o diário de campo um registro importante destes momentos (BATISTA; BERNARDES; MENEGON, 2014).

O Diário de campo apresenta-se como importante ferramenta de registro das conversas do cotidiano, historicizando o campo, evidenciando o cotidiano da pesquisa; incluindo relatos que, normalmente, ficariam fora do dito científico. Valoriza-se acontecimentos ocorridos no decorrer da pesquisa; os acasos da pesquisa. Portanto, o diário de campo dá visibilidade para que acontecimentos, até então, considerados desviantes, erros ou perturbações do caminhar da pesquisa, ganhem destaque e sejam problematizados (COIMBRA; NASCIMENTO, 2012).

As conversas cotidianas explicitam a multiplicidade de vozes e conexões produzidas pelos jovens, evidenciando diferentes tempos que se presentificam. Dessa maneira, as narrativas de história de vida dos jovens podem conter formações discursivas de diferentes épocas, conteúdos derivados de processos de socialização e discursos referentes ao “aqui e agora”, produzindo sentidos de ruptura entre o instituído e o instituinte e estabelecendo uma atividade criativa e a construção de outros sentidos. Ademais, a hipertextualidade materializa-se em conversas desenvolvidas em diferentes espaços do CUCA (ginásio, refeitório, pátio, corredores, por exemplo), não limitando-se, necessariamente, aos setores nos quais os jovens prestam serviço à comunidade

(BATISTA; BERNARDES; MENEGON, 2014).

A realização de conversas no cotidiano possibilitou que eu participasse da rotina do cumprimento da medida socioeducativa de meio aberto, de modo a não ter contato apenas pontual com os jovens. Permitiu-me um processo de vinculação com os jovens e também o acesso primeiro às suas histórias de vida, para aprofundá-las mediante a utilização das outras estratégias metodológicas.

A dificuldade encontrada para operacionalizar tais conversas se deu pelas frequentes faltas que os jovens apresentam durante o cumprimento da medida, sendo, portanto, difícil manter certa frequência neste acompanhamento. Por serem jovens que cumprem medidas em dias distintos, dependendo da sua disponibilidade e da disponibilidade do setor, fazia-se necessário que a pesquisadora se organizasse para, a cada semana, ir em um dia diferente para que, dessa maneira, pudesse contemplar uma proximidade com todos. Mesmo assim, algumas conversas fluíram e pôde-se ter acesso a narrativas que representam parte da história de vida desses jovens.

Em algumas conversas foi comum os jovens se anteciparem e relatarem o seu “não envolvimento” com o ato infracional, ou, ainda, a preocupação em demonstrar que não estão mais envolvidos com o ocorrido e, não “apresentasse mais riscos”. Como mostra o relato a seguir:

V. espontaneamente narrou o acontecimento [ato infracional] o qual cometeu. Disse que “não sabia de nada”. Estava indo ao shopping com o namorado e um amigo, no carro do padrasto do namorado dela, pegar um dinheiro que o pai do namorado [os pais dele são separados] daria para o namorado dela (Diário de Campo, 02/02/2017).

### **3.4.2 Entrevista narrativa**

Tendo em vista o problema de pesquisa e os objetivos formulados, realizou-se quatro entrevistas narrativas, de modo a contar com a participação de Dandara, Playboy e Diego, o qual entrevistei em dois momentos distintos. A entrevista narrativa possibilitou acessar suas trajetórias socioinstitucionais, entrando em contato com as suas construções dos modos de ser jovens e associações entre suas experiências juvenis e a violência urbana. Pensar a entrevista narrativa no movimento pós-estruturalista implica em pensar a narração de si como *enunciação*: expõe-se a vida, marcada pela discursividade e pelo movimento de constante produção de sentidos. As operações discursivas são tomadas com

o intuito de desestabilizar as narrações lineares acerca do sujeito. O que se prioriza, portanto, é o aspecto da relacionalidade, o caráter instável e as descontinuidades que atravessam a trajetória de vida do jovem (JÚNIOR *et al.*, 2017, p. 213).

Pensada nessa chave, a enunciação de si na linguagem é infielmente fiel a toda ordem do vivido, ela reitera e trai tudo aquilo que é narrado, ela ficcionaliza o que narra. [...] Problematiza a vida contada como coleção de fatos e experiências a partir dos quais se funda uma singularidade realmente vivida. A enunciação confere fluidez ao vivido de forma tal que a narrativa que se conta de si é sempre uma eventualidade textualizada de sentidos de si, podendo ser construída a partir de múltiplas entradas, múltiplos marcadores identitários e em múltiplas versões igualmente legítimas e autorizadas, já que, em nenhuma delas, a vida vem à presença, faz-se aparecer em plenitude. A *enunciação*, fora do quadro da vida como coisa, permite também desfazer a ideia de uma suposta verossimilhança entre a narrativa contada e os eventos vividos. Como enunciação, interessa mais a produção de sentidos do que o grau de realismo e aproximação com a verdade dos fatos que a narrativa pode exprimir, isto é, a *textualização* da vida impede o acesso a uma verdade do vivido.

Uma narração em chave pós-estrutural, sendo assim, coloca em problematização a necessidade de produção de uma história fechada em torno de si mesmo, uma historicização e circunscrição precisa do jovem, uma ideia de que “*se é primeiro para depois ser dos outros*”<sup>25</sup>. A narração de si é questionada e posta em xeque no sentido de afirmar um individualismo típico da contemporaneidade, exercendo uma ruptura constitutiva do eu essencializado e a construção de uma história finalizada de si.

A problematização direciona-se, portanto, para a operação discursiva envolta na construção do *coerente biográfico*, sendo necessário realizar um descentramento das narrativas de si, dos outros e das *verdades de si* narradas pelo jovem autor de ato infracional. O contraponto ocorre frente as narrativas que primam pela transparência e esclarecimentos sobre si mesmo. É necessário que se reconheça que não há a narração de si sem o Outro. O aspecto relacional torna-se, dessa maneira, indispensável para contrapor-se a uma individualidade própria e uma subjetividade metafísica, desnaturalizando-a e abrindo um leque de infinitas significações<sup>26</sup>.

Como aponta Muylaert (*et al.*, 2014), a narratividade apresenta-se como uma rica metodologia de comunicação, na qual é possível acessar conteúdos a partir da expressão das experiências subjetivas. As entrevistas narrativas possibilitam aprofundamentos investigativos, acessando histórias de vida e contextos sócio-históricos,

---

25 JÚNIOR, Clívio Pimentel *et al.* Pesquisa (Auto) Biográfica em chave pós-estrutural: conversas com Judith Butler. **Práxis Educativa**, v. 12, n. 1, p. 203-222, 2017.

26 *Ibid.*, p. 2013.

destacando a multiplicidade de vozes (discursos institucionais, tais como: escola, trabalho e o próprio CUCA; discursos que circulam na família e na comunidade; discursos midiáticos) que atravessam os discursos dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa. (MUYLAERT, 2014; TEDESCO, SADE, VIEIRA, 2010).

Colocar em destaque tais atravessamentos discursivos implica em uma tentativa de compreender a inserção do jovem em cumprimento de medida em espaços de coletividade – institucionais e comunitários-, importantes para contextualizar o território na qual estão inseridos (MUYLAERT, 2014), além de acessar a construção da figura do “sujeito infrator” e os sentidos sobre as relações entre juventude e violência produzidas por estes jovens.

Utilizar a entrevista no contexto de uma pesquisa-intervenção, a partir do método cartográfico, implica um acompanhamento de processos em constante movimento; ter acesso ao plano das experiências, captando as continuidades e descontinuidades em relação aos jogos de saber-poder que atuam no cotidiano de jovens que cometeram ato infracional (TEDESCO; SADE; VIEIRA, 2014). Sendo assim, acompanhar movimentos indica não somente entrar em contato com práticas discursivas hegemônicas produzidas nas relações de saber/poder de determinado recorte histórico, mas ver saltar aos olhos (e ouvidos) os momentos de fissuras aos discursos de verdade hegemônicos, as subversões que produzem novos modos de viver juvenis (FISCHER, 2001). O caráter performativo da entrevista, apresentando um *ethos* cartográfico, possibilita intervir em processos que se materializam nas narrativas dos jovens, catalisando as contraposições, os acontecimentos disruptivos diante de enunciados que apresentam estatuto de verdade (TEDESCO; SADE; VIEIRA, 2014).

Dispor de um *ethos* cartográfico no manejo da entrevista narrativa, permitiu acessar histórias de vida e os atravessamentos das duas dimensões da experiência: a experiência de vida e a experiência ontológica. A primeira diz respeito aos sentidos que os jovens atribuem às suas vivências, dentre elas o cometimento do ato infracional. Indica o narrado de suas emoções, tudo aquilo que é significado como vivido, acompanhando o movimento de emergência na/da experiência, já a segunda indica os atravessamentos discursivos presentes em suas falas, senso de coemergência e coletivo de forças, no qual sobressai os conteúdos representacionais (TEDESCO; SADE; VIEIRA, 2014).

Como aponta Muylaert (*et al.*, 2014), há uma implicação por parte dos jovens naquilo que é narrado, por se tratar de fatos vivenciados em sua história de vida em múltiplos tempos – passado, presente e futuro –, e não uma mera descrição de acontecimentos de maneira objetiva. A narratividade coincide com a perspectiva de movimento, possibilitando acessar os sentidos que se materializam nas falas dos jovens, inclusive, permitindo que novos sentidos sejam atribuídos para acontecimentos que atravessaram/atravessam a suas histórias de vida. As variações do dizer-entonações no uso da fala, silêncios prolongados e repetições, por exemplo, complexificam as enunciações, corporificando e demonstrando a intensidade da experiência do dizer (TEDESCO; SADE; VIEIRA, 2014).

O manejo cartográfico da entrevista narrativa é marcado pela sensibilidade e coconstrução da experiência/realidade em produção que permita acessar cruzamentos de linhas e agenciamentos coletivos de enunciação, o coletivo de forças; a potência de criação, possibilitando que fragmentos discursivos se reorganizem, constituindo novas formações subjetivas. Cabe ao pesquisador, neste processo de coconstrução, fomentar movimentações e coletivizações acerca da construção social do “sujeito infrator”, tensionando discursos cristalizados e promovendo “fissuras” que produzam o novo (TEDESCO; SADE; VIEIRA, 2014).

Sendo assim, a entrevista narrativa configura-se como uma metodologia para gerar histórias, expressando sentidos construídos pelo (a) jovem de acordo com determinado tempo, espaço e contexto sócio-histórico específicos. Além de acessar as experiências do jovem autor de ato infracional, suas narrativas também trazem à tona as experiências de outros indivíduos e as interações estabelecidas com essas experiências, sendo possível aos jovens ressignificar experiências passadas e projetar novos sentidos futuros (MUYLAERT, 2014).

Na operacionalização da entrevista narrativa é importante ter em vista perguntas que resgatem os sentidos do conteúdo narrado, o “como” e “o que aconteceu” são perguntas disparadoras centrais. Necessário atentar-se, também, para aspectos paralinguísticos (silêncios, pausas, mudanças no tom de voz ou na entonação, por exemplo), visto que representam elementos a serem integrados na análise (MUYLAERT, 2014).

Uma narrativa que se abre à experiência em curso, indicando que os elementos constituintes da fala não estavam predeterminados, apresenta indícios como falas entrecortadas; alterações nos ritmos das palavras e pausas no decorrer da narração, sinalizando uma linguagem viva, que encarna a experiência-palavra encarnada, como nomeia Vermersch (2000), em vez de mera expressão representacional que fixa-se em conteúdos factuais, indicando menor abertura à dimensão processual da experiência. Imprescindível, portanto, acompanhar a experiência em curso por meio dos modos de dizer, nas modulações presentes nos relatos, em uma tentativa de acessar os afetos que pulsam e inundam as narrativas desses jovens. Inclusive, o que o silêncio quer dizer, em determinados momentos da entrevista? Dessa maneira, “a efetividade da entrevista na pesquisa cartográfica está em utilizar-se da performatividade da linguagem para a construção de experiências no/do dizer mais suscetíveis às variações e à indeterminação” (TEDESCO; SADE; VIEIRA, 2014, p. 307).

O objetivo das entrevistas narrativas não é apenas reconstruir a trajetória de vida do jovem, mas compreender as inserções territoriais em que essas biografias foram construídas (MUYLAERT, 2014), assim como acessar, pelas suas falas, os efeitos de saber-poder que atravessam as práticas direcionadas para essas juventudes “em conflito com a lei” e as reverberações em suas trajetórias de vida. Interessa-me acessar a experiência “na” fala, em vez de um relato “sobre” a experiência, de modo que possa potencializar a abertura do jovem ao processo de dizer experiências de sua trajetória de vida (TEDESCO; SADE; VIEIRA, 2014).

Nesta pesquisa, as entrevistas se iniciaram com a contextualização, para o jovem, da proposta da situação da entrevista, salientando os seus procedimentos, o passo a passo para a sua operacionalização. Em um primeiro momento, os jovens foram incentivados a contar, de forma espontânea, sua trajetória de vida, a partir de sua própria linha de pensamento e organização narrativa dos acontecimentos que considera mais relevantes (GERMANO, SERPA, 2008). Não houve interrupção por parte da pesquisadora, somente encorajamentos não verbais e paralinguísticos para que o jovem prossiga na formulação da narrativa, até que seja sinalizada a sua finalização (“coda”). As interrupções devem realizar-se somente para elucidações acerca dos relatos apresentados, caso esteja incompreensível o conteúdo narrado.

Em seguida, foram realizadas perguntas que explorem o sentido dos fatos narrados, que dizem respeito a “potenciais narrativos da história contada” (GERMANO, SERPA, 2008, p. 14), permitindo acessar detalhamentos de trechos da narrativa, sem perder de vista os objetivos da pesquisa-intervenção em questão. As intervenções da pesquisadora neste momento puderam caminhar no sentido das ditas “reformulações em eco”, em casos de linhas narrativas que afastam-se ou perdem o senso de processualidade na construção da experiência, no momento em que o jovem passa a expor comentários, avaliações ou apenas raciocínios sobre um determinado acontecimento. As “reformulações em eco” retomam uma fala anterior do jovem, mais expressiva em relação à experiência (TEDESCO; SADE; VIEIRA, 2014).

Não interessa à cartografia que a intervenção na entrevista dê passagem a um saber preestabelecido, e sim que promova a abertura ao plano coletivo de forças, à sua indeterminação e potência de criação. A não diretividade é insuficiente se a abertura proposta restringir-se exclusivamente à dimensão de conteúdo do dizer, se for entendida como uma coleta ampliada de informações. A não diretividade da entrevista na cartografia se define pela abertura à experiência que acontece na inseparabilidade entre expressão e conteúdo [...] (TEDESCO; SADE; VIEIRA, 2014, p. 309-310).

Após esse momento, foi possível também efetuar questionamentos específicos ligados particularmente ao foco de problematização da pesquisa, aproximando-se do campo interventivo. (GERMANO, SERPA, 2008; MUYLAERT, 2014). As entrevistas narrativas foram audiogravadas, possibilitando analisar, de forma mais detalhada, as narrativas expostas pelos jovens.

### **3.4.2.1 Entrevistas Realizadas**

Como anteriormente mencionado no tópico referente às conversas no cotidiano, a inserção no campo apresentou algumas dificuldades decorrentes de certas instabilidades no cumprimento da medida socioeducativa pelos jovens e descumprimento frequentes, além da necessidade de desligamento de um jovem em particular por conta de ameaças de morte decorrentes de conflitos territoriais. Além disso, no percurso para execução do grupo de discussão de 2017.1, deparei-me com constantes falhas de comunicação com a equipe institucional responsável pelo acompanhamento dos jovens em PSC, presenciando, inclusive, falta de mobilização dos jovens por parte dos profissionais para a realização de atividades planejadas para a semana, o que refletiria,

diretamente, na execução do encontro grupal.

A partir do processo de inserção territorial e da vinculação com os jovens em cumprimento de medidas atualmente, foram realizadas quatro entrevistas nos entre maio e julho de 2017. As entrevistas seguiram a mesma orientação em sua realização, já descritas no tópico acima.

#### 3.4.2.1.1 Entrevista com Dandara

A primeira entrevista narrativa foi realizada com Dandara<sup>27</sup> no dia 10 de maio de 2017. Logo de início a jovem, nitidamente nervosa, expõe sua preocupação, ao me perguntar se essa entrevista seria realizada apenas com ela. Digo que não, explicitando, novamente, os motivos para realizá-la: trata-se de uma pesquisa voltada a conhecer trajetórias de vida de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto, no CUCA. Também sinalizo o direcionamento inicial para a entrevista, antes de começar a gravar, e digo que a gravação é um registro necessário, para que eu consiga acessar os detalhes da sua narrativa, tentando que ela se sentisse tão à vontade quanto nas conversas no cotidiano que realizamos anteriormente.

Dito isso, iniciou-se a gravação. Reforçou a orientação inicial: “Conte-me, livremente, sua história de vida, da forma que achar melhor, do seu jeito”. Começa dizendo seu nome, sua idade e os nomes dos seus pais. Então, dispara: “Sou uma menina normal, como qualquer outra pessoa. Eu não faço nada que outra adolescente não faça”. Logo em seguida a essa explicação sobre si, conta-me o motivo da determinação de cumprimento da medida socioeducativa, o motivo de estar ali. Diz que “briguei com a mãe, de ‘péia’ mesmo” e que estava se defendendo, “não a deixei toda roxa como ela me deixou”, detalhando melhor como foi a audiência de determinação, pela juíza, da PSC como medida a ser prestada.

---

27 Dandara é o nome fictício atribuído à jovem V., de 16 anos. A ideia desse nome surgiu após acompanhar uma intervenção sobre racismo e feminismo no equipamento – CUCA, combinado a jovem, em um dia de cumprimento de sua medida. A atriz apresentava a história de Dandara que, ao lado de Zumbi dos Palmares, representou a resistência dos escravos da época, resistência da mulher negra da época. V. se autodeclara negra e segue resistindo na periferia, a resistência da mulher negra na periferia. Após a entrevista, foi questionada o que ela achava de utilizar esse nome, para representá-la. V. sorriu e concordou. Sentiu-se representada por essa personagem histórica.



Narrou também, sobre sua trajetória comunitária, afirmando que “meu percurso teve muitas curvas no caminho” e o “envolvimento com coisas erradas”<sup>28</sup>. Diz ter feito muitos “corres” (*sic*) para conseguir dinheiro para bancar a compra das drogas que costumava consumir, dentre elas, a maconha, o doce, o pó e o *loló*. Menciona algumas abordagens policiais realizada com ela e seus amigos, expondo o uso de violência física e psicológica desproporcional, além de abuso de autoridade por parte de agentes policiais.

Em relação ao contexto familiar, relata que o pai saiu de casa quando esta tinha 14 anos. O que mais se destaca em seu relato são as brigas frequentes dos pais. Conta que já chegou a ficar entre eles dois, durante a briga, e que levou um murro do pai. “Tenho a cicatriz até hoje”. Nesse dia, resolveu pegar as coisas do pai e jogar no meio da rua. Foi, então, que ele decidiu sair de casa.

Atualmente, a mãe “se juntou” com outro cara e diz “odiar esse homem”. “Um dia desses a gente brigou de murro mesmo. Ele começou a me bater. Minha mãe chegou, eu falei pra ela, ela nem fez nada”. Diante do acontecimento relatado, a jovem pensou em denunciá-lo, com o apoio de amigas, porém desistiu, após a mãe solicitar que ela não fizesse isso, já que ele o fazia bem.

Ao fim do relato, foi perguntado pela pesquisadora se Dandara gostaria de acrescentar algo antes de concluir a entrevista narrativa ao que se obteve uma negativa como resposta. Para fechar, curiosa com a tatuagem em seu ombro (“Free” e um passarinho), pergunto: “O que ela significa pra ti?” A jovem responde: “Porque eu sou livre, faço o que eu quero”, sorri. Finalizamos a entrevista.

#### 3.4.2.1.2 Entrevista com Diego

A segunda Entrevista Narrativa foi realizada com Diego<sup>29</sup> no dia 26 de maio de 2017. Assim como na primeira entrevista, o direcionamento inicial foi o mesmo: “Conte-me sobre sua história de vida”. Começa dizendo que desde pequeno foi “danado”.

---

28 Estas narrativas melhor esmiuçadas nos referidos tópicos sobre trajetória de envolvimento com o tráfico e conflitos territoriais.

29 Diego é o nome fictício de P. L., 17 anos. O jovem ao ser perguntado, em uma conversa anterior à realização dessa entrevista, qual nome gostaria que lhe fosse atribuído, respondeu, em um primeiro momento, o seu apelido “Caus”. Logo no início dessa entrevista, no entanto, sinaliza que quer mudar o nome para Diego, porque sempre que fazia “algo de errado” e sua mãe brigava, ele dizia que não tinha sido ele quem tinha feito, mas “meu amigo Diego”. Na verdade, não existia nenhum amigo com o nome Diego.

“Comecei a sair de casa aos nove anos. Foi quando comecei a desandar. Comecei a me desligar, a não querer mais nada [...]. Aí até hoje. Depois que eu fiquei maior é que eu percebi que deveria mudar”. A sua narrativa é bem sucinta em relação a esse primeiro direcionamento da Entrevista Narrativa.

Em seguida, buscou-se esmiuçar alguns trechos da sua fala inicial. Questionou-se, então, utilizando as palavras usadas por ele, “como foi ter desandado aos nove anos?” “Quando eu comecei a andar na praça, a fumar, a ver pessoas falando sobre roubar, essas coisas [...]. Comecei a usar maconha porque queria, aos nove anos também. As outras [referindo-se ao pó] quando eu tinha 16 anos”. Pergunto, novamente, “como foi esse desandar?” Diego responde: “Depois que meu avô faleceu eu não tava nem vendo, só queria viver o agora. Aí comecei fazer muita besteira; a não respeitar minha mãe, minha avó. E quando levei muito tapa na cara percebi que o mundo não é assim”.

Diego afirma que o “tapa na cara” que levou diz respeito à primeira vez que foi preso, referindo-se agora, o decorrer do cumprimento da medida socioeducativa de meio aberto. “Tu também falou que fez muita besteira na vida”. Nesse momento, Diego interrompeu, antes que concluísse a pergunta com a explanação “como foi?” O jovem dispara:

No momento que tava (sic) fazendo achava divertido, emocionante, mas depois que acontece, que descobre que tudo tem volta, é f\*. Tem muita coisa que acontece que achava que nunca ia voltar [...] Como eu já vi um amigo meu morrendo [...] Nós tava (sic) na praça, na época, na época que não tinha controle na praça. Tava tendo briga interna. Um amigo meu vendia drogas lá. Aí chegaram uns caras lá. [...] Por troco, mandaram matar um cara lá, aí acaba acontecendo isso aí, chegaram uns caras com arma. Teve troca de tiro e meu amigo chegou falecendo lá. Aconteceu lá pra 2015, 2011, 2012, por aí (Diego, 26 maio 2017).

Quando pergunto como está a praça, a qual ele mencionou em seu relato, hoje em dia, Diego é categórico: “Tá tranquila, como tem esses comandos, né? Tá mais tranquilo. Não afeta os cantos que eu ando, só lá dentro da favela mesmo. Continuo frequentando [a praça]”. Também fala que começou a sair após o falecimento do seu avô, quando tinha por volta de nove anos. E diz que, nessa época, “acabei virando um delinquente, sob a análise de todo mundo”. Indago “como foi viver isso que tu chama de delinquente?”

Fiquei mais agressivo. Foi triste, triste assim, né? Também eu via que tava (sic) presente na minha família, mas não estava dando bola. Acontecia tudo e eu nunca tava (sic) presente nas coisas da minha família. Tava no canto, mas não curtia[...] Tava (sic) mais violento, mais respondão. não respeitava ninguém,

até o pessoal do prédio percebeu que eu tava (*sic*) perturbado. Já desci com a arma do meu pai pra apontar na cabeça de um menino que tava me xingando. Dava pra ter matado um cara, mas não aconteceu, eu espero[...] Eu brigava no meio da rua, chegava em casa todo ensanguentado, tava (*sic*) nem vendo. Foi na época que fiquei mais revoltado. (Diego, 26 maio. 2017).

Interrogou se tiveram outros acontecimentos em que Diego foi posto nesse papel [o de delinquente]. O jovem, então, me conta uma situação referente à compra de drogas com um amigo, na qual resolveram adentrar o território vizinho (2000) para realizar a compra e os conflitos que se sucederam entre “PK e 2000”<sup>30</sup>.

Também se sobressai em sua narrativa alguns acontecimentos referentes às abordagens de policiais, aspectos que serão trazidos mais detalhadamente nos resultados da dissertação. A pesquisadora prosseguiu estimulando mais narrativas sobre a sua história de vida. Então Diego relata algumas atividades de lazer que gosta de fazer em seu tempo livre e, também, diz, sucintamente, perspectivas para o futuro.

O *skate* [...] até hoje quando quero relaxar, tô (*sic*) estressado, é o que me conforta, me deixa livre. Ou quando vou surfar com os meus amigos. É o que eu mais gosto de fazer. Meus amigos são minha segunda família [...] Também gosto de olhar para o céu, ler um livro [...] Quero ser simples, ter uma casa perto do mar, porque também gosto muito do mar [fala olhando para a minha tatuagem, sorri] [...] Ter uma casa, perto do mar. Uma prancha, um skate, ter uma moto ou um carro para andar por aí. E ter dinheiro para comprar o necessário. E poder viajar, quero viajar muito (Diego, 26 maio 2017).

Ainda na tentativa de estimular mais narrativas sobre si, pergunto-o como Diego falaria de si mesmo para outra pessoa. “Um cara legal, talvez um pouco estranho. Não sei ficar quieto não”. Menciona como foi diagnosticado com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), por volta dos 10 anos de idade, portanto, na mesma época do falecimento do seu avô.

Me (*sic*) vejo estranho. Já fiz consulta, tenho déficit de atenção. Se me deixar num canto fico viajando horas e horas. Já cheguei a ir no médico [...] eu tenho realmente déficit de atenção [...]. Minha professora percebeu[na época] que eu não prestava atenção [...]. Eu não consigo estar concentrado somente em uma coisa. Muita coisa que eu faço é estranha. Quando alguém me pede para fazer uma coisa, eu faço. Fica uma m\*, porque eu fico pensando em outra coisa [...]. O diagnóstico foi emitido em 2009 – 2010, ele [o médico] me recomendou a leitura para melhorar a atenção. Também sou hiperativo, não paro quieto. Ele disse que era déficit de atenção e hiperatividade [...]. Na época me (*sic*) deram um remédio e eu não me dei bem [...] dormia muito. Minha mãe que parou [o remédio], porque ela percebia que eu tinha um sono muito grande. Eu não fazia nada (Diego, 26 maio 2017).

Contou também sobre o seu envolvimento com o tráfico de drogas e diz que, hoje em dia, não está mais “envolvido”, apenas continua comprando para uso próprio e,

30 Fato detalhado no referido capítulo teórico-analítico acerca dos conflitos territoriais.

por conta disso, o “cara [dono da boca] não achou ruim não quando eu decidi sair”. Falou também que não tem problema em “acessar outros espaços. Qualquer canto que eu quiser ir, eu vou. Um bom malandro sempre sabe chegar em um lugar e sair”.

Apesar de não estar mais “associado à firma”, continua ajudando financeiramente e mantendo muitos amigos “de lá”. “Meus amigos são minha segunda família”, relembrando, também, a época em que eles “chegaram junto” quando sua mãe teve câncer, ano passado. “Eu me lembro que na época eu fiquei muito assustado, porque achei que ia perder outra pessoa da minha família, não tinha superado o meu avô [...]. Por isso que gosto muito dos meus amigos, eles chegaram junto nessa época. É amor eterno”. A pesquisadora perguntou se o jovem tem algo mais que gostaria de dizer, sua resposta foi negativa e assim finalizou-se, então, a entrevista.

A segunda entrevista narrativa realizada com Diego aconteceu no dia 13 de Julho 2017. Assim como a primeira, ocorreu em uma sala de apoio da Diretoria de Promoção de Direitos Humanos (DPDH) do CUCA. A narrativa expressa ganha contornos em torno do seu envolvimento com o tráfico de drogas e as relações de amizade e, também, de desconfiança que estabeleceu nesse “mundo do crime”. Contou que, por tem convivido pouco com o seu pai durante a sua infância, desenvolveu mais esse lado “rebelde”, que culminou na figura do “delinquente”, nomeado pelo próprio jovem e já relatado em sua primeira entrevista narrativa.

Novamente, o que se sobressai são relatos de envolvimento na trajetória do tráfico de drogas, destacando as relações de amizade/ desconfiança que construiu ao longo do seu período de envolvimento, assim como a sensação de iminência de morte, após presenciar alguns amigos serem executados em conflitos entre facções, inclusive em uma pracinha perto de sua casa.

Disse que o “poder de arma sobe muito na cabeça da pessoa”, minuciando acontecimentos em que teve essa sensação e dispara: “espero nunca ter matado ninguém, mas nunca se sabe e eu (*sic*) não vou ficar lá pra (*sic*) ver [...]. Só se sabe quem é a pessoa de verdade quando se dá poder a ela”.

Mencionou que, quando “o cara vê o dinheiro pensa que pode tudo”, citando que, uma vez, comprou até um policial, oferecendo R\$ 200,00 ao agente que o encontrou com 25 gramas de maconha em sua bolsa quando estava na rodoviária indo viajar com os amigos. Relatou “como foi pego” e o motivo de cumprir a medida de meio aberto, assim

como a sua experiência no setor o qual executa as atividades, narrativas a serem destacadas no referido tópico de trajetórias de cumprimento das medidas socioeducativas pelos jovens participantes da pesquisa.

O esporte para o jovem, especificamente a prática do skate, foi o motivo dele ter se “aquietado” mais. Associou a intensificação da prática com o fato de ter passado a usar menos [drogas] e passado a fazer menos “alguma coisa e tal”, referindo-se ao seu envolvimento com a venda de drogas ilícitas.

Ao ser questionado sobre suas perspectivas de futuro, o jovem relatou que pretende trabalhar em algo que o possibilite viajar. “Fotografia é bom porque os cara (*sic*) viaja e eu quero viajar muito [...]. Eu vou vender minhas artes na praia (risos). [...] Daqui pra (*sic*) lá eu vou tá (*sic*) mais na linha”. Pretende também comprar uma moto Harley Davidson e “deixar uma coisa boa para os meus filhos”, tomando como exemplo o seu avô, que deixou “tudo de bom pra (*sic*) gente”. Além disso, diz ter vontade de montar uma loja de produtos esportivos, especialmente, peças para skate.

Ao final da entrevista, momento em que resgato e procuro pormenorizar alguns pontos de sua fala, questiono o que seria posto por ele como estratégia para Diego lidar com tantos acontecimentos em sua trajetória de vida. O jovem, então, diz que seus amigos, àqueles que estiveram ao longo de toda essa caminhada, desde sua infância, que o deixa “sossegado”. Estar com eles, pelo que Diego transparece em sua narrativa, significa o ponto de apoio e resistência em sua trajetória.

Complementa dizendo que tem planos de alugar um *kitnet* e dividir com os amigos que compõe a “firma” junto com ele, “ali pelas bandas da Gentilândia”, já sinalizando um movimento de afastamento do que nomeia de “envolvimento”. “A gente tá tentando passar essas coisas para outra pessoa”.

Por fim, quando pergunto mais fatos relativos a sua trajetória, Diego fala que “ultimamente é só coisa pesada mesmo”, contando-me que um amigo foi atropelado andando de bicicleta e outro capotou o carro, participando de um racha. “Eu tô (*sic*) sem saber o que fazer ultimamente. Eu tô (*sic*) perdido”. Mas, ao final, conclui: “Eu só tenho 17 anos, tenho tanta coisa para viver. Vou viver muito”.

#### 3.4.2.1.3 Entrevista com Playboy

A entrevista com Playboy<sup>31</sup> foi realizada dia 11 de agosto de 2017. Assim como Diego, ao ser solicitado que contasse sua história de vida, o jovem iniciou seu relato relembrando sua trajetória de envolvimento com o tráfico de drogas; começou aos 12 anos, “só por causa dos colega (*sic*) mesmo [...] Já andava pra (*sic*) cima e pra (*sic*) baixo armado [...] Quando não era com arma, era com réplica ou facão”. Aos 14 anos, diz que começou a roubar e a se envolver “de com força (*sic*) mesmo”, conseguindo ser gerente da boca.

Cita mais detalhes e acontecimentos relacionados a sua trajetória de envolvimento no tráfico e o crescimento de sua “firma”, afirmando ter feito “tudo o que não prestava”. Até que foi preso “uma vez aí, mas tô (*sic*) respondendo em liberdade”, referindo-se ao cumprimento da medida de meio aberto a qual cumpria no período da realização da entrevista narrativa. A maior parte de sua entrevista narrativa diz respeito do detalhamento acerca do funcionamento da firma e sua rotina nesta, trechos analisados no capítulo teórico-analítico sobre as trajetórias de envolvimento no tráfico de drogas.

Após o nascimento do filho, passou a realizar um movimento de desvinculação da firma, afirmando que, nesse “mundo do crime é tudo ilusão [...]. Vou até trabalhar, terminar meus estudo (*sic*) e mostrar pro (*sic*) meu filho que eu sou uma pessoa diferente, porque dessa vida ele não merece o que eu sofri não. Se ele tem uma escolha, ele tem que fazer o caminho dele”. Assim como Diego, decidiu o afastamento antes de ser batizado, afirmando que tantos outros se batizaram por medo.

Disse também que “minha vida agora é só atrás de colégio, atrás de emprego”. Afirmou que, no “mundo do crime só vai quem é pelo certo, se for pelo errado nós tá (*sic*) matando [...]. Graças a Deus nunca desandei nessa caminhada, nunca fiz pirangagem (*sic*) com ninguém”. E que sua caminhada sempre foi “em linha reta”.

Durante o diálogo com o jovem, após esse momento inicial de narração livre sobre sua trajetória de vida, foi questionado se ele gostaria de falar sobre outras coisas, outros acontecimentos em sua vida, Playboy, então, foi categórico: “Eu acho que minha vida toda foi só no mundo do crime, eu acho que eu nunca aproveitei outra coisa não”. As falas que seguem na entrevista com Playboy continuam nessa linha narrativa acerca de

---

31 O nome fictício escolhido pelo jovem diz de como os amigos mais próximos o apelidaram. Devido ao seu crescimento na “firma”, o jovem passou a se vestir “mais arrumadinho” (*sic*), maneira chamada pelos amigos de “ostentação”, por fazer uso de cordão e relógio de ouro, roupas de marca e andar com o “tênis da moda”, além de só andar com carro, moto e bicicletas boas.

seu envolvimento, passando, detalhadamente, informações de como era sua relação com os amigos da “firma” e o cotidiano no tráfico de drogas.

Contou que seu pai também era envolvido na dinâmica do tráfico que se afastou para virar pastor e sua mãe, por sua vez, conhecia toda a rotina por morar na favela. Referindo-se à sua mãe, especifica que, durante a infância, ela o defendeu de uma tentativa de execução, chorando e impedindo que os “*pivetes*” o matassem. Agora, depois que cresceu, virou o contrário: “eu ia matar os cara (*sic*) e a mãe chorava pra (*sic*) eu não matar”. Hoje em dia isso não acontece e “a mãe tem é orgulho de mim porque eu tô (*sic*) virando homem”.

Sua trajetória, em termos de acesso a outros espaços da cidade, apresenta certa restrição, por conta dos conflitos entre facções rivais. Afirma que “posso andar pra (*sic*) qualquer canto”, mas, na prática, salta aos olhos os espaços que têm restrição no acesso, grande parte outros espaços periféricos da cidade.

Assim como Diego explicita em sua narrativa, Playboy também expõe alguns “jota”<sup>32</sup> que fez com agentes da polícia na favela, para evitar que fosse preso. Após essas negociações iniciais, alguns agentes policiais passaram a realizar “pedágio” em um determinado ponto de sua comunidade, liberando o porte de armas e drogas em troca de uma quantia em dinheiro. Em relação à comunidade que morava antes de se mudar, Playboy afirma que “lá é sinistro [...]. Toda noite dá pra ouvir a zoada de bala lá.”

Após algumas interrupções no caminhar da entrevista narrativa, devido ao acesso na sala por outras pessoas, Playboy revela que nunca tinha narrado sua história de vida para ninguém antes. “Sou cheio de mistério, a pessoa que me conhece vai morrer, mas não vai saber nada de mim [...], Vai pensar que eu sou só mais um”. Nunca tinha desabafado com ninguém, até aquele momento, pois “tem uma hora que o cara não aguenta mais não, tem que falar”. Interpelado como é contar sua história para a pesquisadora e como se sentiu ao narrar tantos acontecimentos ao longo de sua trajetória, Playboy diz:

A gente reflete, a gente fala sobre isso aí a gente se lembra, pensa, a gente vê que já passou por muita coisa, que eu já cheguei a morrer, bem dizer..., tacaram (*sic*) bala em mim já, só que eu nunca cheguei a ir pro hospital, nunca cheguei a morrer não, mas graças a Deus tô aqui de pé ainda, mas sofrido. Mas

---

32 “Fazer um jota” indica realizar uma negociação entre as partes. Nesse caso, especificamente, diz-se de uma negociação envolvendo dinheiro acatada pelo policial, permitindo que o jovem continuasse com a arma e o ponto de venda de drogas ilícitas. Playboy também pagou uma quantia a mais para a liberação de um amigo da firma que tinha sido apreendido por enquadramento no tráfico de drogas.

eu não vejo isso aí como uma coisa ruim não, eu vejo como coisa boa por causa que onde fecha uma porta, abre uma porta, uma nova oportunidade, um novo estilo de vida, é o que quero pra mim (Playboy, 13 jul. 2017).

Em relação a sua perspectiva de futuro, Playboy afirma que pretende terminar os estudos, comprar uma casa para morar e, também, entrar na justiça para conseguir a guarda do filho, já que a mãe da criança, segundo o jovem, está dificultando seu contato com a criança. Seu desejo é tornar-se advogado, além de continuar praticando MMA.

Mais aspectos das narrativas de Dandara, Diego e Playboy sobre suas trajetórias, sobretudo no tocante aos elementos apontados nos objetivos específicos desta dissertação, serão trazidos nos capítulos seguintes.

### ***3.4.3 Grupo de Discussão***

Dentre as estratégias metodológicas propostas para esta dissertação foi, além da entrevista narrativa e das conversas no cotidiano, a realização do grupo de discussão com vistas a fomentar espaços de discussão com jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto sobre histórias de vida e modos de subjetivação em contextos de violência e exclusão social. Os encontros ocorreram quinzenalmente, em dia e horário combinados previamente com profissionais da Diretoria de Promoção de Direitos Humanos (DPDH) do Cuca Barra, responsáveis em articular a parceria com a pesquisadora, para auxiliar na realização do grupo de discussão em questão. A proposta do grupo de discussão nesta pesquisa foi compartilhar histórias de vida e perspectivas de futuro a partir de temas ligados aos direitos humanos escolhidas pelos jovens, a partir de um levantamento de interesses no encontro inicial, apresentando-se como eixos de análise e intervenção as relações entre juventude e violência produzidas por estes jovens.

Acionar o dispositivo-grupo indica operar com uma ferramenta metodológica de caráter ativo, a partir de linhas de visibilidade; enunciação; força e subjetivação. O grupo é um dispositivo que permite acompanhar processualidades, marcado pelo emaranhado de linhas que representam as inúmeras narrativas de história de vida que nele se cruzam. Operar com o grupo indica, portanto, incidir sobre este emaranhado discursivo no intuito de compreender e analisar as múltiplas vozes que o compõe, desfazendo este “novo” e produzindo conexões entre os discursos (BARROS, 1997).



Seguindo o manejo cartográfico, reafirma-se que há uma indissociabilidade entre sujeito e produção do conhecimento durante os encontros das oficinas temáticas. Como afirmam Paulon e Romagnoli, (2010 p. 93): “Sujeito e objeto se engendram na pesquisa, se agenciam, se inventam em cada pesquisar”.

Segundo Barros (1997, p. 187), a identificação no dispositivo-grupo das linhas de forças operantes se faz “pelo mapeamento da manutenção/desmanchamento das instituições, da naturalização/desnaturalização dos modos de viver/sentir, do acompanhamento dos fluxos que se deslocam no tempo, produzindo modificações nos territórios constituídos”. As linhas de subjetivação também teriam a incidência do grupo, uma vez que a ação do dispositivo ocorreria no sentido de criar e potencializar desterritorializações em modos dominantes de subjetivação, possibilitando experimentações em outros modos de ser juvenis, consigo e com os outros. Assim, incidir e produzir fissuras, inquietações em modos de existencialização individualizantes, que situam na trajetória de vida do jovem autor de ato infracional a culpabilização do “ato desviante”, reafirmando a figura do “delinquente”. A potência do grupo afirma-se pela capacidade de desestabilizar cristalizações; afetos congelados, criando um campo de confrontos e interrogações que contribuem para o agenciamento de modos de existir que promovam a desindividualização (BARROS, 1997).

O pesquisador implicado alia-se à ação/criação ao pensar o dispositivo-grupo, montando encontros e discussões que articulem elementos heterogêneos e modos de funcionamento que produzam efeitos no plano coletivo (BARROS, 1997), reafirmando aproximações e distanciamentos em trajetórias de vida de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto. Assim como as conversas no cotidiano, será utilizado o diário de campo como ferramenta para registrar os encontros do grupo de discussão.

Salientando a importância do dispositivo grupal como dispositivo de pesquisa, destaca-se o fomento de um espaço coletivo de enunciação de histórias de vida, possibilitando que os jovens entrem em contato com trajetórias distintas das suas, sobressaindo em suas narrativas acontecimentos que convergem e tantos outros que denotam particularidades em seus percursos, além de acessar, especificamente, as suas produções discursivas sobre violência urbana.

O grupo de discussão como dispositivo de intervenção, por sua vez,

configura-se como ferramenta para operacionalizar o caráter pedagógico da medida socioeducativa, por meio da discussão de temas relacionados à garantia de direitos previstos pelo ECA e Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013), através da escolha das temáticas e sugestões de metodologia pelos jovens. Destaca-se, também, ao final de cada encontro, a construção de um produto final (geralmente no formato de murais produzidos em papel madeira) associado ao tema posto em discussão, como maneira de materializar a prestação de serviços à comunidade através da disponibilidade de informações para outros jovens que frequentam o CUCA acerca da garantia de direitos para o segmento infantojuvenil. Além disso, o dispositivo grupal atua como um espaço no qual se desenvolve a responsabilização juvenil pelo ato infracional cometido e o protagonismo juvenil, princípios previstos pelo ECA (1990) e pelo SINASE (CONANDA, 2006) para o cumprimento da medida socioeducativa.

#### *3.4.3.1 O uso do dispositivo grupal com jovens em cumprimento de PSC como intervenção articulada à pesquisa*

Acerca dos grupos de discussão, foi realizada uma experiência-piloto, em 2016.1. A partir disso, foi gestada a experiência que se configurou como intervenção ligada a esta pesquisa, incluída como parte de seu corpus, em 2017.1. Ambas as experiências contaram, cada uma, com cerca de 10 adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no CUCA da Barra do Ceará. A demanda por desenvolver atividades específicas junto a esse público chegou até nós pela diretoria e pelos profissionais da DPDH da Rede CUCA desde o início da inserção da pesquisadora, pois alegavam ter dificuldade do acompanhamento dos adolescentes que cumprem a medida no equipamento e por apontarem esses segmentos juvenis como os mais diretamente ligados à problemática da violência urbana, como autores ou vítimas de infrações. Frente a esse cenário, a proposta desse grupo de discussão foi promover discussões sobre histórias de vida e territórios existenciais das juventudes, pondo em análise as relações entre juventude e violência urbana. Os grupos de discussão se operacionalizaram por meio de oficinas temáticas que exploravam assuntos ligadas aos Direitos Humanos que fossem escolhidas pelos participantes como sendo mais prementes em seus cotidianos. Outro objetivo foi ressignificar a participação

do jovem que cumpre a medida dentro do equipamento, diversificar o seu “estar” no CUCA.

No caso do primeiro grupo-piloto, as atividades foram organizadas em um total de cinco oficinas temáticas entre os meses de maio e junho de 2016. Os encontros ocorreram quinzenalmente e as temáticas foram sendo pensadas junto com os jovens a medida que os encontros foram acontecendo, de acordo com seus interesses. No primeiro grupo-piloto, as temáticas abordadas nas cinco oficinas foram as seguintes: Juventude, ECA e Direitos Humanos; Profissionalização e Mercado de Trabalho; Violência Policial; Desigualdade Social e Projetos de Futuro.

No primeiro encontro, trabalhou-se os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) apresentando figuras que continham diversas situações envolvendo jovens. Junto com as figuras dispostas no chão, no meio da roda formada pelos participantes, foram inseridas tarjetas com trechos do ECA que tratavam dos direitos de crianças e adolescentes. Cada adolescente foi convidado a pegar uma ou mais figuras que, para eles, representassem a condição juvenil, a fim que, posteriormente, apresentasse ao grupo as figuras escolhidas e o porque da escolha. No momento, apareceram figuras relacionadas com esporte, lazer e diversão. Quando colocado os trechos do ECA, foi nítido o estranhamento destes jovens acerca de seus direitos básicos, explicitando o desconhecimento acerca da condição de exigibilidade de Direitos prevista pelo referido Estatuto. Aqui, cabe explicitar a discussão realizada por Coimbra (2007) no sentido de desnaturalizar a discussão acerca dos Direitos Humanos, evidenciando a construção historicamente realizada por meio da padronização do que é “Ser Humano” a partir de um perfil de indivíduo bem específico: branco, de classe média e com poder aquisitivo.

Um dos momentos de maior evidência do estranhamento de seus direitos e deveres previstos por Lei ocorreu por meio do questionamento, por parte de um dos jovens presentes, acerca do “Direito de Ir e Vir”. Após a explicação, muitos riram. “Não temos isso aqui”. Relatos perpassados por casos de violência policial e a restrição desse Direito ficaram evidentes, uma vez que “circular” pela cidade em horários mais avançados da noite já se tornava uma atitude suspeita que quase sempre culmina em abordagens por policiais. A partir dessas breves considerações, observa-se que operam violações de direitos prévios ao cometimento do ato infracional, visto que o contexto de

vulnerabilidade social já os priva de direitos considerados básicos. É nítido que a Lei opera de maneira distinta para segmentos juvenis diferentes, sendo legitimadas ações em prol da “segurança pública”.

Outro relato compartilhado por alguns jovens da Oficina (também vinculado com o Direito de Ir e Vir) diz respeito à limitação territorial, no sentido de não ser autorizado adentrar, por questão de segurança, territórios vizinhos ditos como “inimigos”. Além disso, não exercem esse direito em territórios para além da periferia, como se não fossem “bem-vindos” nestes outros espaços. Aqui, opera a máxima de “estar somente de passagem” por estes outros espaços, em vez de exercerem um sentido de permanência e apropriação. Barreiras simbólicas (e, em alguns casos, até físicas) que os impedem de transitarem por lugares para além do engessamento de pertencer a um lugar específico (periferia).

Encaminhando-se para o final do encontro foi passado um vídeo que ilustrava e tornava mais nítido a representação dos direitos previstos pelo ECA e posteriormente foi perguntado se algum dos adolescentes sabia o que era Direitos Humanos, tendo uma resposta negativa generalizada. Um debate foi iniciado ligando Direitos Humanos ao ECA e à Juventude, trazendo como é a atuação desse primeiro segmento e como ele incide direta ou indiretamente na vida dos adolescentes. Ao final, a pesquisadora e os participantes do grupo definiram a temática do próximo encontro e exibiu-se um clipe de “Boa Esperança”, música do *rapper* Emicida, o que se mostrou como uma metodologia participativa e que estimulou os adolescentes a apresentarem músicas que abordassem as temáticas a serem trabalhadas nos grupos seguintes.

Visualizaram-se, também, práticas que endossam o jovem como “empreendedor” de si, legitimando intervenções em prol do sujeito “útil”; produtivo através da inserção laboral. Tais constatações tornaram-se mais evidentes no segundo encontro da oficina, no qual discutimos questões referentes à profissionalização/ inserção do jovem no mercado de trabalho. Nesta oficina utilizamos como metodologia a exposição de parte de um capítulo da série “Cidade dos Homens”, no qual “Laranjinha” e “Acerola” protagonizam a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, mostrando as diferenças entre trabalhos formais (com carteira assinada) e informais.

A partir daí, iniciou-se uma discussão no assunto apresentando como pontos norteadores para a reflexão: Quais as dificuldades do jovem para entrar no mercado de

trabalho? Tais dificuldades existem para todos os jovens ou somente para alguns? Procurando captar, inclusive, como as narrativas institucionais (criminalização x empreendedorismo) se tensionam neste espaço de inserção da pesquisa-intervenção.

Em um dado momento da discussão, quando alguns dos jovens presentes relatavam o nervosismo durante processos seletivos, comentários sobre a roupa que devem usar e o preconceito de alguns contratantes em relação à tatuagens nitidamente ficaram em evidência. T. (educadora social do CUCA) posiciona-se de forma categórica: “o que faz a dificuldade do emprego é a questão de estudos mesmo, não é a tatuagem não”; “tudo dá dinheiro quando a gente quer”, reiterando fenômenos de exclusão como sendo processos de individualização.

Neste momento, F., jovem participante da oficina retruca: “isso aí de ter estudo ou não tem nada a ver, eu estudei até a terceira série e sempre trabalhei”. Essa intervenção gerou uma mobilização nos demais jovens, representando uma prática de resistência frente a uma concepção hegemônica que estava sendo difundida, em termos de assujeitamento. Após esse momento inicial, um vídeo sobre motivação do Sebrae chamado “O negócio é acreditar” (a pedidos da educadora T.) foi exibido e finalizou-se a atividade com a música sugerida por G. na oficina anterior (Mc Israel – Da Favela).

Na terceira oficina, discutiu-se a temática da violência policial utilizando como metodologia a técnica das “fotografias” do Teatro do Oprimido. Exploramos elementos presentes nas suas falas que representavam casos de violência policial; acontecimentos que perpassavam distintas histórias de vida para compor as dramatizações realizadas pelas facilitadoras.

Começaram com a “ida ao baile funk” como ação disparadora da cena. Nesta cena, a descrição seria a parada policial para busca de drogas; uma parada arbitrária baseada no perfil do jovem (maneira como ele se veste; aonde mora; o que estava fazendo, no caso, caminhando na esquina de sua casa). A partir daí, foi-se, aos poucos, reinventando os elementos da cena (acrescentando novas “fotografias” a partir do que era exposto em seus relatos). “Bate mais”; “dá um murro nas costelas”; “dá um chute na cabeça”, foram alguns dos comandos por eles emitidos. Quando perguntado o que aconteceria se tentassem reagir, responderam, de forma unânime: “peia”. No fim da última cena, Y. fala que o desfecho era “a morte”.

No quarto encontro, com a temática “Desigualdade social”, começou-se pela

discussão do grupo anterior trazida por M. em que alguns podem e outros não podem. A construção desse tema se deu no grupo em que foi discutido violência policial, atestando uma ligação entre cada momento, onde a polícia reprime o adolescente que fuma um cigarro de maconha na Barra do Ceará e não apreende pessoas ricas que traficam (e não vendem, como muitos jornais colocam, por serem ricos) e utilizam de cocaína em apartamentos na Beira Mar.

O grupo foi iniciado com a apresentação de diversas imagens que ilustravam diferentes formas de desigualdade social, como a de uma comunidade periférica e no foco da imagem de um *shopping* ao fundo; um rapaz que joga uma garrafa de água dentro de uma caçamba de lixo onde estava uma mulher; um abismo que separa uma favela de um condomínio de luxo, uma criança numa periferia e etc. As imagens foram passadas por todas as pessoas do grupo, que incluíam também a profissional da equipe técnica do CUCA Barra e integrantes do grupo de pesquisa-intervenção e todos discutiram as formas sutis e escancaradas em que a desigualdade se apresentava em cada imagem.

Depois desse momento inicial de apresentação das imagens foi perguntado se alguma vez os adolescentes passaram por alguma situação em que foram mal tratados por conta de sua condição social e M. pontuou a diferença do atendimento de saúde público do privado, onde mesmo a rede pública essa diferenciação de atendimento persiste. M. conta “até no público mermo, eles tratam melhor uns que os outros”, quando foi questionado o porque ele achava aquilo, o adolescente respondeu: “Não sei... pelo preconceito, né?”, pontuando para além da lógica de que se você tem condições de ter acesso a uma saúde privada você é bem atendido, mas se for depender da saúde pública você provavelmente não terá um atendimento imediato e de qualidade.

Foi mostrado a comparação de duas matérias de jornal, na qual uma dizia “Polícia prende jovem de classe média com 300 kg de maconha no Rio” e na outra “Polícia prende traficante com 10 kg de maconha em Fortaleza”, colocando à tona a discussão em que surgiu o tema a ser trabalhado no presente encontro. Como percebido que os clipes de música e os vídeos se mostraram como metodologias participativas que instigavam a discussão, foi passado um vídeo que comparava as diferentes alcunhas dadas a jovens negros e brancos, podendo perceber nitidamente um tendenciamento racista de sempre culpabilizar e criminalizar o negro e inocentar o branco. Ao final, um clipe sugerido por um dos adolescentes foi passado, onde mostrava uma história de amor que

teve um fim trágico, onde o pai da jovem assassina o seu namorado, por ele ser pobre e de comunidade periférica.

O quinto e portanto último encontro, teve como tema disparador da discussão, perspectivas futuras e projeto de vida dos jovens, onde construímos, coletivamente, um fanzine sobre como cada jovem imaginava que seria seu futuro e quais eram seus desejos e expectativas a esse respeito.

Já em relação ao grupo de discussão do semestre de 2017.1, foram realizados oito encontros apresentando os seguintes temas: Direitos Humanos, ECA e Juventude; Trajetórias comunitárias; Medidas Socioeducativas; Racismo; Profissionalização e Mercado de Trabalho e Injustiças sociais<sup>33</sup>. Os dois encontros finais foram destinados para a elaboração, através da utilização da metodologia da fotoimagem, de um vídeo que mostrasse a apresentação do equipamento CUCA pelos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto. O tema Violência Policial foi um dos temas indicados pelos jovens no final da primeira oficina, momento em que buscamos pactuar quais seriam as próximas temáticas. No entanto, por questões institucionais que serão melhores explicadas a frente, não foi possível manter uma oficina dedicada exclusivamente a esse assunto, apesar de ser recorrente nas narrativas dos jovens.

O primeiro encontro foi para discutirmos sobre Direitos Humanos, ECA e Juventude. Assim que iniciamos o grupo, nos apresentamos e realizamos uma rodada de apresentação, situando a proposta do grupo de discussão logo em seguida. Apesar de este primeiro encontro ter sido por nós organizado, sinalizamos que os próximos seriam uma construção coletiva a partir dos temas de interesse e das metodologias sugeridas pelos jovens, educadores sociais de referência e de profissionais da equipe a frente, conosco, deste grupo de discussão. A proposta desse primeiro encontro se assemelhou à metodologia usada na oficina inicial da primeira experiência-piloto de 2016.1. Começamos com a utilização de imagens representativas da diversidade das condições juvenis na atualidade, buscando abranger distintas atividades e acontecimentos que

---

<sup>33</sup> A princípio, a proposta do tema era: conflitos em diversos âmbitos e possíveis mediações, tema proposto por uma das profissionais da equipe técnica do equipamento em substituição do tema “Violência Policial” pois, como será melhor esmiuçado a frente no relato, as profissionais de referência solicitaram uma reunião conosco no dia do grupo no qual iríamos discutir esse tema, afirmando ser necessário realizar “novos alinhamentos” do caminhar do grupo de discussão. Como dito, apesar de o tema sugerido ter sido “conflitos em seus diversos âmbitos e possíveis mediações”, a proposta metodológica apresentada pela técnica foi apresentar uma lista contendo algumas necessidades básicas para que cada jovem enumerasse o seu acesso, em termos do mais justo ao mais injusto, a esses direitos. Por isso, nomeamos esse tema de “Injustiças Sociais”.

representassem práticas cotidianas da juventude. Pedimos que cada jovem pegasse uma imagem que se identificasse e explicasse essa associação. Por ser um primeiro encontro e por não nos conhecermos, percebeu-se que os jovens estavam pouco comunicativos, apesar disso, tivemos alguns relatos representativos de suas trajetórias de vida marcada por negação/violações de direito.

Naldo pegou a imagem de um jovem negro sendo abordado por policiais que o apontavam a arma. O jovem relatou que isso é comum ocorrer; acontece a todo momento com ele e, também, com amigos. Diz que passou a usar os óculos do avô para sair na rua e “se passar de inteligente”, para que, dessa forma, não fosse abordado pela polícia. Já foi parado por vestir uma camiseta, bermuda e boné e, por isso, ser considerado suspeito. Também diz que implantaram “sete balinhas” para tentar incriminá-lo, fato que aconteceu em frente a sua casa. Neste momento, Eduardo e Henrique dois jovens que não tinham selecionado nenhuma imagem, também narram episódios de violência policial que sofreram/sofrem frequentemente. Eduardo disse que o pior é o RAIO e que agora, além de dinheiro, procuram arma com os jovens e “ficam putos quando não encontram [...] aí que batem mesmo”. Também é bastante comum forjarem o flagrante, implantando drogas em suas roupas ou objetos pessoais e abordagens sem justificativas, apenas porque os acham “suspeitos”, geralmente por estarem no “meio da rua, à noite”, mesmo próximo de suas casas. Henrique narrou uma abordagem policial que sofreu na qual foi levado para um matagal, distante de sua comunidade, e apanhou dos policiais presentes. Dandara, a única menina prestando medida no CUCA, foi a única que não relatou episódios de violência policial, mas diz conhecer amigos que também passaram pela situação.

Diante dessas breves narrativas expostas, tentamos construir coletivamente estratégias perante esse ostensivo abuso de autoridade. A técnica presente no encontro auxiliou neste momento, indicando o CUCA como equipamento o qual os jovens poderiam recorrer para, coletivamente, incidirem por meio de denúncias, recorrendo a ajuda dos profissionais do equipamento. Um dos educadores sociais presentes também pontuou a necessidade de manter a calma no momento da abordagem, evitando “bater de frente” e piorar a situação. Apesar de que, em um determinado momento de sua fala, deu a entender uma certa naturalização desses acontecimentos [violência policial], como se não fosse dar em nada as denúncias e que, por isso, era melhor não recorrer a isso.

Dandara explicitou a falta de representatividade nas figuras, já que todas



continham atividades protagonizadas apenas por meninos. Apesar disso, escolheu a figura de um jovem surfando, pois praticava o esporte há pouco tempo. Deixou de surfar devido ao risco de frequentar a praia, próxima de uma comunidade vizinha a sua que apresenta conflitos territoriais. Thiago, ao mostrar a figura do Neymar, relata que pretende ser jogador de futebol. Neste momento, o educador social presente no grupo dispara: Tu pretende ser só jogador de futebol? Não quer fazer outra coisa não? Novamente, assim como surgiu em encontros do grupo de discussão passado, é bastante comum discursos de profissionais do CUCA endossando essa lógica que associa ociosidade ao risco/periculosidade social. Além disso, tinha momentos que o educador social em questão insistia MUITO para os meninos falarem, não respeitando o tempo e a própria vontade de cada um de se colocar.

No segundo momento do encontro apresentamos direitos básicos previstos pelo ECA em algumas cartelas. Iniciamos perguntando se eles tinham ideia do que era o ECA: O que era e qual o propósito do documento em questão. Diante da negativa, explicamos, sucintamente, o contexto de desenvolvimento deste marco legal aqui no país e sua proposta – garantia de direitos. Devido ao avançar do horário, focamos no Direito de Ir e Vir; Direito à Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.

Relataram que não acessam, em seus territórios, equipamentos de saúde. Apenas Dandara disse que utiliza os serviços oferecidos pela UPA próxima de sua casa, mas sempre muito lotada, sinalizando a precarização do acesso a este direito em sua comunidade. Os demais, não recorrem às consultas médicas e exames. Também relataram a presença insuficiente de espaços para a prática de esportes e atividades culturais. Henrique relatou que tem uma quadra perto de sua comunidade, mas que ele não pode acessar por ser próximo a um território que apresenta conflitos com a sua comunidade. Em relação ao direito à educação, Eduardo disparou “Às vezes os professores faltam mais que a gente, dá nem vontade de ir”. Além disso, complementaram dizendo as condições precárias em sala de aula: cadeiras danificadas, poucos ventiladores, não sendo um espaço interessante para esses jovens, devido aos relatos apresentados. No que diz respeito ao Direito de Ir e Vir, Naldo diz que esse direito é “eu poder ir ao centro e voltar quando eu quiser, sem ser parado pela polícia”. Complementei dizendo que era isso mesmo, acessar qualquer espaço quando quiser e na hora que quiser.

No segundo encontro discutimos suas trajetórias comunitárias. Era importante

pensar no termo “Comunidade” e de que forma eles se relacionam com a comunidade em que vivem, lançando os questionamentos propostos no planejamento e explicando a metodologia da colagem, que seria uma construção individual da relação EU – MINHA COMUNIDADE, objetivando evidenciar percursos sociocomunitários.

Enquanto folheava uma revista, Ítalo achou uma foto de um skatista fazendo uma manobra em uma grande rampa e isso o fez falar sobre não poder mais andar de skate na pracinha perto de sua casa. “Minha comunidade está em guerra”: falou referindo-se ao domínio do tráfico. Por conta disso, não frequentava mais a praça perto de sua casa para andar de skate, pois “estava tudo tomado”. Quando perguntamos se fazia muito tempo que ele não podia frequentar a praça ele respondeu que “faz muito tempo, alguns meses”, depois falou que foi após o fim da pacificação. Pelo seu discurso, foi possível perceber que o fim da pacificação mudou a dinâmica em sua comunidade, visto que acessar espaços públicos era considerado perigoso por estar “tudo tomado” pelo tráfico.

Diego recortou as imagens referentes ao surf (prancha) e ao skate, colando-as junto a palavra “casa” na parte do “Eu”. Também colou nesta parte um coração com os seguintes dizeres: “Coração em Curto”, escrevendo “Caus” (letras em forma de grafite). Já em relação à comunidade, a imagem escolhida foi bem categórica: mostrava uma comunidade sem saneamento básico e com muito acúmulo de lixo (imagem de uma rua e esgoto cheios de lixo), embaixo da imagem escreveu: “limpeza no meu bairro”. Em sua fala, Diego explicitou que “é assim no meu bairro”. Muita sujeira, e que “as pessoas não tinham consciência”, jogavam mesmo lixo na rua. Rindo, disse que na sua comunidade “Tem uma placa bem grande: Não jogue lixo! aí o pessoal vai e joga lixo!”

Depois da construção das colagens foi o momento de compartilhar o que cada um tinha discutido. Deste momento, podemos destacar alguns importantes elementos que se sobressaíram em suas narrativas. Ítalo salientou a questão da violência em seu bairro (ele mora na Parangaba), o que estava dificultando seu acesso aos espaços públicos. Quando perguntado a Ítalo o que ele costumava fazer antes de sua comunidade ter sido “tomada”, Ítalo respondeu que surfava, andava de skate e andavam mais tranquilamente por lá, mas que agora passa mais tempo dentro de casa. Foi perguntado se ele prestava serviços para a comunidade em que mora. Ítalo disse que não. Demos o exemplo do seu relato dos moradores buscando reativar a praça, colocando que esta poderia ser vista como uma das formas de contribuição para a comunidade.

Depois, Naldo falou sobre sua produção. Ele a fez bem organizada na folha e, ao lado de cada imagem escolhida, havia colocado uma frase (pegou a figura da planta de uma comunidade e escreveu “+ Segurança e – Violência, Paz e Amor para todos”. Ao lado da imagem de várias pessoas reunidas em uma calçada colocou “Brincar não tem idade, a vida é só uma”, ao lado de um Pião e bolinhas de gude escreveu “Sempre Gostei” e, ao lado da imagem do Tim Maia com uma prancha de Surf colocou “Surf é sagrado, + Esportes e – Drogas”). Naldo iniciou sua fala identificando-se com o relato de Ítalo, dizendo: “Lá no meu bairro também está com muita violência”. Antes ele explorava mais os espaços de sua comunidade (soltava pipa, surfava, andava pelos espaços da praça), mas que hoje em dia fica mais em casa. Ao ser perguntado se tinha algo de bom em sua comunidade, negou. Naldo narrou um acontecimento de quando foi confundido “por quatro elementos em duas motos” enquanto estava soltando pipa com amigos. Acredita que eram traficantes do território vizinho e que, por estarem próximos a um ponto de venda de drogas, foram confundidos com vendedores “rivais”. Houve disparos de arma de fogo, os quais o atingiu de raspão. “Senti só o calor passando aqui de lado e nas costas”. Por conta disso, estava evitando sair de casa, pois “as vezes podem me confundir com um envolvido”.

Naldo também contou um outro momento, quando estava próximo a sua casa, e homens passaram atirando. Novamente, conseguiu desviar para não ser atingido, porém seu amigo levou um tiro no joelho. Decorrente dessas situações, foi morar com a família em São Paulo (não especificou o tempo que permaneceu lá), retornando há poucos meses para Fortaleza. Naldo também falou que está trabalhando dentro da comunidade, ajudando seu pai no trabalho de pedreiro e salientei que esta também era uma forma de contribuição e de serviço para a comunidade.

Aqui é interessante salientar que as comunidades em questão desses dois jovens são, geograficamente, em territórios afastados (Barra do Ceará e Parangaba), mas que apresentam pontos de identificação em suas trajetórias e espaços comunitários. Ainda no que diz respeito ao quesito violência, Thiago e Diego relataram que suas comunidades são “tranquilas”, ambos já acessam as praças e espaços públicos com mais frequência. O ponto de concordância entre Todos: A falta de saneamento básico (esgotos a céu aberto) e acúmulo de lixo nas ruas.

Em seguida, juntamos quatro folhas de papel madeira com fita adesiva e

explicamos a proposta do mural coletivo. Pedimos para os jovens olharem para suas colagens e ver de que formas elas se relacionavam, observando primeiramente o que tinham de semelhanças. Ítalo colocou que a sua comunidade e a de Naldo se assemelhavam por estarem em guerra e pelas dificuldades de acessá-las livremente, além do fato dos dois gostarem de surf e terem retratado isso em suas produções.

Quando indagado se haviam mais elementos que conectavam todas as comunidades, falaram do Reggae, e Thiago, rindo, brincou “E as drogas. Aí tem em tudinho!”. Conectamos todas, registrando Reggae e Drogas, e se iniciou uma discussão em relação as drogas em suas comunidades. Naldo falou que não tinha problema usarem drogas, mas dentro de casa, referindo-se ao uso de drogas ilícitas. Diego reafirmou que era falta de respeito usar a droga na frente de outras pessoas, principalmente crianças. Disse que um rapaz do seu bairro já fumou na frente de seu sobrinho, de seis anos, e que isso era falta de respeito. Diego disse que passa na Praça da Gentilândia e “já sente o cheiro”. Antes, quando era mais novo, se incomodava, já “Hoje em dia....” (faz uma cara de quem acha bom, rindo). Falou também que daqui a algum tempo as drogas vão ser legalizadas, e Ítalo complementou “Graças a Deus”, referindo-se ao uso da maconha. Naldo colocou que em sua comunidade há regras quanto ao uso das drogas na rua, sendo proibido. Ítalo disse que também há essas regras na sua comunidade, mas em relação ao crack. Thiago e Diego disseram que não há regras de uso nas comunidades em que vivem e especificamos essas diferenciações no mural. Ficou evidente, então, de que as duas comunidades que possuem regras rígidas quanto ao uso de drogas ilícitas, tendo um controle maior do tráfico, são justamente as comunidades que eles salientaram como violentas, em contraposição com as comunidades de Thiago e Diego., que não possuem essas regras, sendo onde se usufrui mais dos espaços públicos.

O momento final foi encontrar um local para o mural. Os jovens sugeriram colocá-lo fora da sala, e fomos juntos procurar alguma parede do CUCA para anexá-lo. Tentamos em duas paredes (os jovens iam nos guiando para onde achavam que o mural ficaria bom), mas tivemos certa dificuldade para colar, até que conseguimos colocá-lo do lado da Diretoria de Promoção de Direitos Humanos.

No terceiro encontro, o tema trabalhado foi “Medidas Socioeducativas”. Sendo assim, a proposta seria expor a planta do CUCA para os jovens e propor que cada

um identificasse o setor que presta serviço, descrevendo-o numa folha de papel A3 (utilizando canetinhas, lápis de cor, giz de cera, etc). Em seguida, abriríamos para a socialização do que foi produzido, iniciando a discussão sobre as medidas socioeducativas, com ênfase na Prestação de Serviços à Comunidade. Para finalizar, sugeriríamos a construção de um painel com as produções e com informações, feitas pelos jovens, sobre as medidas, e entregaríamos os crachás nomeando-os de Prestadores de Serviços à Comunidade.

Após esse momento de produção inicial, foi solicitado que eles imaginassem o percurso de um jovem que está entrando no CUCA pela primeira vez: “Qual o primeiro setor que ele encontra? onde ele vai chegar primeiro?”. No caso, o primeiro setor seria o setor de matrícula para cursos e outras atividades, no qual Dandara cumpre medida. Ela estava tímida, mas foi falando. Explicou que apesar de seu trabalho ser no setor de matrículas, ela também dá informações para as pessoas sobre os horários dos grupos e cursos e onde eles acontecem. Foi salientado o papel de dar informações como um serviço que Dandara presta à comunidade, como ela ajuda as pessoas facilitando o acesso delas aos serviços do CUCA.

O quarto encontro teve o tema “Racismo” como central na discussão. A parte inicial foi conduzida por uma das técnicas do equipamento, realizando um momento de práticas circulares, para promover maior integração grupal entre os participantes. A prática circular iniciou com um relaxamento, em que todos sentaram em círculo e foram orientados para pensar em um local seguro. Depois, as pessoas se dividiram em duplas que se sentaram em cadeiras, uma de frente para a outra. A profissional da equipe técnica explicou que não deveria ter um facilitador porém, como estávamos em número ímpar ela ficaria nessa função. O intuito desse momento era que cada dupla pudesse se conhecer melhor, respondendo as perguntas feitas por ela. Depois, novas duplas eram formadas e novas perguntas realizadas.

No segundo momento do encontro, o educador social apresentou um vídeo com a música “O cotidiano” do Rappa. Falou um pouco sobre a história do vocalista e sua trajetória permeada por racismo sofrido. Em seguida, colocou o curta-metragem “Pode me chamar de Nadí”, que retrata um dia na vida de Nadí, uma criança negra que passa por inúmeras provocações racistas de seus colegas de sala. Cabe ressaltar que, a princípio, a metodologia desse segundo momento seria uma oficina de *rap*. A metodologia em

questão tinha sido anteriormente acordada com a equipe institucional responsável por essa frente, garantindo a facilitação desse momento pelo mesmo educador social, após surgir o interesse por parte dos jovens que participam do grupo de discussão em utilizar a música, através da oficina de *rap*, como ferramenta metodológica para condução de um encontro. O tema racismo foi acordado posteriormente, porém, por impasses institucionais, não foi possível executar o encontro utilizando o planejamento inicial.

O educador social contextualizou a proposta do curta-metragem e perguntou aos jovens se eles conheciam alguém que já havia passado por situações parecidas com as de Nadí ou se eles mesmos já passaram, seja através de brincadeira, olhares, etc. Diego falou rindo “já tiraram brincadeira comigo, me chamaram de pneu; graxa, carvão. Pessoal gosta de fazer *bullying* com essas pessoas... pessoas negras”, referindo-se ao contexto escolar. Contou, também rindo, que um amigo já lhe falou “tu é tão preto que não presta, parece um saco de lixo”. Sobre o curta, Naldo disse “a menina queria atenção e ninguém dava... aí ela encontrou alguém da cor dela que deu atenção a ela”. Dandara diz “Nunca vi nenhuma negra que tem o cabelo assim... é rastafari (dirigindo-se ao educador social)?”. Ele diz: “Não, é *black* o nome”. Dandara complementa dizendo: “pois é, que não se goste... todas se gostam e tem que se gostar mesmo. O bonito é o diferente”. O educador social, então, diz: “Olhaí, rapaz! Mas o que é bonito e o que é o feio? Temos que ver também esses padrões que são construídos”.

Iniciou-se uma discussão sobre os atores negros nas novelas, que na maioria das vezes ganham papéis secundários, sexualizados e de como, historicamente, a cor negra é associada à marginalidade. Uma das técnicas responsáveis por essa frente introduziu o assunto da Política de Cotas, explicando o que era e questionando “Será que as pessoas negras no Brasil tem chances semelhantes às pessoas brancas?” Dandara opina: “Deveriam ser iguais. Nós somos capazes”. O educador social afirmou que, como negro, é contra as cotas raciais, alegou que as cotas supõem que os negros têm um “déficit cognitivo” para precisar dessa ajuda, que são incapazes. “Eu não acredito na disputa, é algo do esforço individual”.

A técnica presente no encontro puxou a discussão para as questões atuais e repercussões do racismo no contexto escolar, entretanto, a discussão centrou-se mais no contexto escolar e as condições de ensino das escolas nas quais estudam. Naldo colocou “*Tem dois amigos meus que estão sem estudar porque não tem vaga. Tão na rua [...] tão*

*bem vendendo droga. Não pode procurar escola na outra área [devido aos conflitos territoriais]*". Ele comenta que estuda a noite e Diego complementa: *"eu também, eu faço supletivo"*. Diego diz que a matéria que ele vê agora (8º – 9º ano, modalidade EJA) é a mesma da época que ele fazia a 4º ano, no colégio Santa Isabel. Naldo fala *"Dá nem tempo de conversar, passa a matéria e sai"*. Dandara: *"Minha escola tá um lixo. Ainda é integral, não sei como aguentam. Os professores faltam, quase não vai. Chato isso, nois quer estudar e não consegue"*.

A técnica presente começa a falar sobre miscigenação, sobre autoafirmação quanto à raça e cor, dando exemplo de concursos, que perguntam como a pessoa se identifica. Naldo e Dandara falaram que se identificam como negros. Dandara diz que o reconhecimento em ser negro é *"pela minha família"* e Rafael diz *"Eu sou negro, é a minha opinião. Eu tenho o Direito"* [em relação à autoafirmação da negritude].

Intervimos, incitando os jovens a relatarem mais sobre suas histórias de vida em relação a questão do racismo. Dandara diz que sente as pessoas olhando para ela com cara feia, com um olhar torto e enviesado, e que passa por isso todos os dias. Diego diz *"Aconteceu comigo quando eu tinha o cabelão"* Rafael: *"Eu digo logo: cara feia pra mim é fome e eu tô com bucho cheio"*. Todos riem. Diego complementa, rindo: *"Quando eu tinha black, tava de short voltando de um reggae, uma mulher me viu, segurou a bolsa e correu da parada. Eu fiquei de cara, ó. Aí eu puxei o celular e o dinheiro do bolso e disse: 'ei, tenho celular e dinheiro, vou roubar nada não'"*. Dandara coloca: *"O olhar pesa mais que as palavras porque a gente não sabe o que tá pensando"*.

O quinto encontro teve como tema o Direito à Profissionalização e ao Mercado de Trabalho. Novamente o momento iniciou-se com práticas circulares, com uma das técnicas expostas mais a frente. Por questão de sistematização dos horários, combinamos que esse momento seria realizado antes do horário de início do grupo, para que conseguíssemos realizar as atividades previstas para esse encontro. Como ocorreu a chegada de dois novos jovens, as práticas circulares tinham como objetivo promover a confiança e o estabelecimento da sensação dos jovens serem "partes de um mesmo processo". O primeiro direcionamento da atividade pedia para eles falarem o nome, a idade. Depois, deveriam desenhar o que é mais importante para cada um. Os desenhos foram seguidos de uma meditação e um "texto-sentido" sobre confiança e respeito.

Após a finalização deste momento inicial, fomos todos para o palco do teatro, espaço reservado para a operacionalização da metodologia desse encontro. À exceção de Dandara, os jovens não conheciam o espaço e nunca tinham acessado um teatro antes, nem mesmo como plateia. Por este motivo, o educador social pediu que um técnico de iluminação explicasse, de forma breve, sobre o funcionamento do teatro, principalmente a parte técnica referente ao jogo de luzes utilizados nas apresentações.

Após a breve explicação, relembramos os jovens da metodologia do encontro: a encenação de esquetes sobre uma possível entrevista de emprego com três desfechos possíveis: contratação do jovem no programa “Jovem Aprendiz”, sinalizando o que seria um comportamento considerado adequado em uma seleção; direcionamento do jovem para cursos de formação para melhorar seu currículo, ficando este no banco de dados da empresa e, por fim, a não contratação de um jovem, o qual, durante a seleção, apresentava um comportamento considerado inapropriado para a empresa. A metodologia em questão foi proposta pela equipe de referência do CUCA que atua conosco nessa frente – grupo de discussão com jovens em cumprimento de medida de meio aberto (PSC).

Depois de todos se apresentarem, sentamo-nos no palco para uma roda de conversa sobre o tema e os percursos de histórias de vida dos jovens. Apesar de ser uma conversa apenas sobre as suas experiências de inserção no mercado de trabalho, demoraram a responder. Diego contou que ajuda na lojinha de roupa do pai aos sábados, para não atrapalhar o horário dos estudos, ficando responsável pelo caixa da loja.

Então uma das técnicas dispara: “Mas ninguém aperreia vocês para irem trabalhar?”. Quando Diego conta que a avó sempre o “perturba”, falando “menino, tem que trabalhar”, Wesley concordou com a cabeça. Playboy, por sua vez, afirma que “Quem vai atrás sou eu, precisa ninguém falar não, tem que ir atrás”, e contou que tentou “pegar emprego no mercadinho”, mas não o contrataram.

Aproveitamos essa abertura para perguntar mais sobre as experiências dele no mercado de trabalho. Playboy narra que, quando tinha 14, por indicação de um amigo, conseguiu um emprego e passou por volta de um ano trabalhando em uma *lan house*. No trabalho, aprendeu a operar o *videogame* e contou que entre suas funções “marcava o tempo de acesso dos clientes da *lan house*; formatava os computadores e instalava *games*”. Trabalhava durante o período da tarde, de modo que não o atrapalhava no turno



escolar. Falou que foi “aprendendo fazendo”, utilizando os diversos computadores para praticar.

*Playboy* nos contou que, hoje em dia, tem dificuldade em arranjar emprego, pois não frequenta a escola e nem tem formação em cursos específicos solicitados pelo empregador. A falta de formação também atrapalhou Dandara: “me matriculei no negócio do jovem aprendiz, mas na época eu não tava estudando, aí não me ajudaram”.

A técnica que participou do encontro, então pergunta: “O que vocês querem fazer?”, referindo-se às perspectivas de futuro no mercado de trabalho. Diego é o primeiro a responder e conta-nos que deseja abrir uma loja de skate, já que tem um amigo que poderia trazer peças de Porto Alegre para o jovem revender aqui na cidade. Wesley diz ser jogador de futsal e que treina bastante para isso. Thiago, em seguida, também expressa sua vontade de ser jogador. Na vez de Dandara a jovem declara: “Eu? Eu queria ser várias coisas. Dentista, pediatra ou psicóloga”. *Playboy* é o último a responder e afirma querer ser lutador profissional. Conta que fazia MMA e Muay Thai e que, na próxima semana, iniciará a prática de Jiu-jitsu no CUCA. Esse sonho era compartilhado com um amigo dele. Associando com relatos expressos em outros momentos durante o encontro, entendemos que esse amigo tinha sido assassinado, por conta de conflitos territoriais decorrentes do tráfico de drogas.

Perguntamos, em seguida, “Quais os trabalhos mais comuns nos bairros/comunidades de vocês?”, se referindo tanto em a trabalhos formais quanto informais. *Playboy* responde: “trabalhos no posto de gasolina, em pizzarias e como entregador de água”. Thiago responde simplesmente “mercantil”, sem entrar em detalhes das atividades executadas neste espaço. Wesley conta que tem um amigo que trabalhava ajudando o pai, “ajuda assim, a construir casa”. As profissões da vizinhança de Diego se destacam das demais, o jovem conta que tinha um vizinho que era dono de loja e outros que eram, um advogado e outro policial. Por último Dandara fala que “Lá na rua os meninos montaram tipo um lava-jato”, e o educador social complementa: “as meninas também fazem acabamento de roupa, né?”, ao passo que confirma.

Após essas discussões, contextualizamos sobre o ECA e o capítulo referente ao direito à profissionalização do trabalho e empregabilidade, lendo e explicando cada artigo deste capítulo no material que levamos. Esse momento teve contribuição

importante de uma profissional da equipe técnica, no entanto, os jovens (com exceção de *Playboy* que permaneceu atento) estavam sonolentos.

Em um último momento do encontro, realizamos a confecção de um mural, como produção final desse encontro. Utilizamos dois papéis madeiras colados um no outro e compusemos o mural juntos. Ressaltamos que, através daquele mural, eles poderiam apresentar a outros jovens o que aprendemos com a discussão do referido tema: Direito à profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Recortamos, junto aos jovens, diversas figuras representativas de distintas profissões. Diego sugeriu colocar o papel com os direitos previstos no ECA no centro do mural e, em seguida, irmos colando as figuras em volta. Imagens de surf, skate, graffiti, frases da revista, foram surgindo.

Por fim, perguntamos aos jovens onde gostariam de colar as figuras e, aos poucos, eles foram dizendo. Diego colocou a figura do grafite debaixo da palavra “Artista”, que havia sido colada, e acrescentou com a canetinha o complemento “De rua”, ficando “Artistas de Rua”. *Playboy* pegou a caneta e escreveu “Estilo de vida” perto de algumas imagens recortadas. Pedimos para pensarem em um título que representasse o mural e a discussão, e *Playboy* sugeriu “Profissões de Trabalho”. Finalizamos o mural e, conseqüentemente, o encontro.

O sexto encontro tinha como tema previsto “Violência Policial”, porém, durante a semana, recebemos uma mensagem texto, via Whatsapp, de uma técnica do CUCA solicitando uma reunião da equipe para esse dia, afirmando ser necessário um novo alinhamento da proposta do grupo. Requisitamos, então, a presença da Coordenadora de Atendimento Psicossocial e Promoção de Saúde da Rede CUCA para estar presente para que, se novos alinhamentos fossem traçados, pudéssemos contar com a presença da equipe como um todo para a tomada de decisão.

A coordenadora iniciou situando o surgimento do grupo de discussão com jovens em cumprimento de PSC no CUCA, fazendo referência ao grupo de 2016.1, e reafirmou o senso de corresponsabilização da Instituição conosco, os parceiros institucionais. Ela também pontuou que o grupo de discussão faz parte do plano de atividades da Instituição e se desculpou por não ter feito esse repasse para as profissionais, em tempo hábil.

Então, uma das técnicas responsáveis por essa frente introduziu, após essa conversa inicial, o real motivo da reunião proposta. Pontuou a fala de *Playboy* no

encontro passado, referindo-se ao seu “envolvimento no tráfico de drogas” em um momento territorial delicado. Por ele chegar naquele momento, já que o encontro passado era seu primeiro dia no grupo de discussão, não ter a inserção territorial nas proximidades do CUCA da Barra do Ceará e por ter exposto a participação no CV em um território predominantemente comandado pelo PCC, sua fala poderia representar um risco.

Aproveitando essa fala, a coordenadora introduziu uma contextualização dos territórios nos entornos dos CUCAS (Jangurussu e Barra do Ceará), para que pudéssemos acessar informações mais detalhadas do território por meio de práticas cotidianas de atuação do equipamento nestes territórios. Expôs ainda que a cidade tinha que estar preparada porque “estava com oscilações a qualquer minuto”. Disse que antes não era assim, ocorrências no sentido de maiores instabilidades estavam acontecendo de um mês para cá (A reunião em questão ocorreu no dia 19 de maio de 2018). Mencionou o intenso recrutamento de jovens pelo tráfico, principalmente os mais novos. Uma vez que com “a intensificação dos conflitos territoriais, era necessário aumentar o número de integrantes das facções”.

Ela pontuou também que a neutralidade do CUCA existe, apenas, em relação à equipe de profissionais que compõem o equipamento e ao lugar propriamente dito. Porém, “se o CUCA está em um território do PCC, ele é do PCC”, no sentido da referida facção exercer certo domínio sobre os jovens que frequentam o equipamento social. Isso faz com que os jovens ligados às facções tentem exercer essa dominância cotidianamente, em pequenas determinações no espaço. Pontuou em sua fala uma comparação entre os territórios da Barra do Ceará e do Jangurussu, no sentido que na Barra estava “mais fácil de resistir às regras impostas pelas facções”.

Depois dessa explanação a respeito dos territórios, voltamos a colocar em discussão a fala emitida por *Playboy* no encontro passado, motivo central para a convocação dessa reunião. Pontuamos que talvez tenha sido ingenuidade nossa achar que, se ele falou, é porque se sentia em um espaço seguro para falar. E que esses momentos do grupo eram lugares mesmo de disputas de falas e possibilidade de ressignificação e atribuição de novos sentidos para acontecimentos em suas trajetórias de vida. Ressaltamos a surpresa por ele ter se sentido a vontade de narrar esse seu percurso pelo tráfico de drogas. Acrescentamos que a fala não foi direcionada aquele jovem especificamente, mas ao grupo e que o *Playboy* tinha optado ele realizar a fala de forma esmiuçada.

Em contrapartida, a técnica do equipamento pontuou que talvez tenha sido “ingenuidade dele tamanha exposição frente a um grupo e a um contexto territorial no qual não conhecia”, visto que sua inserção estava acontecendo naquela semana no espaço do CUCA. Pois, apesar de ser seu primeiro dia no grupo, ele chegou a mencionar que ia ser gerente da boca, antes dele sair e destacou o funcionamento da hierarquia presente nas facções. A coordenadora acrescentou que “talvez se ele conhecesse mais da realidade daquele território, ele optaria por não se expor em sua fala”.

Essas falas, ditas pelas profissionais, repercutiram em nós por horas e até dias depois. Será que, por já ter feito parte de duas facções distintas (PCC e CV) o jovem não conheceria as características do território em que estava se inserindo para o cumprimento da medida? Será que não teria a sagacidade de analisar aquele espaço do grupo de discussão como um espaço que, de fato, não lhe apresentava riscos? Inclusive, o território não era desconhecido por ele, uma vez que outra reunião mais a frente, expôs que tinha amigos ligados ao tráfico no Morro do Santiago – pertencente ao território da Barra do Ceará.

Ainda como reflexões que continuaram a reverberar em mim, foi perceptível o fato de que atribuir uma certa ingenuidade a fala do jovem soou um tanto como o exercício de uma prática tutelar a ele, ao partir do pressuposto de que eu, adulto, tenho que tomar as decisões necessárias para assegurar a proteção daquele que “não sabe o que diz, nem porque diz e como diz”. Em nome da proteção e segurança, silenciamentos se sobressaem. Não seria o exercício de um silenciamento do outro, típico da subjetividade capitalística, como aponta Guattari (1986)? As reflexões continuam reverberando, porém, tem-se mais perguntas do que respostas frente a esse acontecimento.

Em relação ao tema do encontro, a técnica falou que “seria muito complicado falar sobre violência policial hoje” referindo-se ao dia da reunião, porque ia ter *reggae* mais tarde e o equipamento “estava cheio de PM’s”, com previsão de chegar mais 15 (quinze) até a noite, horário de início do evento. Também falou que, como tínhamos decidido coletivamente, sobre esse tema no primeiro encontro e, por termos uma nova configuração no grupo (novos jovens ingressaram no grupo de discussão e alguns outros descumpriram ou tiveram que se desligar), seria melhor voltarmos a perguntar aos jovens qual a opinião deles sobre o tema. Então tiramos o encaminhamento de colocar a proposta durante a semana aos jovens, para a decisão do novo tema a ser discutido. Uma das

técnicas do equipamento sugeriu: “Podemos perguntar assim, primeiramente mais aberto: ‘Tem algum tema que vocês queiram discutir?’ - Caso não surjam ideias, aí colocamos: ‘E sobre violência policial?’”.

O que salta aos olhos neste posicionamento institucional é o receio da tematização “violência policial” diante de um contexto de ocupação ostensiva por parte da polícia no equipamento assim como a intensificação dos conflitos territoriais com a mesma. O fato de não quererem discutir o tema em questão representa, portanto, um analisador importante para a minha pesquisa.

Durante a semana, após a reunião, as profissionais técnicas de referência dessa frente, ficaram responsáveis em sondar com os jovens do grupo o possível novo tema de interesse a ser discutido no próximo encontro. Já se encaminhando para o dia do grupo, uma das profissionais da equipe técnica do equipamento nos passa o *feedback* de que os jovens não tinham dado nenhuma sugestão e que alguns falaram que “tava (*sic*) legal do jeito que tava (*sic*) acontecendo”.

Foi importante reafirmar, durante esse período de impasse em relação à temática a ser discutida no próximo encontro, que a temática “Violência Policial” não deveria ser excluída do processo de sondagem com os jovens e, ao ser discutido, o tema não precisaria aparecer apenas por um viés negativo, de opressão, mas uma discussão que abordasse processos de resistência e novas maneiras para o exercício de uma polícia alinhada com a garantia de direitos de todo e qualquer cidadão. As estratégias poderiam ser construídas coletivamente, por meio dos posicionamentos de cada jovem.

Diante dessas colocações, a técnica responde: “*Pensando aqui, que tal se a gente trabalhar conflito e mediação nas suas múltiplas ocorrências?*”. Sentimos, então, que realmente há uma resistência em relação a esse tema e que propôr trabalhar a mediação de conflitos seria uma forma de estabelecer um consenso, uma pactuação das metodologias utilizadas. Entretanto, em alguns momentos, havia certo receio da equipe técnica para a discussão de assuntos específicos e certas metodologias, como a sugestão do fanzine.

A metodologia do encontro, expressa como ponto de consenso, consistia na organização, por jovem, de 10 aspectos da sua vida (Alimentação, Convivência Comunitária, Educação, Família, Lazer, Moradia, Renda, Repouso, Saúde e Segurança),

em uma escala de 0-10 do mais justo até o mais injusto, em relação ao acesso de cada jovem ao referido direitos.

Em linhas gerais, os jovens presentes não relataram dificuldades quanto ao acesso à alimentação e à saúde, uma vez que pontuaram ter plano de saúde, acessando sempre que necessário. A única ressalva feita em relação a este direito foi a narrativa de Wesley, que afirmou que “o hospital da [cita o plano de saúde que possui] fica longe da minha casa”. Em relação ao direito à convivência comunitária, Dandara pontuou que “costumava sair mais de casa”, mas que, após a sua mudança para a casa do pai, acessa menos os espaços da comunidade, tanto pelo fato de ser mais perigosa a comunidade, como tanto pelo fato do pai “ficar mais preocupado”.

No que diz respeito ao acesso ao direito à educação, visualizamos uma nova discrepância nos relatos: Diego relata que nunca teve dificuldades em acessar uma educação de qualidade, mas que ele “não aproveitava as oportunidades”. “Depois de um bom tempo eu caí na real, fui ficando mais velho [...] Foi depois que eu fiz coisa errada, até demais [...] O que eu tô fazendo da minha vida?”. Dandara, por sua vez, posiciona-se de maneira distinta. Diz que tem interesse em estudar, mas “falta estrutura, a alimentação lá [referindo-se ao colégio em que estuda] é horrível”, finaliza sua fala sendo categórica em relação à necessidade de mudanças. Inclusive, é interessante resgatar aqui seu posicionamento em encontros anteriores, comentando também acerca da não implicação dos professores no processo de aprendizagem, que eles “não estavam nem aí” e achava que isso ocorria por ensinarem em escola pública. Wesley apenas comenta que atrasou um ano escolar, mas que “tá (*sic*) tudo direito lá”.

Em relação ao direito ao Lazer, foi perceptível uma nova discrepância em relação ao acesso. Diego começa pontuando que “minha avó nunca me impediu de fazer os esportes que eu gosto”. Dandara, por sua vez, diz que “queria que tivesse mais eventos perto da minha casa. Não posso mais sair para dar os rolês”. E complementa dizendo que, perto da sua casa, praticamente só tem uma pracinha que “os meninos ficam jogando bola” [...]. Querida que tivesse *reggae*”. Wesley, então, narra que “não tem muito local de lazer onde eu moro, tem que ir para longe”. Perto da casa dele tem muitas praças, mas são perigosas. “Lá perto do Padre Andrade é mais perigoso”. Dessa maneira, o jovem diz que prefere ficar mais em casa mesmo e que praticamente não sai.

A técnica pergunta se os jovens tinham o costume de ir para o CUCA à lazer, importante pergunta para entrarmos em contato com o acesso desses jovens a um equipamento referente à política pública para o segmento juvenil. Dandara é a primeira a responder: “Já, muitas vezes”, e contou que tem o costume de ir para os *reggae*s e que já fez o curso de fotografia ano passado. Diego, que também quer fazer o curso, conta que “venho andar de skate de vez em quando”, referindo-se ao uso da pista de skate presente no equipamento e que já foi para um show de rock. Também nos conta que na “primeira vez que eu vim pro (sic) *reggae* no CUCA os policiais embaçaram”, impedindo-o de acessar o equipamento para usufruir do evento. Wesley, até então, nunca tinha participado de nenhuma atividade de lazer. A sua inserção no equipamento, até o presente momento, restringia-se ao cumprimento da medida socioeducativa.

A narrativa de Wesley foi a que mais se sobressaiu em relação ao direito à moradia. Conta-nos que no seu bairro é bastante comum as pessoas serem despejadas de casa, por não terem o dinheiro do aluguel. O garoto contou que, apesar de morar em casa própria, “eu vejo as pessoas sendo espiçadas de casa”. Presenciou, mais de uma vez, amigos e vizinhos que tiveram que sair de casa e “tiveram pra onde ir não”.

O penúltimo encontro já foi direcionado para a construção do vídeo com as fotos tiradas pelos jovens durante a semana. Relembrando a proposta por meio da metodologia da fotoimagem, o intuito era que, cada jovem que estivesse cumprindo a medida, tirasse fotos que representassem o equipamento para eles, para que assim pudéssemos reunir as fotos com as respectivas legendas atribuídas por eles em um vídeo institucional, passado no momento da acolhida de futuros jovens que venham a cumprir a medida socioeducativa de meio aberto.

Uma das profissionais da equipe técnica nos informou que a semana foi bastante atípica, uma vez que praticamente todos os jovens faltaram pelo menos um dia do cumprimento da medida, de modo que nesse dia do grupo, apenas Diego e Playboy estavam presentes.

Começamos com as apresentações das fotos por *Playboy* e, em seguida, a apresentação de Diego. O primeiro garoto iniciou sua apresentação com uma foto da vista da Barra, falando que “a paisagem é bonita, deixa mais calma a pessoa” e que “o que mais chama a atenção é a piscina”. A segunda foto mostrava o tatame onde se treina Jiu-jitsu. E *Playboy* expressa: “gosto muito de esporte, me relaxa um pouco” e que “ficar pensando

só no esporte deixa a mente vazia”. Além disso, disse que está fazendo Jiu-jitsu, mas está esperando para começar a prática do MMA, esporte que ele prefere porque tem mais agilidade.



#### 4 “QUANDO VOCÊ É JOVEM, LÁ SÓ TEM UM CAMINHO”: NARRATIVAS SOBRE CONFLITOS TERRITORIAIS, TRÁFICO DE DROGAS E SUAS IMPLICAÇÕES NAS EXPERIÊNCIAS JUVENIS

“Nunca antes o mundo foi tão injusto na repartição do pão e dos peixes, mas o sistema que rege o mundo, e que agora é pudorosamente chamado de economia de mercado, mergulha cada dia num banho de impunidade. O código moral deste fim de século não condena a injustiça, mas o fracasso.”

Eduardo Galeano

No tocante às narrativas sobre como a violência urbana atravessa as trajetórias de vida dos jovens, a inscrição na dinâmica do tráfico de drogas e como a presença de conflitos territoriais nos seus contextos de vida atravessam e constituem suas experiências juvenis emergem como um dos analisadores em campo. É preciso, nessa discussão sobre as trajetórias de envolvimento no tráfico de drogas de Diego e Playboy, suspender *a priori* que podem conduzir nossa análise, *a priori* estes guiados por uma moral culturalmente estabelecida que tendem a desmoralizar o debate sobre drogas, permitindo-nos acessar suas narrativas de modo a desvelar a complexa trama que institui suas trajetórias de vida.

Como a participação destes jovens no tráfico de drogas atualizam a relação entre juventude e violência urbana? Como esses jovens são subjetivados na dinâmica do tráfico? De que modo suas narrativas se singularizam e se entrelaçam às trajetórias de tantos outros jovens que cometeram atos infracionais? Como a organização do tráfico, como ocupação informal, segue a lógica do capital? Alguns questionamentos que guiam a análise deste capítulo, de maneira a ser possível uma reflexão sobre a inscrição de certas juventudes na dinâmica do tráfico de drogas em suas comunidades.

As reflexões teóricas aqui desenvolvidas servem para pôr em análise, condições psicossociais e históricas que permitem analisar experiências, práticas, movimentos e sociabilidades possíveis que ganham materialidade na trajetória de vida desses jovens, assim como o envolvimento em situações de violência, seja no tráfico, em conflitos territoriais ou em tensões com a polícia, por exemplo.

#### **4.1 “Minha comunidade está em guerra”: conflitos territoriais a partir das narrativas de Naldo e Ítalo**

De acordo com Souza (2014), “a partir das drogas, e suas subdivisões, é possível categorizar os indivíduos e repartir o conjunto da população entre saudáveis e doentes e entre criminosos e não-criminosos” (SOUZA, 2014, p. 990). A guerra às drogas se torna uma guerra contra sujeitos com um perfil já definido, isto é, o jovem negro, pobre e da periferia que encarna a figura do inimigo social. A ideia de um inimigo social como alguém a ser combatido, por se opôr ao ideal que a sociedade impõe (FOUCAULT, 2015), atravessa estratégias escolhidas para lidar com a pobreza.

Tratar as transações monetárias ligadas à comercialização de drogas ilícitas através de uma máquina de guerra propiciou o surgimento de organizações especializadas nessas transações. Segundo Souza (2014), é possível perceber que, sob a bandeira da erradicação das drogas, vivenciamos o fortalecimento de uma extensa rede de repressão e uma intensificação do mercado de drogas, de uma forma que nunca tinha sido vista anteriormente. As facções controlam o tráfico e são organizadas através da divisão de territórios de comercialização. Para conquistar e defender esses territórios e resistirem à investidas da polícia, esses grupos são fortemente atravessados por uma lógica militar, que torna seus membros soldados armados que devem combater os inimigos.

No período de realização do grupo, ocorreram significativas mudanças nas dinâmicas da violência urbana em diversos territórios da periferia de Fortaleza. A instabilidade desses conflitos pôde ser sentida principalmente no dia 21 de abril de 2017, quando a cidade praticamente parou por causa dos conflitos. Nesse dia, vários ônibus foram incendiados, implicando na medida de fechamento dos terminais para paralisar sua circulação. Por causa disso, grande parte das pessoas que estavam em seus respectivos trabalhos teve dificuldade em voltar pra suas casas, principalmente os moradores das periferias, onde o acesso já é difícil, mesmo com o funcionamento normal dos transportes públicos.

Esse acontecimento foi seguido do surgimento de suposições acerca das possíveis causas: se consistia em reações diante da soltura de policiais condenados pela Chacina de Messejana ou se os incêndios estavam sendo causados por facções que reclamavam a transferência de presos nos presídios. No decorrer da semana, alguns

manifestos de facções se tornaram públicos, neles se exigia uma nova transferência para os presos ligados às suas organizações, para que não ficassem junto aos rivais no presídio. Apesar das tentativas do Estado de tranquilizar a população, a sensação de medo e instabilidade perdurou a semana seguinte, o que fez com que adiasse uma das visitas programadas ao equipamento.

No dia 12 de maio de 2017, realizou-se uma reunião do grupo de discussões acerca de profissionalização e mercado de trabalho, onde um jovem compartilhou detalhadamente sua trajetória na hierarquia do tráfico de drogas. Esse acontecimento reverberou de tal forma nos profissionais do equipamento que uma reunião foi marcada para discutir as dinâmicas territoriais em que o CUCA está inserido.

Essa reunião ocorreu uma semana depois e foi explicado como estava a questão territorial nos arredores dos CUCAs (Barra, Jangurussu e Mondubim). Os profissionais do equipamento falaram que a cidade tinha que estar preparada porque “estava com oscilações a qualquer minuto” e que situam temporalmente essas ocorrências como situações que tivessem começado pouco antes das químicas dos ônibus e que tivessem continuado após esse evento. Também foi mencionado o intenso recrutamento de jovens ao tráfico, principalmente os mais novos. Uma vez que, com a intensificação dos conflitos territoriais, era necessário aumentar o número de integrantes das facções.

Especificamente sobre o território referente à Barra do Ceará, falaram que “quem costumava frequentar o CUCA Barra não pode mais sair do morro” e que os pactos do CUCA com uma das facções têm mudado de acordo com a conjuntura. Uma profissional completou relatando casos em que foi preciso negociar jovens com um grupo e facção rival. Ao que foi pontuado o fato de jovens frequentadores do equipamento serem pressionados a passar informações sobre os novos jovens recém-ingressos na Instituição, aconteceu esse episódio.

Nesse contexto de mudanças e conflitos, os jovens do grupo de discussão demonstraram terem sido afetados por esses acontecimentos. No encontro em que tratamos sobre as Trajetórias Sociocomunitárias, no dia 31 de março de 2017, foi proposto aos jovens uma colagem de imagens e palavras que, para eles, remetesse a suas relações com as comunidades em que vivem. Enquanto folheava uma revista, Ítalo encontrou uma foto de um skatista fazendo uma manobra em uma grande rampa e isso o fez falar sobre não poder mais andar de skate na pracinha perto de sua casa. “Minha comunidade está em

guerra” falou referindo-se ao domínio do tráfico. Por conta disso, Ítalo não frequentava mais a praça perto de sua casa para andar de skate, pois “estava tudo tomado” e explicou que ele deixou de poder frequentá-la com o fim da pacificação.

A partir de pesquisas realizadas com jovens que habitam territórios disputados pelo tráfico e, também, com profissionais que trabalham com juventudes inseridas nesses territórios situados na cidade de Fortaleza, Barros *et al.* (2018) alegam que a “pacificação” se tratou de uma repactuação de grupos que disputam os mercados ilegais de drogas e armas. A “pacificação” se apresenta como um projeto político de pessoas inseridas nas práticas de crime, com algumas vivendo em guerra em territórios urbanos delimitados e classificados como posse. A vida e a morte são definidas por fronteiras que indicam a quais localidades as pessoas pertencem, o que sinaliza onde é possível de transitar ou não.

Em cenários permeados por situações de violência de uns contra outros, as comunidades muitas vezes reivindicaram “paz” às forças de controle social do Estado. Na ausência de respostas de governos e agências de polícia, a “paz” passou a ser feita, independentemente de intervenção estatal, por quem produzia a guerra. As ideias de pessoas que faziam os crimes nas comunidades, e que passaram a construir a “paz”, passaram a circular, a se ajustar a outros grupos, e, assim, a “pacificação”, feita pelas chamadas “organizações” ou “facções”, teve efeito especial no cotidiano de moradores das periferias urbanas de Fortaleza (BARROS *et al.*, 2018).

Pela narrativa de Ítalo, foi possível perceber que o fim da pacificação mudou a dinâmica em sua comunidade, visto que acessar espaços públicos era considerado perigoso por estar “tudo tomado” pelo tráfico. Dessa forma, percebemos uma espécie de “reclusão” do jovem dentro de casa, pois usufruir destes espaços e realizar atividades de lazer/esporte já não era mais considerado seguro. A lógica que opera é “estar somente de passagem”, discurso comum entre os jovens que participam do Grupo de Discussão em questão, não sendo uma narrativa apenas de Ítalo.

No mesmo encontro, Naldo narrou um acontecimento de quando foi confundido “por quatro elementos em duas motos” enquanto estava soltando pipa com amigos. Acredita que eram traficantes do território vizinho e que, por estarem próximos a um ponto de venda de drogas, foram confundidos com vendedores “rivais”. Houve disparos de arma de fogo, os quais o atingiu de raspão. “Senti só o calor passando aqui de

lado e nas costas”. Por conta disso, estava evitando sair de casa, pois “as vezes podem me confundir com um envolvido”. Naldo também relatou outro acontecimento, quando estava próximo a sua casa, e homens passaram atirando. Novamente, conseguiu desviar para não ser atingido, porém seu amigo levou um tiro no joelho. Decorrente dessas situações, foi morar com a família em São Paulo, retornando poucos meses antes do início do grupo para Fortaleza.

Barros *et al.* (2018) consideram que os jovens da periferia são afetados por processos de classificação em relação ao seu envolvimento ou possível envolvimento. Há jovens que, de fato, estão integrados em grupos que disputam territórios, participando dos sistemas de vingança entre estes (sabem que matarão e provavelmente morrerão em algum momento, devido a essas disputas) e jovens que não estão diretamente envolvidos, mas cumprem um papel secundário. Tais jovens compõem aquela comunidade e poderão chegar a integrar ou defender o território. No entanto, há jovens que não possuem nenhum tipo de envolvimento, mas, por morar em localidades que são alvos de conflito, podem ser mortos, tanto por terem atravessado os limites estabelecidos quanto por terem estado naquele local e naquela hora. Ainda que matar alguém de destaque no grupo rival seja o objetivo mais almejado, o sucesso da empreitada pode ser obtido ao se atingir uma pessoa que simplesmente faça parte do território rival.

Sobre Ítalo e Naldo terem alterado significativamente o modo de vivenciar sua comunidade, evitando sair de casa para não correr o risco de serem mortos, consideramos terem demonstrado se aproximar do que Passos e Carvalho (2015) teorizam acerca do “medo” e do “viver acuado” em territórios da cidade. Para as autoras, o medo se constitui, historicamente, como resposta às situações cotidianas que se manifestam ameaçadoras e/ou perigosas na vida.

Naldo relatou que, anteriormente, explorava mais os espaços de sua comunidade (soltava pipa, surfava, andava pelos espaços da praça), mas, devido ao sentimento de medo e insegurança, parou de vivenciar isso em seu cotidiano. Quando indagado se tinha algo que ele considerava bom em sua comunidade, afirmou que não. Ítalo salientou que a violência em seu bairro estava dificultando seu acesso aos espaços públicos. Comentou que costumava surfar, andava de skate e caminhar tranquilamente pela comunidade, mas que agora passa mais tempo dentro de casa.

Os sentimentos de medo e de insegurança desafiam as formas de viver na cidade, principalmente quando, mesmo não se encontrando envolvido diretamente com a criminalidade, “qualquer um pode se tornar alvo em potencial de práticas violentas” (PASSOS E CARVALHO, 2015, p. 245). Na pesquisa realizada em um território de Fortaleza também marcado por conflitos territoriais, as autoras trazem que, segundo os moradores entrevistados, o risco de se tornarem alvos de práticas violentas lhes acarretou a necessidade de conviver com o medo, de saber silenciar e de evitar aproximações. Passos e Carvalho (2015) expõem ainda que os sentimentos de medo e insegurança relatados sinalizaram processos de isolamento, fragilização de comunicações e reclusão ao espaço doméstico, o que Ítalo e Naldo, através de seus relatos, também indicaram vivenciar em seus cotidianos.

Quatro dias após este encontro, a Assistente Social do equipamento entrou em contato informando ter tomado conhecimento de que Ítalo estaria sob ameaça em seu território. O pai de Ítalo a informou de que o jovem sofrera um atentado um dia após o grupo de discussão, tendo, em virtude disso, fugido de casa, mantendo paradeiro desconhecido. O pai contou ainda que o filho o contactou, avisando que estava escondido, mas que não contaria onde estava, receando colocar alguém em risco. A Assistente Social nos situou de que acessaria o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)<sup>34</sup> para todos, afirmando que, na ausência de Ítalo, a represália poderia recair sobre algum membro da família. Contudo, dias depois, soubemos que a família de Ítalo não aceitou a inserção no programa, optando pela mudança de cidade por conta própria.

Este triste ocorrido revelam a fragilidade tanto do principal equipamento de juventude de Fortaleza, como da própria rede de proteção de uma forma geral. Segundo Marafon (2014), em 1927 foi criado o primeiro código de menores, destinado a regulamentação de menores de 18 anos especificamente em situação de abandono e delinquência, os demais não mereciam a ação do instrumento jurídico. Mesmo com a criação do ECA em 1990, a força das práticas menoristas ainda é perceptível nas vivências dos cotidianos das instituições. Isso porque o verdadeiro poder do sistema penal

---

34 O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) é um programa da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), situado na Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR). Sua criação se deu em 2003, tendo sido instituído em 2007 através do Decreto Nº 6.231 de 11 de outubro. (DISTRITO FEDERAL, 2013).

é configurador e dirigido aos setores pobres e aos dissidentes, com o máximo de arbitrariedade seletiva (BATISTA, 2015).

Como será aprofundado no último capítulo, o atual estado do sistema socioeducativo cearense e sua dificuldade de proteger seus socioeducandos (como foi explanado pelo caso de Ítalo), ilustram como algumas vidas não são concebidas nem qualificadas como vidas, por isso não são vividas nem perdidas (BUTLER, 2015). Nesse sentido, pouco importa se esses jovens estão sob ameaça de morte ou presos em celas superlotadas, as leis mudaram, mas os “abandonados e delinquentes” ainda são os jovens, negros e pobres das periferias.

#### **4.2 Inscrições subalternizadas no tráfico de drogas: trajetórias de Playboy e Diego**

O cenário sócio-histórico de fortalecimento da postura neoliberal, movimento em escala global, acompanha o enfraquecimento do Estado, o aumento do desemprego, a desarticulação dos movimentos sindicais e o recrudescimento do Estado no que diz respeito à lógica proibicionista de combate às drogas, aprimorando os mecanismos de controle social (BATISTA, 2015). A economia proibicionista e a criminalização da pobreza, como aponta Wacquant (2007), operando no sistema penal, teve como principais consequências a maior onda de encarceramento do Ocidente.

A partir da década de 70, no período de transição entre a ditadura e a redemocratização do país estabelece-se o “mito da droga”, legitimando a adoção de uma Política de “Guerra às Drogas” que perpetua por 40 anos. Concomitante à intensificação do aparato repressivo por parte do Estado, observa-se um considerável aumento na produção, comercialização e consumo de drogas psicoativas. Desloca-se, então, o combate ao inimigo político, posto como ameaça durante o período ditatorial, para o criminoso comum, situando o jovem traficante morador de periferia como bode expiatório na “luta contra o crime”, intensificando processos de criminalização desse juventude inserida no mercado varejista de drogas ilícitas (BATISTA, 2015; ZACCONE, 2007).

A Política de “Guerra às Drogas”, como estratégia de governo que adota o paradigma bélico-proibicionista, aparece constituindo a droga a partir de um eixo moral, religioso e ético do “inimigo interno”, atravessadas por discursos médicos, sanitários e jurídicos que reafirmam o crescente aumento da população carcerária composta por

jovens negros da periferia por porte ou venda de drogas (BATISTA, 2015; FEFFERMANN, 2006). Operar uma política antidrogas como estratégia de governo implica na identificação dos consumidores de drogas psicoativas como os ditos “desviantes” morais, àqueles que destoam em relação às normas sociais em vigência na contemporaneidade, além de serem considerados como um “perigo sanitário”.

É atribuído ao elemento “droga” toda uma carga de “destruição” e “degenerescência moral”, categoria atrelada ao conhecimento positivista desenvolvido pela Criminologia do século XIX, de modo que o conhecimento tautológico criado destaca a seletividade dos encarcerados a partir de uma “causalidade” determinista, patológica e biológica dos “criminosos”. O desvio, então, seria de natureza ontológica, de modo a direcionar o refinamento do controle social e da gestão de corpos juvenis com marcadores bem delimitados. A droga, então, passa a ser alvo da Governamentalização, concatenando o exercício de um governo individualizante de condutas com o governo de populações juvenis<sup>35</sup>. A biopolítica de “Guerra às Drogas” designa, então, modos de fazer viver e fazer morrer. Institucionaliza-se uma política de extermínio contra os “infratores”; os “matáveis” (BARROS *et al.*, 2017; BATISTA, 2015; BENEVIDES; PRESTES, 2014; FEFFERMANN, 2006).

Desse modo, o tráfico de drogas constitui-se como uma “ameaça para a segurança nacional”, legitimando uma política interventiva que salienta o incremento do Estado Penal, ao adotar uma lógica de militarização do combate ao tráfico de drogas que concebe vidas juvenis como “inimigos internos” a serem combatidos (FEFFERMANN, 2006; BATISTA, 2003).

Barros, Acioly e Ribeiro (2016) destacam, em suas discussões, que o hiperencarceramento de jovens no Brasil, tanto em penitenciárias como em centros socioeducativos figura como reflexo da Política proibicionista direcionada a certas substâncias psicoativas, assim como os 40 anos de “Guerra às Drogas” que acentua a gestão punitivo-penal da insegurança social, através da performatização de uma trama bélico-proibicionista.

---

35 A problematização do uso de drogas como alvo de práticas governamentais fornece pistas para pensar como uma nova tecnologia de poder gerou as condições e possibilidades para o surgimento de mecanismos de prevenção e controle sobre a população. A população juvenil torna-se um objeto técnico político de governo. “Sob a insígnia desse processo de governamentalização do Estado é que o uso das drogas aparecerá na PNAD – a saber: como mais um desses processos inerentes à vida que o Estado deve se imiscuir da tarefa de geri-los” (BENEVIDES; PRESTES, 2014, p. 280).



Segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), o tráfico de drogas configura-se como segundo ato infracional de maior ocorrência entre jovens registrado em 2013, sinalizando 24,8% do total. Em primeiro lugar situa-se o roubo (42%) e, em terceiro, homicídios (9,2%). Como aponta Barros & Benício (2017), a Política de “Guerra às Drogas”, efetivada sobretudo em territórios periféricos, configura-se como guerra a certos usuários de drogas operacionalizada por uma polícia militarizada<sup>36</sup>. Há, então, uma relação estabelecida entre a política proibicionista e a ascensão do tráfico de drogas, assim como a capacidade, cada vez maior, de grupos criminosos de cooptar jovens, principalmente em contextos marcados por desigualdades, exclusões e desamparos sociais. Em territórios em que o Estado de Bem-Estar Social encontra-se sufocado ou, até mesmo, esfacelado, prepondera-se o Estado Policial.

Diante de desamparos institucionais, estabelece-se facções criminosas como espaços de referência, situando esses jovens em um fogo cruzado de uma lógica necropolítica: de um lado, posicionam-se como “descartáveis”, ocupando posições fragilizadas na cadeia produtiva do tráfico de drogas; por outro lado, atravessados por uma política proibicionista em vigor, pautada na lógica de Guerra, são subjetivados como “matáveis”. Estabelece-se, então, a dupla produção necropolítica: jovens subjetivados como “morríveis”, diante de um desinvestimento e desamparos institucionais para a garantia de seus direitos; jovens subjetivados como “matáveis”, passíveis de serem exterminados.

Jovens traficantes, ao serem subjetivados como “inimigos sociais”, ativam a lógica de contraguerra por parte do Estado de Polícia, de modo a respaldar o mesmo na adoção de quaisquer medidas que garantam a proteção e segurança da população (FOUCAULT, 2015)<sup>37</sup>.

O controle de drogas, como dito, afirma-se como uma maneira de gestão aos corpos, sobretudo juvenis e periféricos, de modo a reverberar uma lógica higienista, que pretende disciplinar os espaços privados e, principalmente, os espaços públicos. Como aponta Batista (2003), a produção do inimigo público é certa na escolha de seu alvo:

---

36 Explicações acerca do funcionamento da instituição policial e suas reverberações na Política de Segurança Pública serão melhor esmiuçadas no capítulo seguinte sobre Violência Policial e outras violências institucionais que atravessam as trajetórias de vida dos jovens desta pesquisa.

37 A discussão acerca da subjetivação dos jovens em envolvimento com atos de violência como “inimigos sociais” será melhor esmiuçada no próximo capítulo, na análise referente aos seus percursos e narrativas sobre violências institucionais vivenciadas pelos jovens em cumprimento de medida de meio aberto

uma massa de jovens, negros, moradores das periferias.

Perpetua-se uma lógica menorista ao enquadrar juventudes da periferia como traficantes e, portanto, como uma questão de segurança pública; ao passo que jovens de outras classes sociais não acionam o mesmo senso de alerta, não são vistos como aqueles que atentam contra o bem-estar dos “cidadãos de bem”. Enquadram-se como usuários, sendo a eles destinadas ações no âmbito de cuidados em saúde.

O âmbito jurídico, a captura pela Lei atua, então, como contenção legal aos ditos subversivos, perigosos. Reproduz-se, então, um cenário de contínuas violações de direitos, perpetradas através de violências institucionais pelo próprio Estado, reforçando a associação entre pobreza e violência, de modo a endossar processos de criminalização da pobreza (FEFFERMANN, 2006).

As juventudes que subvertem os padrões sociais em vigência são, prontamente, subjetivadas a partir da ótica do “perigo generalizado”, postos como protagonistas da violência urbana. Jovens que apresentam, em suas trajetórias, o envolvimento com o tráfico de drogas e atos de violência urbana colocam em destaque a não-reprodução de valores culturalmente compartilhados e moralmente aceitos. A marginalidade atrelada aos jovens moradores da periferia evoca, no imaginário social, uma associação, quase espontânea, da noção de desestabilização da ordem social. Pontos de subversão do contrato social fazem emergir o “não-idêntico”, de modo a transparecer um modo de subjetivação juvenil que escapa da homogeneidade imposta pelo capital. Logo, o tensionamento da ordem social faz vir à tona a contradição da inquestionável evolução do “mundo globalizado” (FEFFERMANN, 2006).

Escancara-se essa contradição. Escancara-se a invisibilidade, ou melhor, a visibilidade perversa direcionada a esses jovens, de modo a situá-los como vidas de menos-valia. Escancare-se, também, a naturalização desses processos, situando-os, nos termos de Butler (2015), como vidas não passíveis de luto. *Playboy* destaca bem, no trecho a seguir, a encarnação da figura do envolvido. Como a sua condição de pobreza já lhe é suficiente para que lhe seja determinada a insígnia do desvio, a certeza de que, em sua trajetória, ele “daria para vagabundo”.

**Pesquisadora:** Tu falou que tu começou aos 12 anos, e que tu era só mais um, né?! E como é que foi isso pra tí?

**Playboy:** Foi assim, eu só era mais um mesmo, só mais um, só porque era pobre e não tinha nada e tal, todo mundo ficava falando besteira, aí isso daí dá uma maldade na pessoa [...] Aí quer conhecer o outro lado,

foi por causa disso que eu me envolvi [...] Muita pessoa me criticava quando eu era criança dizia que eu não ia ser isso, não ia ser aquilo. Aí eu peguei: “Quer saber, eles querem que eu seja errado, eu vou ser é errado mesmo, tô nem vendo não” [...]. Uns falavam que eu ia dá pra vagabundo, outros falavam que eu ia dá pra policial, que a maioria da minha família é, aí eu peguei e falei assim: “Quer saber, quem escolhe meu caminho é eu (*sic*)”. Aí eu peguei, virei traficante [...] No começo ninguém aceitou não, mas eu acho que depois de um tempo eles começaram a ficar com medo de mim porque eu só andava armado, meus primo (*sic*) também já chegaram a me apoiar (*Playboy*, 11.ago.2017).

A narrativa de *Playboy* sobre “ser apenas mais um”, por ser um jovem pobre, morador da periferia, permite relação com um regime de (in)visibilidade perversa, relacionado à estigmatização de sua condição juvenil. A visibilidade de sua existência dar-se pelo prisma da infração, da prática de violência, da violação de direitos do outro, visibilidade que situa suas trajetórias juvenis como contra-modelos sociais (SALES, 2004).

Diante da impossibilidade de *Playboy* para vivenciar sua participação na cena pública, exercendo seu direito de olhar e a possibilidade de ser visto e reconhecido como cidadão, o jovem performatiza sua inscrição social por atos de violência urbana expressando que, em sua trajetória, ele reproduz aquilo que se esperava dele, ao relatar: “Quer saber, eles querem que eu seja errado, eu vou ser é errado mesmo”. O “virar traficante”, então, possivelmente indica uma perspectiva de construção do seu lugar social perante esse regime de (in)visibilidade perversa, pensando a partir das reflexões tecidas por Sales (2004), transparecendo o desamparo social e também o desamparo institucional propiciado pelas políticas públicas juvenis que contribuem para a produção do encurtamento em perspectivas de vida em suas trajetórias. O “eu era apenas mais um”, narrado por *Playboy*, também pode ser lido como “eu não era ninguém”.

Entretanto, como aponta Fraga (2010), a socialização do crime que subjetiva *Playboy* como o “jovem infrator”, o traficante, produz, em suas relações sociais e comunitárias, isolamento e solidão. A atividade delituosa praticada pelo jovem proporciona a intensificação de práticas violentas já presentes e difundidas nas relações sociais que permeiam os espaços públicos e privados e que contam com traços de práticas antidemocráticas que configuram a sociedade brasileira.

A violência como expressão produzida por *Playboy* em suas relações sociais, portanto, não é algo que se restringe ao envolvimento de um jovem advindo da periferia em uma atividade delituosa, mas diz de um processo enraizado historicamente no cenário

nacional, a destacar: o recrudescimento de violências institucionais, pós-governos militares, produzindo a intensificação do uso ilegítimo de técnicas de contenção e repressão, assim como o abuso de poder direcionado a determinados segmentos juvenis (FRAGA, 2010).

O isolamento aqui destacado diz respeito a um isolamento político, referente ao partilhamento de um comum, na vida pública. *Playboy*, então, pensando a partir de Arendt (1989), vivencia um apagamento ou, até mesmo, uma destruição de suas capacidades políticas e uma impotência para a ação, diante de uma massa de sujeitos que o diziam que ele não iria ser ninguém. De “mais um” e como ação perante esse apagamento, ele passa a se sentir de alguma maneira respeitado, pelo menos em seu contexto social mais específico, quando assume o lugar de “traficante”.

O seu não pertencimento ao mundo comum, criando um cenário que impossibilita o exercício de seus discursos e ações na vida pública, lhe atribui uma existência supérflua, a condição de sujeito passível de extermínio, sem que haja uma comoção ou mobilização social. A sociedade de massa é marcada pela despolitização da modernidade, fato este que lhe atribui a marca da desumanização, demarcando a vivência da solidão (ARENDR, 1989) por *Playboy* e tantos outros jovens marcados como “infratores”.

O seu envolvimento com as práticas delituosas, relativas ao tráfico de drogas, além de situá-lo em um lugar de exclusão do mercado formal de trabalho, o demarca em uma posição social de ameaça ao bem-estar social, o que justificaria intervenções em prol de seu extermínio. A intensificação de violências institucionais contra os ditos “infratores” promove um afastamento, cada vez mais abismal, desses jovens à vida pública, acentuando o isolamento e a solidão dos “descartáveis”.

Fraga (2010) aponta que o totalitarismo experienciado no cenário nacional, que confere a tantas vidas juvenis um lugar social subalterno, vai além da existência de um regime político específico, diz, então, no desenvolvimento de práticas, socialmente estabelecidas, de exclusão. Assim, destaca-se que:

O parâmetro para a consideração de experiências produtoras de mal estar não deve ser as formas de governo, simplesmente, mas a capacidade de determinadas sociedades de gerar eventos desumanizadores como o extermínio de partes consideráveis da população (FRAGA, 2010, p. 95).

A produção do medo, destacada na narrativa de *Playboy*, ao mesmo tempo que o faz ser respeitado por seus pares, pelo uso da arma e por sua posição de prestígio na dinâmica do tráfico de drogas, também proporciona um sentimento de desconfiança entre os sujeitos, tanto numa esfera pública como privada, dificultando, ou até mesmo, impossibilitando a convivência em espaços comunitários (FRAGA, 2010).

A partir da tese de Sales (2004), de que adolescentes em conflito com a lei são metáforas da violência, podemos pensar que as trajetórias de jovens, como a de *Playboy*, a quem se atribui o cometimento de ato infracional, especialmente a forma como a violência urbana as perpassa (envolvimento subalternizado com o tráfico, de um lado, e tensões com a polícia, numa política de segurança cada vez mais militarizada) são metáfora de uma necropolítica que se expressa a um só tempo pela produção de sujeitos “morríveis” (para quem a condição de cidadão é escassa ou inexistente) e “matáveis” (a serem exterminados de maneira naturalizada e sem que suas mortes sejam passíveis de comoção), como sugere Barros *et al.* (2018).

Pensando a partir de Butler (2015), a figura do envolvido, então, é produzida a partir de discursos que modelam, hierarquizam e promovem enquadramentos, de modo a produzir ontologias específicas de sujeito. “Dar para vagabundo”, frase escutada por *Playboy* por pessoas de sua comunidade, indica bem essa modulação em seu modo de subjetivar-se como jovem morador da periferia.

As próprias políticas públicas direcionadas ao público juvenil reforçam o lugar de “causadores de problemas sociais” direcionados a certos perfis juvenis, de modo que a subjetivação como vulnerabilizados socialmente autoriza intervenções preventivas para minimizar situações de risco, explicitando uma nítida associação entre juventude, pobreza e violência. Há certa antecipação de práticas interventivas na tentativa de evitar que *Playboy* e tantos outros jovens encarnem a figura do “transgressor”; “vagabundo” (FREZZA; MARASCHIN; SANTOS, 2009).

A insígnia de vulnerabilização atribuída a jovens como *Playboy*, então, pode intensificar processos de exclusão social, despotencializando campos de ação em prol de transformações sociais protagonizadas por esses sujeitos (FREZZA; MARASCHIN; SANTOS, 2009). A ideia de “ser mais um”, como colocado por ele, destaca bem o apagamento político direcionado a este jovem, ocasionando em desinvestimento e desassistência como sujeito de direitos.

O trecho de Diego, a seguir, salienta bem a presença da morte no cotidiano, considerando desde uma morte simbólica por desassistência e desinvestimento de direitos como a culminância na morte física de jovens envolvidos com o comércio ilegal de drogas. Como já discutido anteriormente, há certa aceitabilidade pública da morte de sujeitos ditos como “envolvidos”, expressando a banalidade na presença de violência letal no cotidiano de jovens da periferia.

**Pesquisadora:** Tu já chegou a realmente ta mais envolvido, como você mesmo falou, nessa questão do tráfico? Como é que foi essa experiência?

**Diego:** Foi legal porque eu tava realmente ganhando muito dinheiro, e ruim porque, quando o cara entra nessa vida assim o cara ganha muito inimigo [...] Já vi pessoas que eu conheci, depois que eu entrei, morrer por causa desses conflitos [...]

Em entrevista narrativa realizada com Diego, ele contou sobre a sensação de encarnar o papel de “delinquente”, ao especificar um conflito entre facções no qual participou, ao adentrar um território dito como inimigo, junto com um amigo, para compra de drogas.

Tiveram, tiveram muitos. Tem a PK e a 2000 e eu lembro na época que não podia subir na 2000. Aí a gente tava subindo e os caras reconheceram a gente [subindo na 2000], os caras apontaram a arma. Já dei tiro na arma, não sei se pegou em alguém [...]. Na hora que apontaram a arma, saí correndo. Aí falei para o pessoal da PK e eles disseram que não tinha nada a ver fazer isso. Perguntaram se a gente queria ir. A gente é jovem tem nada a perder, né? A gente subiu e começamos a trocar tiro [...]. A venda de droga é subindo assim em um beco. Subimos de carro, saímos do carro e começamos a atirar. Morreu um cara do PK. O Michel foi falar com o cara do PK para fazer as pazes. O que morreu [da PK] era “o braço direito” [do traficante que comanda o PK] (Diego, 26 maio 2017).

As narrativas de Diego, acima, fornecem pistas para pensar a existência de uma divisão desigual que delimita as vidas juvenis passíveis de luto daquelas que não se lamentará. Embotamento seletivo que situa vidas juvenis periféricas marcadas pelo signo do envolvimento como não passíveis de luto, por não terem sua condição de existência reconhecida.

Discutindo a partir de Butler (2015), a vivência pública do luto por vidas juvenis, a indignação do extermínio de juventudes periféricas, seja pela negação de direitos ou violação ao ponto máximo que lhes ceifa a vida retrata, portanto, um posicionamento ético-político de compromisso e luta social. Reconhecer essas vidas como vidas já as deslocam do lugar de invisibilidade em que são subjetivadas, questionando

realidades criadas por estes enquadramentos e efeitos de verdades vigentes.

Butler (2015, p. 202-3) afirma que “um sujeito só se torna distinto mediante a exclusão de outras possíveis formações de sujeito, uma multidão de ‘não eus’”. O enquadramento perverso de *Playboy* como “vagabundo” e de Diego como “delinquente” ilustra bem essa dificuldade em distinguir-se, essa implicação em posicionar-se diante de uma negação de tantas tentativas de enquadramentos “por meio dos quais a guerra é forjada repetidas vezes”<sup>38</sup>, exercendo a negação de uma multidão de “nãos eus” para que possa rebelar-se e constituir novos territórios juvenis, passíveis de luto.

O tráfico de drogas (“firma”) expressa-se como via de inserção do jovem morador de periferia no “mundo do trabalho”, através de uma atividade informal e extremamente precarizada. Em espaços de negação e violação de direitos por parte do Estado, práticas de atividades ilícitas ganham maior visibilidade. Além disso, a rede de relações traçadas no mundo do tráfico estabelece-se como uma sociabilidade que visa ao reconhecimento social, reproduzindo a lógica do consumo e de poder em sua constituição. A inscrição social do jovem dar-se, portanto, pelo cometimento de atos de violência urbana (FEFFERMANN, 2006), como já discutido, anteriormente, no capítulo referente à revisão de literatura.

*Playboy* relata que, no período em que passou na “firma”<sup>39</sup>, era comum os *pivetes*<sup>40</sup> se oferecerem para compô-la, de modo a ocupar os níveis hierárquicos mais baixos da mesma. Ele se reconhece nesse processo de vinculação, tão novo, ao tráfico como maneira de inserção laboral informal e extremamente precarizada do jovem no mercado de trabalho. Pensando a partir de Feffermann (2006), a vinculação de *Playboy* ao tráfico de drogas permite ao jovem a subjetivação como sujeito produtivo e útil, de modo a contribuir para dar continuidade à lógica de ascensão social que enaltece práticas de consumo, como é possível visualizar no trecho de sua narrativa a seguir.

**Playboy:** [...] Aí eu comecei a botar uns pivete (*sic*) de dez, doze anos pra vender pra mim [...] e eu nem ia atrás não, os pivete (*sic*) que se oferecia e tal e o nêgo (*sic*) quando tava envolvido, tava vendo dinheiro tava mais nem vendo, pra gastar dinheiro não, que eu já tinha até

38 Butler (2015, p. 259).

39 A firma corresponde a organização de um ponto de venda de drogas, de modo a concentrar o empresário, dono da boca; o gerente da boca e os correria (*sic*), como apontado por Diego em um trecho de sua narrativa, mais a seguir. Os correria (*sic*) seriam jovens da própria comunidade que se oferecem para trabalhar para a firma.

40 Termo bastante utilizado para fazer referência às crianças novas. Também pode referir-se, especificamente, aos meninos e meninas moradores de periferias. *Playboy* utiliza esse termo para fazer alusão aos meninos, de sua comunidade, interessados em trabalhar para o tráfico de drogas.

dinheiro demais, eu gastava tava nem ai não [...] Ai eu ficava pensando nos pivete [...]. Esses cara (*sic*) aí, desse tamanhim (*sic*), mas eu também comecei novo. Qué (*sic*) saber? eu vou dá (*sic*) é uma chance pra eles [...].

Os *pivetes* inseridos na dinâmica do tráfico têm suas existências delimitadas de maneira pendular: entram em contato, cotidianamente, com um sentimento de autoexclusão, de não pertencimento aos espaços urbanos. Materializam suas existências a partir do olhar de exclusão do outro, ao adentrar territórios para além dos “espaços segregados das periferias urbanas” (DIÓGENES, 2009, p. 279), investindo em tentativas de inserção no mercado de trabalho. Por outro lado, tecem táticas de sociabilidade capazes de incitar a produção da “fortaleza dos mais fracos”, pêndulo esse corroborado por diretrizes da própria política pública direcionada ao segmento juvenil (DIÓGENES, 2009).

Os *pivetes*, em sua tentativa de inserção social, utilizam-se de táticas para reverberar o lugar do “mais fraco”, como sendo “aquele que não está circunscrito a um espaço formal e instituído de poder” (DIÓGENES, 2009, p. 275), de maneira a conformar a polifonia da condição juvenil na contemporaneidade. Há, portanto, uma tensão que se sobressai na condição juvenil expressa na figura do *pivete*: por um lado também são alvos principais das imagens de consumo; por outro lado, são os que têm o acesso mais deficitário a esses bens de consumo que personificam uma imagem juvenil.

A entrada dos *pivetes* no comércio de drogas ilícitas pode indicar certa adaptação à lógica de consumo vigente, lógica esta correlacionada aos modos de vida juvenis, escancarando um considerável descrédito pela inserção laboral no mercado formal e um “esgotamento da ilusão de mobilidade e de ascensão social”<sup>41</sup>. O crescente e preocupante recrutamento de *pivetes* ao tráfico de drogas sinaliza a manutenção de processos de exclusão social de jovens da periferia em políticas públicas direcionadas à profissionalização e geração de renda, oportunidades restritivas em que não há o reconhecimento de “suas formas de sociabilidade e as marcas e os códigos de linguagem que balizam suas linhas de comunicação”<sup>42</sup>.

---

41 DIÓGENES, G. **Juventude, exclusão social e a construção de políticas públicas**: estratégias e táticas. MENDONÇA FILHO, M., and NOBRE, M. T. (orgs.). *Política e afetividade: narrativas e trajetórias de pesquisa* [online]. Salvador: EDUFBA; São Cristóvão: EDUFES, 2009. 368 p.

42 *Ibid.*, p. 278.



O grande desafio, então, é o reconhecimento, por parte dos *pivetes*, nos equipamentos e serviços da política pública direcionada ao público juvenil, de maneira a acionar uma rede de direitos que os situem em um lugar ativo, estimulando iniciativas para além do mercado formal. Iniciativas que tomem como norte a autogestão e a economia criativa, levando em consideração as táticas de experimentação no campo juvenil, como aponta Diógenes (2009, p. 286).

Novamente, as trajetórias de Diego e *Playboy* se tangenciam no ponto referente à inserção laboral por via do tráfico de drogas: subjetivam-se como sujeitos consumidores, de modo a reproduzirem a cultura da “ostentação”, o consumo exacerbado constituindo um modo de ser jovem e sua inscrição social na contemporaneidade, levando-se em consideração a organização empresarial que sustenta o tráfico de drogas e o situa como uma inserção laboral precarizada (FEFFERMANN, 2006). No caso de *Playboy*, sua narrativa transparece a maior lucratividade com o tráfico do que com atividade laboral formal, de modo a gastar muito dinheiro: “[...] Tava mais nem vendo, pra (*sic*) gastar dinheiro não, que eu já tinha dinheiro demais [...]”. Diego, por sua vez, enuncia que não era sua prioridade “trabalhar com isso não”, mas torna-se atrativa a forma lucrativa deste mercado informal, de modo a permitir que o jovem exercesse a centralidade no consumo e “comprava coisas que ninguém podia me dar”.

Diego anuncia, em um trecho de sua entrevista narrativa, os supostos “ganhos fáceis” advindos da inscrição da dinâmica do tráfico (BATISTA, 2003), pois costumava vender disfarçadamente em seu território. “Era legal porque eu realmente tava ganhando muito dinheiro”, afirma. Após algum tempo, a maneira como se vestia e alguns acessórios que passou a utilizar fez com que a aparência do jovem sobressai-se entre os demais moradores, levantando suspeitas da maneira como conseguia a obtenção de itens com alto valor aquisitivo, como conta a seguir:

Já cheguei a vender, mas disfarçadamente. Foi legal porque eu tava realmente ganhando dinheiro [...] Teve uma época que eu tava (*sic*) vendendo droga, sempre teve muita gente me procurando lá no prédio. A galera lá sempre foi muito mafiosa, muito estranha, muito piranguero. Meu amigo comprava de muito e nós ficava (*sic*) revendendo em pequenos pacotes. Começaram a reparar que eu comecei a mudar, [a usar] cordão de ouro, relógio de ouro (Diego, 26 maio 2017).

Compreender a “cultura da ostentação” como constituinte da dinâmica do tráfico diz da compreensão da cultura do consumo vigente socialmente, de modo a

percebermos o tráfico de drogas como um protótipo da sociedade de consumo, reverberando expressões de violência constituintes desta, ao mesmo tempo em que intensifica e produz mais violência (FEFFERMANN, 2006).

**Diego:** Eu descobri que o modo mais fácil de ganhar dinheiro é vendendo [...] Ai, eu não queria muito trabalhar com isso não, mas é a forma de ganhar mais dinheiro, e eu comecei a gostar pelo simples fato de ganhar muito dinheiro, e comprava coisas que ninguém podia me dar [...] Quando o cara começa a vender, e vê o dinheiro o cara pensa que pode tudo, mas na verdade não pode não [...] Acha que pode comprar tudo o que quiser [...] (Diego, 26 maio 2017).

*Playboy* aproxima a inserção no mercado informal com a própria constituição do ser jovem em contexto periférico, sinalizando uma dinâmica comunitária que propicia a escolha deste caminho. Diz, então, de uma constatação mais ampla da condição juvenil e suas (faltas de) possibilidades no mercado de trabalho.

**Pesquisadora:** Como é ser jovem? E como é ser jovem nos locais que tu já morou e que tu mora agora?

**Playboy:** Eu acho que o cara só tem um caminho lá. Lá onde eu tô morando agora o cara pode ser quem quiser, ninguém liga pra você não [...] Ninguém liga pra sua vida não. Onde eu morava quando você é jovem lá só tem um caminho: ou vender droga ou então traficar ou então matar, é só isso (*Playboy*, 11ago. 2017)

Pelas narrativas expostas reforça-se a posição do tráfico de drogas na economia informal, de modo a mimetizar aspectos desta, a destacar: precariedade no espaço laboral e flexibilização de direitos e garantias laborais (CHESNAIS, 1997). Como aponta o autor, em uma ponta tem-se um verdadeiro “exército de reserva” para a ocupação de cargos no mercado de trabalho, na outra ponta, um complexo desenvolvimento tecnológico. “Exército” este bem representado pelos *pivetes* citados por *Playboy*. Então, se um *pivete* for derrubado, há a rápida substituição por outros jovens da comunidade interessados em integrar a firma. A roda do capital situa esses jovens como vidas descartáveis. Vidas passíveis de substituição em seus postos de trabalho com a mínima, ou nenhuma, alteração na dinâmica de funcionamento da firma. A roda do capital, então, continuar a girar e a aniquilar vidas juvenis em contextos de marginalidade social.

A aproximação entre a ideia de um trabalho informal extremamente precarizado e a entrada no tráfico de drogas foi apresentada na discussão do encontro do grupo de discussão com os jovens em cumprimento de medida sobre “Profissionalização e Mercado de Trabalho”. Para contextualizar a discussão, explicamos que um trabalho

precarizado é aquele que não apresenta as condições adequadas de trabalho e os direitos trabalhistas previstos por Lei não são seguidos. Em seguida, introduzimos a discussão no ponto que gostaríamos de debater: “Por exemplo, em algumas comunidades, o Tráfico de drogas torna-se um trabalho informal seguido por alguns jovens. Vocês conhecem algum parente, amigo ou conhecido que tenha passado por essa experiência?”.

Diego é o único que responde: “Tem um amigo meu que era traficante” e complementa falando que tem muitos amigos que trabalham no tráfico, usando como exemplo um amigo que tem que “manter a casa e o filho dele” e que por isso vende drogas. Novamente, fomos contextualizando a questão do Tráfico de drogas como trabalho informal e como o mesmo configura-se como trabalho precarizado por conter risco de vida, além da não garantia de direitos básicos. A medida que falamos, Wesley ia prestando atenção e emitindo reações de surpresa.

*Playboy*, então, começou a falar subitamente: “Sou ex-traficante [...] Comecei com 11 anos”. Contou que os mais velhos colocavam drogas e armas na mão deles, “Botava (*sic*) arma na nossa mão e mandava matar”. Explica que costumava passar noites fora, “dormindo na favela”, sem voltar para casa, o que deixava a mãe muito preocupada. “Passei cinco anos nessa vida e não quero voltar mais não, minha mãe chorava toda noite”. Depois de um tempo começou a ver amigos morrendo por conta do tráfico e, então, ficou pensando “onde foi que eu me meti?” Também relata que hoje, já sem traficar, fica triste vendo seus amigos “se envolvendo” porque “lá você não tem amigo não, você vacilou vai para a seda”, referindo-se aos amigos que foram assassinados por “vacilos” que cometeram. “Depois que entra, tem opção não, é matar ou morrer”. Apesar do risco, depois de cinco anos no tráfico de drogas, escolheu sair, mas não se desvinculou de amigos que fez na época.

Perguntamos, ressaltando que deveria responder apenas se sentir à vontade, como se deu a sua saída do tráfico, como foi esse processo. Ele respondeu: “Foi difícil. Dois anos depois que comecei a me envolver fiquei viciado em cocaína”. Contou que os amigos morriam e que ele tinha que roubar “dia e noite”. Complementa dizendo que tinha que ficar acordado a noite toda, vigiando a boca ou embalando as drogas. “Era muito embaçado, cheirando (cocaína) direto porque tinha que ficar acordado noites seguidas”. Depois, explicou toda a hierarquia do tráfico, do fogueiteiro ao patrão, e comentou que depois de ver tantas pessoas próximas morrendo “a pessoa se pergunta quando vai ser a

minha hora”.

Discutindo as contribuições de Misse (1999) apresentadas por Feffermann (2006), o mercado do tráfico de drogas configura-se com duplicidade na informalidade, visto que seus trabalhadores não podem ser formalmente registrados, de modo a lhes garantir os direitos trabalhistas previstos pela regulamentação profissional e por constituir-se como um mercado, em si, criminalizado. A dinâmica da concorrência entre as firmas, no caso do mercado criminalizado, não implica melhoria nas condições de trabalho para os jovens, pelo contrário, muitas vezes indica o agravamento do risco em seu exercício laboral.

A dinâmica constituinte do tráfico de drogas apresenta dois princípios norteadores das relações interpessoais e comerciais: a violência, manifesta através da confrontação e a confiança, através da cooperação. Instaura-se a lógica de Guerra para a manutenção do tráfico com base na ilegalidade, uma vez que o recrutamento de jovens permite a disposição de forças para atacar e se defender dos competidores no mercado ilegal, além de promover resistência à repressão estatal. Os jovens que têm suas trajetórias de envolvimento no tráfico de drogas oscilam sua permanência neste por meio da cooperação e da confrontação (FEFFERMANN, 2006).

Esses princípios ficam em destaque na narrativa de Diego, a seguir. O jovem relata esse tensionamento entre a cooperação que deve existir entre os membros da firma e a necessidade de confrontação, de modo a ser convocado pelo grupo para vingar a morte do amigo que faz parte da mesma firma.

**Diego:** [...] Tô pensando até em me mudar porque tem umas coisas acontecendo lá nas área (*sic*) que eu não tô gostando e eu vou querer me mudar.

**Pesquisadora:** Você se sente à vontade pra falar melhor o que tá (*sic*) acontecendo?

**Diego:** É pelo simples fato que como eu já te contei que um amigo meu morreu, aí tem que cobrar [...] eu vou basicamente ser envolvido e eu não quero me envolver [...] Tá tendo briga entre áreas e tal, e eu tô muito a fim de me envolver não.

**Pesquisadora:** Mas eles, pelo fato de ter sido teu amigo eles cobriam de você?

**Diego:** Sim, porque o cara era meu amigo e ele já foi da minha firma, aí então fica meio embaçado (*sic*). Aí to pensando em viajar e aí que eu não vou me envolver, é melhor, minha vida vale mais [...] Eu já vi muitas pessoas morrendo também, pessoas que eram meus amigos, pessoas sendo presas, e cada vez que acontecia essas coisa (*sic*) eu sentia que ia acontecer comigo, mas acabou acontecendo [referência ao cumprimento da medida] [...] Hoje em dia eu num quero mais não, mas continuo tendo a mesma amizade, mas é “embaçado” [...] Porque geralmente tem uns que ainda quer que eu volte porque quando o cara entra é difícil sair, é fácil entrar e difícil sair (Diego, 26 maio 2017).

Além do trecho acima, Diego também relata um acontecimento em que teve sua lealdade perante a “firma” testada pelo, então, gerente da boca, por ser recém-ingresso. O trecho elucida como é tênue essa linha entre cooperação e confrontação, dentro da própria “firma”, de modo a se estabelecer entre os membros da mesma um clima de tensão e preparação para um confronto iminente.

**Pesquisadora:** Diego, tem mais alguma coisa que tu gostaria de me contar? Algo que, por ventura, tu pode ter esquecido, ou algo que você queria contar de uma forma mais detalhada?

**Diego:** É...Quando eu quase vi a morte pela primeira vez, foi quando eu tava dentro de um carro e foi para fazer um teste que eu realmente queria entrar na firma lá, dos cara (*sic*). Foi quando eles me botaram dentro dum (*sic*) carro e do nada me levaram prum (*sic*) canto escuro, um canto assim que num tinha nada a ver, e me acordei tipo, curtiram a noite e quando eu me acordei tava no mei (*sic*) do nada, o cara tinha apontando a arma pra minha cara perguntando um monte de coisa sobre e tipo me forçando a entregar o grupo [...] Ai eu, recusando entregar [...] aí o cara disse que ia me matar e tudo, mas eu continuei recusando, aí quando eu pensava que ia morrer [...] Eu não entreguei, aí o cara tava com máscara, aí o cara começou a rir, aí eles tiraram a máscara e disseram que era só uma brincadeira, mas uma brincadeira meio pesada [...] O cara pediu pra fazer, o dono, pra ver se eu era realmente fiel ao grupo (Diego, 13 jun. 2017).

Outro trecho da narrativa de Diego que se destaca diz respeito à dinâmica interna do tráfico que evoca a organização da “firma”, denotando a captura por uma lógica empresarial de funcionamento. O jovem me relatou, de forma mais detalhada, como funciona essa organização intragrupal, ponto de conexão, inclusive, com trechos da Entrevista Narrativa realizada com Playboy, a ser colocada em visibilidade a seguir.

**Pesquisadora:** O que é que tu chama de firma?

**Diego:** Firma é o que a galera chama lá, que é o trabalho deles. É tipo um trabalho, tem os correria (*sic*), aí tem os em cima do correria (*sic*), aí tem os empresário, aí essa é a firma lá do tráfico [...]. Minha firma mesmo é eu e meus amigo (*sic*), e tem os outro (*sic*) né, uma galerinha lá. E a gente sempre parava pra pensar no que a gente ia fazer, qual o nosso próximo passo, então, sempre foi com cautela pra nunca chegar a vacilar [...]. Já gostava de pensar e tal porque desde criança, desde os dez, nós sempre soube que aquilo era difícil de fazer as coisa (*sic*), então tinha que agir com cautela (Diego, 13.jul. 2017).

**Playboy:** O sistema é o movimento todim, tudo que acontece lá dentro [...] o tribunal do Crime [...]. Eu sei de tudo que acontece lá, só que tem umas coisa (*sic*) que é melhor a gente nem falar, sabe por que? Porque lá é tipo assim, se você sabe de uma coisa é melhor você ficar calado porque quando gerar é melhor você nem saber pra (*sic*) num (*sic*) estourar pra você também [...] O sistema que eu falo mermo (*sic*) é sobre tudo, sobre os assalto (*sic*), sobre as droga (*sic*), sobre os policial (*sic*) que a gente pagava também pra (*sic*) poder liberar a gente.

**Pesquisadora:** Então tu sabe como é que funciona?

**Playboy:** Sabia, dos horário tudim (*sic*). É como se fosse uma agenda o sistema lá. Tinha assim, esse horário tal é pra (*sic*) pegar a droga, esse horário tal é pra

(*sic*) derrubar o cara, esse horário tal os “hômi” (*sic*) vem aqui e nois (*sic*) paga dinheiro pra eles liberar (*sic*) a gente. Era tudo agendado [...] Tinha que ter disciplina. A disciplina que a gente tem lá é bem dura, é cruel, é o mesmo que ir pro exercito lá (Playboy, 11.ago. 2017).

**Playboy:** Quando eu cheguei nos 14 anos eu comecei a roubar, aí que eu fiquei mais de com força (*sic*), comecei a me envolver de com força (*sic*) mesmo no Comando Vermelho (CV), ser gerente da boca. Só andava com oitão. Era tudo arma que eu tinha. Tinha vez que nós pegava espingarda ou 12, aí tinha uns cara (*sic*) que colaborava com nós [...]. Aí nós ficava lá traficando o dia todim (*sic*) na boca, quando os homi (*sic*) invadia nós tocava (*sic*) bala, tava nem vendo não [...]. Aí chegaram uns *brother* nosso, aí começou a colar com nós, aí começou a crescer a firma aí... era quatro elementos, eu, ele e mais dois. Um deles é até finado que ele foi preso mais eu [...] Quando era todo final de semana aí pegava 25 grama de maconha, começava a cortar, embalar, toda semana era 25 grama de maconha e era todo dia cinco grama de cocaína que nós pegava (*sic*) [...]. Nós colava (*sic*) já com o patrão do CV, aí fechava de com força, aí como ele já era batizado, já tinha força total na Caucaia também [...] Lá no CV quer logo a ordem, não pode desandar não, se desandar é pra sebo (Playboy, 11 ago. 2017).

Nas narrativas apresentadas por Diego e *Playboy*, é perceptível a organização interna da firma, através da reprodução de uma sistemática empresarial: presença de hierarquizações bem delimitadas entre os membros; possibilidade de ascensão na firma, de modo a obter níveis hierárquicos mais elevados (ex: gerente de boca), o que mimetiza a “promoção” do funcionário pelo seu desempenho e bons resultados alcançados em prol do crescimento e expansão da firma; regras rígidas que devem ser seguidas, guiadas por um código de conduta interno; metas a serem cumpridas, em prol da boa produtividade de seus funcionários.

Diego e *Playboy* ilustram em seus relatos o alastramento da forma empresa no corpus social, constituindo o escopo da política neoliberal, de modo a adentrar, de maneira capilarizada, as relações comerciais que se estabelecem na estruturação do tráfico de drogas. Identifica-se, então, que no exercício das atividades relacionadas ao comércio ilegal de drogas os jovens são atravessados pelo empresariamento da vida, processo que sinaliza um elo entre a governamentalidade neoliberal e os corpos de sujeitos contemporâneos (AMBRÓZIO, 2012).

Diego e *Playboy*, então, tornam-se capitais humanos, de modo que, para conseguirem competir de maneira acirrada com os demais jovens que constituem firmas distintas da sua, devem adotar como princípios éticos de constituição de si um investimento em suas vidas individuais: um capital que se materializa na forma de aprimoramento de capacidades, aptidões e desempenhos na firma, garantindo a elevação

dos lucros da empresa e a expansão da mesma (AMBRÓZIO, 2012). Esses jovens são, então, caracterizados como empresários de um setor ilegal, visando ao acúmulo de capital, de modo a possibilitar a conquista de mercado, através do reinvestimento de parte dos lucros, assim como a diversificação nos investimentos (FEFFERMANN, 2006).

Mais relatos de *Playboy*, a seguir, fornecem pistas para pensar essa lógica de reinvestimento de parte dos lucros e diversificação nos investimentos para compra de uma maior diversidade de drogas e armas, de modo a viabilizar o empréstimo de armamentos para os filiados da firma.

[...] Eu passava as noite (*sic*) em claro, de dia, eu acho que eu passava no máximo uma semana sem dormir. Era só ganhando dinheiro, pra mim o que importava era o dinheiro [...]. Quando eu não tinha, pegava três mil conto, cinco mil conto, ai eu comprava mais droga, mais arma, eu juntava por aí 10 mil conto eu pegava e botava pra curtir mil.... ai tirava final do ano pegava um quilo... “taqui (*sic*) galera pra nós, ó!”, “só porque vocês venderam pra mim, conseguiram uma boa bolada ai, ó. Aqui é pra vocês, só pra vocês fumar” [...]. Passava mais tempo era só, na favela mermo. Todo mundo dormindo e eu lá. Eu vendia pó, pedra e maconha e era só pra mim mermo. Ai teve um dia que eu vi que tava ficando difícil porque só eu vendendo, ai eu juntei uma galera e botei pra eles venderem pra mim [...]. Depois que a galera se juntou ai começou a ficar uma firma mermo (*sic*), forte [...].

A gente alugava casa, passava um mês lá [...] Pegava de um quilo, dois quilo, aí começava a embalar. Era doze pessoas dentro do barraco, ficava lá vendendo droga, aí juntava uma grana, comprava umas pistola (*sic*) pra nós. Ficava lá de boa e depois ia na favela, aí começamo (*sic*) ficar lá. Nós comandava lá, ninguém entrava lá não, era até PCC, aí disse que ia matar ele, aí ele rasgou a camisa, entrou pro Comando Vermelho. Ai ficamo no firmão lá, só que os bagulho (*sic*) gerou (*sic*) né os cara tentaram matar ele. Tive que matar os elemento (*sic*), eu já tenho duas morte (*sic*) já nas costas (*Playboy*, 11 ago. 2017).

A ideia neoliberal, então, é que cada jovem torne o empresário de si mesmo (AMBRÓZIO, 2012), o *homo economicus* enunciado por Foucault em Nascimento da Biopolítica (2004), tornando-se si mesmo a fonte de sua renda. Gadelha (2010) desenvolve um conceito que dialoga com os demais acima enunciados, denominado de “indivíduo micro-empresa”, como uma individuação contemporânea constituída por uma normatividade econômico-empresarial. A influência do neoliberalismo norte-americano no estabelecimento dessa cultura do jovem “empreendedor de si” se expressa como uma maneira de ser e de pensar; há uma redefinição da noção de trabalho. Nesta concepção, a teoria do capital humano concebe o indivíduo como uma microempresa, sendo subjetivados (e objetivados) como possibilidade de investimento e concorrência (GADELHA, 2010).

Cabe, também, destacar que para garantir o crescimento da firma do tráfico é imprescindível garantir a manutenção de algumas características básicas, a destacar: a conquista de um maior número de territórios denominados de áreas de influência, o que causa tensionamento entre facções rivais; o estabelecimento de códigos de conduta intragrupo e manutenção de uma organização hierárquica na empresa; a garantia de escoamento das mercadorias ilegais para as redes internacionais; a resolução de disputas por meio de atos de violência; a influência do aparato repressivo estatal e em outras instâncias de governo (FEFFERMANN, 2006).

Segundo Magalhães (2000), a lucratividade e a movimentação do capital pelo comércio ilegal de drogas é expressa em valores que impressionam: movimentação mundial de quase 400 milhões de dólares por ano, correspondente a oito por cento do comércio internacional. Mas, corroborando o que escreve Zaccone (2007), ao investigar quem são aqueles sujeitos jovens, de baixa renda e de baixa escolaridade, que, em territórios periféricos, participam da ponta final do varejo de drogas ilícitas e geralmente são os que morrem ou superlotam prisões e centros educacionais por receberem a pecha de “traficantes”, *Playboy* e Diego são exemplos de “Acionistas do Nada”.

Além da sistemática organização empresarial, os jovens também transparecem a instauração de uma Lógica de Guerra que configura a dinâmica de funcionamento do tráfico de drogas, expresso de maneira esclarecedora por *Playboy* ao mencionar que “A disciplina que a gente tem lá é bem dura, é cruel, é o mesmo que ir pro exército lá” (*Playboy*, 11. ago. 2017). Ele também conta sobre o intenso recrutamento de jovens para o tráfico, de modo a preparar, cada vez mais cedo, os “soldados” para o combate entre facções rivais, decorrentes da disputa por maiores extensões de territórios para a comercialização.

Todo mundo daquela rua tu acha que todo mundo é perturbado [...] Umas crianças de sete, oito anos de idade, bota a arma na mão deles. Tá nem vendo não [...] Os cara (*sic*) quer aumentar é o crime, quer aumentar é a gangue deles. Pra quando eles treinar os meliante (*sic*) tudim pra quando tiver maior ficar tudo cabeça feita. Eu acho que é desse jeito aí porque quando eu era pequeno, eu era uma criança inocente, botaram a arma na minha mão, me treinaram, me ensinaram a matar, me ensinaram a roubar, me ensinaram a fazer uma ruma de coisa, a vender droga, cortar, embalar [...] Tinha uns sete a oito anos, eu nem fazia nada ainda não. Aí quando foi com 12 anos que eu parei pra pensar: “aí quer saber, eles me chamaram, eu já tô aprendendo, já tô vendo, vou me envolver, eu quero só o dinheiro mesmo”. Aí me envolvi, aí passou uns anos e continuei nesse ritmo aí. Aí ainda passei uns quatro anos na favela, até que o patrão do CV chegou lá, ele meio que ia se batizar, aí deixei pra lá, e fiquei de com força (*sic*), comecei a andar só armado, e quem fosse colar comigo eu



ficava só naquela, não podia confiar porque qualquer um podia ser pilantra. Não podia confiar nem nos meus amigos, era só armado direto, e quem era meus parceiro (*sic*) mesmo assim de força mesmo, deixava a arma na mão deles [...] Quem colasse comigo ia ficar de com força, agora quem não colasse, quem pegasse maldade nós ia matar e tava nem vendo não, invadia a casa, nós já espirrou [expulsou] uma ruma (*sic*) de elemento lá da rua já [...] Eu pegava uns cara (*sic*) assim, amigo mesmo de infância, quando eu era criança mesmo, aí eles tinham acabado de se envolver [...] Só confiava nos parceiro (*sic*) das antiga (*sic*) pra vender droga mais eu e pra traficar. Se alguém bulisse com ele, eu falava assim: “não vetim (*sic*), não vai gastar bala não, faz o seguinte, tu fala só quem é o pilantra que o nêgo (*sic*) vai já dobrar ali na praça e eu vou matar ele, se intera? [...].

Os valentão (*sic*) bota queixo (*sic*) pra gente, bota a gente pra ser ruim. Mas depois que a gente cresce eles explica (*sic*) por que tem que ser ruim com a gente, pra gente puder (*sic*) ser mais ruim ainda [...] Quando eu era criança eles botava queixo (*sic*) comigo aí eu cresci aí um deles recente falou assim “sabe por que que nós faiz (*sic*) assim com os menor? Nois pega (*sic*) os menorzinho né? Vai ser rude com eles, pra quando eles forem mais velhos eles serem um de nós (*sic*), ser ainda mais ruim” (*Playboy*, 11 ago. 2017).

Há, então, a naturalização da violência como modo de inscrição no tráfico para a preparação ao confronto, de modo que os jovens possam estar preparados para o aniquilamento do outro, se necessário. Diego salienta a presença do Tribunal do Crime, que instala um código de condutas a ser seguido, paralelo aquele formalizado pela Lei, de modo a votarem a favor ou contra o “acerto de contas” e, também, com o intuito de analisarem as justificativas em casos de tentativas de desvinculação com a firma.

Já arnei pra duas pessoas morrer, mas arnei, mas não foi eu que matei [...] Quando tu arma, basicamente, tu é cúmplice, então nêgada (*sic*) também vem atrás. Ainda bem que nunca vieram atrás de mim, eu não sei, pode ter gente que tá querendo minha morte, que eu não entendo, mas é uma decisão que eu fiz e eu tenho consciência [...] Nunca me pediram pra matar ninguém [...] No dia que foram pedir, eu disse não pelo simples fato que eu não queria matar ninguém, mas pagaria alguém pra (*sic*) matar, então paguei pra matar alguém [...] Porque esse cara tinha matado um amigo meu, então, foi por, como se fala, certo pelo certo [...] Como ele matou um de nós, nós matamos um deles (Diego, 26 maio 2017).

As narrativas dos jovens sobre suas trajetórias, especificamente no que toca à inscrição na dinâmica do tráfico de drogas e suas implicações no cotidiano e nos próprios modos de subjetivação juvenis corroboram a importante conclusão de Vera Malaguti Batista (2003) sobre juventude e tráfico de drogas: são narrativas de “difíceis ganhos fáceis”. No tópico a seguir, serão exibidas as tentativas que alguns jovens experimentaram de saída dessa dinâmica subalternizante.

### 4.3 “O nêgo se aposentou no mundo do crime”: Rotas de (Des)vinculação com o Tráfico de Drogas

As rotas de (des)vinculação com o tráfico de drogas também são pontos de conexão nas trajetórias de vida de Diego e *Playboy*. O gatilho para a decisão, em ambos os casos, está relacionado à execução de um amigo integrante da mesma firma, acontecimento que ambos presenciaram, e a quase morte durante conflitos na comunidade. A possibilidade, cada vez mais concreta, da morte apresenta-se como disparador para que os jovens repensem sua permanência na firma. No caso de *Playboy*, a decisão da saída tem um motivo a mais: o nascimento de seu filho. A decisão em relação ao processo de desvinculação também diz respeito ao desejo de que o filho possa trilhar um percurso distinto do seu, afastando-se do “mundo do crime”.

Tô mais na [nome da comunidade em que morava] não. Morava lá quando era eu e meu parceiro e mais outro (*sic*), aí um deles é detento que tá preso ainda hoje [...] E o outro [...] que morreu bem dizer perto de mim, que nós tava (*sic*) roubando, aí os cara (*sic*) pegou e tacaram (*sic*) bala nele, nós tacava (*sic*) bala nos cara (*sic*), aí o tiro pegou nele, morreu bem dizer perto de mim, morreu ainda fumando bagulho [...] Depois disso aí eu saí da [comunidade em que morava], eu falei pros cara (*sic*) que eu tava mais nem vendo não, que eles podiam comandar lá, que lá é deles agora, [...] que o nêgo (*sic*) tá saindo do mundo do crime [...] Ninguém veio atrás da minha caminhada de botar defeito em mim, de querer me matar [...] Tô mais nem vendo não, tem uns *brother* (*sic*) meu que me dá arma, me dá droga, e eu tô nem vendo não porque isso aí é só ilusão. Quem tá nesse mundo aí é só ilusão. Depois que meu *brother* morreu a vida mudou pra mim, eu abri meus olhos. Vou até trabalhar, terminar meus estudo (*sic*) e mostrar pro meu filho que eu sou uma pessoa diferente porque dessa vida ele não merece o que eu sofri não. Se ele tem uma escolha ele tem que fazer o caminho dele. Eu já conheço a caminhada todinha do crime [...] Eu já fui pra cadeia, assim, só por engano mesmo, passei uns dias na cadeia por engano porque eu não queria dar meu nome, não queria dar nada, eles me levaram pra cadeia. Eu ficava lá preso, já apanhei, quero isso pro meu filho não, jamais! Por isso que eu tô largando o mundo do crime, larguei tudo, saí do tráfico, era gerente da boca. Mandava os cara (*sic*) matar os outro (*sic*), já dei cinco atentado (*sic*) já lá onde eu moro. Até hoje tem uns elemento (*sic*) lá que dá mó valor eu (*sic*) por causa que eu sou atitude mesmo, mas fora isso tô mais nem vendo não. A vida é louca, mas o cara tem que curtir é de boa. E essa é minha breve caminhada, só metade da parte dela, porque se eu for contar tudo, dá certo não (*Playboy*, 11. ago. 2017).

**Pesquisadora:** Apesar de tu já ter falado um pouco sobre isso, mas eu queria que tu falasse um pouquinho melhor de quando tu viu, entre aspas, a morte de perto, né?

**Playboy:** Quando eu levei o tiro, aí pegou de raspão [...] Passou um branco na minha cabeça, tudo ficou escuro do nada, aí eu comecei a pensar na vida, comecei a pensar onde é que eu tô (*sic*) [...] Eu podia ser um advogado, podia ser policial, podia ser muita coisa e hoje em dia eu sou um traficante, eu sou um general daqui, comando aqui [...] Passou uns dia aí chegou a notícia “teu filho nasceu”, do nada passou assim na minha cabeça “isso daí é um sinal que

Deus tá mandando ai pra mim sair dessa vida” [...] Liguei pros meus amigo (*sic*) tudim (*sic*) que colavam comigo das antiga (*sic*), a maioria também tinha filho e falou assim “Ei irmão, tu tá (*sic*) ligado que eu também era perturbado. Vou mandar o papo reto ai pra tu: se adianta pivete, sem mancada, vai criar teu filho, sai dessa vida, por causa que num (*sic*) tem bom não, o mundo tá ficando mais perigoso e tu é da velha guarda, adianta mais tu ficar ai não” (*Playboy*, 11. ago. 2017)

A ideia de “andar em linha reta” diz de uma conduta que o jovem, ao decidir se afastar do “mundo do crime”, precisa manter para não ser executado. O “andar em linha reta” indica o progressivo não envolvimento, de modo que o jovem possa “sossegar”: não dar atentado<sup>43</sup>, não matar e evitar falar demais, uma vez que as informações da firma precisam ser preservadas, já preparando outro membro da firma para assumir seu posto. A compreensão, logo, é que o jovem possa, gradativamente, tornando-se invisível, de modo a conseguir o desligamento da firma sem despertar a atenção de firmas rivais, uma vez que estas podem utilizá-lo como intermediário para obtenção de informações.

**Playboy:** [...] Eu era bom quando eu era criança, mas devido o movimento eu fiquei assim, aí ela [a mãe da criança] tá tentando evitar porque ela pensa que eu possa levar meu filho pra esse caminho, mas não é isso não, é porque onde nós mora (*sic*), a gente pode confiar em ninguém não, porque é o mundo do crime [...] Porque ela sabe que eu saí, só que ela não confia assim não, não confia que eu saí de vez não, que ela já viu eu pegar a pistola e apontar pros outro (*sic*), já viu eu querendo matar os outro (*sic*). Eu nunca matei ninguém na frente dela não, mas os outro (*sic*) já viu, falou pra ela, ela sabe, por isso, aí ela fica naquela, mas eu tô mais nem vendo pra isso não. Quando botam uma arma na minha mão, eu só faço guardar e falo assim oh: “Tá aqui, essa arma aqui, nem vou mexer, nem vou fazer nada, só intocada [guardada] e tal, porque tá ligado né mano, meu tempo já passou, tempo de matar já passou.” Hoje em dia se você quer viver bem tem que ficar na caminhada em linha reta, não pode se misturar demais e nem falar muito não, tem que falar menos e ouvir mais porque o bagulho é sinistro. Por isso que o nêgo (*sic*) tá sossegado e tudo, tô mais nem vendo pra se envolver não (*Playboy*, 11. ago. 2017).

Nesse processo de desvinculação sobressai-se narrativas que exaltam os vínculos construídos durante a caminhada no tráfico de drogas, garantindo proteção ao jovem e ao seu filho, como é o caso de Playboy. Diego também conta que, desse “mundo sujo”, só quer levar as amizades. Salta aos olhos a contradição estabelecida neste espaço: Família *versus* desconfiança. Há o estabelecimento de vínculos duradouros com os demais jovens que compõem a firma, ao passo que, em outros trechos de narrativas, Diego e Playboy salientam que não podem confiar em ninguém, em seus espaços

<sup>43</sup> “Dar atentado” significa mandar matar por meio da contratação de uma terceira pessoa. Evita-se, assim “sujar as mãos”. Como discutido, há, também, uma espécie de Código de Regras que diz que a execução tem que ser pela frente da pessoa. Matar pelas costas sinaliza um ato de covardia, de “pirangagem”, como falam.

comunitários.

Tem amigo meu que é traficante de com força (*sic*), mas eu tô mais nem vendo pra isso não [...] Eu só peço mesmo pra eles proteger meu filho porque eu não posso andar por lá e eles pode (*sic*). E eu falo só assim mesmo: “Ei brow (*sic*), o nêgo (*sic*) se aposentou do mundo do crime, não é mais do Comando Vermelho, tá ligado? O nêgo (*sic*) não quer mais se batizar, nem nada disso, só ficar sossegado, então fica de olho no meu filho, porque o nêgo (*sic*) já tá com uma caminhada, tá ligado?! Caminhada na linha reta, graças a Deus nunca desandei, nunca fiz pirangagem com ninguém e, se Deus quiser, vai continuar assim!” (*Playboy*, 11. ago. 2017).

Os jovens relatam que a confirmação pela saída da firma é mais possível de ser concretizada quando não há o batismo na facção. É necessário que, aquele que decide pelo afastamento, deva gravar um vídeo expondo os motivos. Os demais integrantes da firma analisarão se o motivo é suficientemente forte para permitir a saída do jovem. *Playboy* também menciona que, após o envio do vídeo, caso não haja manifestação por parte dos demais integrantes, seria um forte indicativo de estarem armando para “pegar de surpresa”, visto que o motivo, ao ser analisado, não foi aprovado pelos demais do grupo.

No envolvimento com o comércio ilegal de drogas, após o batismo na facção, a dificuldade para traçar rotas de (des)envolvimentos são maiores, como aponta *Playboy* em sua narrativa. As possibilidades expressas por *Playboy* de rotas de fuga são bem categóricas: “[...] Ou é cadeia, ou então você vai para a Igreja ou então para o cemitério”. Em casos de vinculação com a Igreja, vem a tona, novamente, a máxima do “andar em linha reta”, de modo que, uma das exigências é o não consumo de drogas psicoativas.

**Pesquisadora:** Como é que foi quase morrer várias vezes, como tu mencionou?

**Playboy:** É bem ruim viu?! [...] Já passou bala de raspão mas nunca chegou assim a me ferir de com força não. É difícil... o cara é tipo uma visão de pós morte eu acho, o cara vê como se sua vida tivesse passando na sua frente, só que você não morre. Na hora que você pensa que vai morrer aparece [...] uma voz falando assim, você tem uma outra chance, é sua chance de fazer diferente, pra mim já aconteceu uma ruma (*sic*) de vezes isso daí já... tipo uma voz no consciente falando [...] Já fui pra igreja por causa disso daí, tinha um general lá do CV também que é lá das área, já entrou na igreja também por causa disso daí, teve ele e o outro aí [...] batizado e tudo, e o outro é o irmão dele que é do CV também de com força, é o patrão, é ele que tá comandando agora depois que eu saí. Ele entrou pra Igreja e o outro também por causa que eles levaram uns papoco (*sic*) e pensaram que iam morrer e disseram pra mim a mesma coisa que eu falei pra eles, uma voz apareceu na cabeça e falou que era a chance de mudar, aí eles pegaram e saíram... até hoje tão sossegado, nunca mais entraram no mundo do crime (*Playboy*, 11. ago. 2017).

*Playboy* realizou os procedimentos necessários para formalizar a desvinculação da firma, recebendo um parecer positivo por parte dos demais, uma vez

que, na função de gerente da boca, conseguiu expandir, em sua comunidade, o domínio do tráfico em sua firma. Aos 17 anos de idade já é considerado “da velha guarda”, de modo a deixar um crescimento positivo após seu afastamento e ser autorizado pelos demais para a saída da firma.

**Playboy:** Por que no CV, se você se batizar só tem uma saída, ou é cadeia ou então você vai pra igreja ou então pro cemitério. Porque se você disser assim: “Tô saindo” pra sair né, tem gravar um vídeo e dar um motivo de força porque quer sair, aí se o motivo não for muito bom, aí eles vão atrás, captura e mata a gente. Só que tem outras chances, se você se batizar na igreja e não rolar nenhum boato que você tá usando droga, você tá fazendo isso e aquilo, aí eles te deixam em paz, mas aí se rolar um boato disso daí, aí eles te matam também.

**Pesquisadora:** E quem é que define, quem é que analisa se o motivo é bom o suficiente ou não pra (*sic*) permitir que a pessoa saia?

Entrevistado: A gente tem o grupo do CV, do comando vermelho [...] Aí a gente manda um vídeo, grava um vídeo falando porque a gente quer sair, aí eles pega (*sic*) e analisa lá e fala. Se eles apoiar eles fala (*sic*) assim: “Não, pode crer irmão, sossegado, eu tô entendido (*sic*) a tua caminhada, botou Deus no coração e pode continuar”. Agora se tu for, se eles não apoiar nós fica (*sic*) só calado mesmo, porque vão pegar de surpresa [...] Já gravei um vídeo já, só... falando assim: “Eu queria me batizar [...] eu queria paz, liberdade, só que eu vi que isso aí dá pra mim não por causa que se eu me batizar agora eu vou fazer inimigo em todo canto [...] Tenho meu filho pra criar, eu não quero mais saber disso não”. Aí eles falaram, viram assim: “Não, tua caminhada tá legal, tu deixou aqui a favela de com força (*sic*), favela aqui era fraca, tu começou a colar com nós, tu começou a ter mais disposição do que até mesmo que quem já começou aqui mesmo das antiga (*sic*), a gente vai te dar uma chance pivete e tal, eu tô ligado que tu é pai e tal, pode sair, mas se preocupe não vetim (*sic*), não vai rolar treta do nêgo (*sic*) contigo não, pode andar aqui de boa”. Aí me liberaram (Playboy, 11.08.2017)

**Playboy:** Quando eu levei o tiro, aí pegou de raspão [...] Passou um branco na minha cabeça, tudo ficou escuro do nada, aí eu comecei a pensar na vida, comecei a pensar onde é que eu tô (*sic*) [...] Eu podia ser um advogado, podia ser policial, podia ser muita coisa e hoje em dia eu sou um traficante, eu sou um general daqui, comando aqui [...] Passou uns dia aí chegou a notícia “teu filho nasceu”, do nada passou assim na minha cabeça “isso daí é um sinal que Deus tá mandando aí pra mim sair dessa vida” [...] Liguei pros meus amigo (*sic*) tudim (*sic*) que colavam comigo das antiga, a maioria também tinha filho e falou assim “Ei irmão, tu tá (*sic*) ligado que eu também era perturbado. Vou mandar o papo reto aí pra tu: se adianta pivete, sem mancada, vai criar teu filho, sai dessa vida, por causa que num (*sic*) tem bom não, o mundo tá ficando mais perigoso e tu é da velha guarda, adianta mais tu ficar aí não” (Playboy, 11 ago. 2017).

Quanto mais envolvido, como aponta Diego, mais difícil a desvinculação, uma vez que o trabalhador que vai subindo em níveis hierárquicos mais altos sabe demais acerca do funcionamento da firma, aumentando as chances de execução por “queima de arquivo”. Evoca-se, novamente, a ideia de sujeitos descartáveis decorrentes do seu envolvimento. O capital impõe o menor valor a essas vidas. Naturalização do extermínio de corpos juvenis. A movimentação, em termos de obtenção de lucros, da firma tem que

seguir. Nessa lógica, mais jovens são cooptados pela firma. A roda do capital continua girando e aniquilando vidas juvenis.

**Pesquisadora:** Tu também falou que é fácil entrar e difícil sair. Tu pode me falar um pouco melhor como é que funciona isso?

**Diego:** É tipo cada vez mais que tu vai subindo de cargo, vou falar assim, é cada vez mais difícil de sair porque, pelo simples que tu já tá muito envolvido, já sabe demais [...] Geralmente quem quer sair morre porque sabe demais [...] O pessoal lá não tem muita confiança nos outro (*sic*) (Diego, 26. maio. 2017)

**Pesquisadora:** Tu já chegou a realmente tá mais envolvido, como você mesmo falou, nessa questão do tráfico? Como é que foi essa experiência?

**Diego:** Foi legal porque eu tava realmente ganhando muito dinheiro, e ruim porque, quando o cara entra nessa vida assim o cara ganha muito inimigo [...] Já vi pessoas que eu conheci, depois que eu entrei, morrer por causa desses conflitos [...] Ai que eu percebi que num queria.

**Pesquisadora:** Quando tu decidiu se afastar, tu não sofreu nenhuma punição?

**Diego:** Não [...] E tipo, eu, meus amigos tudim (*sic*) tem uma renda boa aí a gente pensou, e foi também na época que se uniu com o cara lá do PK, aí a gente começou a gastar muito dinheiro comprando arma pra vender e pra revender [...] O cara não achou ruim não, porque a gente continua comprando de lá (Diego, 13.jul. 2017).

#### **4.4 “Ei, nós vai terminar, segue teu rumo aí que eu sigo o meu”: Trajetória de Dandara e a Objetificação da mulher no “mundo do crime”**

Dandara, em sua entrevista narrativa, diz que “meu percurso teve muitas curvas ao longo do caminho”. Quando questiono o que seriam essas curvas, a jovem dispara: “Fui envolvida com coisas erradas”, referindo-se ao uso de drogas por conta de “influências negativas”. Pergunto como é ter esse percurso com curvas, seguindo sua própria narração. “Eu me dedicava mais aos estudos, era mais presente. Eu tinha objetivo na vida, aí depois eu me perdi, me desviei do caminho”. Pergunto como foi, para ela viver o que ela nomeia de “curvas no caminho”. “Eu não me arrependo, porque tenho histórias para contar [...]. Se arrepender para que? Se já está feito?”.

Conta-me que já passou por muita “barra pesada”, especificando, em seguida, a ameaça de morte que sofreu de uma pessoa com o qual se envolveu, que é traficante de drogas. “Foi um tempinho ficando[...] Aí ele ficou falando as coisas, disse que se eu terminasse com ele ia me matar e matar minha mãe”. Chegou um momento que a jovem não quis mais continuar com ele, foi, nesse momento, que a ameaça se intensificou. “Não foi só por isso não. Eu tinha dívida também. Tive que conversar com o cara, conversar bem muito [...] aí ele deixou passar. Mas eu fiquei com medo, porque ele era da pesada”. Depois de um tempo evitando sair de casa, as amigas a convenceram de que ele “não era

doido de fazer algo”, mas que, até hoje, “ele olha de cara feia para mim, eu olho de cara feia para ele”.

Também me conta que faz uso de algumas drogas ilícitas.

Eu uso, né? Sou maconheira (risos). Tô rindo, mas não é uma coisa fácil de falar. Eu uso mesmo para tirar as coisas ruins da cabeça e relaxar um pouco. Não era para fazer isso, né? As coisas ruins passam e depois vem tudo de novo [...] Já cheguei a usar pó, loló (*sic*), já tomei muito doce [...]. Eu brinco com as minhas amigas que eu sou sequelada. Era isso que eu não queria colher mais tarde. De eu não conseguir largar. Tenho medo de ficar viciada [...] Antes ficava naquela de conseguir dinheiro, né? Eu fazia uns ‘corres’ (*sic*) (Dandara, 10.05.2017).

Pergunto o que seriam esses “corres” (*sic*) que ela fazia. Nitidamente, a jovem fica envergonhada e diz que prefere não falar sobre o que fazia para conseguir dinheiro. Digo que tudo bem, se não se sente à vontade, não precisa falar. Mudamos de assunto.

Narra sobre “suas áreas”<sup>44</sup>, próximo ao Vila do Mar. “Como tu me apresentaria o local?”, pergunto. “Te levaria direto para o Vila do Mar. [...] Também falaria da desunião dos bairros lá. Não anda por tal canto porque não pode [...] Eu compro, né? Aí não pode comprar em outras áreas [...] Tem uns caras marcados que não podem também”. Pergunto “lá no teu bairro tem esses acordos, é?” “Tem. Se for pego [roubando] vai para o saco [...] Os mirins roubam. Daqui acolá tá rolando bala”

Diz, também, que onde está morando recentemente é mais “barra pesada”, referindo ao bairro Carlito Pamplona. “Vive morrendo os caras lá, vive tendo bala. Pode nem ficar na calçada que tu já fica que diaxu (*sic*) é isso? Uns caras correndo do outro, carro preto entrando [...]. Meu bloco [referindo-se ao prédio onde mora] é debaixo dos caras que vendem. Tem um portão para separar. Sempre os policiais chegam lá para abordar. Já chegaram invadindo as casas de família, sem ter pra que”.

Ainda sobre o novo bairro que está morando, diz ser “lá na favela mesmo” e que já conheceu os traficantes de lá. “Já me perguntaram se eu queria vender” e complementa dizendo que não era a primeira vez que ofereciam para ela vender, no antigo bairro também já lhe tinham feito a proposta. Neste momento, a jovem coloca em questão a legalização das drogas como uma maneira de “acabar com as brigas”, referindo-se aos conflitos territoriais decorrentes da disputa pelo controle do tráfico de drogas.

---

44 A jovem refere-se “as suas áreas” o bairro onde passou sua infância e parte de sua adolescência, próximo ao Vila do Mar, onde sua avó (sua segunda mãe, segundo ela) mora. Mudou-se recentemente para o Carlito Pamplona e já soube, em conversas posteriores, que mudou-se de novo, dessa vez para morar com o pai.

A questão de legalizar, né? Primeiramente a maconha e o pó também para acabar com esse negócio do tráfico. Esses caras que estão no comando só fazem isso aí porque dão (*sic*) dinheiro. Tem muito cara que vende para sobreviver, comprar o pão de cada dia [...]. Eu acho que esses adultos de hoje em dia deviam abrir mais a mente. É uma coisa ruim, vicia e tal [...], mas se não dá pra acabar, junta-se a eles. Tem muito cara aí que vende só pra fazer o mal mesmo, mas tem muito cara aí que vende para colocar o pão na mesa [...]. Eu queria ter direito de fumar meu baseado, né? E não ter esse medo, ah, vai chegar e vai pegar minhas balinhas. (Dandara, 10. maio. 2017).

Aproveitando essa sua colocação, pergunto se a legalização das drogas, na sua opinião, impactaria na questão da violência urbana. Dandara dispara:

Não ia acabar com tudo, mas esses caras[...] a maioria das brigas nas favelas são contra policiais e traficantes. Ia acabar com isso aí, porque os policiais não iam entrar pra (*sic*) roubar o dinheiro dos traficantes. Tem aqueles que fazem é usar [as drogas apreendidas][...] Os caras falam que os policiais usam é tudo. Eles deixam os caras vender só pra roubar. Esses policiais são mala (Dandara, 10. maio. 2017).

A trajetória de Dandara faz saltar aos olhos a relação do feminino no “mundo do crime”, de modo a questionar como é a relação traçada com o envolvimento no tráfico de drogas. Dandara retrata, em sua narrativa, a perpetuação de uma cultura machista que, através da objetificação da mulher, estabelece o lugar de “mulher do traficante” como lugar de prestígio, desde que o exercício desse papel não coloque em xeque a relação de gênero traçada entre ambos, endossando processos de violência contra a mulher que naturaliza submissão e silenciamentos.

Como apontam Barreira & Almeida (2011) e que é possível ver refletido na trajetória de Dandara, a violência contra mulheres tem um forte atravessamento do silêncio como algo naturalizado e associado a uma constituição própria do feminino, intensificando processos mais sutis e simbólicos de dominação. Espera-se da mulher, então, o “calar-se”, como constituinte da construção simbólica de seu papel social. Salta aos olhos quando Dandara, diante das ameaças, subverte justamente esse silenciamento e posiciona-se de maneira a ganhar visibilidade no espaço público.

O masculino protagoniza os espaços públicos, inclusive, na trajetória de envolvimento com o tráfico de drogas, de modo a constituir-se como espaços de disputa de poder e convivência, situando o feminino em um círculo de dominação masculina. Portanto, é preciso compreender um contexto social macro que produz e reproduz uma lógica falocêntrica, legitimada por códigos sociais e jurídicos (BARREIRA & ALMEIDA, 2011), para, a partir daí, pensar a inserção da mulher nesse contexto



específico.

Há, então, um poder simbólico, expresso por práticas sutis, principalmente por meio da linguagem, que naturaliza aquilo que é uma construção social em torno das diferenças de papéis entre homens e mulheres, reiterado em práticas cotidianas<sup>45</sup>. Práticas de “feminização” configuram-se como sinônimo de submissão, silenciamento e assujeitamento. Mulheres são subjetivadas como frágeis, passivas, “domesticadas”.

Entretanto, é preciso destacar as tensões constituintes da luta pela emancipação feminina, de modo a exaltar contrastes entre submissão e liberdade; confinamento no espaço privado e ocupação nos espaços públicos; passividade e violência, pensando a partir da expressão de um extremo oposto; resignificação e luta política<sup>46</sup>. Constituir-se mulher, então, é um jogo de contradições entre submeter-se e transgredir. Subversão através da arte, literatura, política, sexualidade. A criação de possibilidades para afirmar-se como mulher sem a subjugação masculina.

Indo além, pensando a partir de Butler (2002), a constituição da noção de gênero é relacional, de modo que as noções de masculinidade e feminilidade são naturalizadas, mas através do qual se estabelecem pontos de desconstrução e desnaturalização. A autora propõe ir além do binarismo masculino/ feminino, visto que os termos em questão não contemplam a abrangência de expressões de gênero. Trata-se, então, menos de uma concepção natural e mais de uma performance estabelecida para alguém e por alguém.

Brah (2006), contrapondo-se a formulação essencialista que transcenderia limites históricos e culturais, destaca a importância de uma macroanálise que destaque as inter-relações entre as distintas diferenciações sociais e historicamente construídas, assim como as reverberações das dinâmicas de poder nas construções subjetivas. Ainda, considera que as interconexões entre classe, gênero, sexualidade ou quaisquer outros marcadores devem levar em consideração o posicionamento dos distintos racismos entre si.

Pensar a trajetória de Dandara a partir da centralidade referente apenas ao gênero, portanto, não é suficiente, sob risco de realizar uma análise parcial e incompleta de sua trajetória. Dandara afirma-se como negra e é uma mulher moradora da periferia. Certamente, tais marcadores de classe e gênero devem ser levados em consideração, de

---

45 BARREIRA, I.; ALMEIDA, R. **Violência contra as mulheres: Visibilidade e Silêncio**. In: (In)Segurança e Sociedade: treze lições. Fortaleza, CE: Demócrito Rocha, 2011.

46 Ibid., p. 52

modo a ir se traçando uma análise conjunta dessas interações, salientando as interconexões existentes entre elas.

Dandara subjetiva-se como mulher, negra e moradora de periferia, forjada a partir do entrelaçamento complexo dessas dimensões. A categoria mulher, deste modo, não constitui-se como categoria unitária, mas por meio da “inserção nessas relações globais de poder [...] através de uma miríade de processos econômicos, políticos e ideológicos (Brah, 2006, p. 341)”. Distintas “feminilidades” vão sendo traçadas a partir de condições culturais e históricas particulares, de modo a simbolizar trajetórias diferenciadas.

Convém destacar que processos de racialização do gênero também são historicamente específicos, de maneira que se estabelecem a partir de circunstâncias variadas e apresentando como diferentes significantes de diferença como base. “Cada racismo tem uma história particular. Surgiu no contexto de um conjunto específico de circunstâncias econômicas, políticas e culturais, foi produzido e reproduzido através de mecanismos específicos e assumiu diferentes formas em diferentes situações (BRAH, 2006, p. 344)”.

É preciso, então, pensar como Dandara subjetiva-se como uma mulher negra, para então, ver surgir categorias hierarquicamente sistematizadas de acordo com circunstâncias econômicas, políticas e culturais. A discussão de raça não se delimita como redutível ao gênero e/ ou classe social, nem plenamente autônoma, “mas [os racismos] se articulam com estruturas patriarcais de classe de maneiras específicas, em condições históricas dadas<sup>47</sup>”, estabelecendo, então, interconexão com os demais marcadores.

Diante de algumas inquietações produzidas ao entrar em contato com a trajetória de vida de Dandara, destaco a necessidade de exercitar um olhar crítico em suas análises, de maneira a redobrar a atenção para não reproduzir uma análise a partir de uma centralidade no masculino/ masculinizado, de modo a, mesmo sem a minha intenção, endossar relações desiguais entre o feminino e o masculino ao reproduzir, academicamente, a hegemonia dos discursos masculinos. Como se Dandara, para constituir-se em sua trajetória, precisasse ganhar visibilidade a partir de uma visão masculinizada.

---

47 BRAH, A. **Diferença, Diversidade, Diferenciação**. Caderno Pagu (26), jan-jun. 2006, p. 329-376.

Dandara transgride performances tradicionais atribuídas ao ser-mulher. Pensando a partir de Almeida (2001), esse deslocamento da figura tradicional feminina para a “transgressora da lei”, “a infratora”, destitui uma construção feminina aceita culturalmente, instituindo novas regras, tanto em relação ao espaço público da rua, como em relação ao espaço público do crime.

A mulher no “mundo do crime”, pensando a partir da trajetória de Dandara, pode ser subjetivada a partir de dois atravessamentos: 1) O feminino reproduzindo o que, culturalmente, é dito como masculinizado para o seu envolvimento em atos de violência; 2) A posição de “mulher do traficante” como lugar de prestígio, de modo a destacar, na trajetória de Dandara, a sobreposição de papéis que este jovem exercia: companheiro e traficante, como é possível visualizar no trecho de sua narrativa.

O cometimento de atos infracionais por mulheres continua apresentando a centralidade no referencial de uma criminalidade masculina para tecer explicações acerca do cometimento de práticas infracionais por elas. Em contrapartida, criminologistas do século XIX propagam o discurso que destaca o afastamento de mulheres no envolvimento com a criminalidade por apresentarem socialização diferenciada em relação aos homens, concebendo-as destinadas à vida privada e, conseqüentemente, afastadas de práticas de disputa e agressividade oriundas da chamada vida pública (ALMEIDA, 2001).

É necessário, então, que o feminino não se constitua como presença mais ou menos expressiva de um viés masculino, mas a partir de uma inscrição social em suas particularidades. Para além da centralidade de um ethos masculino, como o feminino expressa-se nessa dinâmica do tráfico de drogas? Tecendo essa análise a partir da inscrição de Dandara em sua trajetória de envolvimento no tráfico de drogas.

O que se tece é que a transgressão, a violência exercida por parte da mulher é uma maneira de tensionar aquilo que, estruturalmente, é posto como feminino: frágil, “domesticada”, sensível e assujeitada, mesmo que não repercute em mudanças estruturais, sinaliza o questionamento, a contraposição e resistência ao posto (ALMEIDA, 2001).

**Pesquisadora:** [...] Tu falou da questão da ameaça de morte, né, que o cara que tu ficava era traficante, ele te ameaçou e também ameaçou tua mãe. Se tu não se importar eu gostaria que tu detalhasse melhor [...] como é que foi essa história.

**Dandara:** Não foi só isso também não. Eu me lembrei que eu devia também, cheia de dívida, aí eu tive que conversar com o cara, conversei bem muito com ele, aí ele deixou a dívida passar. Mas eu fiquei morrendo de medo mesmo, que ele era da pesada [...] Ele mora lá na rua. Aí eu ficava com ele [...] a gente passou um tempinho aí ficando. Aí ele ficava falando as coisas, que se eu

terminasse com ele, ele ia me matar, matava a mamãe. Aí teve um dia aí que eu precisei mesmo, precisei mesmo terminar com ele. Aí eu cheguei pra ele “Ei, nós vai (*sic*) terminar, não tá dando mais certo a gente não, segue teu rumo aí que eu sigo o meu”. Aí ele ficou doido [...] “eu te disse que se tu terminasse comigo eu ia te matar, sua vagabunda”. Começou a me chamar das coisas “eu vou te matar, matar tua mãe”. Aí a gente começou a brigar, nesse dia eu tava com a minha amiga, aí eu peguei e saí fora [...] aí eu fiquei até com medo de andar no meio da rua e ver ele (*sic*), aí eu passei um tempão sem sair de casa. Eu falei até pra minha mãe “mãe, toma cuidado e tal” [...] Aí passou um tempinho né aí eu comecei a sair. Minhas amigas falando pra mim “para com isso, Dandara, tem medo desse cara não que ele não vai fazer nada contigo não que ele não é doido” [...]. Hoje eu vejo ele e ele olha de cara feia pra mim e eu olho de cara feia pra ele também [...] Ele ficou foi falando comigo de novo, eu cortei foi os papo (*sic*) com ele (Dandara, 10 maio 2017).

Dandara, assim como muitas mulheres ao longo de décadas, vê-se diante de uma situação de ameaça que a impele ao espaço privado como maneira de sobrevivência. Sair na rua, ocupar espaços públicos, exercer, então, seu lugar como cidadã a coloca em risco. A decisão de “começar a sair de novo” tensiona essa imposição de renúncia ao espaço público, tradicionalmente construído como pertencente ao homem. Como aponta Arendt (1991), simbolicamente, o espaço público compõe-se como espaço de discussão, espaço político de debate e sua ocupação remete-se ao masculino. Retrucar o “olhar de cara feia”, negar a reclusão diante de uma ameaça do companheiro podem parecer atos pequenos, mas podem ser necessários para Dandara resistir, em seu ser-mulher, diante de violências e subjugações.

O que chama a atenção no trecho de narrativa de Playboy a seguir e dialoga com o lugar objetificado no qual a mulher é posta no “mundo do crime” diz respeito a uma das regras que circulam em comunidades tomadas pelo tráfico. O Tribunal do Crime julga aqueles que não seguem o que a firma determina: não roubar nas áreas; não querer ser mais do que aquilo que não é - “não crescer os zói (*sic*)”; respeitar as delimitações territoriais referentes aos pontos de vendas de drogas e, por fim, não se relacionar com a mulher do traficante. Se os amigos da firma apoiarem a decisão, o homem pode ser executado. O acontecimento constitui-se como motivo forte para a sua morte, uma vez que tomar algo que pertence ao traficante é visto como uma grande ofensa. Nesse caso, a mulher é vista como sua posse, sendo nomeado de “boca de prata” o cara que se envolve com a mulher do traficante, isto é, o cara que vai morrer por disparo de arma de fogo, por ter se relacionado com a mulher de outrem.

**Playboy:** Aí lá, a gente é tipo na cadeia bem dizer. A gente tem toda uma regra lá [...] Se não escutar as regra (*sic*) a pessoa morre.

**Pesquisadora:** E tu pode falar um pouquinho quais seriam essas regras?

**Playboy:** Não roubar nas área (*sic*). Se for matar tem que ter um motivo, um bom motivo, quando isso gera a maioria da gente bota tipo um tribunal do crime: A gente se junta numa praça, aí fala assim “bó botar o bagulho (*sic*) na praça” [...] Tô namorando com uma menina, aí a menina ficou com um cara, um amigo dela, aí eu tenho direito de chegar lá e, se os cara (*sic*) apoiar, eu tenho direito de chegar lá e matar o cara, porque é boca de prata.

**Pesquisadora:** O que é boca de prata?

**Playboy:** Boca de prata é quando o cara pega a mulher do outro, do amigo. Aí é um motivo forte [...] Também não pode crescer os zói (*sic*) lá. Se for pra vender droga o cara tem que ficar só na sua, só na sua esquina, num pode ir pra esquina do outro, é tudo desse jeito aí (*Playboy*, 11. ago. 2017)

Discutindo a partir de Barreira & Almeida (2011), afirma-se, então, a honra masculina por meio do exercício de sua virilidade, autorizando atos de violência para mantê-la. É necessário a execução do “boca de prata”, que toma posse de um bem seu, sua mulher, para garantir a manutenção de uma honra entrelaçada à virilidade sexual, reprodutiva e social.

## **5 “MUITO FÁCIL NA FAVELA ISSO DAÍ GERAR”: VIOLÊNCIAS INSTITUCIONAIS NAS TRAJETÓRIAS DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

Neste capítulo o objetivo é apresentar como as narrativas de adolescentes em conflito com a lei sobre suas trajetórias de vida são atravessadas por violências institucionais. Em um primeiro momento, será realizada uma discussão teórica mais geral, de cunho genealógico, sobre biopolítica e produção do “sujeito infrator”. Em seguida, serão trazidas algumas narrativas dos/da participantes sobre como a violência institucional atravessa suas trajetórias, a fim de mostrar como essa produção do “sujeito infrator” se atualiza hoje. Nesta parte, como se poderá ver, sobressaíram, nas narrativas de todos os participantes e da participante da pesquisa-intervenção, relatos sobre a questão da violência policial, com distintas expressões. Suas narrativas permitem pôr em análise como esse tipo de violência institucional se naturaliza nas periferias urbanas e é atravessado por uma lógica militarizada e punitivo-penal, situando jovens negros e negras, moradores da periferia, como inimigo a ser combatido, sobretudo através da Política de Guerra às Drogas.

### **5.1 Biopolítica, Governamentalidade e Modos de Subjetivação: Exercícios Genealógicos sobre a produção da figura do “Jovem Infrator” no Brasil**

A partir de uma perspectiva genealógica, este capítulo pretende refletir sobre linhas de saber-poder que atuam na produção social da figura do sujeito infrator associada a determinadas juventudes no Brasil. Para isso, o texto enfatizará continuidades e descontinuidades nas práticas sociais que incidem sobre certas juventudes reconhecidas como “em conflito com a lei”, criminalizando-a. Para o percurso genealógico em questão serão realizados diálogos teóricos com estudos transdisciplinares, tomando as discussões foucaultianas e suas ressonâncias no campo da psicologia social como caixas de ferramenta para pensar os modos de subjetivação juvenis.

O exercício genealógico, a partir da analítica do poder de Foucault, está “voltado para processos intensivos em andamento” (LOBO, 2012, p. 14) e consiste em uma precaução metodológica em relação aos conceitos universalizantes (LOBO, 2012). Seu interesse é pelo estudo das proveniências de práticas e acontecimentos, pondo em

análise o campo de forças que as produzem e seus efeitos. “O genealogista mostra os lugares de confronto a partir dos quais o nosso presente passou a ser urdido” (LEME, 2011, p. 99). Como destaca Lobo (2012, p. 15), isso implica liberar “o curso da história das amarras das sequências das continuidades, dos invariantes, das representações”.

Interessar-se pela análise das proveniências ou das emergências de certas práticas é ir de encontro à pesquisa da origem, visto que:

Primeiramente, a pesquisa, nesse sentido, se esforça para recolher nela a essência exata da coisa, sua mais pura possibilidade, sua identidade cuidadosamente recolhida em si mesma, sua forma imóvel e anterior a tudo o que é externo, acidental, sucessivo. Procurar uma tal origem é tentar reencontrar “o que era imediatamente”, o “aquilo mesmo” de uma imagem exatamente adequada a si; é tomar por acidental todas as peripécias que puderam ter acontecido, todas as astúcias, todos os disfarces; é querer tirar todas as máscaras para desvelar enfim uma identidade primeira. Ora, se o genealogista tem o cuidado de escutar a história em vez de acreditar na metafísica, o que é que ele aprende? Que atrás das coisas há “algo inteiramente diferente”: não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas (FOUCAULT, 2000, p. 13).

Uma vez que esta dissertação propôs a análise de relações produzidas entre juventude e violência urbana, a genealogia como atitude de pesquisa nos interessa pela possibilidade de destacar continuidades e transformações na produção histórica de uma forma específica de sujeito no cenário brasileiro: o jovem infrator. Em vez de efetuar uma análise de causalidades, o exercício genealógico acerca da produção histórica da figura do sujeito infrator associada a certas juventudes aponta agenciamentos, relações de força e dispositivos de poder concernentes a esse processo e que legitimam que se ponte justamente tais juventudes como algozes da violência urbana, aspecto por vezes banalizado nas narrativas dos meios de comunicação de massa (LOBO, 2012).

Exercitar discussões genealógicas sobre esse tema implica, portanto, situar-se na microfísica das práticas discursivas e não discursivas, procurando pistas que sinalizam a constituição do jovem que cometeu ato infracional como desviante e “potencialmente perigoso” (LOBO, 2012). Como afirma Lobo (2008), esse exercício indica:

Trabalhar o passado, seguir a trilha das antigas proveniências, articular pontos de emergência das atuais formações [...] pretender a crítica do presente; dos mecanismos normalizadores que, por extensão, se deslocam por toda a sociedade. Não para dar conta da totalidade dos controles da vida social, mas para desmontar-lhes mais uma peça.

Ou seja, “a genealogia e a ontologia do presente são duas faces da mesma moeda” (LEME, 2011, p. 99). Esse *ethos* de pesquisa nos convoca a uma interrogação

crítica sobre nós mesmos, no sentido de “promover novas formas de subjetividade através da recusa deste tipo de individualidade que nos foi imposto há vários séculos” (FOUCAULT, 1995, p. 239). Dessa maneira, perscrutar linhas de saber-poder que atravessam a constituição do “jovem infrator” equivale a opor uma resistência “ao segredo, à deformação e às representações mistificadores” (FOUCAULT, 1995, p. 235) que se impõem aos jovens que cometeram atos infracionais, explicitando o diagrama de forças que se exercem cotidianamente na vida de jovens associados à violência urbana, categorizando-os como “delinquentes”.

Dessa maneira, os estudos genealógicos atuam como uma cartografia das margens, uma vez que faz aparecer:

Uma nova geografia de nosso pensamento e de nossas práticas ao ir buscar naquilo que foi considerado minoritário, desviante, criminoso, invisível, ameaçador, as próprias operações fundamentais de constituição do que somos e daquilo que fizemos e fazemos com nós mesmos. Para Foucault, aquilo que uma sociedade exclui, joga para as margens é o que constitui seus limites, as suas fronteiras e é justamente o que a define. As experiências do fora, das margens, dos limites, das fronteiras, seriam as experiências que permitiriam cartografar novos desenhos, novas configurações para o acontecer de uma dada sociedade (ALBUQUERQUE-JUNIOR, VEIGA-NETO E SOUZA-FILHO, 2011, p. 9-10)

## **5.2 Biopolítica, governamentalidade e modos de subjetivação: territórios de construção das adolescências e juventudes.**

### **5.2.1 Analítica de poder de Michel Foucault: situando conceitos para pensar a produção de juventudes desiguais**

A discussão que segue sobre a analítica de poder em Michel Foucault tem como objetivo destacar os conceitos de disciplina, biopolítica e governamentalidade, enfatizando a relevância desses operadores conceituais para o estudo dos modos de subjetivação juvenis. A partir do início da década de 1970, os estudos sobre as diferentes formas de exercício de poder passam a se sobressair nas pesquisas de Michel Foucault (PASSOS, 2013). Entretanto, como o próprio Foucault (1995) aponta, o objetivo de seu trabalho não se centrava na análise dos fenômenos de poder, pois visava, sobretudo, problematizar os distintos modos de subjetivação engendrados em nossas práticas sociais, em diferentes momentos históricos.



Relevante destacar que a noção de poder, para Foucault, é pensado como jogo de forças, capilarizado nas relações sociais de um dado momento histórico, evidenciado em práticas discursivas e não discursivas (PASSOS, 2013). A noção de poder para Foucault, portanto, contrapõe-se à construção comumente utilizada para o termo que associa um aspecto negativo, de violência, de repressão, de arbitrariedade e de subjugação do outro. Em contrapartida, o poder é um jogo de forças, uma operação positiva que permeia as relações, produzindo discursos, instituindo saberes. O poder, portanto, produz verdades, produz realidades. Somente é possível compreender o tipo de poder vigente em um determinado campo de discursos e práticas, demarcadas em uma época histórica específica, através de uma investigação minuciosa, detalhando-se o funcionamento dessas práticas circunscritas em uma dada experiência. Rejeita-se, portanto, teorias generalistas e desenvolvidas a priori sobre o poder. A “analítica do poder” indica, assim, uma análise do tipo de poder que se institui e que se entrelaça nas práticas, mantendo-as ou desestabilizando-as (PASSOS, 2013).

Portanto, pensar as relações de poder não representa simplesmente pensar em relações de dominação ou violência. Como afirma Passos (2013, p. 11-12):

A dificuldade de alcançarmos essa visão positiva e operante de poder, ou de nela permanecermos, é que estamos muito familiarizados e impregnados por outros dois enfoques do poder, ainda dominantes. Ora pensamos o poder, ou melhor dizendo, os efeitos do poder, em termos jurídicos, do Direito, da Lei, isto é, da interdição ou da censura; ora pensamos o poder numa perspectiva de aparelhos de Estado ou como dominação de classes, isto é, como essencialmente repressivo. Esta última visão teria resquícios da representação monárquica do poder soberano[...]. A violência pode ser um instrumento, mas não é um princípio constitutivo da natureza do poder.

Pensar as relações de poder implica, também, destacar as formas de resistência. As relações de poder apresentam um leque de respostas, reações, efeitos e invenções possíveis, diferenciando-se de relações de violência, nas quais há apenas o polo da passividade e o aniquilamento do outro. A liberdade aparece como condição de existência do poder. Suprimir a possibilidade de resistir indica em coerção de violência (FOUCAULT, 1995).

As formas de resistência constituem-se como lutas “transversais”, isto é, não se restringem a um tipo específico de governo político ou modelo econômico e focam nos efeitos produzidos pelo poder. Afirmam o direito à diferença, colocando no foco da discussão o estatuto do indivíduo, “por outro lado atacam tudo aquilo que separa o

indivíduo. que quebra sua relação com os outros, fragmenta a vida comunitária[...]. O liga [o indivíduo] à sua própria identidade de um modo coercitivo. São lutas que se opõem ao ‘governo pela individualização’” (FOUCAULT, 1995, p. 234-235).

Geralmente, pode-se dizer que existem três tipos de lutas [de resistência]: contra as formas de dominação (étnica, social e religiosa); contra as formas de exploração que separam os indivíduos daquilo que eles produzem; ou contra aquilo que liga o indivíduo a si mesmo e o submete, deste modo, aos outros (lutas contra a sujeição, contra as formas de subjetivação e submissão). Acredito que na história podemos encontrar muitos exemplos destes três tipos de lutas sociais, isoladas umas das outras ou misturadas entre si. Porém, mesmo quando estão misturadas, uma delas, na maior parte do tempo, prevalece. [...] E, atualmente, a luta contra as formas de sujeição – contra a submissão da subjetividade – está se tornando cada vez mais importante, a despeito de as lutas contra as formas de dominação e exploração não terem desaparecido. Muito pelo contrário (FOUCAULT, 1995, p. 235-6).

Em suas investigações, Michel Foucault (1998) salienta um poder atuante e constitutivo na sociedade moderna, o poder disciplinar. Esse tipo de poder opera proporcionando uma conformação física, política e moral dos sujeitos, por meio de estratégias, táticas e técnicas sutis de docilização dos corpos. Gradativamente, técnicas violentas, formas de poder marcadas por rituais típicos do exercício do poder soberano tornam-se menos expressivos, ganhando visibilidade um exercício do poder marcado por uma tecnologia “minuciosa e calculada da sujeição” (FOUCAULT, 1998, p. 182), uma espécie de refinamento nas formas de poder.

Durante a época clássica (em evidência a partir do século XVII e XVIII) houve uma descoberta do corpo como objeto e instrumento do exercício do poder - “ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam” (FOUCAULT, 1995). As disciplinas exercem o controle minucioso das operações do corpo, impondo uma relação de docilidade-utilidade, proporcionando uma constante sujeição e majoração de suas forças. Proporciona-se, dessa maneira, um ajustamento cada vez mais preciso, racional e econômico—entre as atividades produtivas, as redes de comunicação e as relações de poder (FOUCAULT, 1995).

Constituído por um conjunto de regulamentos militares, escolares, hospitalares e por processos empíricos e refletidos para controlar ou corrigir as operações do corpo [...] É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado (FOUCAULT, 1975, p. 163).

Produzir corpos “dóceis” e úteis ao capital indica submeter o corpo a uma maquinaria de poder que promove o seu esquadrinamento, desarticulando-o e

recompondo-o. Estabelece-se, assim, uma nova “microfísica” do poder, uma “anatomia política” operando sobre os corpos, incidindo técnicas que potencializam aptidões (em termos econômicos de utilidade) e maximizam a dominação (em termos políticos de obediência) (FOUCAULT, 1975).

A disciplina pode operar através da institucionalização dos sujeitos, especificando um local heterogêneo e fechado em si mesmo que apresenta “seus regulamentos próprios, suas estruturas hierárquicas cuidadosamente traçadas, e uma relativa autonomia funcional – como nas instituições escolares ou militares” (FOUCAULT, 1995, p. 246) que promova a distribuição e a organização dos indivíduos nos espaços (FOUCAULT, 1975).

Entretanto, através de refinamentos nas práticas disciplinares, não há a limitação à “clausura” para o exercício do poder, trabalhando o espaço de maneira mais flexível e precisa. Segundo o princípio da localização imediata ou do quadriculamento, cada indivíduo ocupa um lugar, de maneira a se decompor espaços coletivos (FOUCAULT, 1975).

[As disciplinas] podem também formar sistemas muito complexos, dotados de aparelhos múltiplos, como no caso do Estado que tem por função constituir o invólucro geral, a instância de controle global, o princípio de regulação e, até certo ponto também, de distribuição de todas as relações de poder num conjunto social dado (FOUCAULT, 1995, p. 246).

É necessário, portanto, demarcar ausências e presenças, organizar um espaço analítico no qual seja possível executar procedimentos para conhecer, dominar e utilizar os corpos. Sendo assim, como aponta FOUCAULT (1975, p.169-170):

É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa; tática de antideserção, de antivadiagem, de antiaglomeração. [...] Saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos[...] Lugares determinados se definem para satisfazer não só à necessidade de vigiar, de romper as comunicações perigosas, mas também de criar um espaço útil.

As práticas disciplinares incidem sobre os corpos demarcando o lugar que ocupam em uma classificação. Individualizam-se os corpos por uma localização que os distribui e os faz circular em uma rede de relações, demarcando-os em hierarquias nas relações. Há, neste sentido, uma otimização do tempo e dos gestos, transformando multidões dispersas em multiplicidades organizadas, em “quadros vivos”. A organização dos corpos em multidões organizadas é, ao mesmo tempo, uma técnica de poder e um

processo de saber, possibilitando o domínio do múltiplo, impondo-lhe, assim, uma “ordem”. (FOUCAULT, 1975).

A constituição de “quadros vivos” foi um dos grandes problemas da tecnologia científica, política e econômica do século XVIII; arrumar jardins de plantas e de animais, e construir ao mesmo tempo classificações racionais dos seres vivos; observar, controlar, regularizar a circulação das mercadorias e da moeda e estabelecer assim um quadro econômico que possa valer como princípio de enriquecimento; inspecionar os homens, constatar sua presença e sua ausência, e constituir um registro geral e permanente das forças armadas; repartir os doentes, dividir com cuidado e espaço hospitalar e fazer uma classificação sistemática das doenças: outras tantas operações conjuntas em que os dois constituintes — distribuição e análise, controle e inteligibilidade — são solidários (FOUCAULT, 1975, p. 174).

A partir da época clássica, no Ocidente, é possível constatar transformações e novos refinamentos nos mecanismos de poder vigentes. O poder soberano expresso pelo direito à morte e ao confisco (causar a morte e deixar viver) desloca-se para a garantia de vida e sobre as diversas maneiras de geri-la. O poder antes expresso como direito de apreensão das coisas, do tempo e dos corpos e, sobretudo, da vida, apoderando-se dela para suprimi-la, passa a ser direcionado para a produção de forças, ordená-las mais do que eliminá-las (FOUCAULT, 1988).

O biopoder (poder sobre a vida) desenvolve-se, neste sentido, por meio de duas vertentes – individualizante e especificante – interligadas por inúmeras relações: o corpo anátomo-político, no qual se exercem o poder disciplinar, proporcionando o adestramento e a otimização de suas aptidões e o corpo-espécie, vertente desenvolvida a partir do século XVIII, a qual enfoca a intervenção por meio de controles reguladores da vida: garantia de proliferação; reprodução; longevidade e qualidade de vida (FOUCAULT, 1988).

O que é reivindicado e serve de objetivo é a vida[...] A vida como objeto político foi de algum modo tomada ao pé da letra e voltada contra o sistema que tentava controlá-la. Foi a vida, muito mais do que o direito, que se tornou o objeto das lutas políticas, ainda que estas últimas se formulem através de afirmações de direito. O “direito” à vida, ao corpo, à saúde, à felicidade, à satisfação, das necessidades, o “direito”, acima de todas as opressões e “alienações”, de encontrar o que se é e tudo o que se pode ser, esse “direito” tão incompreensível para o sistema jurídico clássico [...] (FOUCAULT, 1988, p. 158).

Dessa maneira, o direito de morte expresso pelo soberano atualiza-se em função do direito social de garantir a vida, mantê-la e desenvolvê-la. Apesar das grandes Guerras ocorridas a partir do século XIX, esse poder de morte expressa-se a partir da necessidade de garantir a existência de todos, complementando o exercício de um poder

que opera positivamente sobre a vida, empreendendo sua gestão, multiplicação e controles precisos. Os Estados passam a operar a partir do princípio do “poder matar para poder viver”, exercendo-se em um eixo biológico, ao nível da vida, da espécie e não mais em uma esfera jurídica da era medieval (FOUCAULT, 1988).

Pela afirmação do direito à vida, populações inteiras são dizimadas, havendo o exercício de um poder sobre a morte não mais representado pela figura do soberano, mas em prol da necessidade de garantir a vida de uns em detrimento à vida de outros, sendo legitimada a morte daqueles que expressam um risco para os demais (FOUCAULT, 1988).

Opera-se a lógica do fazer viver e deixar morrer no mecanismo biopolítico, legitimando, em nome do investimento na vida, a gestão de corpos juvenis. A pena de morte a partir do modelo biopolítico materializa-se por meio do desinvestimento do Estado em políticas públicas, em práticas em prol da vida. Dessa maneira, deixa-se morrer e faz morrer, através da desumanização dos ditos infratores. Afirmam-se esses corpos juvenis como vidas matáveis, colocando em visibilidade a sua periculosidade e invocando “a enormidade do crime quanto a monstruosidade do criminoso, sua incorrigibilidade e a salvaguarda da sociedade” (FOUCAULT, 1988, p. 150).

A pena de morte aos ditos “desviantes” atualiza-se através de discursos que clamam pela redução da maioria penal, pelo recrudescimento do Estado penal e a própria política de Guerra às Drogas, ao promover a figura do “inimigo interno” que deve ser eliminado, como garantia de bem-estar da população e utilizando-se da sensação de insegurança como operador biopolítico. Dessa maneira, o dispositivo da violência promove uma gestão calculista da vida através da sujeição de corpos e do controle de populações juvenis. Reafirma-se o extermínio de juventudes desiguais, na condição de vidas governadas pelo medo e insegurança social são produzidas a partir de uma lógica política de gestão dos espaços públicos que regem a ocupação da cidade de maneira distinta para diferentes segmentos juvenis.

Dessa maneira, pensar o dispositivo da violência operando por meio das vertentes disciplinar e biopolítica implica dar visibilidade a uma tecnologia política frente as juventudes, principalmente aos ditos jovens “em conflito com a lei”, promovendo uma operação minuciosa sobre os corpos “desviantes” que proporciona ajustamento e economia de forças, um micropoder operando sobre o corpo. Por meio de vigilâncias e

controles constantes, ordenando essa população juvenil de maneira meticulosa, promove-se, também, intervenções em termos de estimativas estatísticas, através do cálculo dos riscos. Jovens que cometeram atos infracionais tornam-se alvos de medidas que tomam como base a moralização de suas condutas, salientando uma expansão da norma para o sistema jurídico da Lei, intensificando processos de judicialização da vida e sua incidência, prioritariamente, em juventudes desiguais.

O desenvolvimento do biopoder proporciona uma crescente importância na atuação da Norma, expandindo-se ao sistema jurídico da Lei. Sendo assim, como aponta Foucault (1988, p. 157):

Um poder dessa natureza tem de qualificar, medir, avaliar, hierarquizar, mais do que se manifestar em seu fausto mortífero; não tem que traçar a linha que separa os súditos obedientes dos inimigos do soberano, opera distribuições em torno da norma. Não quero dizer que a lei se apague ou que as instituições de justiça tendam a desaparecer; mas que a lei funciona cada vez mais como norma, e que a instituição judiciária se integra cada vez mais em um contínuo de aparelhos (médicos, administrativos, etc) cujas funções são sobretudo reguladoras. Uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida.

Importante salientar que o desenvolvimento do biopoder ocorre entrelaçado ao desenvolvimento do capitalismo, ao garantir a produção de corpos dóceis e úteis ao capital, inserindo-os no aparelho de produção e promovendo um ajustamento dos fenômenos populacionais aos processos econômicos. A normalização dos “jovens infratores” via inserção no mercado de trabalho a partir da lógica do jovem empreendedor de si opera otimizando as forças que compõem esses corpos juvenis, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia, além de expansão das forças produtivas. O investimento em segmentos juvenis por meio da lógica empreendedora implica, portanto, na garantia de manutenção das relações de produção por meio de técnicas de poder ao nível dos processos econômicos (FOUCAULT, 1988).

Além de operações biopolíticas no âmbito econômico, há uma proliferação das tecnologias políticas na ordem de práticas referentes ao saber e ao poder. Saberes como a epidemiologia, a saúde pública e a estatística, por exemplo, são desenvolvidas em prol da sujeição e da gestão de populações juvenis, principalmente àqueles considerados à margem da Norma em vigência (FOUCAULT, 1988).

Foucault (1979) enuncia que, a partir da metade do século XVIII, há um deslocamento da gestão familiar como modelo de governo para o nível da

instrumentalização. A dimensão instrumental da família em relação à população ganha visibilidade por meio das campanhas relativas ao casamento, campanhas contra a mortalidade, campanhas de vacinação, etc. Sendo assim, o desbloqueio da arte de governar ocorre a partir do aumento populacional presente neste período (século XVIII), proporcionando um refinamento das técnicas de controle e vigilância frente a população chamado de “Estado de Governo” ou Biopolítica.

As práticas de governo aqui são entendidas em sua multiplicidade, opondo-se à singularidade na arte de governar proposto por Maquiavel em *O Príncipe*, o qual salienta as habilidades do príncipe em governar seu principado, entendido como a relação do príncipe com os seus bens, com o território herdado e com os súditos. Dessa maneira, não se limitam a modalidade do príncipe governando seu Estado. São práticas plurais, inseridas dentro do Estado ou sociedade, que denotam a abrangência daqueles que exercem o papel de governantes: “o pai de família, o superior do convento, o pedagogo e o professor em relação à criança e ao discípulo” (FOUCAULT, 1979, p. 280), por exemplo.

Há a constituição de um saber de governo que é indissociável aos saberes produzidos em relação à população: a economia política. A ciência então produzida apreende “a rede de relações contínuas e múltiplas entre a população, o território, a riqueza, etc. [...] e ao mesmo tempo um tipo de intervenção característico do governo; a intervenção no campo da política e da população (FOUCAULT, 1979, p. 290). Portanto, o nascimento da economia política marca o exercício de um regime marcado por técnicas e táticas de governo em torno da população.

A chamada governamentalidade, como prática de governo característico da modernidade, apreende um conjunto constituído por procedimentos, técnicas, táticas, instituições e cálculos precisos que permitem exercer refinamentos no exercício de poder sobre a população, adotando como saber de governo a economia política e por instrumentos técnicos essenciais o dispositivo da segurança. “A população aparece como sujeito de necessidades; de aspirações, mas também como objeto nas mãos do governo; como consciente, frente ao governo, daquilo que ele quer e inconsciente em relação àquilo que se quer que ela faça” (FOUCAULT, 1979, p. 289).

Ele assevera ainda que:

Desde o século XVIII, vivemos na era da governamentalidade, Governamentalização do Estado, que é um fenômeno particularmente astucioso, pois se efetivamente os problemas da governamentalidade, as técnicas de governo se tornaram a questão política fundamental e o espaço real da luta política, a governamentalização do Estado foi o fenômeno que permitiu ao Estado sobreviver. Se o Estado é hoje o que é, é graças a esta governamentalidade, ao mesmo tempo interior e exterior ao Estado. São as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, em sua sobrevivência e em seus limites, deve ser compreendido a partir das táticas gerais da governamentalidade (FOUCAULT, 1979, p. 292).

As análises em torno da governamentalidade dizem respeito às investigações em torno do que se supõe ser a melhor prática de governo, assim como reflexões que se fazem na e sobre as práticas de governo. Dessa maneira:

Foucault ocupa-se de estudar essa preocupação em torno do problema do governo em que há, em todo caso, um questionamento em torno de quais seriam as melhores maneiras de se governar, por exemplo: uma casa, uma família, o sujeito infantil, o sujeito escolar, o sujeito usuário de drogas e a si próprio, ou seja, mais uma vez o que se problematiza são as relações entre governo e sujeito (BENEVIDES, PRESTES, 2014, p. 278).

Reafirma-se, portanto, que a noção de governo é entendida aqui de uma maneira mais ampla, não se limitando ao regime político de um Estado. O termo é tomado como analisador político para as relações de poder, sendo possível focar nas distintas formas de governo de condutas, aproximando-se, também, das técnicas de si e autogoverno (BENEVIDES; PRESTES, 2014). São tipos de racionalidade que incluem conjuntos de procedimentos, táticas, técnicas e saberes cuja finalidade é a direção de condutas (GADELHA, 2009). Acrescenta-se a estas explanações o fato de que a governamentalidade diz respeito às estratégias periféricas de governo, objetivando o controle minucioso das ações dos indivíduos, além do estabelecimento de relações no plano de um engajamento subjetivo, uma relação de sujeição (BENEVIDES; PRESTES, 2014).

### **5.3 Conexões entre juventude, pobreza e periculosidade no Brasil**

Dialogando com Foucault (2015) é interessante trazer à tona a discussão acerca da construção do criminoso como inimigo social, a partir do século XVIII, assim como a categorização do crime como aquilo que causa prejuízos a sociedade, ou seja, um



gesto pelo qual o indivíduo rompe o pacto social estabelecido com os demais e instaura uma espécie de guerra contra sua própria sociedade.

Como aponta Foucault (2015, p. 33):

Com efeito, a partir do fim do século XVIII, tem-se a instauração de toda uma série de instituições que vão, precisamente, instituir a imagem do criminoso como inimigo social e defini-lo na prática como tal: instituições do ministério público, da instrução, da ação judiciária, e organização de uma polícia judiciária, que permitirão que a ação pública se desenvolva a contento[...] o júri que se vê no funcionamento do século XIX é a instituição que marca o direito de a própria sociedade julgar (ou de julgar por seus representantes) alguém que tenha se colocado em posição de conflito com ela. Ser julgado por um júri já não é ser julgado por seus pares, mas ser julgado em nome da sociedade pelos representantes dela.

A noção de que o crime é um ato que reativa, instantaneamente, a guerra de todos contra todos, ou seja, de um contra todos legitima a adoção de medidas em prol da proteção da sociedade, adotando-se uma lógica de contraguerra contra o “inimigo social” (FOUCAULT, 2015). O próprio termo “jovem em conflito com a lei” sugere o rompimento com o pacto social estabelecido, um sujeito que trava uma Guerra contra Todos. A figura do inimigo social é a chave para entender práticas institucionais sobre a violência e as formações discursivas em torno do “jovem infrator”, assim como a problemática da violência urbana envolvendo os jovens.

A formulação do “jovem em conflito com a lei” como inimigo social reitera discursos que endossam o recrudescimento do aparato penal-punitivo como dispositivo de gestão da população juvenil periférica. O agravamento de medidas socioeducativas destinadas aos jovens que cometeram ato infracional, sendo priorizada a institucionalização desses jovens, assim como o próprio extermínio da juventude moradora das grandes margens urbanas configuram-se como medidas de contraguerra que a sociedade traçará contra o criminoso, uma proteção mediante ação reativa.

Toda uma produção em relação ao saber é desenvolvida, afirmando o indivíduo que cometeu um crime como sendo “rompido com a sociedade, irredutível às leis e normas gerais” (FOUCAULT, 2015, p. 33). Uma apreensão psicológica ou psiquiátrica do criminoso é constituída, marcando-o como incapaz de uma adaptação social, o qual mantém uma relação de agressividade constante com a sociedade.

Estabelece-se, assim, a noção de individualização dos “desvios” em torno do fenômeno da criminalidade, ampliando-se práticas discursivas e não discursivas, principalmente práticas institucionais, acerca da psicopatologia do desvio. Em suma, cria-

se todo um campo epistemológico e prático acerca da delinquência, refinando a noção do crime como doença social desenvolvida no interior da própria sociedade, como algo a se opor a ela e destruí-la (FOUCAULT, 2015).

A partir da segunda metade do século XVIII, a análise da delinquência passa a ser realizada por via dos processos econômicos. Fixa-se, assim, a posição, o papel e a função da delinquência em relação aos mecanismos e processos produtivos. Dessa maneira, a personificação do inimigo da sociedade tem como atravessamento o componente econômico, visto que o indivíduo em questão não se encaixa em um papel produtivo e, portanto, não contribui para o sistema econômico vigente, constituindo-se avesso à manutenção do capital (FOUCAULT, 2015).

A prática da delinquência ganha, neste período, intensa associação à prática da ociosidade (chamada de “vagabundagem”). “[A vagabundagem] é a matriz geral do crime, que contém eminentemente todas as outras formas de delinquência, não como virtualidades, mas como elementos que a constituem e a compõem” (FOUCAULT, 2015, p. 43). Constatações em torno da não determinação de um indivíduo via processos laborais e sua não vinculação territorial a uma localização geográfica específica passam a representar um alerta para a prática de atos infracionais (FOUCAULT, 2015).

O dito vagabundo encontra-se “em uma posição de hostilidade constitutiva em relação aos mecanismos normais de produção” (FOUCAULT, 2015, p. 44), além de exercer o papel de consumidor estéril. Acopla-se a posição do sujeito que recusa o trabalho – posição que exercem no processo de produção – com o exercício de práticas de violência urbana. “Percebe-se aí a Guerra de TODOS contra TODOS servindo de princípio à análise de delinquência” (FOUCAULT, 2015, p. 46).

O estabelecimento jurídico do vagabundo como o sujeito “fora da lei” o isenta de qualquer proteção legal. Categoriza-o como a figura oposta ao “cidadão de bem” e, portanto, não pertencente a ordem dos cidadãos. A necessidade de correção ou minimização dos desvios ocorre via processos de inserção laboral, da maneira mais coercitiva possível (FOUCAULT, 2015). No que diz respeito à preparação de jovens “em conflito com a lei” para o mercado de trabalho, vias cursos de profissionalização, seria, portanto, uma maneira de “conter” práticas desviantes? Operam-se práticas discursivas e não discursivas que associam o exercício da ociosidade por esses jovens como um fator de eminência para a prática de atos infracionais.

Com efeito, a partir do momento em que a sociedade se define como sistema de relações entre indivíduos que possibilitam a produção, permitindo maximizá-la, dispõem-se de um critério que possibilita designar o inimigo da sociedade: qualquer pessoa que seja hostil ou contrária à regra da maximização da produção (FOUCAULT, 2015, p. 49).

A partir do final do século XVIII e início do século XIX, com o advento da sociedade disciplinar, a reorganização do sistema judiciário e penal em países da Europa e de outras partes do mundo faz emergir uma construção em torno do crime ou infração penal como sendo uma ruptura à lei penal explicitamente definida no interior de uma organização social, não devendo mais ter um entendimento do crime como falta moral ou religiosa (FOUCAULT, 2005). Um segundo princípio formulado diz respeito à representação da lei penal referente ao que é útil para a sociedade e, portanto, distanciando-se da representatividade de uma lei natural, lei religiosa ou lei moral. Para tanto, deve-se definir, pelo prisma da lei penal, o que se configura como crime, não mais pelo viés do pecado ou falta, mas um ato que perturba a sociedade, infringindo-lhe um dano social (FOUCAULT, 2005).

Neste sentido, torna-se necessário a atribuição de uma nova identidade para o criminoso, como sendo aquele que rompe com o pacto social estabelecido na sociedade. O criminoso passa a constituir-se como o inimigo interno, na qual a lei penal deve encarregar-se de exercer a reparação do dano por ele causado (FOUCAULT, 2005). A legislação penal, a partir do século XIX, desloca-se da execução da pena como algo socialmente útil para ajustar-se ao indivíduo. Isso indica que aplicação da lei pelo sistema de justiça poderá modificar-se em razão do indivíduo em julgamento.

A penalidade no século XIX, de maneira cada vez mais insistente, tem em vista menos a defesa geral da sociedade que o controle e a reforma psicológica e moral das atitudes e do comportamento dos indivíduos [...] Toda a penalidade do século XIX passa a ser um controle, não tanto sobre se o que fizeram os indivíduos está em conformidade ou não com a lei, mas ao nível do que podem fazer, do que são capazes de fazer, do que estão sujeitos a fazer, do que estão na iminência de fazer (FOUCAULT, 2005, p. 84-85).

Os refinamentos nas práticas punitivas possibilitaram um redirecionamento na relação castigo-corpo. Neste sentido, a princípio, o sofrimento físico; a dor corporal não são os elementos constitutivos da pena, passando-se a infringir sobre a suspensão de direitos. Estabelece-se, portanto, uma espécie de nova moral do ato de punir; uma “economia punitiva” do corpo, baseada em uma menor exposição do castigo; um maior silenciamento deste (FOUCAULT, 1975). Há uma espécie de suplício velado nos

mecanismos da justiça criminal vigente, na qual a figura do carrasco foi sendo gradativamente substituída por uma equipe técnica, respaldada por conhecimentos dos campos da medicina e da jurisprudência.

Destaca-se que a construção do duplo ético-moral do sujeito jurídico na modernidade visa punir não especificamente o delito cometido, mas um modo de ser específico (figura do “delinquente”) que remete ao desvio da norma vigente. Para tanto, realizam-se discursos minuciosos acerca deste sujeito; um esquadramento de sua história de vida para identificar aspectos “desviantes” que legitimem a prática do ato infracional. Salienta-se, então, que as tecnologias de poder vigentes produzem modos de subjetivação; modos de sociabilidade e produções territoriais que constituem a figura do “delinquente”. Portanto, a aproximação de discursos no âmbito assistencial e no âmbito judiciário produzem verdades (em termos de uma normatividade científica) sobre estes modos de ser, engendrando efeitos de poder sob tais práticas (FOUCAULT, 1975).

A noção de penalidade, em fins do século XIX, ganha uma dimensão em termos da noção de periculosidade do indivíduo, indicando que o mesmo deva ser considerado pela sociedade “ao nível de suas virtualidades e não ao nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam” (FOUCAULT, 2005, p. 85).

O contato com as histórias de vida de jovens que cometeram ato infracional e cumprem medida socioeducativa de meio aberto (PSC) propiciados pela inserção preliminar em campo ratificou um aspecto importante já amplamente discutido por autores como Coimbra (2001): em diversos momentos as trajetórias daqueles jovens eram marcadas pelo signo da periculosidade social. O dispositivo da periculosidade social, como já anteriormente explicitado, emerge com o advento da sociedade disciplinar (século XIX), representando um controle de virtualidades; instrumento de desqualificação e menorização presentes em certas identidades. Foca-se, portanto, no ato infracional que o jovem “poderá vir a cometer”, seu “potencial para o crime” associado a sua condição de exclusão social, processo este denominado de criminalização da pobreza. A inserção laboral destes jovens é, com frequência, utilizada como estratégia de afastamento do “mundo do crime”, explicitando uma tendência a naturalizar vícios e o desenvolvimento de más condutas. (COIMBRA, 2007).

O exercício de um controle penal punitivo ao nível das virtualidades é exercido por uma série de poderes à margem da justiça, poderes laterais, como a polícia e instituições com fins de vigilância e correção – instituições psiquiátricas, psicológicas, médicas, criminológicas e pedagógicas, por exemplo. Tais instituições desenvolvem-se objetivando enquadrar os indivíduos em sua existência, exercendo relações de saber-poder que se destinam ao exercício de uma ortopedia social, ao controle social ao nível das virtualidades, e não mais de punir as infrações cometidas (FOUCAULT, 2005).

[...] A possibilidade tanto de vigiar quanto de constituir, sobre aqueles que vigia, a respeito deles, um saber. Um saber que tem agora por característica não mais determinar se alguma coisa se passou ou não, mas determinar se um indivíduo se conduz ou não como deve, conforme ou não à regra, se progride ou não, etc. [...] Ele se ordena em torno da norma, em termos do que é normal ou não, correto ou não, do que se deve ou não fazer. [...] Um saber de vigilância, de exame, organizado em torno da norma pelo controle dos indivíduos ao longo de sua existência. Esta é a base do poder, a forma de saber-poder que vai dar lugar não às grandes ciências de observação, como no caso do inquérito, mas ao que chamamos ciências humanas: Psiquiatria, Psicologia, Sociologia, etc. (FOUCAULT, 2005, p. 88).

Coimbra (2003) aponta o surgimento, ao longo do século XIX, de teorias racistas e eugênicas na Europa, as quais condenavam as misturas raciais, caracterizando-as como produtoras de enfermidades, de doenças físicas e morais. Servindo de base para tais teorias, a obra de Morel, denominada de Tratado das degenerescências, difundiu o termo “classes perigosas” para situar determinados indivíduos no campo da periculosidade. O termo em questão é definido por Morel da seguinte maneira:

No seio dessa sociedade tão civilizada existem “verdadeiras variedades” [...] que não possuem nem a inteligência do dever, nem o sentimento da moralidade dos atos, e cujo espírito não é suscetível de ser esclarecido ou mesmo consolado por qualquer ideia de ordem religiosa. Qualquer uma destas variedades foi designada sob o justo título de classes perigosas [...] constituindo para a sociedade um estado de perigo permanente (ap. LOBO, 1997, p. 55).

Nessa mesma época, Cesare Lombroso (1835-1909), no âmbito da Antropologia Criminal, defende ser possível distinguir, por meio de características anatômicas, o que ele chamou de criminosos natos, aqueles que representavam a personificação do perigo social. A obra de Charles Darwin, *A origem das espécies*, intensifica a proliferação de teorias racistas e eugênicas, cunhando termos como “herança degenerativa”, “inferiorização da prole”, “procriação defeituosa”, “raça pura”, “embranquecimento”, “aperfeiçoamento da espécie humana”, “purificação” que serão amplamente utilizadas em produções nas áreas de Medicina, Psiquiatria, Direito e

Antropologia, legitimando a esterilização dos “degenerados” como método profilático para os males sociais (COIMBRA, 2003).

No cenário nacional, a manifestação de teorias racistas, eugênicas e o darwinismo social emergem como base da Liga Brasileira de Higiene Mental, declarando-se, abertamente, contra negros e mestiços, portanto, contra a maior parte da população pobre brasileira. A pobreza era associada com a “degradação moral”, uma epidemia a ser combatida. A prática médica passa a estabelecer o modelo ideal de família nuclear burguesa, tomando para si a tutela das famílias e orientando-as em práticas cotidianas: como devem se comportar, trabalhar e comer, por exemplo (COIMBRA, 2003).

O higienismo, aliado aos ideais eugênicos e à teoria da degenerescência de Morel, concebia que os vícios e as virtudes eram, em grande parte, originários dos ascendentes. Afirmava-se que as pessoas advindas de “boas famílias” teriam naturalmente pendores para a virtude. Ao contrário, as que traziam “má herança” - leia-se “os pobres” -, seriam portadoras de degenerescências. Dessa forma, justificava-se uma série de medidas contra a pobreza, percebida e tratada como possuidora de uma “moral duvidosa” que se transmite hereditariamente. Rizzini (1997) discute o critério de distinção entre as categorias “pobres dignos” e “pobres viciosos”, segundo uma escala de moralidade, e afirma que, para cada uma, seriam utilizadas estratégias diferentes (COIMBRA, 2003, p. 06).

Os “pobres dignos” eram aqueles inseridos no mercado de trabalho, que garantiam a união familiar e seguiam os costumes religiosos. Por pertencerem a uma classe mais vulnerável “aos vícios e às doenças”, era necessário o fortalecimento dos valores morais para garantir a manutenção de sua dignidade. Os “pobres viciosos”, por sua vez, representavam um perigo social, por serem indivíduos que não seguiam a lógica do capital, optando pelo ócio, vadiagem. A representação desses indivíduos, considerados como criminosos em potencial, legitimava a aplicação de medidas coercitivas perante essa parcela da população, focalizada por seu “potencial destruidor e contaminador” (COIMBRA, 2003).

Toda uma produção científica da época, portanto, associa a pobreza a noção de risco – periculosidade-violência – criminalidade, instaurando intervenções em termos de controle e vigilância dos corpos juvenis, um governo de condutas de crianças, adolescentes e jovens para garantir-lhes um controle de suas virtualidades e a prevenção à emergência da dita “classe perigosa” (COIMBRA, 2003).

Essa produção de infâncias e juventudes desiguais têm se expressado, ao longo de todo o século XX, através da reiterada prática de internação das crianças e jovens pobres, em especial após o advento do Juizado de Menores, em 1923, criado para solucionar o problema da “infância e juventude desassistidas” [...].

[Percebe-se] uma visível preocupação com a disciplina das crianças pobres, com a necessidade de colocar em ordem os “desviados” ou aqueles que poderiam vir a sê-lo. Para eles, o espaço jurídico prevê a reeducação, a internação e a preparação para o trabalho. No conjunto dessas medidas, chamadas de proteção, o Estado vai construindo um modelo do que diz ser assistência à pobreza (COIMBRA, 2003, p. 7-8).

Tomando as reflexões de Coimbra (2003) para pensar as reverberações presentes desses acontecimentos, é imprescindível salientar a destinação de práticas de disciplinamento e normalização aos ditos “jovens infratores”, estabelecendo, em nome da assistência e da proteção, a privação de liberdade como medida socioeducativa que visa a educação e a “recuperação” do infrator, além do afastamento do convívio das ruas, entendido como espaço pernicioso. Outra preocupação da época que se atualiza diz respeito à inserção do jovem no mercado de trabalho, ofertando-se a oportunidade de cursos profissionalizantes, mesmo que represente uma função socialmente desvalorizada e de baixa remuneração.

#### **5.4 A violência policial nas trajetórias juvenis e a conexão de narrativas por tramas necropolíticas**

Para possibilitar a compreensão como juventude e violência urbana se relacionam nas narrativas dos jovens destacou-se, além das trajetórias de envolvimento com o tráfico de drogas, trechos de narrativas sobre violência policial, marcadamente presente na trajetória de vida de alguns jovens que participaram da pesquisa, a destacar: Diego, Dandara, Playboy, Henrique, Eduardo, Tiago e Naldo, através do destaque de falas advindas das entrevistas narrativas, conversas no cotidiano e encontros do grupo de discussão.

##### **5.4.1 “Tu não viu nada, viu?”: narrativas juvenis sobre Violência Policial**

A relação dos jovens da periferia com a polícia foi muito bem ilustrada no primeiro encontro do grupo de discussão, onde apresentamos a proposta do grupo e promovemos discussões acerca de juventudes e os direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É importante ressaltar que os adolescentes presentes nos encontros vinham de diferentes bairros da cidade, com dinâmicas e organizações internas

singulares para cada um. Essas diferenças iam desde o acesso à saúde e ao lazer, até a influência do tráfico nas relações cotidianas. No entanto, apesar de todas essas diferenças, algumas vivências se repetiam independente do território, e a forma violenta que as abordagens policiais aconteciam era um desses fatores.

Esse encontro específico contou com a presença de cinco jovens, sendo quatro meninos. Em um determinado momento, Naldo comenta sobre como as pessoas da sua comunidade tem medo das abordagens policiais e como ele já foi abordado diversas vezes. Isso estimulou os outros meninos, que até então estavam um pouco retraídos, a compartilharem histórias similares de violência. Um caso bastante marcante, foi a história de Henrique, quando nos contou que os policiais o colocaram dentro do carro, levaram-no “para o mato” e o espancaram, ameaçando levar sua “cabeça para os inimigos”. Naldo também relatou uma ocasião em que foi abordado pela manhã, quando estava esperando sua mãe na porta de casa. Os policiais queriam saber o que ele estava fazendo ali, abordaram-no, gritaram com ele e implantaram drogas nas suas coisas. A única pessoa do grupo que nunca foi parada pela polícia foi a jovem Dandara, que, mesmo assim, conhece pessoas que já passaram por isso.

As agressões físicas sofridas pelos jovens através da polícia é conhecida popularmente como “baculejo”. A parada, a revista, as agressões físicas e verbais, tudo isso faz parte de um ritual muito conhecido pelas populações das periferias de Fortaleza. Segundo Sá e Neto (2011, p. 160), “o baculejo, como fato social total, envolve tanto técnicas de adolescência, de educação do corpo da adolescência das favelas como aprendizagem para o assujeitamento perante as forças policiais”.

Contudo, torna-se válido questionar: As ações policiais se dirigem da mesma forma a todas as juventudes? Podemos refletir acerca deste questionamento tendo como base a noção de “sujeição criminal”, formulada por Michel Misse (2014). Segundo o autor, a sujeição criminal consiste em um processo psicossocial por meio do qual há a disseminação de uma expectativa negativa sobre certos indivíduos e grupos, considerando-os mais propensos a cometerem violências. Essa expectativa, por sua vez, manifesta-se constituinte das subjetividades desses indivíduos e grupos.

A noção de sujeição criminal se vincula ao que Foucault (2002) expõe como “controle das virtualidades” do sujeito, referente à ideia de que a sociedade considera o indivíduo diante do que ele é “capaz”, do que está “sujeito” e na “iminência” de fazer,



com o controle se dando sobre aquilo que poderá vir a ser feito. Sobre a produção de indivíduos alvos dessa suspeição, Coimbra (2001) afirma que o conjunto de teorias eugenistas e racistas europeias, fomentadoras do movimento higienista no Brasil no século XIX, que justificavam a escravidão e se posicionavam contra negros e mestiços, a maior parte da população pobre brasileira, sustentam historicamente a relação entre “pobreza/periculosidade/violência/criminalidade” (COIMBRA & NASCIMENTO, 2003, p. 5). Nesse sentido, Castro e Bicalho (2013) afirmam que há certas características do indivíduo, tais como ser negro e morador de periferia, em que o ato perigoso é tido como intrínseco a ele.

Desse modo, de acordo com Batista (2003), a “atitude suspeita” está, na verdade, relacionada a pertencer a um determinado grupo social e carrega um conteúdo fortemente seletivo e estigmatizador, implicando na produção de quem seria “inimigo público” da sociedade. Para a autora, “O estereótipo do bandido vai-se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador de favela, próximo do tráfico de drogas, vestido com tênis, boné, cordões [...]” (BATISTA, 2003, p. 36), ao qual os procedimentos policiais se dirigem na busca pelo controle dos seus deslocamentos e da sua circulação pela cidade.

Ao relatar as abordagens policiais pelas quais passou, Naldo contou que, por vezes, sai de casa com os óculos de grau do seu avô para parecer “nerd” e não ser abordado pela maneira como está vestido. Esta sua narrativa ilustra bem o processo de sujeição criminal, quando Naldo afirma se descaracterizar para incorporar características tidas como menos “suspeitas”, no intuito de, simplesmente, circular tranquilamente pela cidade.

Vale ressaltar que ainda que um jovem tenha, de fato, cometido atos infracionais, não se justifica que ele sofra violências. Benício e Barros (2017) consideram que a figura do “jovem envolvido” é uma das maiores expressões do inimigo público, e, em decorrência disto, esta constitui-se como identidade para o extermínio em contextos de políticas de segurança pública militarizadas, que possui estratégias de gestão das desigualdades sociais. Para os autores, há uma desumanização do indivíduo, transformando-o em “anormal”, e uma desresponsabilização da “maquinaria de guerra que diariamente ceifa tais vidas tidas como desimportantes” (BARROS E BENÍCIO, 2017, p. 39). Ocorrem, com isso, processos de desqualificação dos segmentos juvenis,

estigmatizando-os e os culpabilizando pelas violências sofridas (BARROS E BENÍCIO, 2017).

No encontro de tema “Injustiças Sociais”, discussões acerca da violência policial também se sobressaíram. Foi proposto que os jovens organizassem 10 aspectos da sua vida (Alimentação, Convivência Comunitária, Educação, Família, Lazer, Moradia, Renda, Repouso, Saúde e Segurança) em uma escala de 0 a 10, do mais justo até o mais injusto. Wesley, um dos jovens integrantes do grupo colocou o aspecto “Segurança” no nível 10 de mais injusto. Trouxe relatos como o de quando foi abordado por policiais, acompanhado de outras pessoas, “botaram tudim na parede (*sic*)”, conta. Diego, outro participante do grupo, disse que a abordagem depende do policial, que há policial que “já chega chutando para abrirem as pernas (*sic*)”. Diego compartilha, “já levaram o meu [dinheiro] na Beira-Mar [...] pegaram meu dinheiro e ainda disseram: ‘tu não viu nada, viu?’”.

De acordo com Barreira (1999, p. 150), os policiais enxergam a sociedade e realizam suas atividades de vigilância e controle segundo a lógica de dominação territorial do Estado. Quando os jovens que se enquadram no modelo de suspeição se encontram com a polícia, “seria melhor dizer que eles são achados pelos policiais. A polícia, por vezes, gosta de se pensar como agente de ‘combate’ da criminalidade”.

Dessa forma, os policiais exercem práticas punitivas, disciplinares e estigmatizantes, nas quais jovens são revistados, agredidos, roubados, extorquidos e muitos chegam a ser mortos (BARREIRA, 1999). Segundo o 11º anuário de Segurança Pública (2017), 4.224 pessoas foram mortas em decorrências de intervenções de policiais Civis e Militares, implicando em um crescimento de 25,8% em relação a 2015. Poucos anos antes, no período entre 2009 e 2016, o número de vidas perdidas em ações policiais foi de 21.897. O perfil das vítimas indicadas pelo anuário é de 99,3% homens, dentre eles 81,8% são jovens de 12 a 29 anos, sendo 76,2% deles negros.

Neste contexto em que a polícia mata muito, policiais também morrem muito. Ainda de acordo com o 11º anuário de Segurança Pública do Brasil (2017), 437 policiais civis e militares foram vítimas de homicídios em 2016, o que indica um crescimento de 17,5% das mortes em relação a 2015. Sendo assim, como afirma Torres (2017, p. 39), é importante salientar que a violência policial não se constitui simplesmente em um “fator individual ou pessoal de alguns policiais – ruins”. A violência policial se encaixa numa

lógica de segurança pública, que tem como atravessamento a ideia de que jovens pobres, negros e das periferias brasileiras são inimigos a serem combatidos.

Relatos sobre violência policial emergiram recorrentemente também nas conversas cotidianas que tivemos enquanto acompanhávamos o cumprimento da medida socioeducativa de PSC no CUCA. Todos os jovens narravam acontecimentos de paradas policiais por serem considerados “suspeitos”; abordagens com o abuso de força e até espancamentos e ameaças de morte por parte de membros do Ronda ou Raio, principalmente. Comentam que “já estão acostumados” a sofrerem esse tipo de violação de direito e que “provar sua inocência” torna-se, dessa maneira, algo corriqueiro em suas vidas.

[...] Na volta para a sua casa, integrantes do Raio pararam o carro, já que segundo ela[a jovem que cumpre medida no CUCA], acharam suspeito três jovens em um carro novo, e conferiram no sistema se estava tudo certo. “Fizeram um show. Parecia que queriam só se mostrar. Fiquei morrendo de vergonha, os vizinhos tudo olhando”. Diz que os policiais encontraram “algo errado” (ela não especificou o que era esse “algo errado”) e fizeram a vistoria no carro. V. disse que o namorado ficou muito nervoso, pois não sabia de nada de errado com o carro. Como só tinha policiais homens, o namorado dela pediu que ela guardasse o dinheiro do pai dele (cerca de 2.000 reais) com ela, já que a revista deve ser realizada por uma policial mulher. Daí, solicitaram no rádio que encaminhassem para aquele bairro uma policial mulher para realizar a vistoria, encontrando o dinheiro com ela. Nesse momento, V. relata uma série de violações de direito nas quais os três passaram. Primeiro, o abuso de autoridade, decorrente de uma abordagem mais truculenta por parte dos policiais para a parada e revista do carro. Depois, V. conta que um dos policiais a chamaram de “vagabunda” e disse que “ela era pior que eles, pois era fria” - referindo-se ao fato dela não entregar o dinheiro. Após esse primeiro momento, foram conduzidos à DCA e novos relatos de violência policial se seguiram. V. conta que eles bateram no amigo do namorado, permaneceram algemados na viatura e algemados por horas na DCA; receberam xingamentos, ofensas. Disse que “fiquei com medo de algo acontecer comigo”, na hora em que um dos policiais apontou o dedo na cara dela e começou a xingá-la por ter ocultado o dinheiro. (Diário de Campo, 02/02/2017).

J. relata que já sofreu uma abordagem policial em frente da sua casa e que, por conta disso, sua mãe tinha dito que “era perigoso ficar fora de casa até essa hora”, referindo-se ao início da madrugada, pois poderia ser abordado pela polícia por estar na rua até essa hora. Ou seja, o receio aqui da mãe de Jonas e do próprio jovem era a violência que certamente sofreria da polícia por ele ser considerado uma ameaça à segurança de outros. Proteção e garantia de direitos para quem? (Diário de Campo, 21/03/2017).

Dandara conta que já “levou uma carreira” de policiais na pracinha da Gentilândia. “Eles chegaram de repente e botou tudim (*sic*) pra correr”. Diz que não gosta de falar com policiais, pois “posso me esquentar” e, aí, é pior. “Bando de filho da p\*, todo policial, por isso que bato boca”, referindo-se ao abuso de autoridade que constantemente praticam nas abordagens. Também conta que já abordaram um amigo dentro de casa, “do nada”, o chamando de vagabundo. “A favela tá (*sic*) em guerra”, complementa. (Diário de campo, 12/04/2017).

“A polícia botou (*sic*) minha foto em um grupo do Face, só de policial daqui

[do Ceará] com a frase: menor apreendido com arma”. Conta que, após essa primeira parada, foi pego com “15 balinhas” já perto de sua casa e que, para deixá-lo ir, os policiais tinham pedido R\$1000,00. Para se livrar, ofereceu os R\$600,00 que tinha e mais R\$50,00 da carteira. Depois disso, “minha mãe falou: Meu filho, não dá mais pra tu não” (Diário de Campo, 12/04/2017).

Em entrevista narrativa realizada com Dandara, ao mencionar as constantes abordagens policiais no seu bairro e, mais especificamente, no prédio onde mora, pergunto se já teve algum impasse com a polícia, a garota responde que “Não, mas já fui abordada. Tava com duas amigas, um cara e outro amigo. Esse cara tava com a tornozeleira eletrônica. Os policiais abordaram. Tava com uma balinha [de maconha] no bolso. Joguei fora, morrendo de medo dele ter visto”. Também conta que já presenciou uma troca de tiros entre os policiais e os traficantes de seu antigo bairro, além de ter visto uma abordagem com um amigo seu. “Abordaram meu amigo, chamando ele de vagabundo, batendo nele”.

Tais narrativas permitem observar a presença de um estado de exceção permanente, sobretudo nas periferias urbanas. Parte da consideração que a Política de Segurança adotada opera pela lógica do Estado de Exceção como paradigma de governo. Juridicamente, o Estado de Exceção não apresenta forma, posicionando-se no limiar entre a política e o direito. Situa-se, então, como “terra de ninguém entre o direito público e o fato político e entre a ordem política e a vida” (AGAMBEN, 2004, p. 12).

Desde o estabelecimento do estado de exceção durante a vigência dos governos totalitários, legitimando uma guerra civil que possibilitasse a eliminação dos inimigos políticos, instaura-se um estado de emergência permanente que coloca em xeque os direitos de determinados cidadãos, prática ainda utilizada nos Estados democráticos contemporâneos. O Estado de exceção passa a configurar-se como técnica de governo contemporâneo (AGAMBEN, 2004).

O estado de exceção como paradigma de governo apresenta-se a partir de um cenário de necessidade, uma medida “ilegal”, mas respaldada “jurídica e constitucionalmente” que materializa uma nova ordem jurídica de suspensão ou completa anulação da norma jurídica em vigência. Deste modo, “a norma vige sem nenhuma referência à realidade” (AGAMBEN, 2004, p. 59), distinguindo-se a *eficácia* da lei, referente ao ato legislativo válido que produz efeitos jurídicos da *força de lei*, o qual referencia atos assimilados à Lei jurídica em vigor que apresentam força superior à Lei

regulamentada (AGAMBEN, 2004).

O Estado de exceção materializa-se na narrativa de *Playboy* a seguir, transparecendo como práticas excessivas de violência por parte da instituição Polícia são naturalizadas frente a determinados segmentos juvenis, que, como bem aparece ilustrado na fala de *Playboy*, perdem a condição de sujeitos de direitos. Também é salientada a lógica menorista que, ainda, atravessa os discursos institucionais, de maneira que jovens como *Playboy*, subjetivados como “infratores”, têm em suas trajetórias um clamor por suas institucionalizações, reforçando uma conduta de “limpeza social” àqueles vistos como “descartáveis”.

Como destaca o jovem no final de sua narrativa, há uma configuração territorial, a favela, em que sujeitos são subjetivados como “não cidadãos”, atravessados, cotidianamente, por violências e outras violações policiais que ganham força de lei.

*Playboy*: Aí os homi (*sic*) chegou [...] pegaram, tacaram um tiro na gente [...] só que não pegou não [...] aí trocamos (*sic*) bala com os homi (*sic*), aí chegou reforço. Aí quando chegou reforço pegaram nós que nós não tinha como sair dali não. Que se nós fosse sair ia sair no caixão, tinha como sair mais não, aí deu sal, prenderam nós. Nós apanhamos (*sic*) ainda, levaram nós lá pro banheiro do terminal [...] O policial deixou nós foi nu apanhando na frente de todo mundo lá [...] Ficaram zombando da gente, aí meteram a peia (*sic*) na gente, aí falaram assim oh: “Quando chegar na delegacia vocês vão falar o quê?” Aí eu: “Vou falar que vocês meteram a peia (*sic*) em nós”. “Vão falar o quê?!”. Aí começava a bater na gente, aí falava assim oh: “Chegar lá vocês vão dizer que tentaram correr e caíram aí, caíram bolando, inventa uma desculpa aí, porque se vocês falar que foi nós(*sic*) que meteu a peia (*sic*), nós vai (*sic*) matar vocês”. Aí levaram pra dar uma volta, aí começaram a meter a peia (*sic*) de novo [...] Queria que nós puxasse logo Febem [...]

Pesquisadora: Isso já tinha acontecido antes, *playboy*?

*Playboy*: [...] Muito fácil na favela isso daí gerar (*sic*). Quando os cara (*sic*) invade lá, tá nem vendo (*sic*), sai trocando bala mesmo lá. Os cara (*sic*) tudo perturbado (*Playboy*, 11.08.2017).

O que *Playboy* relata em seu trecho de entrevista mostra bem a polarização constituinte do Estado de exceção: de um lado, a Lei formal, a qual não há aplicabilidade por não ter “força” o suficiente; do outro lado, atos que ganham “força de lei” para a sua aplicabilidade. Um elemento indeterminado que pode ser reivindicado tanto pelo Estado como por organizações contrárias a ele. Demarca a não eficácia da Lei formal, de modo a transparecer uma das principais características do estado de exceção: a confusão entre atos do poder legislativo e do poder executivo (AGAMBEN, 2004).

O estado de exceção é, nesse sentido, a abertura de um espaço em que aplicação e norma mostram sua separação e em que uma pura força de lei realiza (isto é, aplica desaplicando) uma norma cuja aplicação foi suspensa. Desse modo, a união impossível entre norma e realidade, e a consequente

constituição do âmbito da norma, é operada sob a forma da exceção, isto é, pelo pressuposto de sua relação. Isso significa que, para aplicar uma norma, é necessário, em última análise, suspender sua aplicação produzir uma exceção. Em todos os casos, o estado de exceção marca um patamar onde lógica e *práxis* se indeterminam e onde uma pura violência sem *logos* pretende realizar um enunciado sem nenhuma referência real (AGAMBEN, 2004, p. 63).

Diante das colocações de *Playboy*, é interessante pensar em como o *institium*, instituto jurídico presente no direito romano, atualiza-se nos Estados democráticos contemporâneos, de modo a implicar não somente na suspensão da administração da justiça, mas no próprio direito em vigor. A instituição do *institium* faz questionar a própria consistência do espaço público e a neutralizar o espaço privado, de modo que toda e qualquer ação que viole direitos nestes âmbitos são respaldadas pelo estado de suspensão do ordenamento jurídico que caracteriza o estado de exceção, essa ideia de um não lugar que a força de lei representa (AGAMBEN, 2004). O estatuto da violência atua como código de intervenção e combate ao inimigo, personificado pela figura do jovem autor de atos infracionais. Tem-se, assim sendo, um espectro do direito que concentra dois extremos: uma vigência da forma da lei, sem aplicação e uma aplicação sem vigência formal: a força de lei (AGAMBEN, 2004).

A violência institucional no cotidiano de juventudes negras e periféricas, a exemplo da violência policial e a perpetuação do racismo bastante relatado nos grupos de discussão, é apresentada por Barros *et al.* (2018) como expressão de uma necropolítica. Esta categoria é desenvolvida no âmbito dos estudos pós-coloniais do camaronês Achille Mbembe (2016), a partir do diálogo com Foucault, Agamben e Hannah Arendt e consequente reinvenção, para dar conta das vicissitudes da periferia do capitalismo, das noções de biopolítica, racismo de estado e estado de exceção. Para Mbembe (2016), um traço da ocupação colonial atual é a conexão entre disciplina, biopolítica, já trabalhadas ao longo da dissertação, e necropolítica, esta concebida como uma tecnologia política de produção e gestão da morte de vidas indesejadas, perpassada por processos de racialização e produção de “inimigos” a serem aniquilados, em prol da segurança social. Uma das características da necropolítica seria então a perpetuação de um estado de exceção sobretudo nas colônias contemporâneas, locais de má fama, segundo Mbembe (2016), que, para Barros *et al.* (2018), são também as favelas onde vivem “juventudes matáveis”, sujeitos também de “má fama” que se encontram no fogo cruzado de uma necropolítica:

[...] tais territórios se constituem como um “campo aberto” em que as “leis” e a “paz” formais não se efetivam. Valendo-se do diálogo com concepções agambrianas em torno da vida nua, homo sacer e estado de exceção, Mbembe (2003) relata que as colônias, assim como podem ser considerados em certa medida os territórios fortalezenses em que imperou a “pacificação”, são locais precípuos em que as ordens legais podem ser suspensas e onde a “guerra” não está submetida a regras institucionais [...] observação é importante porque nos permite entrever como o “estado de exceção” tem operado nas periferias, seja pela reorganização das facções ligadas ao tráfico de drogas ou pelo desamparo institucional por parte do Estado Social, garantidor de direitos que se faz presente nesses locais apenas em sua face militarizada, característico do Estado Policial (BARROS *et al.*, 2018, p. 122-123).

Em seu texto sobre necropolítica, remetendo-se à noção de racismo de estado em Foucault, Mbembe (2017, 18) aponta que o racismo “é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, ‘este velho direito soberano de matar’. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado”. Daí Mbembe (2017) avança ao afirmar que o princípio necropolítico tem no racismo o seu motor.

Articulando necropolítica e estado de exceção, o não lugar jurídico exercido pela força-de-lei sustenta a lógica militarizada presente na instituição policial, de modo a encarnar em Playboy, Diego e tantos outros jovens que cometeram atos infracionais a figura do inimigo a ser combatido. A manutenção de uma lógica de Guerra legitima que se estabeleçam violações sistematizadas de direitos em prol de uma segurança social.

Como aponta Diego, em seu relato, qualquer atitude torna-se uma “atitude suspeita”. Andar no centro a noite, de bicicleta faz com que, automaticamente, o jovem seja subjetivado como “delinquente”, “vagabundo”. Torna-se, então, suspeito em potencial. Pergunto-me: Segurança e proteção para quem?

[...] Tem muitos policiais que chega (*sic*) com educação, chega tratando bem, sendo que outros chegam já chamando a gente de vagabundo, delinquente, já querem levar sem motivo nenhum [...] Uma vez foi no centro, eu voltei de bicicleta pra casa, o guarda do raio parou, me revistou me chamou de delinquente, vagabundo, me deu um tapa na cara e furou o pneu da minha bicicleta e eu não tinha nada. Até porque eu tava voltando pra casa, era tarde da noite, num tinha ninguém [...] (Diego, 26 /05/ 2017).

Relatos de abuso de autoridade e abordagem com uso ostensivo de violência por parte de policiais também marcaram narrativas de jovens que participaram do primeiro encontro do grupo de discussão. Assim como Diego, Henrique, Eduardo e Naldo despertam a vigilância policial por serem negros, por estarem “no meio da rua à noite”, mesmo próximo de suas casas, ou por estarem vestidos com camiseta, bermuda e boné.

Trajetórias de vidas que apresentam em comum a marca da sujeição criminal. Vidas juvenis postas como alvos principais da ação repressiva expressa pela maximização do Estado penal.

Tais narrativas mostram como jovens negros se constituem a personificação do “elemento suspeito”, como mostra o estudo de Ramos e Musumeci (2013). Consequentemente, indicam a relação entre violência policial e racismo institucional como principal marca do exercício de uma necropolítica no cotidiano brasileiro (BARROS *et al.*, 2018). Mostram, enfim, como o três séculos de escravidão e o fato de o Brasil ter sido o último país do ocidente a abolir a escravidão formalmente ainda conservam marcas significativas nas trajetórias de negros e negras nas periferias, 130 anos após a sanção da Lei Áurea. Tivemos então na prática uma abolição incompleta, já que não veio acompanhada de políticas de inclusão social efetiva de negros e negras. Isso porque as trajetórias dos jovens submetidos a violências institucionais apontam heranças de desigualdades que se manifestam também de outras formas. Afinal, os preconceitos e discriminações raciais perpassam suas trajetórias em busca de trabalho, por exemplo. Não é à toa que, conforme a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que concerne aos dados de 2016, mostra que o desemprego é significativamente mais elevado entre negros e pardos, ao passo que a renda destes é significativamente menor.

Seria então a criminalização de jovens negros e negras uma das formas como que essa abolição incompleta se efetiva e a lógica escravista se perpetua? Neste primeiro encontro do grupo de discussão, Naldo, Henrique e Eduardo identificam-se com a imagem de um jovem negro sendo abordado por policiais, que lhe apontavam uma arma, entre inúmeras imagens espalhadas no chão de distintas atividades e acontecimentos que contemplavam diversas expressões juvenis. Em uma primeira construção coletiva com esses jovens, relatos de intensas violações de direitos sobressaem-se e trajetórias de vida se reconhecem em distintas narrativas, como as práticas de “baculejo”. Naldo, Henrique e Eduardo são jovens de territórios diferentes em cumprimento de medida de meio aberto que apresentam um ponto de convergência em suas trajetórias: o desinvestimento estatal que o situam como potenciais “violadores de direitos”, legitimando certa antecipação por parte de agentes policiais em abordagens arbitrárias para “prevenção” a esse fato.



Naldo pegou a imagem de um jovem negro sendo abordado por policiais que o apontavam a arma. O jovem relatou que isso é comum acontecer, acontece a todo momento com ele e, também, com amigos. Diz que passou a usar os óculos do avô para sair na rua e “se passar de inteligente”, para que, dessa forma, não fosse abordado pela polícia. Já foi parado por estar vestindo uma camiseta, bermuda e boné e, por isso, ser considerado suspeito. Também diz que implantaram “7 balinhas” para tentar incriminá-lo, fato que aconteceu em frente a sua casa. Neste momento, Henrique e Eduardo, dois jovens que não tinham selecionado nenhuma imagem, também narram episódios de violência policial que sofreram/sofrem frequentemente. Eduardo disse que o pior é o RAI0 e que agora, além de dinheiro, procuram arma com os jovens e “ficam putos quando não encontram [...] aí que batem mesmo”. Também é bastante comum forjarem o flagrante, implantando drogas em suas roupas ou objetos pessoais e abordagens sem justificativas, apenas porque os acham “suspeitos”, geralmente por estarem no “meio da rua, à noite”, mesmo próximo de suas casas. Henrique narrou uma abordagem policial que sofreu na qual foi levado para um matagal, distante de sua comunidade, e apanhou dos policiais presentes, sem motivo aparente (Diário de campo, 17/03/2017).

[...] Naldo explicou que é comum a polícia abordar com violência jovens que estão apenas circulando pelo bairro ou estão sentados na calçada conversando por que “não vai ter ninguém pelo que tá (*sic*) apanhando”. Ele também falou que mais de uma vez a polícia já tinha levado ele para um local afastado para bater nele (Diário de campo, 17/03/2017).

Dialogando com as colocações de Scisleski *et al.* (2015) e com as narrativas de *Playboy*, Diego, Henrique, Eduardo, Naldo e Dandara, exposta a seguir, a vigência do Estado de exceção faz surgir um cenário em que se operam medidas de abandono e desproteção social e jurídica a juventudes periféricas, mesmo com a oficialização de aportes legais (ECA; SINASE, por exemplo) que respaldam os direitos do segmento infantojuvenil, inclusive da juventude autora de atos infracionais, mas que, juridicamente, não apresentam força para entrarem em vigor.

**Dandara:** Eles abordaram um amigo meu só porque ele tava meio piranguerozinho (*sic*). Eles abordaram, aí chamaram o menino de vagabundo, batendo no menino. O menino de frente pra parede e os cara (*sic*) batendo nele, metendo a sola (*sic*) nele mesmo [...]

**Pesquisadora:** Então tu acha que essa abordagem aconteceu só porque teu amigo tava mais vestido como piranguero (*sic*)?

Dandara: Porque ele fez nada não, ele nem fuma, nem nada. Não encontraram nada, e mesmo assim bateram (Dandara, 10/05/2017).

Tomando os relatos dos jovens sobre suas trajetórias, assim como a narrativa de Dandara sobre a abordagem policial a seu amigo como pontos de reflexão e pensando a partir de Agamben (2004), constata-se que o jovem negro morador da periferia atualiza a figura do *hostis indicatus*, cidadão romano que encarnava a figura do inimigo, ao atentar à segurança da república. De modo que, assim como o *hostis indicatus*, esses jovens têm sua própria condição de cidadania negada, ao ter, cotidianamente, inúmeros direitos

violados pelo Estado, especialmente materializando-se em casos de violência policial, ações truculentas que, atravessadas por uma lógica punitivo-penal, vigoram como força de lei.

Esse limiar entre a aplicação normativa e a suspensão da mesma salta aos olhos em suas trajetórias de vida, de modo que tais jovens vivenciam uma parcial ou completa suspensão do estatuto jurídico de maneira que, como aponta Scisleski *et al.* (2015) são, simbolicamente, condenados à morte. Cria-se um vazio jurídico em que há o desinvestimento em vidas juvenis periféricas, ao terem a suspensão da sua condição de cidadania, apresentando como consequência, em muitos casos, a morte física decorrente deste contínuo cenário de violações e negações de direitos.

Há, então, “um campo de forças percorrido por duas tensões opostas: uma que vai da norma à anomia e a outra que, da anomia, leva à lei e à regra” (AGAMBEN, 2004, p. 110-111). A tendência normativa, por um lado, estabelece um sistema rígido de normas; por outro lado e concomitante a ele, há o estado de exceção em vigor, demarcando uma tendência anômica que tipifica a força de lei. O estado de exceção constitui-se como dispositivo, assim, que articula tais tendências da máquina jurídico-política, de modo a demonstrar que o elemento normativo e o elemento anômico são antagonísticos, porém constituintes de um mesmo espectro, “instituído um limiar de indecidibilidade entre anomia e nomos, entre vida e direito (AGAMBEN, 2004, p. 130).

Na periferia, em nome da proteção à determinadas vidas, a lógica da exceção opera constituindo vidas juvenis desprotegidas. Durante alguns encontros do grupo de discussão era bastante comum falas dos jovens apontando relatos de violência policial, mesmo o assunto não se constituindo como norteador daquele momento de discussão. Ocupar praças e outros lugares públicos desperta o olhar vigilante dos agentes de segurança pública, de modo a sustentar certa antecipação por parte deles para “dispersar” essa massa de “indesejáveis”.

Em um encontro do grupo de discussão sobre trajetórias sociocomunitárias<sup>48</sup>, Ítalo nos relata a mobilização por parte de moradores da própria comunidade para a revitalização de uma praça local, único espaço disponível para socialização. O jovem conta como a iniciativa “deu vida” ao espaço, destacando, em sua fala, a realização de campeonato de skate, batalha de *rap* e “rolezinhos” (*sic*) por jovens da comunidade. A

<sup>48</sup> Trecho de diário de campo referente ao encontro realizado no dia 31 de março de 2017 com a temática “Trajetórias Sociocomunitárias”.

polícia, segundo Ítalo, aparece no evento com certa desconfiança, abordando alguns moradores para sondar o que estava acontecendo e realizando a vistoria em outros, na tentativa de “embaçar o que tava rolando” (*sic*). Somente após os policiais serem convencidos de que os moradores tinham autorização para a realização daquele evento é que se retiram do lugar.

É perceptível uma espécie de “reclusão” dos jovens moradores de periferia dentro de casa, pois usufruir de espaços públicos e realizar atividades de lazer/esporte (quando se tem espaços comunitários para tais atividades) não é considerado seguro. A lógica que opera é “estar somente de passagem”, discurso comum entre todos os jovens que participaram do Grupo de Discussão em questão, não sendo uma fala apenas de Ítalo. A própria intervenção policial é um fator de insegurança para a permanência desses jovens em praças e outros espaços de lazer.

Em outro momento do Grupo de Discussão, referente ao encontro do dia 07 de abril de 2017, em conversas informais antes de iniciar a discussão sobre o cumprimento de suas medidas de meio aberto e possíveis outras modalidades de medidas socioeducativas que já tenham cumprido, os jovens conversavam entre si sobre suas experiências no final de semana que antecedeu o encontro. Durante essa conversa, novos relatos de interferências policiais em festas e outras reuniões coletivas em espaços públicos de suas comunidades ganham destaque em suas narrativas.

[...] Pergunto referindo-me à interferência policial nas festas e dirigindo-se aos jovens, “Já aconteceu com vocês?”. Dandara respondeu que sim, que estavam em uma praça e “o pessoal já chegou atirando”. Diego também comentou que já aconteceu com ele, e Thiago respondeu “Já. Quando passou das 12 horas (da noite), chegou um monte de policial atirando, pessoal ferido, sangrando”. Diego comentou que seu pai é policial, capitão do Raio. “Ele disse que se fosse eu na rua, esse horário, me abordava também” (Diário de campo, 07/04/ 2017).

Visualiza-se, desse modo, uma atualização da figura do “Homo Sacer” do direito romano (AGAMBEN, 2004) em vidas juvenis subjetivadas como indignas de serem vividas. Tecendo reflexões tomando Scisleski *et al.* (2015) como referência, vidas consideradas de “menor valia”, matáveis, legitimando o direcionamento de técnicas políticas que visam à morte. A morte inicia-se no abandono, na desproteção, na reclusão, no cerceamento de corpos juvenis. A impossibilidade de ocupar espaços públicos, ter seu direito de ir e vir colocado em xeque ilustra bem como esses corpos são subjetivados como corpos (im)políticos.

Estabelece-se, então, um paradoxo: investimento-desinvestimento, proteção e abandono destinadas a distintas juventudes. Portanto, para garantir os direitos de uma dada juventude, respaldam-se violações de tantas outras vidas juvenis, personificadas no jovem negro e morador da periferia. (SCISLESKI *et al.*, 2015).

Em uma das conversas no cotidiano realizada com Diego, no dia 04 de maio de 2017, o jovem conta-me que, constantemente, sofre agressões por parte de policiais. Esse fato só não acontecia com mais frequência pois seu pai era policial, de maneira que, ao ser reconhecido, era dispensado pelos colegas de trabalho do pai. Em um dos episódios narrados, Diego diz que estava com um amigo na pracinha perto do prédio onde mora “fazendo coisa errada [...] nós tava (*sic*) lá fumando uma erva”, quando aconteceu um assalto. No meio da confusão, os jovens correram para tentar pegar o ladrão, sem sucesso. Ao avistarem os policiais do COTAM ficaram receosos de serem confundidos com “pirangueiros”, receio que os fez pegar uma bola de basquete e fingir que estavam jogando. Os policiais do COTAM chegaram gritando e, um deles, ao se aproximar do amigo de Diego, o agrediu “sem ter motivos”, como destacou Diego.

Em sua entrevista, Diego conta-me a distinção entre “policial bom” e “policial ruim”, como percebe a distinção de abordagem quando está na Beira-mar e, por fim, um dia em que foi parado no centro, quando estava voltando para casa de bicicleta.

A abordagem do policial bom chega tratando bem, sendo que outros chega (*sic*) chamando de vagabundo, delinquente. Só porque a gente tá desarrumado, aí querem levar a gente[...] Aconteceu muitas vezes. Eu tava voltando de bicicleta para casa, foi no centro. Me (*sic*) abordou, me revistou, me deu um tapa na cara e furou o pneu da minha bicicleta. Tenho certeza que tavam (*sic*) usando drogas, tavam (*sic*) muito estranhos, agitados [...]No dia que eu tava subindo pra comprar droga eu não saí correndo, fingi que tava andando, aí eles me abordaram normal. porque era cedo. Esse povo [policiais] pensa que só porque é de noite e tava (*sic*) subindo um lugar perigoso, pensa que é maconheiro [...]Na beira mar o povo [policiais] trata diferente, porque sabe que lá anda outro tipo de pessoa. Daí, tem medo de levar punição. Não pode ver um cara usando boné, camiseta e um short e já pensa que é pra assaltar (Diego, 26/ 05/ 2017).

Dandara, em conversa no cotidiano realizada dia 12 de abril de 2017, também diz ter levado “uma carreira (*sic*) de policiais na pracinha da Gentilândia” em dia de festa por lá. “Chegaram de repente, separando todo mundo [...] Porque é autoridade não dá o direito de abusar da autoridade, por isso que bato boca mesmo”. Também contou que perto da casa dela os policiais chegaram “do nada” e chamaram o amigo dela de vagabundo, mandando ele ficar quieto para a revista. Afirma que não tinham motivos para

isso, apenas estavam conversando na calçada próxima de suas casas. Destaca-se, então, uma política de segurança pública perpassada pela repressão à ocupação de espaços públicos pela juventude, sobretudo, a juventude moradora da periferia. Consolida-se a lógica de higienização dos espaços públicos, herança de uma política de saúde sanitarista em vigor na República Velha, utilizando como alvo de suas ações a população juvenil periférica.

As narrativas destacadas apontam para uma reflexão: por meio do aniquilamento da vida pública, proporcionando um isolamento no terreno político ou mesmo o seu apagamento político, o *animal laborans*<sup>49</sup> têm sua atualização em modos de ser juvenis periféricos. O poder sobre a vida e sobre a morte de grupos juvenis distintos intensifica o uso da violência na esfera pública, de modo a tornar um terreno fértil para a manutenção do Estado de exceção em cenários ditos democráticos, endossando o extermínio dos ditos “indesejáveis” (ZACCONE, 2015).

Como discute Hannah Arendt, a violência biopolítica estabelece, por um lado, a garantia de direitos e, por outro lado, a privação de direitos políticos e econômicos, reduzindo o *animal laborans* a uma vida nua, exposta ao extermínio (ZACCONE, 2015).

Pensando a partir das considerações de Scisleski *et al.*, (2005), Diego, *Playboy*, Dandara, Naldo, Henrique, Eduardo, Thiago, Ítalo e os demais jovens que expressaram suas vivências nos encontros do grupo de discussão ficam em visibilidade para a Lei apenas no cometimento do ato infracional, demarcando sua invisibilidade como sujeitos de direitos e realizando uma captura pela individualização e culpabilização das condutas infracionais.

É relevante destacar, então, como esses jovens que cometeram atos infracionais são subjetivados como vidas infames (AGAMBEN, 2005), de modo a se situar como “vidas ordinárias” e, portanto, passíveis de intervenções que reforçam processos de exclusão e permitem práticas de extermínio em prol da segurança pública e proteção social. Corpos (im)políticos que seguem corporificando a exclusão, experiências de subjetivação que continuam situando-os como descartáveis (SCISLESKI *et al.*, 2015).

O relato de Naldo, a seguir, em conversa no cotidiano realizada dia 12 de abril

---

49 O *animal laborans*, homem contemporâneo que institui a condição biológica na centralidade da discussão política debatido por Hannah Arendt em *A condição Humana* (1993), faz surgir as condições favoráveis para o estabelecimento de governos totalitários e a exaltação da violência em si.

e demais narrativas destacadas até aqui situam bem como esses corpos juvenis são marcados por uma lógica militarizada e punitivo-penal que operam não somente na polícia, mas na política de segurança pública. O “menor apreendido”, discutindo a partir de Bicalho *et al.* (2015), encarna uma subjetividade juvenil dita como “matável”, de maneira que essa lógica de Guerra que vigora estabelece papéis antagônicos bem delimitados: de um lado, o “policial”, do outro, o “jovem infrator”, o “menor”. Essa lógica de Guerra, então, endossa a adoção de medidas de exceção, visto que no confronto entre ambos, o “menor apreendido”, que personifica a figura do inimigo, precisa ser combatido, derrotado, exterminado por sua figura antagônica, o policial.

Naldo conta que os policiais tiraram uma foto sua no momento em que o pegaram [cometimento do ato infracional] e postaram em um grupo no *Facebook* de policiais do estado do Ceará com a legenda: “Menor apreendido com arma”. Depois desse acontecimento (não fica muito esclarecido se já foi durante o cumprimento da medida), já foi pego com “15 balinhas de maconha”. Nessa situação, os policiais o coagiram para que ele entregasse R\$1000,00, mas aceitaram os R\$600,00 que o jovem tinha com ele, naquele momento (Diário de Campo, 12/04/ 2017).

As práticas das agências penais do Estado “estão fortemente comprometidas com o exercício de uma violência dita excepcional, porém permanente” (BICALHO *et al.*, 2015, p. 213), de maneira a suspender ao dito inimigo o direito penal destinado ao cidadão, conferindo-lhe, portanto, um tratamento penal diferenciado. Como aponta Diego, em trecho de uma conversa no cotidiano realizada dia 04 de maio de 2017, referindo-se as abordagens policiais: “apontar a arma na cabeça é normal, é simples. O lance é só não atirar”. A lógica de extermínio também materializa-se em sua fala ao contar sobre um amigo parado pela polícia com “duas balinhas de maconha”, fato suficiente para que o rapaz fosse levado a um matagal próximo do prédio onde mora e espancado pelos policiais que fizeram a abordagem.

Em meio à necropolítica, a Guerra, portanto, é legitimada na periferia. A produção de efeitos de morte é validada contra os jovens que habitam esses territórios, por serem modos de ser que escapam ao enquadramento de formas ideais de existência, escapam da normalização. Exerce-se, então, o não reconhecimento de vidas juvenis periféricas como formas de existência (BICALHO *et al.*, 2015).

Ao eleger-se a existência de formas de experimentação e vivência únicas, estáticas, mortificam-se as infinitas possibilidades de viver e se relacionar e também se produz assim violência [...] Gerir o elemento dito perigoso passou a ser uma demanda premente, em nome da segurança, apresentado como interesse de todos, e assim torna-se uma obviedade inquestionável

(BICALHO *et al.*, 2015, p. 217).

Como aponta Agamben (2004), o estado de exceção, portanto, não é excludente ou está à margem da ordem jurídica, mas a constitui, representa um complemento harmonioso que, operando no sistema jurídico-político, torna-se uma máquina letal. “Máquina de moer gente”, como afirma Moretti. Gente jovem. Gente jovem moradora da periferia. Gente jovem, negra e moradora da periferia.

Há um certo respaldo em suspender o aspecto normativo e legitimar uma violência por parte do Estado contra Naldo, Henrique, Diego, Dandara e tantos outros jovens, de maneira a garantir a impunidade estatal e instituir um estado de exceção permanente nas periferias, um cenário de guerra civil, que representa uma extensão da aplicação válida do direito, sem que seja suspenso o ordenamento jurídico em vigor socialmente (AGAMBEN, 2004).

No campo de tensões de nossa cultura, agem, portanto, duas forças opostas: uma que institui e que põe e outra que desativa e depõe. O estado de exceção constitui o ponto de maior tensão dessas forças e, ao mesmo tempo, aquele que, coincidindo com a regra, ameaça hoje torná-las indiscerníveis. Viver sob o estado de exceção significa fazer a experiência dessas duas possibilidades e entretanto, separando a cada vez as duas forças, tentar, incessantemente, interromper o funcionamento da máquina que está levando o Ocidente para a guerra civil mundial (AGAMBEN, 2004, p. 132).

Pensando a partir de Foucault (2005, p. 304), como permitir que, em uma era de positivação dos Direitos Humanos, de proteção e garantia da vida, o Estado pratique atos de extermínio contra a população juvenil periférica, que viola direitos humanos? “Como, nessas condições, é possível, para um poder político, matar, reclamar a morte, pedir a morte, mandar matar, dar a ordem de matar, expor à morte não só seus inimigos, mas seus próprios cidadãos?”.

É preciso, então, como enfatizam Reis e Guareschi (2015), pensar a lógica da (in)segurança atuando na política de segurança pública adotada pelo Estado, de maneira que, operando com o conceito de Racismo de Estado elaborado por Foucault (2005), distingue-se, na população, os jovens que devem viver e os que devem morrer. Há, então, uma relação entre a maximização de vida para uns e o extermínio de outros. Violações (e violências) institucionais são justificadas, nas tramas do biopoder, como maneira de garantir e fortalecer a vida. A produção da morte dos jovens “indesejáveis”, “desviantes” funda-se como estratégia de governo no cenário político.

A função assassina do Estado [...] Essa produção da morte não se refere somente ao assassinato direto, mas também às diversas formas de exposição à morte, aos riscos ou mesmo à morte política, à rejeição, à aniquilação da potência de vida [...] O racismo de Estado coloca, assim, a possibilidade de fazer agir o direito de morte. Coloca, de um lado, os reconhecidos cidadãos, e, do outro, esses jovens do tráfico, da violência, da criminalidade (REIS; GUARESCHI, 2015, p. 200-201).

Narrativas expressas no encontro do grupo de discussão realizado no dia 26 de maio de 2017, o qual nomeamos de “as injustiças sociais”, ilustram bem a produção de morte em corpos juvenis de territórios periféricos, ao classificarem o acesso ao direito “Segurança Pública” em posições desfavoráveis em uma escala de 0-10, sinalizando o agir do direito de morte, como bem aponta Reis e Guareschi (2015). Em suas narrativas, estrutura-se como “Segurança Pública” intervenções policiais violadoras de direitos.

O tema trabalhado foi a Segurança Pública. Dandara classificou na 7ª posição o acesso a esse direito, já Diego e Wesley concordaram na posição 10ª. Diego começou contando um caso de uma vez em que policiais o pararam e quiseram levar as coisas dele (“até o isqueiro!”), Wesley se identifica, “eles queriam levar meu celular, dizendo que não era meu (...) queriam levar dinheiro”, Diego acrescenta “ainda mais se for trocado, se for trocado pronto! vocês já sabem que é deles”, e indaga “não sei qual é o problema d’eu ficar 11 horas da noite na praça” [...] Wesley continuou seu relato e contou que já foi abordado com muita gente, “botaram tudim (*sic*) na parede”. O jovem e Diego também falaram que a abordagem depende do policial, que tem policial que já chega chutando para abrirem as pernas. Diego volta para o assunto do dinheiro e compartilha, “já levaram o meu [dinheiro] na beira-mar (...) pegaram meu dinheiro e ainda disseram: ‘tu não viu nada, viu?’” (Diário de Campo, 26/05/ 2017).

Como aponta Zaccone (2015), a violência passa a ser utilizada como técnica, uso instrumental para a aquisição dos ideais da modernidade, um meio para se obter o ordenamento do espaço público. Pensando a partir de Agamben (2008), o *homo sacer* moderno, expressão em jovens que cometeram atos infracionais, tem sua produção em espaços comunitários que mimetizam campos de concentração e extermínio a céu aberto. Há a produção de políticas higienistas para promover o extermínio de vidas juvenis periféricas subjetivadas como “inimigos”; “desviantes”; “infratores”; “delinquentes”.

Vidas indignas de serem vividas, relegadas do paradigma político-jurídico vigente. O campo de concentração, então, é todo e qualquer espaço que o estado de exceção vigora, de modo a constituir o cotidiano desses jovens. A periferia, configura-se como a atualização dos campos de concentração. Legitima-se, nesses espaços, o uso impositivo da força como garantia de manutenção da paz, de modo que a produção crescente de corpos juvenis exterminados pelo uso da força crescente por parte das



agências policiais torna-se técnica de governo. Inclusive, a própria condição de cometimento de atos infracionais por esses jovens, subjetivados como infratores, justifica a presunção de violência como legítima defesa por parte dos policiais (ZACCONE, 2015).

O uso ostensivo da violência por parte das agências policiais disfarça-se por trás dos ditos autos de resistência, portanto, camuflado como legítima defesa por parte dos agentes, quando, na verdade, diz de “uma condição de vida em territórios pobres, a justificar a própria morte dos indignos” (ZACCONE, 2015, p. 194), ou violações graves de direitos.

Inspirando-se em Reis e Guareschi (2015), nas tramas do biopoder, no exercício do racismo de Estado, é preciso pensar na construção das práticas de resistência frente a violência policial, de modo a potencializar a existência de outros modos de ser juvenis, subvertendo processos de silenciamento, apagamento político, criminalização e práticas de extermínio da juventude negra, moradora da periferia. Como exercer a contraposição e a resistência aos processos violadores de direito, inscritos em um Estado (supostamente) democrático? Fazer pulsar vidas juvenis periféricas.

## **6 “SEJA LIVRE INDEPENDENTE DE ONDE ESTEJA”: POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO NAS TRAJETÓRIAS DE JOVENS**

Alinhado ao terceiro objetivo específico da dissertação, o objetivo do presente capítulo é, num primeiro momento, realizar uma discussão acerca das continuidades e descontinuidades das políticas públicas direcionadas aos segmentos infantojuvenis e, mais especificamente, do campo da socioeducação. Assim, enfatizará as construções discursivas presentes nos marcos legais voltados para a infância e adolescência, compreendendo como neles se relacionam juventude e violência, bem como suas noções sobre responsabilização de jovens que cometeram o ato infracional. Em um segundo momento, trará alguns dados do campo empírico da pesquisa em torno da trajetória dos participantes e da participante da pesquisa no tocante às suas experiências no cumprimento de medidas socioeducativas.

### **6.1 Código de Menores e Doutrina da Situação Irregular: coisas do passado?**

A partir dos últimos anos do século XIX, o país passou uma intensa mudança no cenário político, marcado pela recente erradicação da escravidão e reorganizações no mercado de trabalho livre. A partir do final do século XVIII e início do século XIX, com o deslocamento do poder concentrado na Instituição da Igreja para o Estado, era necessário a construção de uma identidade nacional, marcada por esse intenso reordenamento político e social (RIZZINI, PILOTTI, 2011).

O século XIX caracteriza-se pelo atravessamento do início da “reeuropização brasileira”, marcada por valores burgueses que desafiam o sistema patriarcal típico do período colonial, fazendo com que o poder escape dos limites que delimitam o contexto familiar, mais especificamente a figura do patriarca, assumindo contornos impessoais, como o âmbito estatal. O período também é marcado pelo início da modernização do país, desencadeando o processo de urbanização (PINHEIRO, 2006).

O referido autor aponta, o que ocorre é um processo de modernização seletiva, a ocidentalização com desigualdade, uma vez que permanece uma visão de diferença: o branco como superior; o negro e o mestiço – ex-escravos ou pobres – em uma posição de inferioridade, à margem dos processos de modernização que se anunciam

em curso. Desenvolve-se a crença de que o progresso é desenvolvido a partir das classes europeizadas.

Nesse contexto, intensifica-se a preocupação direcionada à Infância e à Juventude, não mais por um prisma caritativo e assistencial típico do Brasil Império, mas por um enfoque jurídico, demarcando novos percursos no que diz respeito às legislações destinadas a esse segmento populacional, principalmente as crianças e adolescentes das classes subalternas, uma vez que se nutria, cada vez mais intensamente, a associação de risco à pobreza. Era necessário preparar a criança para ser o homem de amanhã e garantir o fortalecimento do Estado (PINHEIRO, 2006; RIZZINI, PILOTTI, 2011).

O “problema da criança e do adolescente” vem à tona com o advento do modelo capitalista de produção, inflamando discursos em torno da preocupação com as alterações nos valores morais até então vigentes e seus efeitos sobre a vida familiar e, por extensão, à vida de crianças e adolescentes. Disputam lugar discursos que oscilam entre a preocupação com a defesa da criança, adolescente e jovem desassistidos e a defesa da sociedade contra esse segmento infantojuvenil que representa uma ameaça à “ordem pública” (RIZZINI, PILOTTI, 2011).

Rodrigues (2017) frisa que, a partir do nascimento da formulação dos vários códigos penais no século XIX até o começo do século XX, estivemos pautados no modelo de justiça indiferenciado, tomado por uma forte conotação repressiva e segregacionista, que se caracterizou por considerar as crianças e os adolescentes praticamente da mesma forma que os adultos.

A judicialização da infância e da juventude constitui-se como marco temporal da emergência da legislação para os ditos menores, no início do século XX, cunhando a chamada “menoridade” para o segmento infantojuvenil em condição de vulnerabilidade social. Esse processo coincide com a emergência de uma nova tecnologia de poder – a biopolítica, assim como um modo de governo de condutas – governamentalidade – seguindo a lógica neoliberal vigente na época. (MARAFON, 2014).

Como afirma Marafon (2014), seria mais assertivo falar na judicialização da menoridade neste período ou de uma constituição da menoridade vinculada à emergência dos processos de judicialização de infâncias e juventudes desiguais. Interessante entender como se deu o funcionamento da maquinaria judicializante e o que ela produziu, bem como sua forma de atualização hoje. Estabelece-se, a partir de então, o modelo tutelar

direcionado aos ditos “menores”, sinalizando a emergência da Doutrina da Situação Irregular<sup>50</sup>. No campo jurídico, esse reordenamento ideológico atravessa a constituição do primeiro Código de Menores (Decreto No 17.943-A, 1927) e com a atualização dessa lei em 1979 (Lei n. 6697, 1979) (RODRIGUES, 2017).

A construção da figura do “menor” e de toda uma política em torno da menoridade constitui-se historicamente. Assim, práticas policiais e os ditos “especialismos” (saberes psi, medicina, assistência social) contribuíram para a constituição da tríade que associava (e ainda hoje associa) menoridade-pobreza-periculosidade. O Código de Menores traz em sua constituição ressonâncias de outras práticas já atuantes, como as instâncias policiais e a própria justiça criminal, além da incorporação de mecanismos parajurídicos, principalmente o educativo e o correcional, a ideia da cura do sujeito via processos de normalização do mesmo (MARAFON, 2014).

Pensar a judicialização requer pensar um entrelaçamento de processos de normalização de certas infâncias, adolescências e juventudes, considerando o sistema jurídico-legal relacionado a um sistema de normas. A lei, desse modo, aparece codificando uma Norma. Foucault (2008a) afirma a normalização disciplinar perante um modelo ideal, na qual opera tentando tornar “as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo” (FOUCAULT, 2008a, p. 75).

Neste sentido, crianças e adolescentes são categorizados de acordo com a adequação à norma vigente, tendo sua representação através da legislação menorista. Saberes parajudiciais ou extralegais acoplam-se ao Código de Menores, endossando o circuito de normalização de condutas que fabricam a categoria do menor (MARAFON, 2014).

Sobre os saberes parajudiciais ou extralegais que adentram o sistema jurídico, afirma Marafon (2014, p. 517):

A institucionalização disciplinar do saber médico no campo jurídico traz a ideia de norma ancorada nas noções de normal e anormal e ao lado da medicina e da psiquiatria, e não do direito, da lei. Isto não fez sumir ou diminuir o recurso à lei, pelo contrário, a lei é cada vez mais colonizada pela norma nas diferentes legislações específicas para a infância, desde o começo do século XX até o presente.

---

50 Segundo Mendez (1993, p. 15) a Doutrina da Situação Irregular tem como objetivo “legitimar a disponibilidade estatal absoluta de sujeitos vulneráveis que, precisamente por esta situação, são definidos em situação irregular”. A personificação da disponibilidade estatal ocorre na figura do Juiz de Menores: a ele cabe a tomada de todas as decisões, no âmbito administrativo e jurídico, aos menores em situação irregular. Cabe à lei, portanto, normatizar, “regularizar” a vida daqueles considerados em situação irregular.

Neste entrelaçamento da Lei com a Norma em vigência, a menoridade é construída como problema social, passível de intervenções e no qual versava todo um instrumento jurídico “saturado de influência policial e normativa, com consequências sociais, policiais, educacionais e correccionais” (MARAFON, 2014, p. 519). Assim, era legitimada uma série de intervenções em prol do governo da infância e juventude desamparada socialmente em suas situações de anormalidade em relação a um modelo primeiro de referência: a infância e a família (MARAFON, 2014).

O intuito de tais intervenções era de correção aos ditos “menores”, garantindo a manutenção da organização moral e do progresso via inserção laboral desses indivíduos (RIZZINI, PILOTTI, 2011). A Constituição menorista é atravessada pelo poder/dever do Estado de organizar a vida dos ditos “menores”. Esse dever que o Estado exerce é uma expressão típica do Estado de Polícia, anterior ao estabelecimento do Estado de Direito cunhado no século XIX, porém amplamente atuante no marco legal relativo às políticas públicas na área da infância e juventude, marcando o exercício da vigilância e da coerção dos corpos e populações juvenis (MARAFON, 2014).

A gestão policial implica um governo de condutas exercida como instrumento sobre corpos juvenis, uma espécie de “vigia à espreita” para conter a expressão do “desvio” que culminará no cometimento de práticas “delinquentes”, imprimindo um certo valor coercitivo, normalizando condutas e ditando maneiras de ser e estar no mundo. Sendo assim, “no interior do Estado de Direito estará a lógica policial – portanto, nas entranhas do Estado de Direito, com seus institutos jurídicos, impera a lógica policial” (MARAFON, 2014, p. 521).

O dispositivo disciplinar atuava dentro da instituição de polícia e, com uma força centrípeta, em direção aos menores. Se por um lado havia as instituições filantrópicas destinadas à caridade e instituições que combinavam assistência pública e privada, que visavam a combater as causas da mortalidade ou do abandono, por outro lado estavam os destinos policiais para aqueles recolhidos e apreendidos nas ruas, cuja ênfase, dando sentido ao termo menor, estava no aspecto correccional (normalizador, portanto) na prevenção (com preocupações de intervenção sobre o futuro) e no abandono – leia-se, não pela necessidade de amparo do jovem, mas pela ameaça de desordem que portariam os menores; sendo assim, importava afastá-los do convívio das ruas, importava conduzir as condutas daqueles jovens e regular suas vidas, gerindo-lhes a liberdade que, em última instância, não poderia ser vivida sem regulação (MARAFON, 2014, p. 520-521).

A implementação do Código de Menores, portanto, veio judicializar uma lógica policial em torno da menoridade já anteriormente vigente e atuante frente a certos

segmentos infantojuvenis. O que o Código de Menores implementou, portanto, foi uma dupla natureza interventiva: policial e judiciária. “A eficácia do Código estaria não tanto no seu grau de formalização propriamente jurídica, mas em sua operacionalidade, ou em última instância, podemos dizer que estaria na maneira como opera, funciona, e no que produz” (MARAFON, 2014, p. 522).

O crescente ideal nacionalista destinava ao segmento infantojuvenil o dever de proteger e representar a Nação em desenvolvimento, estabelecendo-os como instrumentos do poder a favor do Estado. A contribuição para o desenvolvimento nacional, a defesa do Estado, configurava-se por meio do investimento em práticas de escolarização e profissionalização destinadas segmento infantojuvenil (PINHEIRO, 2006). Portanto, constrói-se, neste período, a ideia da produção de corpos úteis e produtivos ao capital como garantia de segurança pública, atravessando corpos juvenis como forma de disciplinamento e gestão de populações em situação de vulnerabilidade social.

O Código de Menores enuncia, em sua constituição, o atravessamento de práticas higienistas predominantes na época de sua formulação, para compor a base desse marco legal. Essas práticas instituem, como explicitado anteriormente, crianças e adolescentes como investimento do Estado, colocando-os a serviço do Estado.

As propostas da nascente área[práticas higienistas], vinculada à Medicina Social, visavam a educação da sociedade para hábitos mais saudáveis. A higiene e a limpeza passaram então a ser tratadas como hábitos morais valorizados, enquanto a sujeira convertia-se em sinal de imoralidade. Os higienistas dedicavam-se à defesa da saúde, educação pública e ao ensino de novos hábitos de vida. Sob esse prisma, o excessivo número de crianças e adolescentes abandonados, sem qualquer tipo de assistência nas ruas, passou a se constituir como problema social, em virtude de representarem um risco à contaminação geral, além de serem um empecilho ao progresso do projeto de saneamento físico, moral e intelectual da população que se desenhava naquele período (RODRIGUES, 2017, p. 35).

Era necessário, portanto, a garantia de assepsia dos lugares públicos, um afastamento e a institucionalização de todas as pessoas que viviam nas ruas, já que representavam um risco à saúde pública. Dessa maneira, à categoria do “menor-objeto”, constituída no campo jurídico, legitimam-se ações interventivas em prol do governo de condutas de crianças e adolescentes em privação de necessidades consideradas básicas e essenciais a sua subsistência; em privação de representação ou assistência legal (abandonada); com “desvio de conduta”; “viciosas” e, por fim, autores de atos ilícitos, os

ditos “delinquentes” (Lei n. 6697, 1979). Ao “menor” são destinadas práticas de higienização social (RIZZINI, PILOTTI, 2011; RODRIGUES, 2017).

Controlar e disciplinar as crianças e os adolescentes, especialmente aquelas advindas de classes subalternas, significava inseri-las na economia em ascensão, tornando-as mão de obra adequada para um país em desenvolvimento, garantindo a ocupação em funções subalternas no processo de modernização do país. Dessa maneira, a inserção laboral e a escolarização de crianças e adolescentes provenientes de classes populares, atravessadas por ideais higienistas e nacionalistas, garantia a esse segmento populacional funções para as quais se exigiam baixas qualificações, combatendo a ociosidade e quase consequente prática de atos delinquentes (PINHEIRO, 2006).

A Doutrina da Situação Irregular, dessa forma, institui a operacionalização do Código de Menor perpassado por uma lógica de institucionalização, segregação e culpabilização individual pela situação de pobreza. Ressalta-se, assim, que o marco legal em questão demarca o surgimento da judicialização da infância e da juventude, fazendo com que o termo “menor” seja um conceito institucionalizado, tornando-se uma categoria jurídica a partir da vigência da lei em questão, o Código de Menores (MARAFON, 2014; PINHEIRO, 2006; RODRIGUES, 2017).

O termo “menor” passa a ser amplamente utilizado por instituições e práticas sociais brasileiras relacionadas à infância e à adolescência pobres, de caráter estatal, incluindo a legislação vigente e as políticas de atendimento direcionadas a esse segmento infantojuvenil, como a política Nacional do Bem-Estar do Menor, constituída em 1964; instituições como o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), criado em 1941 e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), de 1964 (PINHEIRO, 2006).

Era necessário, cada vez mais, o disciplinamento e o controle dos corpos juvenis para direcioná-los à produção, evitando-se, assim, a delinquência, associada à ociosidade, como anteriormente destacado, e sua marginalização (PINHEIRO, 2006). Ganha-se, cada vez mais visibilidade, a questão da criminalidade infantojuvenil, sendo demandado por parte dos “especialistas” (conhecimentos advindos da psicologia, sociologia, psiquiatria e antropologia criminal, por exemplo) intervenções em termos de profilaxia, recuperação, educação, vigilância e correção (RIZZINI, PILOTTI, 2011).

Neste período, intensifica-se a institucionalização de segmentos infantojuvenis por atos infracionais, salientando um alinhamento às noções de

ordenamento e progresso da sociedade advindas a partir do Período Republicano, uma vez que os ditos “menores infratores” representavam a perturbação da ordem social. Usa-se a punição e o isolamento do convívio social como instrumento de correção e possibilidade de reeducação, combatendo o perigo que adolescentes marginalizados representavam para a sociedade (PINHEIRO, 2006; RODRIGUES, 2017).

O Código de Menores estabelece a criação do chamado “depósito de menores”, instituição responsável pelo recolhimento de menores que estejam sob a tutela da autoridade pública (Estado). Caso os responsáveis pelo “menor” manifeste-se para o requerer de volta e seja comprovada a capacidade legal e moral do responsável tutor ou pessoa que tenha a sua guarda, o “menor” é entregue. Caso contrário, permanece na Instituição (RIZZINI, PILOTTI, 2011).

Além dos “depósitos de menores”, foram criadas as “Escolas de prevenção” para os “menores abandonados”. Não restam dúvidas, portanto, que o foco deste período era a institucionalização de crianças e adolescentes visando uma incidência preventiva, corretiva e regenerativa, principalmente aos ditos “delinquentes”. Sendo assim, aos ditos “menores normais” o foco interventivo seria no sentido de prevenção aos desvios, já aos “menores de costumes imorais e más tendências” a intervenção se daria em termos reformativos (RIZZINI, PILOTTI, 2011).

Era importante, na época, que investigações mais esmiuçadas em relação à história de vida desses “delinquentes” fossem realizadas, classificando-os de acordo com determinadas categorias, tendo a antropologia criminal e a psiquiatria como conhecimentos-base desse processo investigativo (RIZZINI, PILOTTI, 2011). “No que se refere aos menores, essa classificação transformou-se em um verdadeiro escrutínio de suas vidas, vasculhando-se aspectos do presente, do passado, de sua família e de sua personalidade” (RIZZINI, PILOTTI, 2011, p. 123).

Nessa classificação, os “menores” são representados a partir da imanente prática da delinquência, em trechos que a lei fala de “estado habitual de vadiagem, mendicância ou libertinagem” (PINHEIRO, 2006, p. 75), colocados na mesma categoria de vadios e desordeiros, entendendo-se essa categorização como uma maneira de colar na figura do menor um certo potencial de perigo para a nação, abalando os ideais de ordem e progresso da recém-estabelecida República (RIZZINI, PILOTTI, 2011).



Ao ócio era associada a ideia de vadiagem e criminalidade, vagar sem destino pelas ruas da cidade já era, em si, inoportuno, indo contra as recomendações estabelecidas a favor da higienização da cidade, uma questão de saúde pública. Além disso, a infância e a adolescência eram vistas como momentos do desenvolvimento ideais para intervenções em termos de moldagem do indivíduo, educando-o e reabilitando-o sempre que necessário (RIZZINI, PILOTTI, 2011).

O processo de judicialização da infância e juventude, neste período, direciona-se para além do detalhamento de sua vida, adentrando o contexto familiar e exercendo um controle sobre esse espaço. O espaço familiar é colocado sob análise, tratando-se de suspensão, destituição e restituição do chamado Pátrio Poder. Sendo assim,

O menor será posto à disposição do Governo e passará por um processo investigativo de seus antecedentes no Tribunal Juvenil, composto por um jurista penitenciário, um médico fisiologista e psiquiatra e um pedagogo [...] encarregados de constatar os fatos da acusação, tomando informações detalhadas e precisas sobre o seu estado físico e mental, herança, precedentes, relações de família e educação (Parágrafo único in RIZZINI, PILOTTI, 2011, p. 124).

O marco legal em questão funcionava como um instrumento de controle, segregando e confinando aqueles “jovens inadaptados” que não se encaixam na sociedade, justificando a ação dos aparelhos repressivos do Estado e proporcionando o estabelecimento de uma cultura de institucionalização na “assistência ao menor” (ROSSETTI-FERREIRA *et al.*, 2011).

A legislação dirigida aos menores de idade vinha a legitimar o objetivo de manter a ordem almejada, à medida que, ao zelar pela infância abandonada e criminosa, prometia extirpar o mal pela raiz, livrando a nação de elementos vadios e desordeiros, que em nada contribuíam para o progresso do país. Para atingir a reforma almejada para “civilizar” o Brasil, entendia-se ser preciso ordená-lo e saneá-lo. Designada como pertencente ao contingente de “menores abandonados e delinquentes” (portanto potencialmente perigosos), a população jovem que fugia aos mecanismos sociais de disciplina, foi um dos focos para a ação moralizadora e civilizadora a ser empreendida [...] Julgou-se estar, desta forma, combatendo os embriões da desordem. Traços desta história assombram o país até os dias de hoje (RIZZINI, PILOTTI, 2011, p. 139).

## **6.2 Estatuto da Criança e do Adolescente e Doutrina da Proteção Integral: alguns desafios à sua plena implementação**

A partir das décadas de 1970 e 1980, período de democratização do país e luta de garantia dos direitos civis, políticos e sociais, a luta nacional contra os abusos do regime militar ganha repercussão, refletindo na oposição à representação de crianças e

adolescentes como objetos de repressão do Estado. A representação de crianças e adolescentes como sujeitos de direito intensifica-se, tendo como princípios fundantes a igualdade perante a Lei e o respeito à diferença. O princípio da universalização dos direitos, portanto, indica a garantia de direitos para todas as crianças e os adolescentes, independente de quaisquer critérios que os classifiquem, tais como: a idade, estrutura familiar e origem socioeconômica (PINHEIRO, 2006).

Dessa maneira, estabelecem-se, no cenário nacional, as condições favoráveis para a oposição à exclusão materializada nas representações até então mais recorrentes da criança e do adolescente em disputa na sociedade da época em que vigorava o código de menores: objeto de proteção social; de controle e disciplinamento; e de repressão (PINHEIRO, 2006). Além dessas três representações, uma outra começa a se gestar, tomando o segmento infantojuvenil como sujeitos de direitos, a partir, fundamentalmente, de movimentos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (PINHEIRO, 2006). É essa representação que está mais associada à Doutrina da Proteção Integral e ao ECA, sem, no entanto, terem desaparecido, no tecido social e nas próprias práticas institucionais dirigidas a crianças e adolescentes, as representações que tomam tais segmentos como objeto de proteção social, controle e disciplinamento, bem como de repressão. Vivemos, pois, um recrudescimento dessas três últimas representações atualmente, como exemplificam propostas de redução da idade penal e aumento de tempo de internação para adolescentes a quem se atribui o cometimento de ato infracional (BARROS *et al.*, 2016).

O cenário social brasileiro da época passa a contar com uma nova modalidade de atendimento: entidades de assistência de origem governamental e não governamental, além de ações e entidades de defesa dos direitos do público em questão. Assim, tem-se a breve contextualização do cenário nacional no qual o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei n. 8.069, 1990) é concebido. Como afirma Scheinvar (2015), o Marco Legal em questão estabelecia a relevância da participação da sociedade civil tanto na formulação como na gestão da política pública, de modo que se apresentasse como instrumento de deslocamento da representação social atribuída às crianças e aos adolescentes, atuando como “expressão da subjetividade penal que a entende como mecanismo de controle biopolítico fundamental tanto em relação à manutenção de uma ordem quanto para obrigar que as relações sociais se transformem” (SCHEINVAR, 2015,

p. 104). É gestado, então, uma nova formação discursiva<sup>51</sup>, disputando lugar com formulações instituídas sobre a infância e a adolescência. Assim, estabelece-se a recusa de certas práticas menoristas, ao mesmo tempo em que se consolida uma formação discursiva de novos objetos. Novas concepções de família, infância, adolescência, assistência, políticas públicas ganham visibilidade e disputam lugar com concepções vigentes.

Conhecer a proposta do ECA é um exercício de historicização das enunciações contidas nos procedimentos legais, um exercício arqueológico de busca pelas continuidades e discontinuidades que compõem esse marco legal para as políticas públicas na área da infância e adolescência. Implica em processos de desnaturalização e, portanto, contextualização de formações discursivas determinadas em um tempo e espaço específicos. É preciso entender o campo de forças atravessados por saberes, por relações de poder na qual se institui o ECA (SCHEINVAR, 2015).

O ECA estabelece a noção de “Sujeitos de Direitos” para todas as crianças e adolescentes, independente de sua situação econômica e social, buscando destituir um verdadeiro abismo historicamente consolidado pelo Código de Menores entre os “menores” e os “jovens privilegiados”. Há um reordenamento ideológico, passando-se da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral<sup>52</sup> à criança e ao adolescente. Como aponta Pinheiro (2006), significar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos indica no desenvolvimento de atividades das quais o público em questão participe do processo pedagógico, exercendo um protagonismo frente as ações, além de garantir práticas sociais inseridas em seu contexto sócio-histórico (garantia do direito à convivência familiar e comunitária). Práticas que se contrapõem aos processos de institucionalização, marcados por orientações repressivas, característicos do marco legal anterior.

---

51 A Formação Discursiva é aqui compreendida, a partir das ideias de Foucault desenvolvidas por Solís Lechuga (2007), como um instrumento que “agrupa um conjunto de acontecimentos discursivos, grupos enunciados nos quais é possível identificar redes teóricas, possibilidades estratégicas, regras de formação de objetos” (p. 201), tal como a promulgação do ECA.

52 A Doutrina da Proteção Integral é compreendida como um conjunto de cuidados voltados para a proteção e a assistência às crianças e aos adolescentes, garantindo a promoção e defesa de direitos ao segmento infantojuvenil. Como aponta Mendez (1993) é necessário um reordenamento institucional, promovendo um princípio básico: a participação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas para o segmento infantojuvenil.

Como assinala o Art. 3º do referido Estatuto (1990):

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A preocupação com os direitos de crianças e adolescentes pela ótica da Proteção Integral já aparece explicitada no artigo 227 da Constituição aprovada em 1988 no país, na condição de documento que respalda a criação e promulgação do ECA em 1990. O artigo mencionado define como sendo dever da família, da sociedade e do Estado: assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CONSTITUIÇÃO, 1988).

O referido Estatuto passa a constituir-se por um caráter de exigibilidade de direitos, atribuindo à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao Poder Público a responsabilização pela efetivação dos direitos referentes “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Art. 4º, ECA, 1990), representando uma alternativa de base legal em relação às práticas tutelares e de cunho filantrópico tão amplamente executadas e respaldadas pelo Código de Menores.

De maneira distinta do modelo tutelar aplicado aos ditos “menores infratores”, o ECA instaura a responsabilização aos jovens que cometeram ato infracional, a qual segue um trâmite diferenciado em relação ao Direito Penal adulto. A responsabilização juvenil<sup>53</sup> se dá pela aplicação de medidas socioeducativas previstas no Art. 112, incisos I A VI, a destacar: advertência; obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e a internação em estabelecimento educacional.

[...] Desde a aprovação da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e da promulgação do ECA no Brasil, estaríamos no rumo da

---

53 Segundo Fernandes (2014), os adolescentes não serão responsabilizados penalmente e sim de acordo com a aplicação das medidas socioeducativas elencadas no ECA. Ressalta-se que inimputabilidade frente ao Código Penal adulto não significa, portanto, impunidade, visto que a legislação brasileira não deixa de responsabilizar o adolescente que cometeu o ato infracional, levando-se em consideração a sua situação peculiar de desenvolvimento para a execução das atividades previstas para o cumprimento da medida socioeducativa.

construção do Modelo de Responsabilidade Penal de Adolescentes (Saraiva, 2002; Mendez, 2006; Vicentin, 2006; Frassetto, 2006; Sposato, 2011). Este se propõe a superar, tanto a visão tutelar, quanto a visão de caráter correccional repressivo. Sendo assim, a nova proposta teria que ser agora pautada, pelo objetivo da responsabilização frente a um ato infracional cometido em paralelo com a garantia de direitos (RODRIGUES, 2017, p. 38).

A medida socioeducativa aplicada ao adolescente, segundo o Parágrafo 1º do Art. 12 (ECA, 1990) levará em conta a gravidade do ato infracional cometido, assim como sua capacidade de cumpri-la. As atividades destinadas aos adolescentes devem apresentar um caráter pedagógico, respeitando-se a “situação peculiar de desenvolvimento” na qual se apresentam, condição estas reiteradas inúmeras vezes ao longo da legislação em questão.

Importante salientar que ao adolescente autor de ato infracional também se destinam medidas protetivas previstas pelo ECA, sendo necessário seu encaminhamento ao sistema de garantia dos direitos da Criança e do Adolescente. O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo o Art. 1º da Resolução 113 (CONANDA, 2006) constitui-se:

Na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Apesar da vigência do ECA (1990) e demais legislações que compõem a política pública voltada para a área da infância e juventude, historicamente o que se observa são dispositivos de controle social que endossam uma visão estigmatizante da pobreza e das juventudes inseridas em territórios periféricos. A pobreza é pautada a partir de um ótica de “carências”: não possuem educação formal, ou profissionalização adequada; não possuem um contexto familiar estável e “estruturado”; não apresentam uma moralidade adequada ou reputação ilibada, etc (RIZZINI, PILOTTI, 2011).

Mesmo com constituição da representação social de crianças e adolescentes como sujeitos de direito, portanto, sujeitos a quem se garante a proteção social, ainda disputam lugares práticas discursivas e não-discursivas que endossam a visão do segmento infantojuvenil como “sujeitos-objetos”, passíveis de intervenções em termos de controle e disciplinamento. A disputa dessas representações sociais intensifica-se no processo de redemocratização brasileira, manifestando-se nas manifestações de cunho

popular. O reconhecimento legal de crianças e adolescentes como sujeitos sociais materializa-se com a formulação do novo texto da Constituinte de 1988, de maneira que o viés da repressão social não protagonizou as lutas sociais de maneira significativa (PINHEIRO, 2006).

Entretanto, sobressaem tensões, contrastes, entre as produções do processo constituinte e a formulação Constitucional, acrescentando, também, o posicionamento social brasileiro neste processo de disputa de representações dos segmentos infantojuvenis. A disparidade é visivelmente descomunal entre o documento oficial e o cenário da política brasileira, sobretudo em se tratando de crianças e adolescentes negras/negros e em situação de pobreza, tendo em sua construção histórica o enraizamento de práticas repressivas, fundadas no autoritarismo e no assujeitamento do Outro, atribuindo um lugar de tutela e vigia às crianças e adolescentes moradores de periferias (PINHEIRO, 2006).

É essa continuidade do “menorismo” que precisa ser posta em análise, como um dos principais desafios da plena implementação do ECA. Esse descompasso entre marco legal e cotidiano pode ser exemplificado da seguinte forma: parece que cada um dos dois livros do ECA se aplicar a infâncias e adolescências distintas. Enquanto o Livro 1, que trata de direitos fundamentais, parece estar muito mais próximo a crianças e adolescentes das elites e classes médias e distante dos segmentos pauperizados, como mostram os relatos do primeiro grupo de discussão que realizamos, o Livro 2 (ou parte especial), que versa sobre a prática de ato infracional, está quase que exclusivamente voltado a adolescentes em situação de exclusão social, que são ainda hoje são “menorizados” no imaginário social e em certas práticas institucionais, isto é, não sendo reconhecidos como sujeitos de direitos.

Esse descompasso entre o marco legal e as práticas sociais ganha visibilidade em narrativas policiais, que endossam uma lógica punitivo-penal direcionada às juventudes desiguais. Adolescentes negros/negras, moradores de periferia desde cedo convivem com as marcas – físicas e simbólicas decorrentes de processos de estigmatização. Tornam-se suspeitos em potencial pelo simples fato de apresentarem marcadores (cor da pele, condição social, formas de se vestir e agir, por exemplo) que, historicamente, são associados com a noção de periculosidade. É como se esperássemos que um “gatilho” fosse acionado para que o jovem, então, exercesse esse seu lado

“criminoso”, considerando uma indissociabilidade entre prática de atos de violência, de delinquência e de vadiagem a jovens moradores de periferias. Um sujeito “em ebulição” que, a qualquer momento, pode aflorar uma espécie de “essência criminosa”. Ora, se atualizamos essa noção de degenerescência às juventudes desiguais, então legitimamos ações que tenham como principal objetivo a contenção da emergência desse “modo de ser”, desse *ethos* infrator.

Ao jovem que cometeu ato infracional recai como uma luva a personificação e atualização do “menor” e do “delinquente”. (Re)socializar; (re)educar; (re)inserir. Os discursos (re) multiplicam-se. Reparar os danos cometidos por esses sujeitos e os que eles podem vir a cometer vira algo em caráter de urgência, atravessando práticas que compõem as políticas públicas direcionadas para a juventude, principalmente, a “juventude infratora”.

Os discursos midiáticos inflamam essa lógica punitiva, difundindo narrativas que clamam pelo recrudescimento de penalidades direcionadas aos “menores”, incitando a institucionalização, o aprisionamento como maneira de resolução do “problema social” que representam (BARROS *et al.*, 2017). Difundem a ideia equivocada que, para esses jovens, há impunidade ou não responsabilização por seus atos infracionais. Pois bem, o que é puni-los? Uma trajetória marcada por contínuas violações e negações de direitos já não seria a própria uma punição, como vimos nas trajetórias apresentadas nos capítulos anteriores? Para os ditos “cidadãos de bem”, não! Clamam por justiça, mas justiça para quem? Apaga-se o sujeito, ele não existe, até o momento que ganha visibilidade pelo cometimento do ato infracional, como mostra Sales (2007) em sua discussão sobre (in)visibilidade perversa a que estão submetidos os/as “adolescentes infratores/as” como “metáforas da violência” no Brasil.

Então, os discursos que clamam por respostas rápidas, pela “contenção” desses jovens protagonizam a opinião popular e tem seus reflexos em práticas institucionais direcionadas ao acompanhamento de jovens em cumprimento de medida socioeducativa. O olhar vigilante, as tentativas de silenciamento, o direcionamento de práticas tutelares e a contínua infantilização do Outro, função típica da subjetividade capitalística, são marcantes no cotidiano com esses jovens.

Afinal, é necessário zelar por sua restauração, tudo é feito em nome da proteção social, não é? Novamente, proteção de quem e para quem? Espaços de disputas

de narrativas são necessários, para tensionar o lugar que os jovens que cometeram ato infracional ocupam nessas instituições. São trajetórias geralmente marcadas por atos de violência (violação e negação de direitos) mas que, sutilmente, se deflagra a ideia de que, falar sobre processos de violência pudesse incitar o cometimento de práticas violentas. Então, opta-se por estabelecer uma tomada de decisão silenciosa e unilateral, em que paira o não dito. Os “especialistas” falam pelo jovem, tomam as decisões por ele, tudo em nome da proteção social.

A “responsabilização juvenil” estabelecida pelo ECA e reforçada pelo SINASE, que prega o protagonismo do jovem no processo de cumprimento da medida, dá lugar, então, ao seu apagamento e ao lugar de “sujeito-objeto”, tão caras à Doutrina da Situação Irregular e aos Códigos de Menores. Qual o lugar, afinal, que esses sujeitos ocupam em suas próprias trajetórias de vida? Torna-se indispensável construir coletivamente espaços de resistência e processos de singularização, para que, de fato, esses jovens possam ser vistos como sujeitos de direito.

Percebe-se que o princípio da proteção integral, norteador do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atravessa o segmento infantojuvenil daqueles considerados “vítimas” diretas de violações de direitos (medidas protetivas), restando aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas um acesso marginalizado a estes direitos, focando-se na operacionalização de medidas de cunho coercitivo-punitivo, principalmente em casos de institucionalização (cumprimento de medida em centros socioeducativos). Como afirma Foucault em “Vigiar e Punir (1975)” há, portanto, uma reinvenção dos modos de punição, expressos de maneira mais velada sob o signo da (re)educação; da (re)socialização e da (re)inserção, legitimando, em nome da recuperação e da proteção, a fabricação e a manutenção do “jovem infrator”.

Diante disso, o Estado vê-se autorizado a realizar intervenções normalizadoras em prol do governo de condutas de infâncias e juventudes. Instala-se, assim, práticas tutelares sob uma nova roupagem, ainda tendo como alvo principal infâncias e juventudes das grandes margens urbanas. “Quanta perseguição, ou punição velada, não terá ocorrido sob o manto severo, benevolente e esclarecido desse segundo pai que o Estado pretende ser, por tanto tempo?” (RIZZINI, PILOTTI, 2011, p. 325).

O que se presencia, portanto, é o atravessamento de uma lógica punitivo-penal nas políticas públicas voltadas para a área da infância e juventude, especialmente no



campo das medidas socioeducativas, intensificando o abismo entre os ditos “menores infratores”, notadamente vulnerabilizados pela intersecção de marcadores como gênero, raça e classe social, e as crianças e os adolescentes abastados ou de classe média. Uma cultura da institucionalização vigente na contemporaneidade endossa decisões judiciais para a aplicação de medidas de privação de liberdade nos centros socioeducativos, entendendo que a aplicação de tais medidas consideradas mais severas iriam “dar a lição” que esses “menores” precisam, divergindo do princípio central das medidas: a responsabilização juvenil. Um ciclo de intensas violações de direitos se perpetua ao dito “menor infrator”. Tem-se, assim, uma camuflagem da dimensão política das desigualdades sociais.

Diante das discussões expostas, questiona-se: “Que produções subjetivas são referidas a partir de um ideal universal? Como lidar, em nome da proteção ou do direito com uma subjetividade pautada na lógica judiciária, que opera por meio do julgamento e da punição? (SCHEINVAR, 2015, p. 107). A condição de crianças e adolescentes, no Estado de Direito, é aprisionada em formações discursivas pautadas pela lógica judiciária, encurralando-se no binômio proteção-julgamento, fazendo com que cada agente de defesa da lei exerça a função de juiz (SCHEINVAR, 2015).

Quanto mais se libertem os indivíduos para que atuem a partir da lei, mais se multiplicarão necessariamente os juizes, pois serão ampliadas as instâncias judiciárias. O judiciário e com ele as necessidades de arbitragem se multiplicam. Em suma, quanto mais a lei se torna formal, mais a intervenção judiciária é disseminada. Quando o judiciário se amplia reduz-se a intervenção administrativa e a justiça torna-se “um serviço público onipresente” (SCHEINVAR, 2015, p. 107).

É necessário, deste modo, subverter o enquadramento atribuído na enunciação direito, infância, adolescência ou qualquer que seja a ordem regular, fixa e inquestionável, uma vez que despotencializa leituras múltiplas acerca de realidades tão complexas. É necessário desnaturalizar verdades instituídas. Imprescindível a leitura da lei como expressão de múltiplas possibilidades para o exercício de práticas cotidianas para que, dessa maneira, seja possível contemplar as singularidades apresentadas por distintas crianças e adolescentes para a sua garantia de direitos, concretizando a “universalidade de direitos” para o segmento populacional em questão (SCHEINVAR, 2015).

Desnaturalizar é abalar as formações discursivas, atomizá-las para fazer emergir as multiplicidades, descortinando uma vida cheia de caminhos, de sentidos [...] São as práticas cotidianas as que executam a lei que, fora dos quadros fixos, abrem a vida para os conflitos, para as crises, como um

caminho percorrido com a esperança de oxigenar os olhares e acolher as vidas em sua singularidade[...] A homogeneização, a universalização é um instrumento coativo que convoca as resistências, as vozes em sua polifonia, para diluir os cenários desbotados e despontar as vidas com a intensidade do sol quando brilha sobre as gotas de chuva produzindo arco-íris (SCHEINVAR, 2015, p. 112-113).

### 6.3 Socioeducação e a Responsabilização Juvenil

Além das diretrizes previstas pelo ECA (1990) para a operacionalização das medidas socioeducativas, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei nº 12.594, 2012) busca, como sistema integrado, articular no âmbito nacional os governos estaduais, municipais, o sistema de justiça e as políticas setoriais básicas (assistência social, educação, saúde, cultura e lazer, etc) para garantir a efetividade e a eficácia para a execução das medidas socioeducativas de meio aberto, semiliberdade e privação de liberdade (medida de internação em centros socioeducativos).

O SINASE (2012) estabelece, portanto, a sistematização da Política de Socioeducação, tendo como um dos seus princípios fundamentais o atendimento socioeducativo “territorializado, regionalizado, com participação social e gestão democrática, intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema” (SINASE, 2012, p. 09).

Conforme a Lei do SINASE (2012), as medidas socioeducativas devem estar pautadas em objetivos como a integração social e a garantia de direitos individuais e sociais do adolescente, por meio da execução do Plano Individual de Atendimento (PIA)<sup>54</sup>, bem como na promoção de seu processo de responsabilização quanto ao ato infracional praticado. Priorizam-se as medidas de meio aberto, aplicando-se a privação de liberdade apenas em casos de atos infracionais cometidos mediante grave ameaça ou violência à pessoa; por reiteração no cometimento de atos infracionais; por

---

<sup>54</sup> Segundo a lei do SINASE, O Plano Individual de Atendimento (PIA) é o documento elaborado pela equipe técnica de atendimento ao (a) adolescente que cometeu ato infracional para planejar as atividades que o mesmo deve desenvolver para cumprir sua medida socioeducativa, de acordo com a sentença judicial, constituindo-se em instrumento de previsão, registro e gestão destas atividades. Sendo assim, deve ser “dinâmico e flexível, podendo ser relampejado e repactuado sempre que existir necessidade” (Caderno de Orientações do MDS – versão preliminar – agosto de 2013). O PIA é um documento fundamental, visto que evidencia para todos os atores envolvidos no processo socioeducativo (adolescente, família, CREAS, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) quais são os critérios a serem avaliados para definir se a medida foi cumprida ou não. Por isso é importante que tais critérios sejam estabelecidos de forma objetiva e exequível. Para tanto, o próprio SINASE estabelece que o PIA deve ser construído de forma pactuada com o (a) adolescente e sua família, de forma que eles sejam escutados e que compreendam o que está sendo exigido.

descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (Art. 122, ECA, 1990).

Convencionalmente, denominam-se medidas em meio aberto, ou medidas não restritivas de liberdade, as seguintes modalidades: advertência; obrigação de reparar o dano; liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. As duas primeiras são executadas sob a supervisão do próprio juiz que proferiu a sentença e se aplicam no caso do cometimento de atos infracionais de menor gravidade, que tenham produzido somente reflexos patrimoniais (art. 116 do ECA, 1990). Já as duas últimas se aplicariam a situações análogas aos crimes como roubo, tráfico de drogas, receptação, entre outros atos infracionais de maior complexidade. Estas seguem caminhos diferentes das duas primeiras medidas pois são executadas sob a responsabilidade do Poder Executivo, com a devida colaboração de vários operadores da política de socioeducação, como: Juízo Especial de Execução; Ministério Público; Defensoria Pública; e Entidades de Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (RODRIGUES, 2017, p. 46-47).

O Sistema de Justiça Juvenil prevê um caráter de excepcionalidade e brevidade na aplicação da medida de privação de liberdade, por esta restringir o direito de ir e vir do adolescente. (RODRIGUES, 2017). Ainda de acordo com o SINASE (2012), a prioridade na aplicação de medidas socioeducativas de meio aberto e, portanto, a proposta de um atendimento em liberdade, visa impetrar o mínimo possível em restrições de direito e institucionalização dos adolescentes, garantindo-lhes um direito essencial: a convivência familiar e sociocomunitária.

Assim, vemos que na contramão do paradigma do encarceramento, as medidas em meio aberto apostam no estímulo à integração social do adolescente, prevendo um trabalho em rede e que envolve portanto um conjunto mais amplo de atores e instituições. A ruptura paradigmática em questão não se constitui tarefa simples e requer uma reorganização completa de conceitos, papéis e valores que orientam a socioeducação. Em meio a uma proposta tão ousada, que prevê ações de proteção integral e a oferta de políticas públicas como respostas ao cometimento de infrações penais, e visa promover o desenvolvimento dos adolescentes na forma de novas trajetórias de vida, não se pode desconsiderar os sistemas simbólicos que sustentam crenças, valores e representações sociais sobre justiça, punição e responsabilidade penal juvenil que se convertem em barreiras à transformação visada (RODRIGUES, 2017, p. 49-50).

Como já adiantado alhures, a incorporação da Norma pelo sistema jurídico, justificando e legitimando a intervenção nos indivíduos ao nível da chamada periculosidade, para funcionar, teve que convocar toda uma rede de poderes laterais, “uma rede de instituições de vigilância (a polícia) e correção (instituições psicológicas, psiquiátricas, criminológicas, médicas, pedagógicas)” (MARAFON, 2014, p. 518). Nessa aproximação dos domínios e saberes de áreas distintas, percebe-se que a função de correção passa a ser incorporada pela instituição policial, assim como as instituições e

saberes *psi* incorporaram em seu fazer o modo de olhar e agir policial, a vigilância sob os corpos desviantes (MARAFON, 2014).

Este aspecto de interseção do campo jurídico-médico atuante na maquinaria judicializante direcionada ao segmento infantojuvenil é relevante para compreender a atuação do poder de normalização de condutas dos ditos “jovens infratores”, uma vez que possibilita torná-los “corpos psiquiatrizáveis” e, portanto, passíveis de intervenções em prol da adequação à norma que atravessa a constituição das legislações destinadas aos “jovens em conflito com a lei” (MARAFON, 2014).

O controle social da juventude no Brasil contemporâneo, principalmente em relação aos jovens que cometeram ato infracional, intensifica-se via processos de psiquiatrização e criminalização destas juventudes (VICENTIN *et al.*, 2010). Como aponta Foucault (2001), os discursos de verdades no âmbito judiciário embasam tanto a decisão da Justiça determinar a liberdade ou detenção de um indivíduo como também a atuação dos ditos “especialismos” que apresentam em si o estatuto científico, sendo formulados exclusivamente por “pessoas qualificadas”. Tais enunciados que apresentam o estatuto da verdade em sua formulação são mais privilegiados e gozam de maior credibilidade e veracidade perante o sistema de justiça.

A predominância de saberes e práticas *psi* que operam em torno de problematizações e conflitos da (e na) juventude caracterizam os processos de psiquiatrização deste segmento populacional, lógica presente na gestão dos riscos que a juventude “em conflito com a lei” representa ao campo social. Articula-se, portanto, o cometimento do ato infracional, como práticas que se aproximam ao campo da criminalidade, à presença de transtornos mentais (VICENTIN *et al.*, 2010).

O exame psiquiátrico aparece, então, como ferramenta de esquadramento do “jovem infrator”, representando uma análise para além do ato infracional cometido: comportamentos; maneiras de ser do jovem apresentados como “a origem, a motivação, o ponto de partida do delito [...] Quais são pois os objetos que o exame psiquiátrico faz surgir, que cola no delito e de que constitui o duplê ou o duplo?” (FOUCAULT, 2001, p. 19). O exame psiquiátrico permite situar a “ação punitiva do poder judiciário num corpus geral de técnicas bem pensadas de transformação dos indivíduos” (FOUCAULT, 2001, p. 23). A infração passa a ser inscrita a partir de um traço individual, uma espécie de “desvio”; “anormalidade” presente no jovem que a cometeu.

Não se pune pelo ato infracional cometido, mas pelo modo de ser do sujeito, fora da dita “normalidade”. Fabrica-se, nos discursos médico-jurídico, a figura do “infrator”, fazendo com que esses modos de subjetivação agenciados por esses discursos que apresentam o estatuto da verdade desloque a punição cada vez mais para a ordem do individual (FOUCAULT, 2001). Sendo assim, há a inserção do componente biográfico na leitura jurídica, legitimando “maneiras de ser” puníveis, fazendo um deslocamento do ato infracional para uma espécie de “existência infratora” do jovem.

Em suma, o exame psiquiátrico permite constituir um duplo psicológico-ético do delito. Isto é, deslegalizar a infração tal como é formulada pelo código, para fazer aparecer por trás dela seu duplo, que com ela se parece como um irmão, ou uma irmã, não sei, e que faz dela não mais, justamente, uma infração no sentido legal do termo, mas uma irregularidade em relação a certo número de regras que podem ser fisiológicas, psicológicas, morais, etc (FOUCAULT, 2001, p. 21).

O exame psiquiátrico não mais é utilizado para investigação científica acerca do jovem juridicamente responsável ou não pelo ato infracional cometido, mas como ferramenta para se estabelecer os antecedentes do ato infracional, evidenciar, de forma infraliminar, as penalidades. Estabelece-se, dessa maneira, a partir do século XVIII a figura do “delinquente” colada na infração juvenil, focalizando o jovem por um viés de “monstruosidade” (FOUCAULT, 2001). “Uma monstruosidade que é a monstruosidade da conduta, e não mais a monstruosidade da natureza” (FOUCAULT, 2001, p. 92). aquele que necessita de intervenções de saberes e práticas científicas sobre os seus “corpos desviantes”, restaurando-os.

O que se sobressai acerca do jovem autor de ato infracional é o que poderíamos chamar de “as faltas sem infração, ou também de defeitos sem ilegalidade” (FOUCAULT, 2001, p. 24). Portanto, “mostrar como o indivíduo já se parecia com o seu crime antes de o ter cometido”. (FOUCAULT, 2001, p. 24). Uma série de faltas são reconstituídas, no sentido de deixar explícito os defeitos morais (comportamentos, atitudes, caráter) presentes no sujeito. Algo parapatológico, próximo da doença, porém sem constituir-se como tal (FOUCAULT, 2001).

Produz-se, dessa maneira, um novo campo de problematização, no qual convergem questões relativas à saúde mental juvenil, evidenciando a noção de risco/periculosidade; ao sistema de justiça e, mais especificamente, à socioeducação. A psiquiatrização opera por meio da patologização de comportamentos que escapam à

captura da Norma, por meio da culpabilização via processos de individualização e interiorização de questões sociais. A noção de periculosidade social, portanto, apresenta-se, habitualmente, como atributo de uma condição de saúde mental, geralmente atribuindo ao jovem que cometeu ato infracional a presença de um transtorno de conduta (VICENTIN *et al.*, 2010).

O processo de psiquiatrização e criminalização de juventudes pobres legitima uma política de segurança social perpassada pela lógica punitiva, que reitera o controle de vidas indesejáveis, como uma resposta ao aumento das taxas relativas à violência urbana, à desigualdade social e ao sentimento de insegurança social (VICENTIN *et al.*, 2010; BARROS *et al.*, 2016). Narrativas policialescas (narrativas de cunho punitivo-penal) não deflagram uma resposta legal, mas endossam práticas que criam “força de Lei”, tais como: extermínios de juventudes desiguais e linchamentos, por exemplo (BARROS *et al.*, 2017; BARROS, BENÍCIO E PINHEIRO, 2017).

O jovem que cometeu ato infracional passa a ser objeto de um “saber de reparação, de readaptação, de reinserção, de correção” (FOUCAULT, 2001, p.27). Todo um aparato de saberes médico-jurídico passam a exercer uma função de normalização e divisão em uma escala daqueles sujeitos ditos “irrecuperáveis” (a figura do “delinquente”) àqueles sensíveis à aplicação da pena, visando à readaptação e “restauração” dos “jovens infratores”. Em suma, “o duro ofício de punir vê-se assim alterado para o belo ato de curar” (FOUCAULT, 2001, p. 29).

O que define o indivíduo a ser corrigido, portanto, é que ele é incorrigível. E no entanto, paradoxalmente, o incorrigível, na medida em que é incorrigível, requer um certo número de intervenções específicas em torno de si, de sobre intervenções em relação as técnicas familiares e corriqueiras de educação e correção, isto é, uma nova tecnologia da reeducação, da sobrecorreção. De modo que vocês veem desenhar-se em torno desse indivíduo a ser corrigido a espécie de jogo entre a incorrigibilidade e a corrigibilidade. Esboça-se um eixo da corrigível incorrigibilidade, em que vamos encontrar mais tarde, no século XIX, o indivíduo anormal, precisamente. O eixo da corrigibilidade incorrigível vai servir de suporte a todas as instituições específicas para anormais que vão se desenvolver no século XIX. Monstro empalidecido e banalizado, o anormal do século XIX também é um incorrigível, um incorrigível que vai ser posta no centro de uma aparelhagem de correção (FOUCAULT, 2001, p. 73).

Torna-se relevante, portanto, a implicação ético-política dos profissionais que atuam em políticas públicas para a área da infância e juventude, especialmente no campo das medidas socioeducativas, garantindo o questionamento em torno da reprodução de saberes e práticas como instrumentos de criminalização ou de reiteração de tecnologias

punitivas (VICENTIN *et al.*, 2010).

#### **6.4 Crise ou Projeto Necropolítico? Sistema Socioeducativo local e as experiências juvenis de cumprimento de medida socioeducativa**

Em relação ao panorama da região Nordeste no que diz respeito ao quantitativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto acompanhado pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), o Levantamento Anual do SINASE realizado em 2014 apontava um total de 4.624 em prestação de serviços à comunidade (PSC) e 5.254 em Liberdade Assistida (LA).

É importante destacar que 81% dos CREAS, que responderam ao Censo SUAS 2015, assinalaram que ofertam o Serviço de MSE em Meio Aberto, atingindo mais de 90% nas regiões Sul e Centro-Oeste. Apenas a região Nordeste apresentou uma porcentagem abaixo da média nacional, com taxa de 71% dos CREAS ofertando as medidas de meio aberto (LEVANTAMENTO ANUAL SINASE, 2014).

Em comparação com o número de adolescentes em cumprimento de medidas de privação de liberdade na região Nordeste, conforme a Tabela 06, constata-se que, ainda que a cultura de institucionalização ainda predomine e atravesse a decisão judicial para a determinação da modalidade de medida socioeducativa a ser aplicada, há um quantitativo menor de adolescentes e jovens em privação de liberdade, cerca de 3.235 indivíduos. Seguindo a média nacional, a região Nordeste apresentou um crescimento contínuo de adolescentes em medidas de privação de liberdade desde 2010, apresentando pico em 2014, ano da realização do Levantamento Anual do Sinase.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) não publicizou os levantamentos referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017. Portanto, não é possível estabelecer um comparativo na região desses últimos anos. O que se observa, como será relatado a seguir, é uma considerável redução na aplicação de medidas de meio aberto no cenário local – Ceará, indicando um recrudescimento para a determinação judicial em modalidades de medidas socioeducativas.

Tabela 06 – Adolescentes e Jovens em Privação de Liberdade em 2014 – Região Nordeste

NORDESTE	INTERNAÇÃO	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	SEMILIBERDADE	TOTAL
----------	------------	-----------------------	---------------	-------

(2014)				
AL	117	69	27	213
BA	460	149	60	669
CE	446	412	96	954
MA	46	82	12	140
PB	472	93	17	582
PE	1094	329	172	1595
PI	42	5	9	56
RN	47	62	28	137
SE	72	74	18	164

**Fonte:** elaborado pela autora.

Em relação ao cenário da cidade de Fortaleza, torna-se necessário dar visibilidade às considerações acerca da execução orçamentária para Políticas Públicas na área da infância e da juventude. Em análise realizada pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA – CEARÁ) constatou-se que, até o mês de agosto de 2017, programas como o Ponte de Encontro (atende crianças e adolescentes em situação de rua), o Atendimento Psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual – REDE AQUARELA e a gestão do Plano Primeira Infância, tão amplamente publicizado pela Prefeitura de Fortaleza, estavam com zero por cento de execução. No que diz respeito ao Acolhimento Institucional voltado para crianças e adolescentes em situação de rua, abandono e vítimas de violência sexual, a execução orçamentária foi de apenas 26,48% do planejamento orçamentário previsto. Já a manutenção dos conselhos tutelares, que, segundo o artigo 136 do ECA(1990), configura-se como um equipamento para o atendimento de crianças e adolescentes em casos de violação de direitos, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em caso de ato infracional, obtiveram um repasse orçamentário de apenas 3,34% do previsto.

Além de evidenciar alguns cortes orçamentários realizados em 2015, é necessário situar reduções previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2016 (PLOA) para a área da infância e da juventude, destacando-se áreas em que a redução foi mais crítica, tais como: O Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes com direitos violados, redução de 12,60%; O Atendimento Psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual – REDE AQUARELA, redução de 41,49% e na manutenção dos conselhos tutelares, com redução de 28,91%. Este último chama a atenção pelo fato



do Poder Público ter apontado a ampliação do número de Conselhos Tutelares, passando de seis para oito equipamentos. Entretanto, a PLOA (2016), além de prever a redução de recursos, apresenta, também, estimativa de despesas apenas com os seis equipamentos já existentes.

O Fórum Permanente das ONGs de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Fórum DCA) também constatou bruscas reduções orçamentárias para 2016, a partir da análise do PLOA 2016. No caso de alguns programas, como o Cidadania em Rede – Apoio às Famílias em Situação de Violação de Direitos, a redução aponta a extinção da política, com uma redução de 99,67%.

Em nova análise preliminar realizada pelo Fórum DCA, a previsão é de um agravamento nos cortes previstos no Projeto de Lei Orçamentária de 2017. Dessa maneira, o corte estimado é de mais de R\$ 50 milhões em políticas na área da infância e juventude, agravando-se com o impacto causado pelo congelamento de gastos públicos previstos pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC 55). Um exemplo da inadequação do orçamento é o corte brusco nas políticas de Assistência, enquanto o orçamento de Fortaleza cresce aproximadamente 4% em relação a 2016. Um dos cortes mais significativos do PLOA (2017) refere-se à retirada de 99% do recurso previsto para o Acolhimento Institucional, o que equivale a um corte de quase R\$ 3 milhões, destinando um recurso equivalente a apenas R\$ 3,20 mensais por criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social que esteja em abrigo da Prefeitura. Evidencia-se, também, um corte de R\$ 50.250.028,00 que será retirado das áreas de educação, da assistência social, da juventude e da Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI).

Portanto, a baixa execução de investimentos orçamentários nas áreas supracitadas têm acarretado uma significativa piora com o corte orçamentário previsto para 2017, não seguindo, portanto, o princípio da prioridade absoluta previsto pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e reafirmado no ECA (1990) (CEDECA, 2015). Diante desse contexto, visualizam-se agravamentos nas precarizações dos centros socioeducativos (medida socioeducativa de meio fechado) e insuficiente articulação para execução de medidas socioeducativas em meio aberto, de responsabilidade da Prefeitura de Fortaleza (prestação de serviços comunitários – PSC e liberdade assistida – LA).

Segundo o Manual de Medidas Socioeducativas de Fortaleza (2016), as

medidas socioeducativas previstas pelo ECA e regulamentadas pelo SINASE de responsabilidade do município são executadas, em Fortaleza, por um Sistema Municipal Socioeducativo. O sistema municipal representa a articulação entre as diversas secretarias do executivo municipal (Saúde, Educação, Cultura etc), dos órgãos do sistema de justiça (Defensoria Pública, Ministério Público, Judiciário) e organizações não governamentais em prol do atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Esse sistema é de responsabilidade de todos os seus integrantes, mas é da Assistência Social o papel de articulá-lo.

O Sistema Socioeducativo do Ceará vivencia grave precariedade nos últimos anos, que o afasta drasticamente dos parâmetros legais e pedagógicos expressos no ECA, na Lei do SINASE (Lei 12.594/2012) e nos normativos internacionais que tratam dos direitos humanos de crianças e adolescentes. De acordo com o Monitoramento do Sistema Socioeducativo – Liberdade Assistida, Privação de Liberdade e Sistema de Justiça, realizado pelo CEDECA (2014), em visita aos serviços de Liberdade Assistida (LA) de Fortaleza no ano de 2013 e durante coleta secundária de dados no ano de 2014, foram constatadas graves violações de direitos tais como: superlotação, insuficiência de profissionais, precariedade na infraestrutura onde acontece a execução dos serviços (ocasionando poucas atividades para o fim de ressocialização dos/das adolescentes), falta de materiais para os trabalhos administrativos (impressoras, computadores em número suficiente, materiais pedagógicos), dentre outros. O referido documento apenas apresenta dados referentes ao cumprimento de Liberdade Assistida (LA), não sendo contemplado o sistema municipal socioeducativo em sua plenitude, visto que dados sobre o cumprimento de PSC não são explicitados.

Uma das questões a ser posta diante desse cenário é a seguinte: trata-se de uma crise do sistema socioeducativo local ou mais uma expressão de um amplo projeto necropolítico, que ora age ativamente na produção da morte de sujeitos indesejáveis, ora atua pela negligência ou inviabilização de uma vida digna para tais sujeitos?

Destacando alguns pontos considerados ineficientes no sistema municipal socioeducativo, um fato crítico corresponde à constatação de que 40% dos CREAS de Fortaleza não estão executando o PIA (Plano Individual de Atendimento), segundo monitoramento realizado pelo Fórum DCA-CE entre 2016 e 2017. Uma vez que o

acompanhamento de adolescentes em Liberdade Assistida não prioriza a definição de metas para a melhoria de vida deste jovem, é nítida a conclusão de que a potencialidade socializadora da L.A. não está sendo efetivada, o que reflete na negação de direitos desses adolescentes e na conseqüente reiteração, no imaginário social e também nas práticas institucionais, de que responsabilizar adolescentes por atos infracionais é sinônimo de punição mediante privação de liberdade, o que Barros, Acioly e Ribeiro (2016) chamaram de “cultura de internação”.

Além disso, os técnicos do serviço de L.A. efetuam, em sua maioria, atendimentos mensais, fato que já demonstra a debilidade do acompanhamento dos/das socioeducandos/as durante o cumprimento da medida. Já as visitas domiciliares também são pouco frequentes, por conta da precarização das condições de trabalho nos CREAS de Fortaleza. Ocorrem, em sua maioria, apenas semestralmente, tendo grande impacto no reconhecimento da situação comunitária do adolescente e no fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Segundo dados do Relatório de Inspeções das Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Ceará, realizado nos meses de janeiro/fevereiro de 2016 pelo Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), no ano de 2015, foram registradas mais de 60 (sessenta) rebeliões, motins e episódios conflituosos envolvendo todas as Unidades de Atendimento Socioeducativo destinadas a adolescentes do sexo masculino de Fortaleza. A referida crise, além de registrar inúmeras rebeliões, caracteriza-se por denúncias de tortura e maus tratos sofridos pelos adolescentes internos; superlotação, que chegou a atingir o percentual de 400% em diversas unidades; falta generalizada de insumos básicos como colchões, toalhas e lençóis; restrição ao acesso à água e ao direito à visita e ausência sistemática de escolarização e profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer, dentre outras violações de direitos humanos. Como representação do ápice do colapso do Sistema Socioeducativo local, em 6 de novembro de 2015, ocorreu a morte do adolescente Márcio Ferreira do Nascimento, atingido por duas armas de fogo enquanto cumpria medida socioeducativa de internação no Centro Educacional São Francisco.

Diante da referida crise, o Governo do Estado do Ceará apresentou o denominado Plano de Estabilização do Sistema Socioeducativo em novembro/2015, bem como foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em novembro/2015 entre o

Ministério Público do Estado do Ceará, a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e o Estado do Ceará. Vale ressaltar ainda que, em face do agravamento das violações de direitos humanos e da ausência de respostas efetivas do Governo do Estado do Ceará, foi protocolada petição em março de 2015 pelo Fórum DCA, pela Associação Nacional dos Centros de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes (ANCED) e pelo Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CEDECA Ceará) na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão integrante da Organização dos Estados Americanos (OEA). Tal petição estabeleceu a determinação de Medidas Cautelares a serem adotadas no âmbito do Sistema Socioeducativo do Ceará, determinando ao Estado Brasileiro a adoção de providências necessárias e urgentes para salvaguardar a vida e a integridade pessoal dos adolescentes internos no Centro Educacional São Miguel, no Centro Educacional Dom Bosco e no Centro Educacional Patativa do Assaré e daqueles transferidos provisoriamente ao Presídio Militar de Aquiraz, de acordo com as normas internacionais e à luz do interesse superior da criança. Foram determinadas, em caso de urgência, a adoção das seguintes medidas cautelares: fornecimento de condições adequadas em termos de infraestrutura e pessoal suficiente e idôneo; implementação de programas e atividades idôneas e adaptadas aos adolescentes; implementação de medidas para garantir as condições de segurança; execução de ações imediatas para reduzir o número de internos, evitando-se as condições de superlotação e o uso de celas de isolamento no interior das unidades.

Segundo o Relatório de Inspeção das Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Ceará, realizado em abril/maio pelo Fórum DCA, em parceria com o CEDECA (CE) e a Defensoria Pública Geral do Ceará, no ano de 2016, constatou-se o aprofundamento do colapso do Sistema Socioeducativo no estado, que inviabiliza gravemente o respeito à integridade física e psíquica dos adolescentes e jovens submetidos à medida socioeducativa de internação no Estado. Nos primeiros 6 (seis) meses do ano, contabilizou-se, extraoficialmente (visto que a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social não publicou números oficiais), mais de 75 episódios conflituosos nas unidades de internação masculina do Ceará, dentre rebeliões, fugas e motins, que expressaram uma escalada crescente do número e da gravidade dos episódios. Além de mais de 400 adolescentes que empreenderam fuga, sendo uma parcela pequena de recapturas e retornos voluntários.

Diante do agravamento da crise do sistema socioeducativo local, visto que inúmeras denúncias de violações de direitos se mantiveram, o Governo do Estado, em junho/2016, sancionou a lei para criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. A medida visa reordenar todo o sistema, criando um órgão específico para tratar o tema, que não terá mais subordinação administrativa à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), apresentando, portanto, autonomia para gerenciar um novo modelo a ser aplicado nas unidades socioeducativas. A Superintendência também estabelece a criação de um núcleo de atendimento integrado envolvendo o sistema de Justiça e a rede de políticas públicas intersetorial, além de prever a elaboração do Plano Diretor Decenal do Sistema Socioeducativo, que vai ser construído em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Visualiza-se, de forma evidente, no âmbito das medidas socioeducativas (principalmente na privação de liberdade), que o cruzamento de lógicas higienistas, menoristas e proibicionistas atravessam o dispositivo da periculosidade social, expressando-se como instrumento de controle de virtualidades; desqualificação e menorização da juventude pobre. Práticas, portanto, que se assemelham ao sistema prisional adulto e representam continuidades em violações de direito: superlotação; reincidências; medicalização exacerbada de comportamentos ditos “desviantes” e não elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), responsável por estratégias interligadas com a rede de apoio (Sistema único de Saúde – SUS; Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Sistema Educacional, por exemplo) para suprir as demandas específicas daquele adolescente, promovendo a integração comunitária e sua corresponsabilização com a equipe multidisciplinar na construção de seu Plano, por exemplo.

Esse contexto das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, sobretudo no campo da socioeducação e da execução das medidas socioeducativas, reflete-se fortemente nas experiências dos participantes e das participantes da pesquisa-intervenção no cumprimento da PSC. É sobre isso que tratarei daqui em diante.

Como anteriormente mencionado no tópico referente às conversas no cotidiano, minha inserção no campo apresentou algumas dificuldades decorrentes de certas instabilidades no cumprimento da medida socioeducativa pelos jovens e descumprimento frequentes, além da necessidade de desligamento de um jovem em

particular por conta de ameaças de morte decorrentes de conflitos territoriais. Além disso, no percurso para execução do grupo de discussão de 2017.1, deparei-me com constantes falhas de comunicação com a equipe institucional responsável pelo acompanhamento dos jovens em PSC, presenciando, inclusive, falta de mobilização dos jovens por parte dos profissionais para a realização de atividades planejadas para a semana, o que refletiria, diretamente, na execução do encontro grupal.

As dificuldades também se deram devido a frequentes faltas que os jovens apresentaram durante o cumprimento da medida, sendo, portanto, difícil manter certa frequência neste acompanhamento. Por serem jovens que cumprem as medidas em dias distintos, a depender da sua disponibilidade e da disponibilidade do setor, sempre me programava para, a cada semana, ir em um dia diferente para que, dessa maneira, eu pudesse contemplar uma proximidade com todos. Mesmo assim, algumas conversas fluíram e pude ter acesso a narrativas que representam parte da história de vida desses jovens.

Em algumas conversas foi comum os jovens se anteciparem e relatarem o seu “não envolvimento” com o ato infracional, ou, ainda, a preocupação em demonstrar que não estão mais envolvidos com o ocorrido e, não “apresentasse mais riscos”. Como mostra o relato de Cecília a seguir:

Cecília espontaneamente narrou o acontecimento (ato infracional) no qual cometeu. Disse que “não sabia de nada”. Estava indo ao shopping com o namorado e um amigo, no carro do padrasto do namorado dela, pegar um dinheiro que o pai do namorado (os pais dele são separados) daria para o namorado dela (Diário de Campo, 02/02/2017).

Na entrevista com Dandara, no momento em que ela narra o motivo de sua apreensão (a briga com a mãe), salienta que gosta do CUCA, mas que “queria ter um motivo mais pesado para ter pego a PSC [...]. Eu ter feito alguma coisa de errado. Isso pra mim foi errado não [...] a pessoa te espancando a pessoa não vai se defender? Claro que vai se defender”. Também contou-me sobre como foi o dia da audiência, na qual a juíza perguntou se ela queria prestar a PSC ou ficar presa. “Até falei que ela me espancou para a juíza, mas minha mãe falou que eu era mentirosa, que não tinha feito nada. Aí eu me passei de mentirosa[...]. Não sei se ela [juíza] me ouviu, mas eu falei”. Após ter aumentado a voz, a juíza mandou-a se ela calar. Depois dessa audiência, não foi mais convocada a estar presente.

Ao entrevistar Diego, ele me conta que o “tapa na cara” que levou diz respeito

à primeira vez que foi “preso”, referindo-se ao decorrer do cumprimento da medida socioeducativa de meio aberto.

Eu tava com um amigo meu do colégio que conhecia, tava voltando de um canto, disse que ia roubar. Como eu já tinha ouvido falar de muita gente que tinha roubado e não tinha se dado mal [...] Também não vou colocar a culpa no cara porque eu também quis, mas eu nunca pensaria que ia roubar, mas aconteceu. Ai eu percebi que tava (*sic*) desandando [...] Comecei a desandar muito mesmo e que não queria isso pra minha vida (Diego, 26/05/2017).

Diversos relatos acerca das experiências de cumprimento de medida socioeducativa foram suscitados também durante os grupos de discussão. O intuito nos grupos de discussão com jovens que cometeram ato infracional foi criar indagações, potencializar forças instituintes, problematizar discursos e práticas (institucionais e sociais) instituídos, acompanhar agenciamentos coletivos que permitissem incidir não em “sujeitos” e histórias privadas, mas em um plano coletivo, promovendo a desnaturalização permanente do objeto que possa criar outros modos de experimentar, territórios juvenis para além daqueles instituídos. A potência do grupo confirma-se pela afirmação de outros modos de subjetivação juvenis, para além da construção estigmatizada da figura do “menor infrator” que ainda opera processos de tutela e silenciamento frente aos jovens que cometeram atos infracionais, potencializando processos de singularização.

No encontro destinado à discussão sobre Medidas Socioeducativas, antes do grupo ser iniciado, os educadores sociais de referência conversavam com os jovens reunidos sobre o dia a dia deles no CUCA e o modo de lidar com a medida que estão cumprindo, salientando que não era preciso divulgar ou “dar satisfação” do ato que cometeram. Havia um tom de preocupação na fala dos educadores devido ao recente desligamento de Ítalo por motivo de ameaça em seu território. Não tivemos a presença de Ítalo, que, como já mencionado, foi desligado, e nem de Naldo.

Depois que os jovens comentaram sobre suas atividades no cuca, começamos o momento de apresentar as medidas socioeducativas. A primeira medida, a advertência, foi lida com dificuldade por Thiago e quando perguntamos para eles se alguém já tinha recebido uma advertência por parte de um Juiz ou outra pessoa com um cargo parecido, eles responderam que não. A medida da “obrigação de reparar o dano” foi lida por mim e, também, não foi vivida por nenhum dos jovens. Ao ser lida a explicação da “prestação de serviços à comunidade”, foi possível fazer um link com o que eles fazem no Cuca e em como seus trabalhos ajudam as pessoas no dia a dia. Apesar dessas associações, eles ainda

demonstravam não compreender a fundo o que faziam no CUCA e tinham dificuldade em associar os serviços que prestam nos setores ao que era dito sobre a Prestação de Serviços à Comunidade prevista no ECA. Quando explicado a medida de Liberdade Assistida, Diego disse que conhece amigos que passaram por ela, e Henrique falou que já havia cumprido essa medida.

Em seguida, explicitou-se uma breve consideração sobre o Regime de Semiliberdade, e, por fim, sobre a internação. Diego disse que dois amigos que já passaram pelo Patativa, e Henrique contou que também tinha amigo que passou por lá e que era muito ruim, que o banho era dia sim dia não, a comida não era boa e tinha horário, etc. No entanto, no decorrer do relato, começou a falar em primeira pessoa e a se referir a si, indicando que era ele quem havia passado por esta medida. Henrique disse “*Lá não tem Saúde*”, “*Colchão dá coceira, às vezes ficamos na pedra*” e mostrou as marcas de coceira no braço. Discutimos sobre a diferença entre punição e responsabilização juvenil prevista pelo ECA e SINASE para o cumprimento de medidas socioeducativas.

O encontro sobre Profissionalização e Mercado de Trabalho gerou tensão na equipe do Cuca, em decorrência do relato de Playboy acerca de seu percurso pelos grupos do tráfico. Este acontecimento desencadeou o agendamento de uma reunião conosco, para que a equipe elucidasse suas preocupações. As técnicas relataram os conflitos territoriais nos entornos dos três CUCA's, que repercutem nas relações entre os jovens dentro do equipamento. Uma das técnicas também pontuou o fato de jovens frequentadores do equipamento serem pressionados a passar informações sobre os jovens recém-ingressos na Instituição e a coordenadora complementou: “temos, por semana, a notícia da morte de dois ou três jovens conhecidos”.

Após essas contextualizações acerca dos territórios, a coordenadora salientou que não seria possível realizar o vídeo institucional como produto final dos encontros do grupo de discussão, proposta a qual pretendíamos discutir com os jovens. O intuito do vídeo era que os jovens em cumprimento de medida apresentassem o CUCA para futuros jovens que ingressarão no equipamento com a mesma finalidade – cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto, focando na apresentação da Diretoria de Promoção de Direitos Humanos (DPDH) e nos setores nos quais estão inseridos para a prestação da medida. Esse vídeo institucional seria, então, parte do cumprimento de prestação de serviços à comunidade.



Diante da alegada impossibilidade de realizar a produção do vídeo institucional com depoimentos dos próprios jovens, decidimos conjuntamente por uma proposta alternativa: manter a ideia de um vídeo, mas utilizando a metodologia da fotoimagem, fazendo com que os jovens tirem fotos daquilo que consideram importantes no CUCA, objetivando apresentar o equipamento para outros jovens e convidá-los a ocupar tal espaço.

Quando a próxima foto é projetada no *data show*, o campinho de areia, *Playboy* nitidamente demonstra sua surpresa e diz que não gosta muito de futebol, afirmando ter sido um educador social que compõem a equipe da Diretoria de Promoção de Direitos Humanos (DPDH) que tinha tirado essa foto. Ficamos bastante incomodadas com esse acontecimento, visto que é bastante sintomático um profissional do CUCA se responsabilizar em mediar um momento que deveria ter o protagonismo do jovem, sua visão, acerca do equipamento.

Dessa vez, *Playboy* falou que tinha tirado a próxima foto. Ela mostrava a biblioteca, o local onde o jovem cumpre a medida socioeducativa e falou que o local “acalma, deixa mais focado”. Falou também um pouco sobre as atividades que executada durante o cumprimento da medida. Diz que fica mais “cuidando dos livros, organizando os horários, organizando os livros nas sessões e registrando livros novos”. Percebemos que a calma tinha aparecido diversas vezes na fala dele e comentamos: “Eu vi que você fala muito sobre se acalmar, em que sentido seria esse se acalmar?”. *Playboy* respondeu que “o movimento lá fora crítico”, sem nos passar mais detalhes. Redireciona a sua fala para os livros que lê, afirmando que servem para despertar a imaginação e “fugir da realidade”, já exposta em algumas de suas narrativas expostas no encontro sobre o Direito à Profissionalização e ao Mercado de trabalho.

Após a apresentação das fotos de *Playboy*, foi a vez de Diego. A primeira foto apresentada foi a que ele tirou durante a semana (foto 5). A foto mostrava a janela da rádio. A vista desta janela já tinha sido comentada diversas vezes em outros encontros, mas dessa vez ele acrescenta que “se você prestar bastante atenção, dá pra ver a maré baixando” e que quase não sai da rádio por gostar muito de apreciar essa vista. Sua segunda foto foi tirada um pouco antes do grupo começar, já quando o jovem se encontrava dentro da sala, mostrando o banco que fica do lado de fora da sala onde o grupo acontece (foto 6). Diego falou que tirou essa foto porque gosta muito do grafite,

gosta tanto que pretende grafitar os cômodos de sua futura casa, que pretende dividir com amigos. Fala que tem um amigo filho de grafiteiro e que “o filho divide o dom com o pai”.

A técnica da DPDH que estava no encontro também comenta: “Interessantes que são duas fotos através da janela, né?” Ao que ele responde: “eu gosto muito de ver as coisas através da janela, me sinto protegido”. Indagamos, então, como seria se ele tirasse a foto do lado de fora da perspectiva da janela. O jovem respondeu que “ficaria mais bonito, mas poderia acontecer alguma coisa comigo”. Sobre o “sentir-se seguro”, Diego aponta a praia e a pista de skate, pois complementa falando que não gosta de espaços fechados, “eu fico agoniado quando entra muita gente na rádio”. Quando perguntamos a legenda que ele gostaria de registrar na foto, o jovem enuncia: “Seja livre, independente de onde esteja”.

Como esse primeiro momento da apresentação de fotos foi bem sucinto, decidimos propor aos dois jovens presentes que fizessemos um novo percurso pelo equipamento para, caso eles sentissem vontade, tirassem mais fotos representativas do equipamento através dos seus olhares. Ambos concordaram com a proposta, cada um levando um celular em mãos. Diego nos conduziu ao primeiro andar, para que pudéssemos ver, através de sua perspectiva nos intervalos da rádio, uma parede com grafites que fica em frente a biblioteca, no andar de baixo. Fotografou algumas partes da arte e seguimos, pois novamente queria nos mostrar outro lugar do CUCA que costumava ir nos intervalos da prestação da medida. Dessa vez, o jovem levou-nos até um canto do corredor, local onde costuma fumar e apreciar a vista da ponte e do mar. Ficamos um tempo olhando para a vista, até que ambos decidem fotografá-la.

Seguimos percorrendo o corredor do andar de cima, passando, então, perto dos tatames onde realizam-se as lutas marciais. *Playboy* para e decide ficar acompanhando o treinamento por um tempo. Decide registrar no celular o momento e sorri enquanto acompanha a movimentação, reafirmando que aquilo o acalma. Em seguida, continuando a caminhada, chegamos próximo ao setor da rádio, momento em que perguntamos a Diego em qual janela tinha sido tirada sua primeira foto, para que todos pudéssemos ter a mesma panorâmica do momento da foto. Novamente, paramos e ficamos um tempo em silêncio, apenas contemplando a vista que se desenhava a nossa frente. Perguntamos, então, se o jovem gostaria de aproveitar e nos mostrar o interior da

rádio e algum espaço que gostaria, lá dentro, de fotografar. Diego é categórico na resposta negativa.

Após percorrer o andar de cima, descemos as escadas para explorar melhor o térreo do CUCA. Diego segue à frente, solicitando o celular institucional para registrar um outro grafite, ao lado da escada. Trata-se da figura de um macaco segurando uma corda em uma mão e um bolo de aniversário em outra. O que nos chamou a atenção é que Diego não permanecia com o celular. Sempre que se interessava em registrar alguma imagem, solicitava o celular institucional para a técnica presente neste encontro. Pontuamos que ele poderia se sentir à vontade para permanecer com o celular em mãos, porém o jovem nega, afirmando: “não gosto de ficar com coisas que não são minhas”.

Indagamos o que mais eles mostrariam para um jovem que nunca tivesse ido ao CUCA, de maneira que suas fotos pudessem ilustrar um pouco o equipamento e *Playboy* se lembrou da quadra, que fica logo na entrada do CUCA. Depois da quadra, Diego tirou uma foto do bebedouro, pois para ele representava um espaço de conversa e interação com outros jovens.

Apreciamos um pouco mais da paisagem referente à vista da ponte, onde ocorre o encontro do rio com o mar, na Barra do Ceará e, nesse momento, Diego e *Playboy* começam a interagir um pouco mais, relatando suas experiências no surf. Após esse momento, voltamos para a parede grafitada, a qual Diego tinha nos mostrado do 1º andar. Por essa parede ficar de frente para a biblioteca, perguntamos se *Playboy* tinha interesse em tirar alguma foto do local onde ele cumpre a medida, ao que ele respondeu negativamente. O último local visitado foi o estacionamento ao lado do teatro, pois Diego queria ver um grafite de um homem fumando cachimbo e tocando violino.

Após o término do breve percurso pelo CUCA, voltamos para a sala onde realizamos o encontro do grupo de discussão e recomeçamos a apresentar as fotos tiradas pelos jovens. É importante destacar que, durante o percurso no térreo, notamos, além da presença da guarda-civil que normalmente fica no CUCA, a presença de alguns policiais militares. Ficamos nos questionando se havia acontecido algo no território, pelos entornos do equipamento, mas, mesmo assim, a presença da PM dentro de uma instituição como o CUCA não deve ser naturalizada. O que salta aos olhos é o quão habituados estamos em procurar uma causa, uma justificativa para essa presença

ostensiva da força policial, assim como o quão acostumados estão os que frequentam o equipamento com a presença policial. Não vimos olhares de estranhamento para esse fato. Descobrimos, então, que mais tarde aconteceria o tradicional *reggae* no anfiteatro e que, por isso, a presença da PM se fazia presente naquele espaço, como maneira de evitar o uso de drogas ilícitas pelos jovens durante a festa.

Ao voltarmos para a sala, iniciamos uma conversa sobre cada foto, para que os jovens pudessem atribuir as respectivas legendas. A primeira foto foi tirada por *Playboy* e mostrava parte da parede grafitada vista de cima, do 1º andar. Ele tirou a foto porque ela “representa a favela” e explica que “na outra imagem tem o morro Santiago que eu conheço muito, pessoal do C.V”. A parte da parede que retrata o morro não apareceu na foto, mas esse comentário nos fez refletir se ele realmente estava tão alheio ao território como era apontado pelas profissionais do equipamento, lembrando o posicionamento da equipe frente seus relatos sobre a participação no tráfico de drogas durante o encontro sobre o Direito à Profissionalização e ao Mercado de Trabalho.

Sobre essa mesma parede, Diego, que por um momento, estava em dúvida em relação à autoria da foto, comentou que “se fui eu [que tirei a foto] foi por causa do boneco com o boné para trás e a palavra ‘paz’ escrito na blusa”. Segundo ele, o grafite como expressão artística tem o objetivo de “deixar uma marca”, transmitindo um recado por meio do artista que o produz.

A foto seguinte ainda era do mesmo grafite, mas tinha como foco a figura do que aparentava ser um soldado. Diego fala que ele “é um guerreiro” e que ser um guerreiro representa “força. Para mim todos os guerreiros se referem à força, à lealdade... lealdade à família, ao país”. Como sugestão de legenda ele falou: “Seja forte”. Acessamos, em seguida, uma foto tirada por Diego no parapeito do 1º andar, em frente ao setor da rádio, no qual focalizava uma plaquinha com uma nota musical, rodeada de folhas. Diego sugeriu a legenda: “Beija flor que trouxe meu amor”, em referência a uma música do Natiruts. Perguntamos, então, se *Playboy* também gostaria

de sugerir uma legenda musical, propondo, então, a música “*Born in Babylon*”<sup>55</sup>, de uma banda de *reggae* chamada S.O.J.A (*Soldiers Of Jah Army*).

A foto do “macaco maluco” (grafite presente do lado da escada) como Diego o apelidou foi exibida em seguida. Ele falou que gostou da imagem porque “já treinei *parkour* e o nome do meu grupo de treino era ‘macacos urbanos’”. Contou-nos que ainda, esporadicamente, participa dos treinos que ocorrem no Parque das Crianças, no centro. Resgatando a foto do bebedouro, conta-nos que gosta de “passar um tempo lá”, batendo um papo com os guardas que ficam na entrada do CUCA. Em relação ao grafite do violinista, foto também por ele registrada, falou que acha “muito massa música clássica” e propôs a legenda “Todos os tipos de música podem acalmar o corpo”.

Quando a foto das pessoas treinando no tatame, tirada por *Playboy*, apareceu na projeção do *datashow*, ele logo falou: “é porque eu me identifico mais com o esporte, me acalma”, narrando um pouco sobre a sua rotina de treinos. A próxima foto também foi tirada por *Playboy*. Era a mesma vista da foto que Diego havia tirado da rádio, porém dessa vez o fotógrafo estava do lado de fora da janela. *Playboy* contou que costuma olhar pra vista antes de treinar. “Eu gosto da natureza, tem as flores ali, dá mais energia, disposição” e sugeriu a legenda “Foco, fé e força”.

Finalizamos dizendo que para nós foi bastante importante e gratificante acompanhá-los nesse caminhar pelo CUCA, ouvindo-os falar sobre as fotos tiradas, pois, com eles, percebemos diversos lugares e aspectos do equipamento que não havíamos percebido antes. Assim, combinamos que nosso encontro de fechamento do grupo de discussão ocorreria no dia 23 de junho (sexta-feira), para que possamos visualizar o vídeo finalizado, acrescentando as fotos e respectivas legendas dos demais jovens que não participaram desse momento. Planejamos também um momento de músicas, sugeridas por eles, acessando as letras e os sentidos atribuídos para o conteúdo de cada música, que se materializam em suas narrativas. Por fim, pretendemos realizar a leitura de uma carta-sentido, como maneira de devolutiva aos jovens, expressando como

---

55 A tradução da música emociona. Logo na primeira estrofe, enuncia: Eu vim do nada, mas não um nada como “nada”. “Nada”, tipo, “ninguém pensou que eu fosse alguma coisa”. “Nada”, como “chamou todos os nomes no livro”. Mas para cada momento de hesitação. Eu nunca dei uma segunda olhada. Olha, eu caí. “Não deixe isso me afetar”. Pois se o melhor que eles têm não me impressiona, então não há motivo para eles tirarem o melhor de mim. Enquanto eles estavam mirando nas minhas palavras eles perderam o resto de mim.

foi o nosso percurso durante os encontros, demonstrando a implicação nesse caminhar e construção coletiva dos encontros

Diante das narrativas expostas, é importante destacar dados quantitativos para pensar a condição das medidas de meio aberto no cenário local. Em relação ao Ceará, de acordo com o 4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará (2017), cerca de 1.479 adolescentes estavam em cumprimento de medida de meio aberto no ano de 2015, redução significativa em relação ao ano anterior, uma vez que em 2014 o número de adolescentes em cumprimento de medidas de meio aberto registrado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza era de 2.111. A redução abrupta apresentada na cidade de Fortaleza contraria a série histórica nacional que indica um aumento gradual de adolescentes em cumprimento de medida de meio aberto apresentado nos últimos três levantamentos oficiais realizados pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (FÓRUM DCA, 2017).

Os dados acima incitam o questionamento acerca da redução abrupta apresentada na cidade de Fortaleza: trata-se de uma redução decorrente do êxito apresentado nas medidas de meio aberto para a promoção da socioeducação e da responsabilização juvenil? Trata-se de um processo perverso de invisibilidade e subnotificação nos referidos equipamentos do quantitativo de jovens em cumprimento de medidas de meio aberto? Ou, por fim, uma última hipótese: Diz respeito ao aumento na deliberação de medidas de privação de liberdade, de maneira a destacar a vigência de uma cultura da institucionalização que tem como pano de fundo a punição que se confunde com a socioeducação?

A análise dos trechos de narrativas apresentados sobre as trajetórias dos jovens no cumprimento de suas medidas de meio aberto, junto aos dados acima destacados, presentifica a hipótese mais viável como sendo a que sinaliza um contínuo desinvestimento do potencial socioeducativo das medidas de meio aberto, de maneira a perpetuar uma lógica punitivista para os ditos “menores infratores”. Constata-se, então, que a maior deliberação de medidas de privação de liberdade para jovens que cometeram atos infracionais indica um processo de desvalorização (e porque não, boicote) do potencial responsabilizador das medidas de meio aberto, potencial que possibilita a ressignificação de trajetórias juvenis marcadas pela violência,

desinvestimento e abandono.

Inclusive, a informação acerca do aumento de determinações judiciais de medidas de privação de liberdade foi repassada, informalmente, por uma técnica do equipamento social no qual me inseri para a pesquisa, não havendo, ainda, quaisquer dados oficializados mais atuais que comprovem essa informação. A quem essa necropolítica atende, ao promover a invisibilização da vida? Um fazer morrer pelo abandono, pelo desinvestimento em corpos juvenis que culmina no extermínio das juventudes periféricas.

## 7 “UM POUCO DE POSSÍVEL SENÃO EU SUFOCO”: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar as relações entre juventudes e violência urbana produzidas nas narrativas de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto possibilitou-me entrar em contato com trajetórias juvenis marcadas pelo signo da violência, mas também da resistência. Afirmar-se como sujeito, demarcar sua existência perante um corpus social que clama pelo extermínio de corpos juvenis periféricos é uma espécie de “contramola que resiste”, “no centro da própria engrenagem”.

Em suas trajetórias de envolvimento com o tráfico de drogas, em um cenário local de intenso recrutamento, são postos como “descartáveis” e encarnam a figura do inimigo interno em um fogo cruzado (BARROS *et al.*, 2018), no contexto de uma necropolítica de Guerra às Drogas. Os “não cidadãos”, como assim são vistos, tantas vidas indesejadas, desejam. Desejam a construção de um lugar social. Desejam ser vistos e reconhecidos. Desejam ter direitos. Desejam ter desejos. E a produção de transformações nas dinâmicas da violência urbana e nas relações que juventudes periféricas tecem com essas dinâmicas violentas requer pôr em análise essa própria produção do desejo no campo social, desafio ligado ao campo de pesquisa e intervenção acerca dos modos de subjetivação juvenis em contextos de violência, que tem sido encampado pelas diversas investigações ligadas ao VIESES-UFC, laboratório ao qual estive vinculada durante o mestrado.

Uma trajetória de invisibilidades e apagamento político, ao serem subjetivados como “morríveis” e “matáveis”, mortes não passíveis de comoção social para além dos ciclos de amigos e familiares. Quem clama pelo extermínio da juventude periférica, dos ditos “infratores”, também clama por uma existência mais digna para eles? Eles não querem “só comida”, querem “comida, diversão e arte”, parafraseando uma música do Titãs. Querem visibilidade e reconhecimento social e político. A “não existência” ganha contornos visíveis, socialmente falando, ao colocar em risco a existência do “cidadão de bem”. O clamor punitivo reverbera em alto e bom som. Mas, quem clama pelo extermínio de seus corpos também clama pelo extermínio de tantas condições de negação e violação de seus direitos?



Há necessidades, desejos e vontades. Não basta só comida. Não basta só bebida. Não basta só dinheiro. Eles e elas querem mais. Precisam de mais. Merecem mais. Muito além de um olhar desconfiado na parada ônibus. De uma ajeitada discreta na bolsa. De um olhar incrédulo perante sua permanência em espaços públicos pertencentes à “área nobre”. Que nobreza é essa que exclui, deixa marcas (físicas e simbólicas) em corpos juvenis e faz morrer ou deixa morrer tantos jovens?

Presenciar tantos olhares de desconfiança, ao fazer companhia à Eduardo no mesmo ônibus; escutar de Playboy que, durante sua infância, consideravam que seria “apenas mais um”; Ouvir Diego, em sua entrevista narrativa, referir-se a si mesmo como “delinquente”; ver o rosto constrangido de Dandara ao narrar que “fazia uns corres pra (*sic*) conseguir grana” e presenciar, no grupo de discussão, tantos potenciais que são desacreditados, pelos próprios jovens e pelos outros, indigna. Indignação, entretanto, ainda não é o suficiente para expressar o que sinto. O sofrimento que sinto por tantas vidas juvenis é ético. É político.

Perguntei-me, durante alguns momentos da análise, porque tantos outros sujeitos não conseguem ver o que vejo nesses jovens? Porque suas vidas são postas no lugar de menor valor? Tantos “cidadãos de bem” que não se permitem entrar em contato com as histórias, as trajetórias, os nomes, os rostos desses jovens. As narrativas que falam sobre suas vidas são perversas. Porque esses sujeitos não entram em contato com a trajetória de vida desses jovens situando eles e elas como narradores de sua própria história?

Diante da Necropolítica, jogar seus corpos no mundo, parafraseando uma canção de Novos Baianos, andando por tantos lugares e mostrando como são é um ato político, uma maneira de afirmar: Eu existo! Eu resisto! Então, a esperança de dias melhores para tantas vidas (des)protegidas. Não uma esperança que acomoda e nada faz, mas a esperança construída pela luta, pela arte, pela poesia e pelo afeto.

Escutar de *Playboy* que deseja construir uma casa, terminar os estudos e tornar-se advogado; escutar de Diego que quer trabalhar com algo que o possibilite viajar bastante (talvez a fotografia) e querer ter uma loja de peças para skate; escutar Dandara compartilhando seus planos de ser psicóloga, pediatra ou, talvez, dentista, além de presenciar tantos talentos com o grafite, a música, o desenho e a fotografia durante os encontros do grupo de discussão avivam a esperança de dias melhores.

Acompanhar suas trajetórias no cumprimento das medidas de meio aberto possibilita, também, colocar em debate o tão sonhado caráter socioeducativo da medida, assim como a construção da responsabilização juvenil decorrente de seu cumprimento. As trajetórias institucionais desses jovens, expressas em suas narrativas, mostram um cenário bem contrastante com a construção legal de crianças e adolescentes como “sujeitos de direitos”: desassistência e desinvestimento em vidas juvenis periféricas, ilustradas, inclusive, pelos dados apresentados acerca da baixa execução e corte orçamentário em políticas públicas na área da infância e adolescência.

Destaca-se, então, a potência de equipamentos sociais, como o CUCA, em proporcionar o redirecionamento de trajetórias juvenis marcadas pelo abandono. O exercício de uma socioeducação que tensione a (in)visibilidade perversa desses jovens que cometeram atos infracionais, que possibilite a subversão do silenciamento a eles direcionado. Silenciamento ilustrado bem na fala de *Playboy* em sua entrevista narrativa: “Ninguém antes tinha escutado minha história”. Que sejam vistos, escutados e reconhecidos como sujeitos de direitos.

O caráter pedagógico e a obrigatoriedade no cumprimento da medida socioeducativa, por si só, já são fatores que não dialogam para a construção de um senso de responsabilização juvenil. O que significa, então, a socioeducação? Qual o sentido que os jovens atribuem para a responsabilização juvenil que deve estar presente como construção ao longo do cumprimento da medida socioeducativa. Questionamentos que podem embasar pesquisas futuras e que também têm inquietado outras pesquisas em andamento.

O fato é que, tais percursos institucionais, devem abrir novos horizontes para esses jovens. “Se não for isso, o que será?” Possibilidades de inserção em atividades em que haja interesse, reconhecimento e aprendizado. Desenvolvimento de potenciais, até então, negados ou adormecidos.

A esperança em torno das estatísticas no que diz respeito à juventude negra e moradora da periferia sejam outras: aumento de jovens com acesso ao ensino público de qualidade; inserção escolar na idade certa; incremento de jovens no mercado de trabalho com atividades que despertem seu interesse e produza sentido a esses jovens; acesso a tantos outros direitos fundamentais.

Afinal, entrar em contato com esses jovens da pesquisa proporcionou-me exatamente isso: bons encontros, afetos, esperanças e o conhecimento de novas histórias. Uma completa desmistificação do dito “jovem infrator”. Não havia risco, não havia a iminência de uma rebelião por juntar vários jovens em um mesmo espaço de discussão. Havia risos, havia a iminência de produções criativas e conversas calorosas.

Apesar de “algumas curvas no caminho”, como Dandara comenta em uma de nossas conversas no cotidiano de seu cumprimento da medida, trajetórias juvenis que pulsam esperança, afeto, força e resistência. Escutá-los me tocou, em um encontro autêntico, possibilitando que, cada jovem, ao relatar sua história de vida, atribua sentidos, novos sentidos, àquilo que entra em contato.

Então, “um pouco de possível senão sufoco”.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Estado de Exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. 2ed. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALMEIDA, R. O. **Mulheres que matam**: universo imaginário do crime no feminino. Rio de Janeiro: Relume Dumará: UFRJ, Núcleo de Antropologia da Política, 2001.
- AMBRÓZIO, Aldo. Governamentalidade neoliberal: disciplina, biopolítica e empresariamento da vida. **Kínesis-Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia**, v. 4, n. 08, 2014, p. 40-60.
- ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ARENDT, H. **A condição humana**, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Cada vida importa**: relatório final do comitê pela prevenção de homicídios na adolescência. Disponível em <[https://www.al.ce.gov.br/phocadownload/relatorio\\_final.pdf](https://www.al.ce.gov.br/phocadownload/relatorio_final.pdf)>. Acesso em: 24 maio 2018.
- BARREIRA, I.; ALMEIDA, R. Violência contra as mulheres: Visibilidade e Silêncio. *In: (In)Segurança e Sociedade*: treze lições. Fortaleza, CE: Demócrito Rocha, 2011.
- BARROS, R. D. B. Dispositivos em ação: O Grupo. *In: SILVA, A.E; NEVES, C.A.B; RAUTER, C; PASSOS, E. et al. (ORGS.). Saúde Loucura*. São Paulo: Hucitece editora, 1997.
- BARROS, L. P; KASTRUP, V. Cartografar é acompanhar processos. *In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. (ORGS.). Pistas do Método da Cartografia*. Pesquisa – Intervenção e Produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2010.
- BARROS, J. P. P; ACIOLY, L.F; RIBEIRO, J. A. D. **Re-tratos da Juventude na cidade de Fortaleza**: Direitos Humanos e Intervenções Micropolíticas. *Revista de Psicologia*, Vol. 07, nº 01, jan-jun 2016, p. 115-128.
- BARROS, J. P. P; BENÍCIO, L. F. S. **“Eles nascem para morrer”**: Uma análise Psicossocial da Problemática dos homicídios de jovens em Fortaleza. *Revista de Psicologia*, Vol. 08, nº 02, jul.-dez 2017, 2017, p. 34-43.
- BARROS *et al.*. **Homicídios Juvenis e os Desafios à Democracia Brasileira**: Implicações Ético-políticas da Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Vol. 17, nº04, Out-Dez 2017, p.1051-65.
- BATISTA, V. M. (2003). **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: Revan.

BATISTA, Vera Malaguti. A juventude e a questão criminal no Brasil. *In*: MAGALHÃES, JLQ, Salum, MJG, & Oliveira, R. T. **Porque somos contrários à redução da maioridade penal**, 2015.

BENEVIDES, P. S.; PRESTES, T. K. A. Biopolítica e Governamentalidade: Uma Análise da Política Nacional sobre Drogas. **ECOS**. Vol. 4. n. 02. 2014.

BICALHO, P. P., BARBOSA, R. B., & MEZA, A. P. S. Juventude no Fogo Cruzado: O Governo da Vida e as Políticas Dicotômicas de Segurança. *In*: SCISLESKI, A.; GUARESCHI, N. (Org.). **Juventudes, Marginalidade Social e Direitos Humanos**: da psicologia às políticas públicas (pp. 205-219). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos pagu**, v. 26, n. 1, p. 329, 2006.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei Federal nº 8.069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Porto Alegre: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2003. 104 p.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARVALHO, S. Política de Guerra às Drogas na América Latina entre o Direito Penal do Inimigo e o Estado de Exceção Permanente. **Crítica Jurídica**, v. 1, n. 25, p. 253-267, 2006. Disponível em: <[http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/politica\\_de\\_guerra\\_as\\_drogas\\_na\\_america\\_latina\\_entre\\_o\\_direito\\_penal\\_do\\_inimigo\\_e\\_o\\_estado\\_de\\_excecao\\_permanente.pdf](http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/politica_de_guerra_as_drogas_na_america_latina_entre_o_direito_penal_do_inimigo_e_o_estado_de_excecao_permanente.pdf)> Acesso em: 10 out. 2017.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Nota Técnica número 03 (especial) Nota Técnica Especial**: a prioridade absoluta na execução orçamentária do município de Fortaleza – Fortaleza, 2015. Disponível em <<http://www.cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Nota-t%C3%A9cnica-or%C3%A7amento-2015.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violência**. Brasília, DF: IPEA, 2017. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2017.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf)> Acesso em: 1 jul. 2017.

COIMBRA, C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. **Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza**. São Paulo, 2007.

COIMBRA, C. Análise de implicações: desafiando nossas práticas de saber/poder. *In*: Geisler, A. R. R.; Abrahão, A. L. e Coimbra, C. (Org.). **Subjetividade, violência e direitos humanos**: produzindo novos dispositivos na formação em saúde. Niterói: EDUFF, 2008. Disponível em <<http://www.infancia-juventude.uerj.br/pdf/livia/analise.pdf>> Acesso em 11 jul. 2016.

DELEUZE, GUATTARI, F. **Mil Platôs**: Capitalismo e Esquizofrenia. Rio de Janeiro. Ed. 34, 1995.

DIÓGENES, G. Juventude, exclusão social e a construção de políticas públicas: estratégias e táticas. *In*: MENDONÇA FILHO, Manoel; NOBRE, Maria Teresa. **Política e afetividade: narrativas e trajetórias de pesquisa**. EDUFBA, 2009.

FEFFERMANN, M. **Vidas Arriscadas**: O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário de Segurança Pública Brasileiro 2014**: Ano 8. 2014. À exceção dos crimes de homicídio culposo (artigo 302, caput e parágrafos 1º e 2º), lesão corporal culposa majorada (artigo 303, parágrafo único), embriaguez ao volante (artigo 306) e racha (artigo 308, caput e parágrafos 1º e 2º). Disponível em <[https://www.mpma.mp.br/arquivos/caopceap/8o\\_anuario\\_brasileiro\\_de\\_seguranca\\_publica.pdf](https://www.mpma.mp.br/arquivos/caopceap/8o_anuario_brasileiro_de_seguranca_publica.pdf)>. acesso em 02 Jul. 2017.

FÓRUM DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Monitoramento do Sistema Socioeducativo**: Liberdade assistida, privação de liberdade e Sistema de Justiça (outubro de 2014). Disponível em <<http://www.cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Monitoramento-SSE-2014.pdf>>. Acesso: 22. out. 2017.

FÓRUM PERMANENTE DE ONGS DE DEFESA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CEARÁ. **Relatório de Inspeções das Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Ceará**. Fortaleza, Janeiro/Fevereiro de 2016. Disponível em <[http://www.cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Relatorio\\_Inspecoes\\_2016-V3.pdf](http://www.cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Relatorio_Inspecoes_2016-V3.pdf)> Acesso em: 12 ago. 2017.

FÓRUM PERMANENTE DE ONGS DE DEFESA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CEARÁ. **Relatório de Inspeções das Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Ceará**. Fortaleza, Abril/Maio de 2016. Disponível em <<http://www.cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relat%C3%B3rio-F%C3%B3rum-DCA-e-Defensoria-P%C3%BAblica.pdf>> Acesso em: 13 ago. 2017.

FRAGA, P. C. P. Política, isolamento e solidão: práticas sociais na produção da violência contra jovens. *In*: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (orgs.). **Política Social, Família e Juventude**: Uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas** [1973]. Nau Editora, 2011.

FOUCAULT, M. **Os anormais** [1975]. Martins Fontes. São Paulo 2002.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1975.

FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica**. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREZZA, M.; MARASCHIN, C.; SANTOS, N.S. **Juventude como problema de Políticas Públicas**. *Psicologia e Sociedade*, v. 21, n.03, p. 313-323, 2009.

GUATTARI, F. **Caosmose**. Um Novo Paradigma Estético. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

GURSKI, Rose. **Três ensaios sobre juventude e violência**. Escuta, 2012.

JÚNIOR, C. P. *et al.* Pesquisa (Auto) Biográfica em chave pós-estrutural: conversas com Judith Butler. **Práxis Educativa**, v. 12, n. 1, p. 203-222, 2017.

KASTRUP, V. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. *In*: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. (orgs.). **Pistas do Método da Cartografia**. Pesquisa – Intervenção e Produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2010.

MAGALHÃES, M. **O narcotráfico**. São Paulo: Publifolha: 2000 (Coleção Folha Explica).

MENDEZ, Emílio Garcia. Breve histórico dos direitos da criança e do adolescente. *In*: CBIA. **Da situação irregular às garantias processuais da criança e do adolescente**. São Paulo: CBIA, 1994.

MUYLAERT, Camila Junqueira *et al.* Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 48, n. spe2, p. 184-189, 2014.

PASSOS, E.; BARROS, R.B. A Cartografia como método de pesquisa-intervenção. *In*: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. (orgs.). **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividades**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

PAULON, S. M. **A análise da Implicação como ferramenta na Pesquisa-intervenção**. *Psicologia & Sociedade*, v.17, n.03, p.18-25, set-dez: 2005.

PAULON, S. M; ROMAGNOLI, R, C. 2010. Pesquisa Intervenção e Cartografia: Melindres e Meandros Metodológicos. **Revista Estudo e Pesquisas em Psicologia**, v.10, n.1, p.85-102, 2010.

REIS, C., GUARESCHI, N. Juventudes Indesejáveis: A produção de morte como estratégia de Segurança Pública *In*: SCISLESKI, A.; GUARESCHI, N. (orgs.). **Juventude, Marginalidade Social e Direitos Humanos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

ROCHA, M. L.; AGUIAR, K. F. **Pesquisa Intervenção e a produção de novas análises**. *Psicologia Ciência e Profissão*, v.23, n.04, p. 64-73, 2003.

SALES, M. A. **(In)Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e

Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.  
doi:10.11606/T.8.2005.tde-06122005-171140. Acesso em: 05 maio 2018.

SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho et al. Medida socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva? **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 3, 2015.

SCISLESKI, A. C. C. Pensando as (IM)políticas para as Juventudes e os (IN)direitos (DES)humanos. *In*: SCISLESKI, A.; GUARESCHI, N. (orgs.). **Juventude, Marginalidade Social e Direitos Humanos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

SILVA, Fábio Silvestre et al. Futebol libertário: compromisso social na medida. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 28, n. 4, p. 832-845, 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v28n4/v28n4a14.pdf>>. Acesso em: 14. set. 2017.

SPINK, M. J.; MEDRADO, B. Conversas no Cotidiano: Um Dedo de Prosa na Pesquisa. *In*: SPINK, M. J. **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014.

TEDESCO, S. H.; SADE, C.; VIEIRA, L.V. A Entrevista na Pesquisa Cartográfica: A experiência do dizer. *In*: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; TEDESCO, S. (orgs). **Pistas do Método da Cartografia – A experiência da pesquisa e o plano comum**. Por Alegre: Editora Sulina, 2014.

TORRES, F. T. **“O sentimento é um só: Criminalização da Juventude e produção do medo na cobertura televisiva da “Chacina da Messejana”**. 2017. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) – Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

WACQUANT, L. (org.) **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos** (a onda punitiva). Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência: os jovens no Brasil**. Brasília: Juventude Viva, 2016.

ZACCONE, O. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZACCONE, O. **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.



**APÊNDICE 1 – Tabela com dados sistematizados dos artigos analisados na Revisão de Literatura**

Tabela 2 – Panorama Geral dos artigos selecionados para a Revisão de Literatura

<b>Título do Artigo</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano de Publicação</b>	<b>Revista</b>	<b>Tipo de Pesquisa</b>
As mães dos adolescentes que cometeram ato infracional social e de natureza sexual	PENSO <i>et al.</i>	2013	Interacções	Pesquisa-Intervenção
Da medida protetiva à socioeducativa: o registro da (des)proteção	JACOBINA; COSTA	2011	Revista Psicologia Política	Análise Documental
Adolescentes com transtornos mentais em cumprimento de medida socioeducativa de internação	VILARINS	2014	Ciência & Saúde Coletiva	Análise Documental
Modalidade do ato na particularidade da adolescência	CAPANEMA; VORCARO	2012	Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica	Estudo de Caso
Risco e Sinthome: A Psicanálise no Sistema Socioeducativo	GUERRA <i>et al.</i>	2014	Psicologia: Teoria e Pesquisa	Estudo de Caso
Futebol libertário: compromisso social na medida	SILVA <i>et al.</i>	2008	Psicologia: Ciência e Profissão	Relato de Experiência
Grupo com adolescentes em privação de liberdade: circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional	ROSÁRIO	2010	Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo (SPAGESP)	Pesquisa-Intervenção
Aplicação de Medidas Socioeducativas em Adolescentes: Avaliação Auxiliar às Tomadas de Decisão	MARUSCHI; ESTEVÃO; BAZON	2013	Psico – Pontifícia Universidade Católica do RS	Pesquisa Quanti-Quali: Instrumental psicométrico e

				entrevistas semiestruturadas
Um olhar sobre as famílias de jovens que cumpram medidas socioeducativas	DIAS; ARPINI; SIMON	2011	Psicologia & Sociedade	Pesquisa Qualitativa: Entrevistas semiestruturadas
Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família	NARDI; DELL'AGLIO	2012	Psicologia: Teoria e Pesquisa	Estudo de casos múltiplos
Medidas socioeducativas: cartas ao reinado do saber	LAZZAROTTO	2014	Psicologia em Estudo	Análise de Narrativas
Práticas pedagógicas e moralidade em unidade de internamento de adolescentes autores de atos infracionais	MONTE; SAMPAIO	2012	Psicologia, Reflexão e Crítica	Pesquisa-Ação

Fonte: Elaborada pela autora.